

TEXTOS HISTÓRICOS DA REVOLUÇÃO

Forças Armadas Portuguesas, n
profunda convicção de que inter
preta as aspirações e interesse
da esmagadora maioria do Pov
Português e de que a sua acçã
se justifica em nome da
da salvaguarda da República, e
uso da força para a defesa da
pela MFA, e dos seus so
dados, e em nome da liberdade
a garantia da democracia, e
medida necessária para a solução d
necessária para a solução d
grande crise nacional que Porti



1.ª edição, Junho 1975
DIABRIL EDITORA
Sociedade Cooperativa
Rua D. Estefânia, 177, 6.º D.
Lisboa 1 / Portugal

Textos Históricos da Revolução

Organização e introdução
de
ORLANDO NEVES



INTRODUÇÃO — 1

A Revolução do 25 de Abril em Portugal, ainda por definir em absoluto, causou em todo o mundo político e teórico grande estupefacção.

Se nós próprios a vamos compreendendo melhor à medida que a vamos vivendo e a vamos, ao fim e ao cabo, fazendo, natural se torna que, para o mundo, ela seja motivo de espanto, de dúvida, de inquietação, de entusiasmo ou de repúdio.

Rompendo certos conceitos feitos pela teoria há que acreditar, em Maio de 1975, que a Revolução dos Cravos é uma revolução que, em que pese aqueles que a combatem, se insere numa problemática socialista, se encaminha, afinal, para a inversão de uma série de valores da cultura dita ocidental. A simples inversão da relação económica, a passagem, a prazo ainda por definir ou prever, de um sistema capitalista para um sistema socialista que o mesmo será dizer a retirada do controlo e da propriedade dos meios de produção à actividade privada para os entregar à propriedade colectiva, venha ela a definir-se pelo controlo estatal ou por qualquer outro controlo, que, de resto, se procura, na tentativa de tornar a nossa revolução original, essa inversão é, por si, algo de espantoso num país como o nosso que vinha não só de 48 anos do mais escuro fascismo como arrastava uma tradição secular de domínio das classes privilegiadas sobre as classes trabalhadoras.

É evidente que esta transformação da nossa sociedade, que se efectuará a um nível económico e político tem de arrastar consigo uma revolução também de natureza cultural — quiçá a mais difícil dado que a revolução das mentalidades tem sido sempre a que maiores resistências encontra pois as vai topar inclusive naqueles que, em outros sectores, são coerentemente revolucionários.

O socialismo em Portugal, se o processo puder decorrer a um ritmo semelhante àquele que tem sido seguido até aqui, porá provavelmente em causa alguns problemas teóricos. A tese marxista-leninista que o socialismo só é possível através de uma luta armada entre a classe exploradora e a classe explo-

rada tem sido a tese vingadora, sobretudo após o colapso da via eleitoral para o socialismo experimentada no Chile. No caso português, o caminho para o socialismo, que está a ser travado com lutas obviamente, parece contrariar as duas teses pois ele se tem feito de modo insólito: não esqueçamos que os homens do 25 de Abril não ofereceram ao país apenas o derrube do fascismo, ofereceram também a abertura dos caminhos do socialismo, têm sido também, não diremos o motor (que esse tem de ser e tem sido a luta de classes), mas o combustível da revolução socialista. Encontrar em elementos das Forças Armadas defensores tão acérrimos como a classe trabalhadora do processo socialista (descontadas, evidentemente, certas actuações práticas diversas) dá à revolução portuguesa o seu carácter original. Na verdade, em nenhuma outra revolução socialista, as Forças Armadas estiveram de alma e coração ao lado das lutas reivindicativas e, mais do que isso, as incentivaram, apoiaram e esperaram para, no uso do poder político, poderem ir mais além a cada momento.

É, portanto, natural que a Revolução Portuguesa cause grande espanto e inquietação nos países do mundo quer eles sejam capitalistas quer sejam socialistas — obviamente de pontos de vista diversos.

Esse espanto também tem sido característica de nós próprios que, todos os dias, nos assombramos com os avanços e recuos que a Revolução origina. Metidos no processo talvez ele nos pareça um pouco mais familiar, Mas nem por isso nos escapam várias fases de estupefacção.

Como foi possível a queda do fascismo em tão poucas horas nesse inesquecível 25 de Abril de 1974? Como foi possível a vitória — ainda não definitiva — sobre as forças reaccionárias em 28 de Setembro ou em 11 de Março? Como foi possível que, em todas as circunstâncias, os elementos progressistas das Forças Armadas saíssem não só vencedoras factuais como mais reforçados no seu propósito de caminhar para o socialismo? A resposta encontra-se em larga medida na extraordinária vitalidade do Povo Português que, em todos os momentos, soube apoiar e levar mais adiante as Forças Armadas impulsionando-as a um ousio cada vez maior.

Estão todos os portugueses e todo o mundo suspensos do resultado final da nossa Revolução. Ela virá provar (ou não) muitas teses que os teóricos lançam e muitas actuações que os práticos experimentam.

Este livro, conjunto de textos, procura, por um lado, recolher o máximo de documentos oficiais ou para, no sentido de entregar ao público o repositório mais completo dos textos que foram fundamentais no devir deste ano e picos da nossa Revolução.

Através deles será talvez possível, numa leitura atenta, encontrar-se um notável evoluir do pensamento político e social dos homens do MFA.

Comunicados, discursos, conferências de imprensa, legislação, etc., preenchem as páginas deste volume organizado sob uma forma cronológica em que, no início de cada capítulo, se historiam muito brevemente os factos mais importantes de cada período e se realça aquilo que neles nos pareceu fundamental.

Convém destacar uma vez mais que do livro fazem parte apenas textos oficiais. Não constam dele textos de grande importância no processo da nossa Revolução como (e apenas para citar esses) os textos da autoria dos partidos políticos. Quis-se exclusivamente documentar o leitor com os textos oficiais que, na altura, causaram inegável impacto mas que haviam desaparecido ou em publicações oficiais ou nas páginas efémeras dos jornais.

Naturalmente, seguiu-se um critério que, como qualquer outro, poderá ser discutível. Cremos, todavia, que o volume contém suficiente material de interesse histórico e teórico para merecer a atenção de quem se desejar documentar a pari e passu sobre o nosso tempo.

Muitos outros textos ficaram por seleccionar. Desde os da autoria dos partidos políticos até às simples entrevistas dos homens mais preponderantes do momento, desde as realizações e manifestações populares onde tantas vezes se encontram conceitos importantíssimos que muito ajudaram ao desenrolar do processo, até aos artigos e ensaios de teóricos portugueses e estrangeiros que sobre a nossa experiência já se têm debruçado. Mereceriam, sem dúvida, outros volumes aos quais talvez a Editora um dia se venha a abalançar.

Obra de interesse documental, este volume possuirá também, como se disse, o mérito de se tornar um livro de consulta onde se encontrarão, sem dúvida, muitos temas de reflexão futura.

Na elaboração do livro tiveram de consultar-se dezenas de publicações. Nesse facto poderá justificar-se alguma insuficiência de uniformização de termos ou siglas que venha a detectar-se apesar de, como é óbvio, se ter procurado evitar esse tipo de deficiência.

INTRODUÇÃO — 2

O Movimento das Forças Armadas que, em 25 de Abril de 1974, pôs termo ao regime ditatorial e fascista então vigente em Portugal desde há 48 anos, não teve, como é óbvio, apenas causas próximas. É isso, de resto, bem notório nos documentos iniciais (comunicados, proclamações, etc.) em que se faz alusão a expressões do tipo «conscientes de interpretar o sentimento da Nação» e a outras do género. O Movimento dos Oficiais sabia, desde o início, que contaria com o apoio praticamente maciço de toda a população e, ao sabê-lo, provava que tinha consciência do que fora a luta antifascista ao longo de todos esses anos. Nesse facto se pode, portanto, basear mais um apontamento sobre a consistência (se bem que embrionária, cônica) política dos jovens capitães que arrancaram com o Movimento.

É, pois, injusta e até contra-revolucionária, a tese de que, na origem do MFA estaria unicamente a defesa de interesses profissionais ou de prestígio, quicá de classe ou de «elites», embora, como repetidamente tem sido dito, o caso dessas reivindicações tivesse surgido como detonador e aglutinador de vontades e consciências separadas não inteiramente consciencializadas. Mas, os dois documentos que se transcrevem neste capítulo são, quanto a nós, claramente significativos da opção política que o Movimento pretendia para o seu acto revolucionário. Já não se trata, neles se vê, de um mero explicar de considerações mais ou menos técnicas ou profissionais; extravasa-se toda a problemática para a situação política, económica e social do país que claramente se considera, por um lado, desastrosa e, por outro, atentória dos seus interesses, a um nível interno e internacional.

Talvez o mais ressaltante destes dois documentos seja afinal o reconhecimento do tremendo erro histórico em que Portugal vivia, dominado pelo regime policial: uma situação contrária a todo o evoluir da humanidade no que respeita às teorias económicas e sociais (ou seja, o desequilíbrio irrecuperável entre um neocapitalismo, via Marcelo, incipiente e esbracejante, coexis-

tente com uma estrutura feudalista e monopolista legada pela via salazarista) e no que respeita igualmente ao problema colonial. A via democrática que, claramente, estes documentos propõem, deixa evidente uma opção que o é, digamos, em primeira etapa, mas deixa evidente também que essa via irá proporcionar um debate nacional que, eventualmente, poderá pôr em causa a via democrática tradicional ou burguesa, se assim lhe quisermos chamar.

Que os capitães, ainda nestes dois documentos, façam apelo a certo tom elitista (o «prestígio» das Forças Armadas não é mais talvez que um factor aglutinador que, ao ser jogado democraticamente, eles próprios sabem já que poderá pôr em questão um conceito de Exército ao qual vão buscar esse preceito de prestígio) é pormenor que o devir da História torna quase insignificante. O importante é, de facto, a consciência política que os capitães revelam (e não se esqueça que, se tudo isto pode parecer ingénuo para o mundo, não o era para nós, obscurecidos ao longo de tantos anos) e que os vai levar, como iremos vendo, a uma constante e dialéctica transformação da sua realidade sem que, por isso, se possa considerar que houve alteração dos seus propósitos iniciais. Na verdade, os seus propósitos iniciais continuam já as sementes de toda a evolução futura.

O terceiro documento incluído é-o por uma questão puramente documental e porque de, qualquer modo, contém as palavras que foram origem próxima imediata do 25 de Abril.

PRIMEIRO MANIFESTO DOS CAPITÃES

Desde há meses a esta parte, como é do conhecimento geral, tem vindo a desenvolver-se no seio das Forças Armadas um «movimento de oficiais», cujas origens foram há muito ultrapassadas e assume hoje características, intenções e finalidades que se entendeu oportuno clarificar e definir. O documento agora apresentado à atenção de todos os militares tem como objectivo essencial levá-los a reflectir criticamente sobre os aspectos fundamentais dos problemas que as Forças Armadas enfrentam — sendo, para tanto, indispensável uma reflexão global, isto é, não dissociando as Forças Armadas da Nação e do momento crítico que o País atravessa — e, em seguida, consolidar a adesão dos que conscientemente chegaram à conclusão de que uma prática coerente com a nossa análise se torna imperiosa e urgente.

Todos sabemos e sentimos como no consenso generalizado as Forças Armadas têm sido consideradas o suporte de força de uma estrutura global complexa, político-económica, para cuja orientação — com passagem pela necessária definição do interesse nacional — o comum dos cidadãos não é chamado a uma participação directa. De facto tem-se a consciência de que tal estrutura não se poderia manter inabalável através dos anos, por maior

cuidado que tivesse havido na preparação das organizações policial e judicial, se os seus dirigentes não tivessem a garantia da obediência sem discussão, por parte das Forças Armadas, aos objectivos por eles definidos. Daí o ter-se generalizado o princípio de que compete exclusivamente ao poder político a definição dos grandes objectivos nacionais e às Forças Armadas a missão de os executar sem pôr em causa a sua legitimidade. É o mito da «apoliticidade das Forças Armadas», que transformou os militares, que deveriam ser os guardiões de uma constituição legítima, em meros executores de uma política traçada do alto, a qual tem sido protegida não só com alterações «oportunas» da Constituição, mas também por leis que efectivamente a restringem.

Se, antes de 1961, as F. A. não eram abertamente atingidas no seu prestígio, ou não o eram de forma muito violenta, é porque as crises internas do regime não tinham atingido ainda um grau demasiado agudo. A partir, porém, da queda da Índia, e sobretudo à medida que as guerras em África se iam prolongando, as F. A. descobriam, não sem espanto por parte de muitos militares que pela primeira vez viam claro, o seu divórcio real da Nação. As F. A. são então humilhadas, desprestigiadas, apresentadas ao País como responsáveis máximos do desastre.

Estava inventado o «bode expiatório» e criadas as condições para que a Nação deixasse de confiar nas suas F. A. E daí em diante, o desprestígio das Instituições Militares não deixa de aumentar. A guerra de Angola, que entretanto tinha começado, não põe inicialmente aos militares muitos problemas acerca da sua legitimidade. À medida, porém, que o tempo vai passando e a situação se vai dagradando em todos os os seus aspectos (inclusive no militar, como consequência inevitável da inexistência de uma estratégia, adequada à situação africana), à medida que outras frentes da luta armada surgem (Guiné e Moçambique) e o esforço exigido aos militares começa a ser humanamente incomportável, à medida que se torna cada vez mais patente a impossibilidade, por parte das F. A., de atingir os objectivos que lhes são impostos por

um Poder que não aceita sequer a evidência de não possuir os meios da sua política, aparece cada vez mais claramente em destaque o desenvolvimento de um processo que tinha tido o seu primeiro episódio visível com a queda da Índia; incapaz de se auto-reformar sob pena de morrer (politicamente, entenda-se), o regime aponta intransigentemente para a via unitária como solução do problema ultramarino; como se torna dia a dia mais evidente a inexequibilidade de tal via, as F. A. aparecem cada vez mais aos olhos da Nação como o grande responsável, não só do impasse africano, como da crise geral que atinge o País, e que não é só crise política, como também económica, social e moral.

Alarga-se assim o fosso entre as F. A. e a Nação, aumenta o desprestígio dos militares (os recentes acontecimentos da Beira, em Moçambique, vêm uma vez mais confirmar esta realidade por todos sentida), desprestígio esse que nenhuma medida conjunturais poderão atenuar.

Não é com aumentos de vencimentos (e este documento demonstra que, apesar de tudo, a consciência dos militares não está à venda), nem com regalias sociais e privilégios de vária ordem, nem sequer com o previsto e anunciado reequipamento das F. A. para a condução da guerra em moldes tecnicamente eficazes (o que, além do mais, é extremamente duvidoso que seja alcançado em tempo útil), não é com medidas apressadas, destinadas a abafar as vozes discordantes e a atenuar o crescente descontentamento dentro das F. A., que o poder político conseguirá colmatar a brecha que se abriu funda e dolorosa na consciência da maioria dos militares. Nem serão nunca essas medidas que restituirão o prestígio já demasiado abalado das F. A., porque o problema não se localiza ao nível da situação de um grupo socioprofissional; o prestígio das Instituições Militares só será alcançado quando as F. A. se identificarem com a Nação, quando entre as F. A. e o Povo houver realmente unidade fundamental quanto aos objectivos a alcançar.

O problema maior do Povo Português, e que em larga medida condiciona todos os outros, é, neste momento, o da guerra em três territórios africanos: Angola, Moçam-

bique e Guiné. A questão é gravíssima e está na base de uma crise geral do regime, já incontável pelo Poder. Se está generalizada, tanto no seio das F. A. como na sociedade civil, a ideia de que não é possível obter-se uma vitória pelas armas, tudo é feito para que na opinião pública nacional se enraíze a noção de que o poder político traçou já a estratégia adequada e que as F. A. não terão mais que segui-la para que a integridade dos territórios seja garantida. Consequentemente, se a situação se agrava ainda mais, facilmente se adivinha sobre quem recairão as responsabilidades, ao mesmo tempo que o Poder terá criado as condições propícias a um inocente lavar de mãos.

Os militares conscientes sabem, porém, que a solução do problema ultramarino é política e não militar e entendem ser seu dever denunciar os erros de que são vítimas e transformarão as F. A., uma vez mais, em bode expiatório de uma estratégia impossível; uma solução política que salvasse a honra e dignidade nacionais, bem como todos os interesses legítimos de portugueses instalados em África, mas que tenha em conta a realidade controversa e irreversível da funda aspiração dos povos africanos a governarem-se por si próprios — o que implica necessariamente fórmulas políticas, jurídicas e diplomáticas extremamente flexíveis e dinâmicas. Esta solução tem de ser encarada com realismo e coragem, pois pensamos que ela corresponde não só aos verdadeiros interesses do Povo Português como ao seu autêntico destino histórico e aos seus mais altos ideais de justiça e de paz. Sabem, no entanto, os mesmos militares conscientes que tal solução jamais será consentida pelo Poder, que a si próprio se arroga o direito de exclusivo em matéria de patriotismo, e se pretende apoiado pela Nação. Contestamos, pois, o exclusivo e o apoio proclamados.

E porque assim pensamos, entendemos necessário, como condição primeira de solução do problema africano, da crise das Forças Armadas e da crise geral do País, que o poder político detenha o máximo da legitimidade, que as suas instituições sejam efectivamente representativas das aspirações e interesses do Povo. Por outras

palavras: sem democratização do País não é possível pensar em qualquer solução válida para os gravíssimos problemas que se abatem sobre nós.

Trata-se, portanto, antes de mais e acima de tudo, *da obtenção a curto prazo de uma solução para o problema das Instituições no quadro de uma democracia política.*

No contexto, consideramos indispensável e urgente que:

- Sejam definidos e clarificados os objectivos nacionais, e estes aceites pela Nação;
- Seja a Nação claramente elucidada sobre a parcela desses objectivos cuja prossecução cabe às F. A.;
- Seja promovida e garantida a permanência da compatibilidade dessa parcela com a capacidade em meios;
- Seja promovida a reestruturação das F. A., visando a qualificação dos seus chefes baseada no seu valor militar, o aproveitamento em meios e termos de eficiência, o respeito pelos direitos individuais e a justiça;
- Possam as F. A. sentir que é efectivamente proporcionada a salvaguarda legítima do seu prestígio, incluindo a sua não identificação com outras actividades que não pertencem ao seu múnus específico.

Só nestas condições poderão as F. A. ter um mínimo de garantia de que são instrumento da vontade da Nação e que não se encontram ao serviço de qualquer grupo. Então já não lhes será permitido duvidar nem da legitimidade do Poder, nem dos objectivos por este definidos e que tudo farão para cumprir.

Só nestas condições poderão as F. A. alcançar o prestígio que reivindicam, pois só então haverá garantias da necessária unidade entre o povo e as Instituições Militares.

res: na verdade, o Exército só será o «povo em armas» quando entre o Exército e o Povo não existirem quaisquer barreiras, quando o Exército for realmente a incarnação duma vontade colectiva de defesa, duma afirmação insofismável, feita pelo próprio Povo, da segurança e independência nacional.

SEGUNDO MANIFESTO DOS CAPITÃES

Camaradas:

O Movimento de Oficiais, em face dos recentes e graves acontecimentos que abalaram a Nação, as F. A. e, em particular, o Exército, não pode deixar de proceder a uma análise, ainda que breve, da situação, e extrair as lições que se impõem.

A história do recente Movimento foi marcada, inicialmente, por um episódio que é já do conhecimento de todos: a transferência súbita e injustificada de quatro camaradas (dois para os Açores, um para a Madeira, o último para Bragança). Instalavam-se em pleno os métodos de terrorismo administrativo já há muito utilizados por pseudochefes militares completamente alheios aos reais problemas das F. A. e a quem apenas interessa defender privilégios, identificando-se com o poder político e económico e abandonando os camaradas mais jovens, os quais parece desprezarem e por todas as formas procuram humilhar. Sabe-se como o Movimento recusou admitir semelhante arbitrariedade e como tal atitude de firmeza provocou reacções a nível de Poder que revelaram, de forma insofismável, a sua intolerância, a sua total incompreensão dos problemas, a sua completa incapacidade, insensatez e cegueira política e administrativa.

Isto mesmo foi abertamente sentido por todos, alguns dias mais tarde quando assistiram, indignados, à mani-

festação feita por generais que se diziam representar as F. A. e que nada mais representavam senão a si próprios e à sua falta de coragem cívica e moral. Ao pretenderem hipotecar as F. A., esses oficiais generais revelavam a sua fraqueza, a sua falta de visão a todos os níveis, o desprezo em que tinham os sentimentos e as aspirações da esmagadora maioria dos militares. Participaram numa farsa que, iniciada com um discurso do Presidente do Conselho a uma assembleia que carece de legitimidade, e continuada com uma moção aclamada mas não discutida, viria a culminar com a sua afrontosa representação. Apenas os generais Costa Gomes e Spínola e o contra-almirante Bagulho se recusaram a participar em semelhante espectáculo! Para eles vão, desde já, as nossas homenagens. A sua atitude é inteiramente apoiada pelo Movimento.

Não será ousado adiantar que aquela inqualificável manifestação foi a causa imediata dos acontecimentos mais recentes, que levaram alguns camaradas, generosos e abnegados, sem dúvida, mas excessivamente impacientes, a tentarem resolver a situação de modo imediato. Afirmamos, desde já, a nossa solidariedade activa para com os camaradas presos, que não nos cansaremos de defender seja em que circunstâncias for. A sua causa é a nossa, embora possamos criticar a sua impaciência. Todavia, a acção que desencadearam não foi inútil. Ela serviu para despertar a consciência de alguns que porventura ainda hesitassem. Serviu para definir com clareza os campos em presença, donde se tiram lições preciosas para o futuro próximo. Serviu para revelar, de uma forma brutal, as contradições em que se debate o Exército e — como este é «o espelho da Nação» — a crise geral do País. Serviu, enfim, para evidenciar os métodos a que recorrem os nossos «chefes», a sua total ausência de escrúpulos e as alianças a que recorrem para tentarem esmagar e paralisar aquilo que é já irreversível. Em particular, sob este último aspecto, compete-nos denunciar a intromissão da P. I. D. E./D. G. S. (a qual foi directamente accionada pelos ministro e subsecretário de Estado do Exército), prendendo camaradas e, pelo menos

num caso, forçando a entrada a pontapé, cerca das cinco horas da manhã, na casa de um camarada, maltratando, física, moral e psiquicamente a mulher e filhos deste e efectuando uma busca domiciliária sem mandado legal. Esta interferência da polícia política é intolerável, representa um repugnante atentado aos nossos já mais que violados direitos, e não podemos permitir que tais factos se repitam, sob pena de se generalizarem e de perdermos, por completo, a nossa mais do que abalada dignidade e o frágil prestígio que nos resta. Mas não se ficaram por aqui os nossos «chefes». Chamaram a G. N. R., que enviaram contra os nossos camaradas do R. I. 5, confiando ainda àquela corporação a tarefa inadmissível e ultrajante de cercar a Academia Militar! Por sua vez, a Legião Portuguesa, revelando a existência de um aparelho militar e policial operante, colaborou com a D. G. S. e a G. N. R., chegando a participar no seguimento das forças do R. I. 5 que regressavam às Caldas da Rainha. Será, porventura, ocasião de esperar que o Governo e os «chefes militares» tenham finalmente encontrado na Legião Portuguesa, na G. N. R. e na D. G. S. os valorosos combatentes de que carecem para prosseguir em África a sua política ultramarina?!

Camaradas dos três ramos das Forças Armadas: o episódio da marcha do R. I. 5 sobre Lisboa, articulado aos acontecimentos que imediatamente o antecederam, permite-nos prosseguir o nosso Movimento com mais segurança e realismo.

Confiamos, desde já, no vosso espírito de camaradagem e na vossa solidariedade para com os camaradas presos (cerca de 200, entre oficiais do Q. P. e do Q. C., sargentos, cabos milicianos e praças), que deram uma primeira prova real, ao País e às F. A., de que não estamos dispostos a tolerar tal estado de coisas.

Apelamos finalmente para que se mantenham firmes em relação aos já anunciados objectivos do Movimento. É necessário mantermos a coesão e reforçarmos as nossas estruturas, conscientes de que, se soubermos ser coerentes e lúcidos, em breve alcançaremos o que nos propusemos.

CONFIRMAÇÃO DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES

1 — A confirmação do início das operações é determinada por qualquer dos seguintes sinais indicados nos parágrafos 2 e 3.

2 — Às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos (22.55 h) do dia 24 ABR 74 será transmitida pelos Emissores Associados de Lisboa uma frase indicando que faltam cinco minutos para as vinte e três horas (23.00 h) e anunciando o disco de Paulo de Carvalho *E depois do Adeus*.

3 — Entre as zero horas (00.00 h) e a uma hora (01.00 h) do dia 25 ABR 74, através do programa da Rádio Renascença, será transmitida a seguinte sequência:

a) Leitura da estrofe do poema: *Grândola, Vila Morena*.

*Grândola, vila morena
Terra da fraternidade
O povo é quem mais ordena
Dentro de ti, ó cidade.*

b) Transmissão da canção do mesmo nome, interpretada por José Afonso.

4 — Qualquer de um dos sinais referidos nos parágrafos 2 e 3, aquele que foi ouvido primeiro, confirma, por si só, o início das operações, que a partir de então se tornam *irreversíveis para todas as unidades*.

5 — TODAS AS UNIDADES devem munir-se de rádios que permitam manter uma escuta perfeita das emissões de Lisboa do Rádio Clube Português a partir da

uma hora (01 00 h) do dia 25 de ABR 74, embora não se prevejam comunicações antes da Hora H.

6 — Se porventura houver alguma unidade que não tenha conseguido receber qualquer dos sinais referidos nos parágrafos 2 e 3, deverá escutar a emissão de Lisboa do Rádio Clube Português a partir da uma hora (01.00) h do dia 25 ABR 74, até às quatro horas e trinta minutos (04.30 h) do mesmo dia, no mínimo.

Grupo, Data-Hora: 25.03.00 h, ABR 74

*Senha, contra-senha: CORAGEM — PELA VITÓRIA
SECRETO — Folha 1 de uma folha.*

INTRODUÇÃO — 3

Os textos que se seguem têm vários tipos de interesse. Antes de tudo, significam para nós, a mais de um ano de distância, a recordação de uma noite (para os que estavam acordados) e de um dia sem dúvida inesquecíveis.

Já foi dito que todo o país ficou em estado de choque nessa memorável noite-dia de 25 Abril. Em primeiro lugar, porque pouca gente (apesar do 16 de Março) esperaria um golpe militar contra o governo fascista. Em segundo lugar, porque esse golpe decorria, ao longo do dia, de uma forma surpreendente: não se ouviam tiros, não havia mortos, não havia lutas (este facto iria sendo explicado exactamente através dos comunicados); em terceiro lugar, o golpe decorria, ao fim e ao cabo, como um mero exercício militar sem oposição do «inimigo» o que era espantosamente surpreendente dada a posição de força que o antigo regime tomava em qualquer manifestação que lhe fosse contrária; em quarto lugar, porque se verificava que o Povo, longe de cumprir o pedido do Movimento para que ficasse em casa, viera para a rua e pusera-se ao lado dos soldados disposto também ele, a dar a vida, se tal fosse preciso, para derrubar o fascismo. Isto provaria completamente que o Povo não estava com o regime caetanista e provaria também que estava de alma e coração com o MFA. Nessas poucas horas que durou o 25 de Abril parece-nos que, para além do derrube do fascismo, algo de muito importante aconteceu nesse curto espaço de tempo: as Forças Armadas tinham conseguido colocar a seu lado um Povo que, durante 48 anos, as considerara como aliadas do opressor. A revolução dos cravos fizera-se inesperada e chocantemente.

Caíram muitos mitos nesse dia, mas o mais importante afigura-se-nos ter sido o destruir por completo, e a nível do País inteiro, da ideia de que o Povo estava alheado da política e que tinha, como os reaccionários diziam, «o governo que merecia». Afinal, isso era falso e ficará por verdadeiramente se compreender a razão por que, perante vontade tão forte do Povo, o fascismo se pôde impor durante tantos anos. Ao cabo e ao

resto não seria apenas o medo o que o manteria: esse medo desapareceu completamente em 25 de Abril, quando um povo desarmado se entrepôs por várias vezes entre duas forças armadas que, de um momento para o outro, poderiam entrar em guerra aberta. Não entraram — e ainda bem. Mas terá ficado a dúvida da razão por que os fascistas não deram luta.

A sequência dos comunicados (não todos mas apenas os mais significativos) vem também comprovar o alto grau de consciência política do MFA. Note-se: só às 07.30 horas é lido um comunicado em que o Movimento se define como opositor do regime, ao, abertamente, o condenar. Até então, os poucos que tinham ouvido os primeiros comunicados, hesitariam em saber se o movimento armado a desenrolar-se seria de direita ou de esquerda; foi isso, taticamente, um excepcional passo. Assim se evitou seguramente a entrada imediata em acção de algumas unidades não afectas e se evitou também o pânico entre a população. Quando às 07.30 horas o Movimento se define a todo o Povo, começa a surgir a explosão popular e ela vai até tal ponto que, num dos comunicados transmitidos mais tarde, o próprio Movimento vem agradecer o «carinho» da população e o apoio que ela estava a prestar.

A proclamação lida ao País por Spínola, já no dia 25, através da TV, é, sem dúvida, um documento histórico por si e pelo facto de nele se adivinhar já um tipo de linguagem camuflada que viria a ser timbre do agora ex-general. Sabe-se da comum surpresa que foi o aparecimento de Spínola como presidente da Junta quando se previa (assim o queriam os capitães) que naquele lugar, surgisse o general Costa Gomes. E facilmente se verifica, numa leitura atenta dessa proclamação, que o dedo spinolista lá está: compreender-se-á doutro modo esse texto fundamental ao verificar-se que não há nele a mínima alusão ao problema colonial e que a única possível referência é a expressão «todo pluricontinental» cara exactamente a Spínola? Decerto não teria sido esse o desejo dos capitães que, precisamente, faziam do problema colonial um dos factores básicos do seu movimento — tratou-se sem dúvida, estamos em crê-lo, da primeira imposição de Spínola, da primeira cedência do Movimento, do primeiro golpe spinolista.

A SEQUÊNCIA INESQUECÍVEL

COMUNICADO — 04.20

«Aqui Posto de Comando das Forças Armadas.

As Forças Armadas portuguesas apelam para todos os habitantes da cidade de Lisboa no sentido de recolherem a suas casas, nas quais se devem conservar com a máxima calma.

Esperando sinceramente que a gravidade da hora que vivemos não seja tristemente assinalada por qualquer acidente pessoal, para o que apelamos para o bom-senso do Comando das Forças Militares no sentido de serem evitados quaisquer confrontos com as Forças Armadas.

Tal confronto, além de desnecessário, só poderá conduzir a sérios prejuízos individuais, que enlutariam e criariam divisões entre portugueses, o que há que evitar a todo o custo.

Não obstante a expressa preocupação de não fazer correr a mínima gota de sangue de qualquer português, apelamos para o espírito cívico e profissional da classe médica, esperando a sua concorrência aos hospitais, a fim de prestar a sua eventual colaboração, o que se deseja sinceramente desnecessária.»

COMUNICADO — 04.45

«A todos os elementos das forças militarizadas e policiais o comando do Movimento das Forças Armadas

aconselha a máxima prudência, a fim de serem evitados quaisquer recontros perigosos. Não há intenção de fazer correr sangue desnecessário, mas tal acontecerá caso alguma provocação se venha a verificar.

Apelamos, portanto, para que regressem imediatamente aos seus quartéis, aguardando as ordens que lhes serão dadas pelo M. F. A.

Serão severamente responsabilizados todos os comandos que tentarem por qualquer forma conduzir os seus subordinados à luta com as Forças Armadas.»

COMUNICADO — 05.15

«Informa-se a população de que, no sentido de evitar todo e qualquer incidente, ainda que involuntário, deverá recolher a suas casas, mantendo absoluta calma. A todos os elementos das forças militarizadas, nomeadamente às forças da G. N. R. e P. S. P. e ainda às forças da Direcção-Geral de Segurança e Legião Portuguesa, que abusivamente foram recrutadas, lembra-se o seu dever cívico de contribuírem para a manutenção da ordem pública, o que, na presente situação, só poderá ser alcançada se não for oposta qualquer reacção às Forças Armadas. Tal reacção nada teria de vantajoso, pois conduziria a um indesejável derramamento de sangue, que em nada contribuiria para a união de todos os portugueses. Embora estando crentes no bom-senso e no civismo de todos os portugueses, no sentido de evitarem todo e qualquer recontro armado, apelamos para que os médicos e o pessoal de enfermagem se apresentem em todos os hospitais para uma colaboração que fazemos votos seja desnecessária.»

COMUNICADO — 06.45

«Atenção elementos das forças militarizadas e policiais. Uma vez que as Forças Armadas decidiram tomar a seu cargo a presente situação, será considerado delito

grave qualquer oposição das forças militarizadas e policiais às unidades militares que cercam a cidade de Lisboa. A não obediência a este aviso poderá provocar um inútil derramamento de sangue, cuja responsabilidade lhes será inteiramente atribuída. Deverão, por conseguinte, conservar-se dentro dos quartéis até receberem ordens do Movimento das Forças Armadas. Os comandos das forças militarizadas e policiais serão severamente responsabilizados, caso incitem os seus subordinados à luta armada.»

COMUNICADO — 07.30

«Conforme tem sido transmitido, as Forças Armadas desencadearam, na madrugada de hoje, uma série de acções com vista à libertação do País do regime que há longo tempo o domina.

Nos seus comunicados as Forças Armadas têm apelado para a não intervenção das forças políticas, com o objectivo de se evitar derramamento de sangue. Embora este desejo se mantenha firme, não se hesitará em responder, decidida e implacavelmente, a qualquer oposição que se venha a manifestar.

Consciente de que interpreta verdadeiros sentimentos da Nação, o M. F. A. prosseguirá na sua acção libertadora, e pede à população que se mantenha calma e que recolha às suas residências.»

COMUNICADO — 08.45

«O Movimento das Forças Armadas verifica que a população civil não está a respeitar o apelo já efectuado várias vezes para se manter em casa. Muito embora o controlo das acções desencadeadas seja quase total, tendo já o ex-ministro do Exército abandonado o Ministério e entrado em contacto com oficiais superiores do Comando do Movimento, pede-se mais uma vez à população para que permaneça nas suas casas, a fim de não pôr em perigo a sua própria integridade física.

Em breve será transmitido um comunicado sobre a situação geral do País.»

PROCLAMAÇÃO — 11.00

«Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do Ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos; considerando o crescente clima de total afastamento dos Portugueses em relação às responsabilidades políticas que lhes cabem como cidadãos, em crescente desenvolvimento de uma tutela de que resulta constante apelo a deveres com paralela denegação de direitos;

considerando a necessidade de sanear as instituições, eliminando do nosso sistema de vida todas as ilegalidades que o abuso do poder tem vindo a legalizar;

considerando finalmente que o desejo de Forças Armadas é a defesa do País, como tal se entendendo também a liberdade cívica dos seus cidadãos;

O Movimento das Forças Armadas que acaba de cumprir com êxito a mais importante das missões cívicas dos últimos anos da nossa História, proclama à Nação a sua intenção de levar a cabo, até à sua completa realização, um programa de salvação do País e de restituição ao Povo Português das liberdades cívicas de que vem sendo privado. Para o efeito, entrega o Governo a uma Junta de Salvação Nacional a quem exige o compromisso, de acordo com as linhas gerais do Programa do Movimento das Forças Armadas que, através dos órgãos informativos, será dado a conhecer à Nação, de no mais curto prazo consentido pela necessidade de adequação das nossas estruturas, promover eleições gerais de uma Assembleia Nacional Constituinte, cujos poderes, por sua representatividade e liberdade na eleição, permitam ao País escolher livremente a sua forma de vida social e política.

Certos de que a Nação está connosco e que, atentos os fins que os preside, aceitará de bom grado o governo militar que terá de vigorar, nesta fase de transição, o Movimento das Forças Armadas apela para a calma e civismo de todos os Portugueses e espera do País adesão aos poderes instituídos em seu benefício.

Saberemos deste modo honrar o Passado no respeito pelos compromissos assumidos perante o País e por este perante terceiros. E ficamos na plena consciência de haver cumprido o dever sagrado da restituição à Nação dos seus legítimos e legais poderes.»

COMUNICADO — 14.15

«Aqui posto do Comando das Forças Armadas.

Pretendendo continuar a informar o País sobre o desenrolar dos acontecimentos históricos que se estão processando, o Movimento das Forças Armadas comunica que as operações iniciadas na madrugada de hoje se desenrolam de acordo com as previsões, encontrando-se dominados vários objectivos, entre os quais se citam os seguintes: Comando da Legião Portuguesa, Emissora Nacional, Rádio Clube Português, Radiotelevisão Portuguesa, Rádio Marconi, Banco de Portugal, Quartel-General da Região Militar de Lisboa, Quartel-General da Região Militar do Porto, Instalações do Quartel-Mestre-General, Ministério do Exército, donde o respectivo ministro se pôs em fuga, Aeroporto da Portela, Aeródromo Base n.º 1, Manutenção Militar, posto de televisão de Tróia, Penitenciária do Forte de Peniche.

Sua excelência o almirante Américo Thomaz, Sua Excelência o prof. Marcello Caetano e os membros do Governo encontram-se cercados por forças do Movimento, no Quartel da Guarda Nacional Republicana no Carmo e no Regimento de Lanceiros 2, tendo sido já apresentado um «ultimatum» para a sua rendição.

O Movimento domina a situação em todo o País, e recomenda, uma vez mais, a toda a população que se mantenha calma. Renova-se, também, a indicação já difundida para encerramento imediato dos estabelecimentos comerciais, por forma a não ser forçoso o decretar do recolher obrigatório. Viva Portugal.»

COMUNICADO — 14.45

«O Movimento das Forças Armadas informa a Nação de que conseguiu forçar a entrada no Quartel da Guarda Nacional Republicana, situada no Largo do Carmo, onde se encontrava o ex-presidente do Conselho e outros membros do seu ex-Governo; o Regimento de Lanceiros 2, onde se recolheram outros elementos do seu ex-Governo, entregou-se ao Movimento das Forças Armadas, sem que houvesse necessidade de emprego da força que os cercava. A quase totalidade da Guarda Nacional Republicana, incluindo o seu Comando e a maioria dos elementos da Polícia de Segurança Pública já se rendeu ao Movimento das Forças Armadas.

O Movimento das Forças Armadas agradece à população civil todo o carinho e apoio que tem prestado aos seus soldados, insistindo na necessidade de ser mantido o seu valor cívico ao mais alto grau, solicita, também, que se mantenha nas suas residências durante a noite, a fim de não perturbar a consolidação das operações em curso, prevendo-se que possa retomar as suas actividades normais amanhã, dia 26.

Viva Portugal.»

COMUNICADO — 20.00

«Continuando a dar cumprimento à sua obrigação de manter o País ao corrente dos acontecimentos, o Movimento das Forças Armadas informa que se concretizou a queda do Governo, tendo Sua Excelência o presidente Marcello Caetano apresentado a sua rendição incondicional a Sua Excelência o general António de Spínola. O ex-presidente do Conselho, o ex-ministro dos Negócios Estrangeiros e o ex-ministro do Interior, encontram-se sob custódia do Movimento, enquanto Sua Excelência o almirante Américo Thomaz e alguns ex-ministros do Governo se encontram refugiados em dois aquartelamentos que estão cercados pelas tropas, e cuja rendição se aguarda para breve.

O Movimento das Forças Armadas agradece a toda a população o civismo e a colaboração demonstrados de maneira inequívoca desde o início dos acontecimentos, prova evidente de que ele era o intérprete do pensamento e dos anseios nacionais.

Continua a recomendar-se a maior calma e a estrita obediência às indicações que forem transmitidas. Espera-se que amanhã a vida possa retomar o seu ritmo normal, por forma a que todos em perfeita união consigamos construir um futuro melhor para o País. Viva Portugal.»

COMUNICADO — 22.00

«Para conhecimento de toda a população informa-se que se encontram sanados os incidentes ocorridos com a Polícia de Segurança Pública, que a partir deste momento aderiu totalmente ao Movimento. Assim, com a finalidade de manter a ordem e salvaguardar as vidas e os bens, pede-se a todos que aceitem obediente e prontamente quaisquer indicações que lhe sejam transmitidas por elementos daquela corporação ou da Polícia Militar. Igualmente deverão ser obedecidos os agentes das Brigadas de Trânsito.

Torna-se indispensável que a população continue a manifestar a sua compreensão e civismo, e a melhor forma de o fazer no momento, é manter-se calmamente nas suas residências.»

PROCLAMAÇÃO LIDA AO PAÍS POR SPÍNOLA

DIA 26 — 1.25

«Em obediência ao mandato que me acaba de ser confiado pelas Forças Armadas, após o triunfo do Movimento em boa hora levado a cabo, pela sobrevivência

nacional e pelo bem-estar do Povo Português, a Junta de Salvação Nacional a que presido, constituída pelo imperativo de assegurar a ordem e de dirigir o País para a definição e consecução de verdadeiros objectivos nacionais, assume perante o mesmo o compromisso de:

— Garantir a sobrevivência da Nação como Pátria soberana no seu todo pluricontinental;

— Promover desde já a consciencialização dos Portugueses, permitindo plena expressão a todas as correntes de opinião em ordem a acelerar a constituição das associações cívicas e a regularizar tendências e facilitar a livre eleição por sufrágio directo de uma Assembleia Nacional Constituinte, e a sequente eleição do Presidente da República;

— Garantir a liberdade de expressão e pensamento;

— Abster-se de qualquer atitude política que possa condicionar a liberdade de eleição, e a tarefa da futura Assembleia Constituinte, evitar por todos os meios que outras forças possam interferir no processo que se deseja eminentemente nacional;

— Pautar a sua acção pelas normas elementares da moral e da justiça, assegurando a cada cidadão os direitos fundamentais estatuídos em declarações universais e fazer respeitar a paz cívica, limitando o exercício da autoridade à garantia da liberdade dos cidadãos;

— Respeitar os compromissos internacionais decorrentes dos tratados celebrados;

— Dinamizar as suas tarefas, em ordem a que, no mais curto prazo, o País venha a governar-se pelas instituições de sua livre escolha;

— Devolver o Poder às instituições constitucionais, logo que o Presidente da República eleito entre no exercício das suas funções.»

PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS

Este programa foi elaborado pelo Estado-Maior das Forças Armadas Portuguesas, sob a direcção do General António de Almeida, e aprovado pelo Conselho de Chefes das Forças Armadas Portuguesas.

O programa tem por objectivo a actualização e a melhoria da preparação física, intelectual e moral das Forças Armadas Portuguesas, de modo a assegurar a sua plena eficiência e a sua prontidão para a defesa da Pátria.

O programa é dividido em três partes principais: a primeira, relativa à preparação física; a segunda, relativa à preparação intelectual; e a terceira, relativa à preparação moral.

A preparação física tem por objectivo a melhoria da aptidão física dos soldados, através de exercícios físicos regulares e de uma alimentação adequada.

A preparação intelectual tem por objectivo a melhoria dos conhecimentos teóricos e práticos dos soldados, através de cursos de formação e de estudos individuais.

A preparação moral tem por objectivo a melhoria do espírito de corpo e da disciplina dos soldados, através de actividades de recreio e de actos de solidariedade.

O programa é obrigatório para todos os soldados das Forças Armadas Portuguesas, e será aplicado de forma sistemática e regular.

INTRODUÇÃO — 4

O Programa do Movimento das Forças Armadas constitui um documento básico da Revolução Portuguesa. Ele esteve na origem de todas as transformações e foi também o pretexto para todas as crises, em especial a crise Palma Carlos e o 28 de Setembro.

Anunciado ao País no dia seguinte à Revolução, ao que parece depois de ter sido submetido a uma leitura «expurgatória» do ex-general Spínola, durante muitos meses ele foi (é) a carta de libertação do Povo Português.

Pode dizer-se que o Programa é um resumo, sábio e actualizado, de todos os documentos que a oposição conseguiu publicar durante o obscurantismo fascista. Conjugando uma estrutura teórica democrática o Programa vai mais além. E, ao ir mais além, permitia a juristas habilidosos (Palma Carlos) ou a sequiosos do Poder absoluto (Spínola) interpretações restritivas que justificariam as suas tentativas de o delimitar a uma estreitismo táctico reaccionário.

Nele se liquida, em termos teóricos, um passado de 48 anos. Nele se abrem todas as perspectivas para um futuro abrangedor do mais avançado. Nele se expõe um presente temporário capaz de tais interpretações recuantes. Esta ambiguidade do Programa se, no que respeita ao passado era mais ou menos indiscutível, nos planos do presente e do futuro favorecia algumas margens de confusão. Sabedores disto os homens do MFA criaram paralelamente à Junta de Salvação Nacional, de composição pouco progressista, uma Comissão Coordenadora do Programa do MFA, Comissão essa que foi, sem dúvida, o embrião do actual Conselho de Revolução e, mais do que isso, a intérprete progressista do próprio Programa que não permitiu que ele fosse desviado mais para a direita do que o estritamente táctico a cada momento. É, aliás, esta Comissão Coordenadora a principal personagem política da Revolução Portuguesa até ao final do ano de 1974. Ela saberá, a cada momento, agir como se impunha em alturas de crise. Vê-lo-emos adiante.

Spínola, segundo se sabe, logo após o 25 de Abril pretendeu marginalizar o Movimento e com ele o seu Programa (no que foi apoiado por várias forças políticas). Mas o Programa era, sem dúvida, a Carta Constitucional do País a partir do 25 de Abril. E os capitães não iriam permitir (como de facto aconteceu) que se desse essa marginalização.

Aos oficiais do Movimento cabia a interpretação avançada do seu Programa, aquela que existia subjacente ao texto. Nesse sentido lutaram permanentemente, vencendo todas as resistências.

Essa interpretação progressiva, que se encontrava no espírito do Programa, encontrava-se, afinal, e também na própria letra.

O Programa do Movimento das Forças Armadas vai mais longe que a grande maioria dos tais documentos da Oposição (e compreende-se porquê). Timidamente ou, ao menos, tacticamente, o mais importante do Programa está aflorado no texto. Referimo-nos a duas frases: «Uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas» e «uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras».

Antecipadamente aos partidos que viriam a constituir-se, o Programa, nestas duas simples frases, tomava ostensivamente a defesa dos interesses das classes exploradas contra as classes exploradoras (o que era também confirmado numa outra frase: «estratégia antimonopolista»).

De um salto, o Programa trazia à ribalta o que o governo fascista (e, depois, vários partidos) pretendia sempre ocultar: a luta de classes. Ao atirá-la para o primeiro plano, o Programa assumia uma clara opção marxista que somente se poderia resolver numa opção socialista. Isso foi detectado por muitos, o primeiro dos quais Spínola; a partir daí os seus sucessivos golpes para fazer o Movimento recolher aos quartéis e pôr de lado o Programa. Não o conseguiu, como sabemos.

A Revolução dos Cravos seguia a sua marcha anticapitalista.

Considerando que, ao fim de treze anos de luta em terras do Ultramar, o sistema político vigente não conseguiu definir, concreta e objectivamente, uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos;

Considerando que a definição daquela política só é possível com o saneamento da actual política interna e das suas instituições, tornando-se pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português;

Considerando ainda que a substituição do sistema político vigente terá de processar-se sem convulsões internas que afectem a paz, o progresso e o bem-estar da Nação:

O Movimento das Forças Armadas Portuguesas, na profunda convicção de que interpreta as aspirações e interesses da esmagadora maioria do Povo Português e de que a sua acção se justifica plenamente em nome da salvação da Pátria, fazendo uso da força que lhe é conferida pela Nação através dos seus soldados, proclama e compromete-se a garantir a adopção das seguintes medidas, plataforma que entende necessária para a resolução da grande crise nacional que Portugal atravessa:

A — Medidas imediatas

1 — Exercício do poder político por uma Junta de Salvação Nacional até à formação, a curto prazo, de um Governo Provisório Civil.

A escolha do Presidente e Vice-Presidente será feita pela própria Junta.

2 — A Junta de Salvação Nacional decretará:

a) A destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado, medidas que serão acompanhadas do anúncio público da convocação, no prazo de doze meses, de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita por sufrágio universal directo e secreto, segundo lei eleitoral a elaborar pelo futuro Governo Provisório;

b) A destituição de todos os governadores civis no continente, governadores dos distritos autónomos nas ilhas adjacentes e Governadores-Gerais nas províncias ultramarinas, bem como a extinção imediata da Acção Nacional Popular.

1) Os Governos-Gerais das províncias ultramarinas serão imediatamente assumidos pelos respectivos secretários-gerais, investidos nas funções de encarregados do Governo, até nomeação de novos Governadores-Gerais, pelo Governo Provisório;

2) Os assuntos correntes dos governos civis serão despachados pelos respectivos substitutos legais enquanto não forem nomeados novos governadores pelo Governo Provisório;

c) A extinção imediata da DGS, Legião Portuguesa e organizações políticas da juventude;

No Ultramar a DGS será reestruturada e saneada, organizando-se como Polícia de Informação Militar enquanto as operações militares o exigirem;

d) A entrega às Forças Armadas de indivíduos culpados de crimes contra a ordem política instaurada enquanto durar o período de vigência da Junta de Salvação Nacional, para instrução de processo e julgamento;

e) Medidas que permitam vigilância e *contrôle* rigorosos de todas as operações económicas e financeiras com o estrangeiro;

f) A amnistia imediata de todos os presos políticos, salvo os culpados de delitos comuns, os quais serão entre-

gues ao foro respectivo, e reintegração voluntária dos servidores do Estado destituídos por motivos políticos;

g) A abolição da censura e exame prévio.

1) Reconhecendo-se a necessidade de salvaguardar os segredos dos aspectos militares e evitar perturbações na opinião pública, causadas por agressões ideológicas dos meios mais reaccionários, será criada uma comissão *ad hoc* para *contrôle* da imprensa, rádio, televisão, teatro e cinema, de carácter transitório, directamente dependente da Junta de Salvação Nacional, a qual se manterá em funções até à publicação de novas leis de imprensa, rádio, televisão, teatro e cinema pelo futuro Governo Provisório;

h) Medidas para a reorganização e saneamento das forças armadas militarizadas (GNR, PSP, GF, etc.);

i) O *contrôle* de fronteiras será das atribuições das Forças Armadas e militarizadas enquanto não for criado um serviço próprio;

j) Medidas que conduzam ao combate eficaz contra a corrupção e especulação.

B — Medidas a curto prazo

1 — No prazo máximo de três semanas após a conquista do Poder, a Junta de Salvação Nacional escolherá, de entre os seus membros, o que exercerá as funções de Presidente da República Portuguesa, que manterá poderes semelhantes aos previstos na actual Constituição.

a) Os restantes membros da Junta de Salvação Nacional assumirão as funções de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Vice-Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Chefe do Estado-Maior da Armada, Chefe do Estado-Maior do Exército e Chefe do Estado-Maior da Força Aérea e farão parte do Conselho de Estado.

2 — Após assumir as suas funções, o Presidente da República nomeará o Governo Provisório Civil, que será composto por personalidades representativas de grupos e correntes políticas e personalidades independentes que se identifiquem com o presente programa.

3 — Durante o período de excepção do Governo Provisório, imposto pela necessidade histórica de transformação política, manter-se-á a Junta de Salvação Nacional, para salvaguarda dos objectivos aqui proclamados.

a) O período de excepção terminará logo que, de acordo com a nova Constituição Política, estejam eleitos o Presidente da República e a Assembleia Legislativa.

4 — O Governo Provisório governará por decretos-leis, que obedecerão obrigatoriamente ao espírito da presente proclamação.

5 — O Governo Provisório, tendo em atenção que as grandes reformas de fundo só poderão ser adoptadas no âmbito da futura Assembleia Nacional Constituinte, obrigar-se-á a promover imediatamente:

a) A aplicação de medidas que garantam o exercício formal da acção do Governo e o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

b) A liberdade de reunião e de associação.

Em aplicação deste princípio será permitida a formação de «associações políticas», possíveis embriões de futuros partidos políticos, e garantida a liberdade sindical, de acordo com lei especial que regulará o seu exercício;

c) A liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma;

d) A promulgação de uma nova Lei de Imprensa, Rádio, Televisão, Teatro e Cinema;

e) Medidas e disposições tendentes a assegurar, a curto prazo, a independência e a dignificação do Poder Judicial;

1) A extinção dos «tribunais especiais» e dignificação do processo penal em todas as suas fases;

2) Os crimes cometidos contra o Estado no novo regime serão instruídos por juizes de direito e julgados em tribunais ordinários, sendo dadas todas as garantias aos arguidos.

As averiguações serão cometidas à Polícia Judiciária.

6 — O Governo Provisório lançará os fundamentos de:

a) Uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista;

b) Uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses.

7— O Governo Provisório orientar-se-á em matéria de política externa pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, da não ingerência nos assuntos internos dos outros países e da defesa da paz, alargando e diversificando relações internacionais com base na amizade e cooperação:

a) O Governo Provisório respeitará os compromissos internacionais decorrentes dos tratados em vigor.

8— A política ultramarina do Governo Provisório, tendo em atenção que a sua definição competirá à Nação, orientar-se-á pelos seguintes princípios:

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no Ultramar é política, e não militar;

b) Criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino;

c) Lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz.

* but see 'Insight on Port'

p 51

C — Considerações finais

1— Logo que eleitos pela Nação a Assembleia Legislativa e o novo Presidente da República, será dissolvida a Junta de Salvação Nacional e a acção das forças armadas será restringida à sua missão específica de defesa da soberania nacional.

2— O Movimento das Forças Armadas, convicto de que os princípios e os objectivos aqui proclamados trazem um compromisso assumido perante o País e são

imperativos para servir os superiores interesses da Nação dirige a todos os Portugueses um veemente apelo à participação sincera, esclarecida e decidida na vida pública nacional e exorta-os a garantirem, pelo seu trabalho e convivência pacífica, qualquer que seja a posição social que ocupem, as condições necessárias à definição, em curto prazo, de uma política que conduza à solução dos graves problemas nacionais e à harmonia, progresso e justiça social indispensáveis ao saneamento da nossa vida pública e à obtenção do lugar a que Portugal tem direito entre as Nações.

AS LEIS DOS PRIMEIROS DIAS

As leis dos primeiros dias são aquelas que se aplicam ao período de tempo que se inicia com a concepção do feto e se prolonga até ao parto. Este período é dividido em duas fases: a fase pré-natal e a fase perinatal. A fase pré-natal é a fase que se inicia com a concepção e se prolonga até ao parto. A fase perinatal é a fase que se inicia com o parto e se prolonga até ao fim da vida do recém-nascido. As leis dos primeiros dias são aquelas que se aplicam a estas duas fases. As leis dos primeiros dias são aquelas que se aplicam ao período de tempo que se inicia com a concepção do feto e se prolonga até ao parto. Este período é dividido em duas fases: a fase pré-natal e a fase perinatal. A fase pré-natal é a fase que se inicia com a concepção e se prolonga até ao parto. A fase perinatal é a fase que se inicia com o parto e se prolonga até ao fim da vida do recém-nascido. As leis dos primeiros dias são aquelas que se aplicam a estas duas fases.

INTRODUÇÃO — 5

Os primeiros diplomas legais saídos da Revolução, para além do seu interesse histórico, revelam-nos os sinais da luta antifascista e antimonopolista que o Movimento das Forças Armadas pretendia travar.

Se as leis de destituição de Américo Tomás ou de Marcelo Caetano, a dissolução da Assembleia Nacional ou da Câmara Corporativa, dos governadores das colónias e dos governadores civis ou da Acção Nacional Popular se podem considerar actos políticos inevitáveis num golpe de Estado tradicional ou numa Revolução, já alguns outros diplomas alcançam uma significação diversa.

Assim, o fim da Censura, da DGS, da Legião e da Mocidade Portuguesa, por exemplo, são um nítido sintoma de que a Revolução dá alguns passos mais em frente do que um mero golpe de Estado. Na verdade, seria de admitir que um «putsch» transformasse as forças repressivas do fascismo em organizações repressivas mas de tipo liberal, ou seja, que se substituíssem, mudassem de nome ou se dissolvessem sem mais consequências. Sabemos que assim não aconteceu. As forças repressivas não foram substituídas e, mais ainda, os seus componentes foram presos. Para o sistema capitalista era um mau sintoma. Prender aqueles que, embora talvez exagerados, tinham sido os defensores do sistema, era ir longe demais (a esta perspectiva temos, por exemplo, de encarar um certo amen dado por algumas forças políticas, ditas avançadas, à rebelião dos Pides que em Agosto rebentaria na Penitencária). O capitalismo, é óbvio, necessita sempre de forças repressivas e verificou-se desde logo que não seriam as outras entidades policiais que poderiam substituir, na guarda do sistema, uma DGS.

Mas os primeiros diplomas iam mais longe ainda, com a amnistia para os presos políticos (o que significava a libertação dos comunistas presos, o que significava igualmente que o Partido Comunista e outras forças de esquerda iam aparecer à luz do dia, sabe-se lá com que forçal) e com a instituição do 1.º de Maio como «Dia do Trabalhador».

A manifestação deste dia em 1974 foi, como é do conhecimento geral, o reconhecimento de uma enorme força antifascista no Povo e um vir à tona de uma possível força dos trabalhadores. Ela viria a declarar-se quando rebentam as primeiras greves e surgem as primeiras reivindicações.

O mundo português do capital, nada afeito a este tipo de manifestações, treme. Mas confia ainda nos seus enormes recursos dos quais fazem parte a estrutura económica capitalista e a confiança em algumas pedras que detêm o poder.

Daí para a frente ver-se-ia que tinha melhores triunfos para lançar no jogo aberto.

Se bem que não se saiba quem são os autores dos diplomas legais que se seguem (Estrutura Constitucional Provisória e Competência do Governo Provisório) não há dúvida que eles pretenderam ser o estabelecimento de um enquadramento democrático-burguês na Revolução Portuguesa embora, para quem vivera 48 anos de ditadura eles revelem um tipo de linguagem vivificante e progressista.

Possuindo, por isso, um grande valor histórico esses dois documentos vão passar a ser postos em causa permanentemente logo após a sua saída.

DESTITUIÇÃO E DISSOLUÇÃO

LEI N.º 1/74, de 25 de Abril

O programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas prevê a destituição imediata do Presidente da República e do actual Governo, a dissolução da Assembleia Nacional e do Conselho de Estado.

Nestes termos, a Junta de Salvação Nacional decreta, para valer como lei constitucional, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É destituído das funções de Presidente da República o almirante Américo Deus Rodrigues Tomás.

2. São exonerados das suas funções o Presidente do Conselho, Prof. Doutor Marcelo José das Neves Alves Caetano, e os Ministros, Secretários e Subsecretários de Estado do seu Gabinete.

3. A Assembleia Nacional e o Conselho de Estado são dissolvidos.

Art. 2.º Os poderes atribuídos aos órgãos referidos no artigo anterior passam a ser exercidos pela Junta de Salvação Nacional.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 25 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

EXONERAÇÕES

DECRETO-LEI N.º 169/74, de 25 de Abril

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São exonerados das suas funções os Governadores-Gerais dos Estados de Angola e Moçambique.

2. As atribuições próprias dos Governadores-Gerais passam a ser exercidas interinamente pelos secretários-gerais dos respectivos Estados.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor. Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 25 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

DECRETO-LEI N.º 170/74, de 25 de Abril

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São exonerados das funções os governadores civis do continente e ilhas adjacentes, bem como os seus substitutos.

2. Até serem efectuadas as novas nomeações, as atribuições dos governadores civis serão exercidas pelos secretários dos governos civis.

Art. 2.º Fica suspensa a competência constante do artigo 99.º, n.ºs 4.º e 10.º, do Estatuto dos Distritos Autónomos das Ilhas Adjacentes, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36 453, de 4 de Agosto de 1947, enquanto não forem nomeados os governadores dos distritos.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 25 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

EXTINÇÃO DA DGS

DECRETO-LEI N.º 171/74, de 25 de Abril

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É extinta a Direcção-Geral de Segurança, criada pelo Decreto-Lei n.º 49 401, de 24 de Novembro de 1969.

2. No ultramar, depois de saneada, reorganizar-se-á em Polícia de Informação Militar, nas províncias em que as operações militares o exigirem.

Art. 2.º É extinta a Legião Portuguesa, criada pelo Decreto-Lei n.º 27 058, de 30 de Setembro de 1936.

Art. 3.º São extintas a Mocidade Portuguesa e a Mocidade Portuguesa Feminina, criadas pela Lei n.º 1941, de 11 de Abril de 1936, actualizada pelo Decreto-Lei n.º 486/71, de 8 de Novembro.

Art. 4.º É extinto o Secretariado para a Juventude, criado pelo Decreto-Lei n.º 446/71, de 25 de Outubro.

Art. 5.º Ficarão na dependência das Forças Armadas e à sua custódia todo o material mecânico, veículos, armamento e munições, mobiliário, livros, papéis de escrituração, documentos e demais elementos afectos à extinta Direcção-Geral de Segurança.

Art. 6.º Passam a ser atribuições da Polícia Judiciária as seguintes:

a) Efectuar a investigação dos crimes contra a segurança interior e exterior do Estado, procedendo à instrução preparatória dos respectivos processos;

b) Realizar a instrução preparatória relativamente às informações do regime legal de passagem das fronteiras e de entrada e permanência de estrangeiros em território nacional.

Art. 7.º Enquanto não for criado serviço próprio, passa a ser atribuição da Guarda Fiscal vigiar e fiscalizar as fronteiras terrestres, marítimas e aéreas.

Art. 8.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 25 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

DISSOLUÇÃO DA ANP

DECRETO-LEI N.º 172/74, de 25 de Abril

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É dissolvida a Acção Nacional Popular.

2. Os haveres desta associação reverterem a favor do Estado.

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 25 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

AMNISTIA DOS CRIMES POLÍTICOS

DECRETO-LEI N.º 173/74, de 26 de Abril

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São amnistiados os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza.

2. Para o efeito do disposto neste decreto-lei, consideram-se crimes políticos os definidos no artigo 39.º, § único do Código de Processo Penal, com inclusão dos cometidos contra a segurança exterior e interior do Estado.

Art. 2.º — 1. Serão reintegrados nas suas funções se o requererem, os servidores do Estado, militares e civis, que tenham sido demitidos, reformados, aposentados ou passados à reserva compulsivamente e separados do serviço por motivos de natureza política.

2. As expectativas legítimas de promoção que não se efectivaram por efeito da demissão, reforma, aposentação ou passagem à reserva compulsiva e separação do serviço devem ser consideradas no acto da reintegração.

Art. 3.º Este diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 26 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

O 1.º DE MAIO

DECRETO-LEI

Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — É instituído como feriado nacional obrigatório o dia 1 de Maio, considerado o «Dia do Trabalhador».

Art. 2.º Este diploma entra imediatamente em vigor.
Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional de 27 de Abril de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

EXTINÇÃO DA A. NACIONAL E CÂMARA CORPORATIVA

LEI N.º 2/74, de 14 de Maio

A Junta de Salvação Nacional decreta, para valer como lei constitucional, o seguinte:

Artigo 1.º São extintas a Assembleia Nacional e a Câmara Corporativa.

Art. 2.º Esta lei entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 14 de Maio de 1974.

LEI CONSTITUCIONAL

LEI N.º 3/74, de 14 de Maio

Considerando que o Movimento das Forças Armadas, em 25 de Abril de 1974, restabeleceu as condições necessárias ao exercício da democracia e à realização da paz social na justiça e na liberdade;

Considerando que, de acordo com o Programa do Movimento das Forças Armadas, importa definir a estrutura constitucional transitória que regerà a organização política do País até à entrada em vigor da nova Constituição Política da República Portuguesa:

A Junta da Salvação Nacional decreta, para valer como lei constitucional, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Normas constitucionais)

1. A Constituição Política de 1933 mantém-se transitóriamente em vigor naquilo que não contrariar os princípios expressos no Programa do Movimento das Forças Armadas, cujo texto autêntico se acha transcrito em anexo a esta lei e dela faz parte integrante.

2. Entender-se-á de igual modo revogada a Constituição Política de 1933 em tudo aquilo que for contrariado por disposição da Lei Constitucional n.º 1/74, de 25 de Abril, da Lei Constitucional n.º 2/74, de 14 de Maio, da presente lei ou de futura lei constitucional promulgada no exercício dos poderes assumidos em consequência daquele Movimento e ao abrigo do preceituado neste diploma.

3. As disposições da Constituição Política de 1933 serão interpretadas, na parte em que subsistirem, e as lacunas da mesma serão integradas de acordo com os referidos princípios expressos no Programa do Movimento das Forças Armadas.

ARTIGO 2.º

(Órgãos de soberania)

Até que iniciem o exercício das suas funções os órgãos que vierem a ser instituídos pela nova Constituição Política, a aprovar nos termos da presente lei, exercerão o poder, além da Assembleia Constituinte, o Presidente da República, a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado, o Governo Provisório e os tribunais.

ARTIGO 3.º

(Assembleia Constituinte)

1. A Assembleia Constituinte caberá elaborar e aprovar a nova Constituição Política.

2. A Assembleia Constituinte deverá aprovar a Constituição no prazo de noventa dias, contados a partir da data da verificação dos poderes dos seus membros, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período pelo Presidente da República, ouvido o Conselho de Estado.

3. A Assembleia Constituinte dissolve-se automaticamente uma vez aprovada a Constituição ou decorrido que seja o prazo referido no número anterior, devendo, neste segundo caso, ser eleita nova Assembleia Constituinte no prazo de sessenta dias.

ARTIGO 4.º

(Lei eleitoral)

1. A Assembleia Constituinte será eleita por sufrágio universal, directo e secreto. O número de membros da Assembleia, os requisitos de elegibilidade dos Deputados, a organização dos círculos eleitorais e o processo de eleição serão determinados pela lei eleitoral.

2. O Governo Provisório nomeará, no prazo de quinze dias, a contar da sua instalação, uma comissão para elaborar o projecto de lei eleitoral.

3. O Governo Provisório elaborará, com base no projecto da comissão referida no número anterior, uma proposta de lei eleitoral a submeter à aprovação do Conselho de Estado, de modo a estar publicada até 15 de Novembro de 1974.

4. As eleições para Deputados à Assembleia Constituinte realizar-se-ão até 31 de Março de 1975, em data a fixar pelo Presidente da República.

5. A Assembleia Constituinte será convocada dentro de quinze dias após a sua eleição.

ARTIGO 5.º

(Presidente da República)

O Presidente da República é escolhido pela Junta de Salvação Nacional de entre os seus membros, e responde perante a Nação.

ARTIGO 6.º

(Posse do Presidente da República)

O Presidente da República assume as suas funções no dia em que for designado e toma posse perante a Junta de Salvação Nacional, usando a seguinte declaração de compromisso:

Juro, por minha honra, garantir o exercício de todos os direitos e liberdades dos cidadãos, observar e fazer cumprir as leis, promover o bem geral da Nação e defender a independência da Pátria Portuguesa.

ARTIGO 7.º

(Competência do Presidente da República)

Compete ao Presidente da República:

- 1.º Vigiar pelo cumprimento das normas constitucionais e das restantes leis;
- 2.º Presidir à Junta de Salvação Nacional e ao Conselho de Estado;
- 3.º Nomear os membros do Governo Provisório de entre cidadãos portugueses que sejam representativos de grupos e correntes políticas ou sejam independentes, mas se identifiquem com o Programa do Movimento das Forças Armadas, e exonerá-los;
- 4.º Convocar o Conselho de Estado;
- 5.º Convocar e presidir ao Conselho de Ministros quando o julgar conveniente;
- 6.º Marcar, de harmonia com a lei eleitoral, a data das eleições dos Deputados à Assembleia Constituinte;
- 7.º Convocar a Assembleia Constituinte e abrir a sua sessão;
- 8.º Prorrogar, se necessário, a sessão da Assembleia Constituinte, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º;

9.º Representar a Nação e dirigir a política externa do Estado, concluir acordos e ajustar tratados internacionais, directamente ou por intermédio de representantes, e ratificar os tratados depois de devidamente aprovados;

10.º Exercer a chefia suprema das forças armadas, nos termos da lei;

11.º Indultar e comutar penas;

12.º Declarar, ouvido o Conselho de Estado, o estado de sítio, com suspensão, total ou parcial, das garantias constitucionais, em um ou mais pontos do território nacional, no caso de agressão efectiva ou iminente por forças estrangeiras ou no de a segurança e a ordem pública serem perturbadas ou ameaçadas;

13.º Promulgar e fazer publicar as leis constitucionais e as relações emanadas do Conselho de Estado, bem como os decreto-leis e os decretos regulamentares, e assinar os restantes decretos. Os diplomas mencionados neste número que não sejam promulgados, assinados e publicados segundo nele se determina são juridicamente inexistentes.

ARTIGO 8.º

(Regime de referenda)

1. Os actos do Presidente da República devem ser referendados pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro ou Ministros competentes, sem o que serão juridicamente inexistentes.

2. Não carecem de referenda:

a) A nomeação e exoneração dos membros do Governo Provisório;

b) A mensagem de renúncia ao cargo;

c) A promulgação das leis constitucionais e das resoluções do Conselho de Estado.

3. Salvo o disposto no número anterior, devem ser referendados por todos os Ministros os decreto-leis e os decretos que hajam de ser promulgados ou assinados pelo Presidente da República, se uns e outros não tiverem sido aprovados em Conselho de Ministros.

ARTIGO 9.º

(Constituição da Junta de Salvação Nacional)

1. A Junta de Salvação Nacional é composta por sete militares, que para o efeito receberam mandato do Movimento das Forças Armadas.

2. O exercício das funções de membro da Junta prefere ao de qualquer outro cargo.

3. No caso de cessação, por parte de qualquer membro da Junta, das respectivas funções, o Conselho de Estado designará o novo membro no prazo de quinze dias após a verificação do respectivo evento.

ARTIGO 10.º

(Competência da Junta de Salvação Nacional)

Compete à Junta de Salvação Nacional:

1.º Vigiar pelo cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas e das leis constitucionais;

2.º Escolher de entre os seus membros o Presidente da República, o Chefe e Vice-Chefes do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada, o Chefe do Estado-Maior do Exército e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea;

3.º Designar, em caso de impedimento do Presidente da República, qual dos membros desempenhará interinamente as suas funções.

ARTIGO 11.º

(Funcionamento da Junta de Salvação Nacional)

1. Até à sua dissolução, a Junta de Salvação Nacional considerar-se-á em reunião permanente.

2. As deliberações da Junta serão tomadas por maioria absoluta do número legal dos membros que a compõem.

ARTIGO 12.º

(Composição do Conselho de Estado)

1. Constituem o Conselho de Estado:
 - a) Os membros da Junta de Salvação Nacional;
 - b) Sete representantes das forças armadas;
 - c) Sete cidadãos de reconhecido mérito, a designar pelo Presidente da República.
2. Os membros do Conselho de Estado referidos na alínea b) do número anterior serão investidos pelo Presidente da República, de acordo com as designações feitas pelo Movimento das Forças Armadas, não podendo estes ser colocados, sem prévio consentimento do Conselho de Estado, em situações que impeçam o exercício efectivo das suas funções.
3. O exercício das funções de Conselheiro de Estado, por parte dos membros referidos na alínea b) do n.º 1, prefere ao de quaisquer outras.
4. No caso de morte, renúncia ou impossibilidade física permanente de qualquer dos membros do Conselho de Estado referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1 deste artigo, o Presidente da República designará o novo membro no prazo da quinze dias após a verificação do respectivo evento.

ARTIGO 13.º

(Competência do Conselho de Estado)

1. Compete ao Conselho de Estado:
 - 1.º Exercer os poderes constituintes assumidos em consequência do Movimento das Forças Armadas até à eleição da Assembleia Constituinte;
 - 2.º Sancionar os diplomas do Governo Provisório que respeitem:
 - a) À eleição da Assembleia Constituinte;
 - b) À definição das linhas gerais da política económica, social e financeira;
 - c) Ao exercício da liberdade de expressão de pensamento, de ensino, de reunião, de associação e de crenças e práticas religiosas;

d) À organização da defesa nacional e à definição dos deveres desta decorrentes;

e) À definição do regime geral do Governo das províncias ultramarinas.

3.º Vigiar pelo cumprimento das normas constitucionais e das leis ordinárias e apreciar os actos do Governo ou da Administração, podendo declarar com força obrigatória geral, mas ressalvadas sempre as situações criadas pelos casos julgados, a inconstitucionalidade de quaisquer normas;

4.º Autorizar o Presidente da República a fazer a guerra, se não couber o recurso à arbitragem, ou esta se malograr, salvo o caso de agressão efectiva ou iminente de forças estrangeiras, e fazer a paz;

5.º Pronunciar-se sobre a impossibilidade física do Presidente;

6.º Pronunciar-se em todas as emergências graves para a vida da Nação e sobre outros assuntos de interesse nacional sempre que o Presidente da República o julgue conveniente.

2. Os diplomas que devem ser sancionados pelo Conselho de Estado não poderão ser promulgadas pelo Presidente da República sem que a sanção tenha sido concedida.

ARTIGO 14.º

(Constituição e formação do Governo Provisório)

1. O Governo Provisório é constituído pelo Primeiro-Ministro, que poderá gerir os negócios de um ou mais Ministérios, e pelos Ministros, Secretários e Subsecretários de Estado.

2. O Primeiro-Ministro e os Ministros são nomeados e exonerados pelo Presidente da República.

3. Os Secretários e Subsecretários de Estado são nomeados pelo Presidente da República, sob proposta do Primeiro-Ministro.

4. As funções dos Secretários e Subsecretários de Estado cessam com a exoneração do respectivo Ministro.

5. Poderá haver Ministros sem pasta que desempenhem missões de natureza específica e exerçam funções

de coordenação entre Ministérios ou quaisquer outras que lhes sejam delegadas pelo Primeiro-Ministro.

ARTIGO 15.º

(Responsabilidade política do Governo Provisório)

O Governo Provisório é responsável politicamente perante o Presidente da República.

ARTIGO 16.º

(Competência do Governo Provisório)

1. Compete ao Governo Provisório:
 - 1.º Conduzir a política geral da Nação;
 - 2.º Referendar os actos do Presidente da República;
 - 3.º Fazer decretos-leis e aprovar os tratados ou acordos internacionais;
 - 4.º Elaborar os decretos, regulamentos e instruções para a boa execução das leis;
 - 5.º Superintender no conjunto da administração pública;
 - 6.º Elaborar a lei eleitoral.
2. Os actos do Governo Provisório que envolvam aumento de despesas ou diminuição de receitas são sempre referendados pelo Ministro da Coordenação Económica.

ARTIGO 17.º

(Colegialidade do Gabinete)

1. Os Ministros do Governo Provisório definirão em Conselho as linhas de orientação governamental em execução do Programa do Movimento das Forças Armadas.
2. A execução da orientação política definida em Conselho para cada Ministério será assegurada pelo respectivo Ministro.
3. Ao Primeiro-Ministro caberá convocar e presidir ao Conselho de Ministros e coordenar e fiscalizar a execução da política definida pelo Conselho.

ARTIGO 18.º

(Exercício da função jurisdicional)

1. As funções jurisdicionais serão exercidas exclusivamente por tribunais integrados no Poder Judicial.

2. Não é permitida a existência de tribunais com competência específica para o julgamento de crimes contra a segurança do Estado.

3. Exceptuam-se do disposto no n.º 1 os tribunais militares.

ARTIGO 19.º

(Forças armadas)

1. A estrutura das forças armadas é totalmente independente da estrutura do Governo Provisório.

2. A ligação entre as forças Armadas e o Governo Provisório é feita através do Ministro da Defesa Nacional.

ARTIGO 20.º

(Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas)

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas tem categoria idêntica à do Primeiro-Ministro sucedendo-lhe imediatamente na hierarquia da função pública.

ARTIGO 21.º

(Chefes dos estados-maiores dos três ramos das forças armadas)

Os chefes dos estados-maiores dos três ramos das forças armadas desempenharão todas as funções que correspondiam, até 25 de Abril de 1974, às dos Ministros das pastas militares, com excepção das de natureza exclusivamente civil, que transitarão para o Governo Provisório.

ARTIGO 22.º

(Conselho Superior de Defesa Nacional)

1. Haverá um Conselho Superior de Defesa Nacional, com a atribuição de concertar a política e a acção de defesa nacional.

2. O Conselho Superior de Defesa Nacional é presidido pelo Presidente da República e dele fazem parte o Primeiro-Ministro, o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, os Ministros da Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros, Coordenação Económica e Coordenação Interterritorial e os chefes dos estados-maiores dos três ramos das forças armadas.

3. Quando o entender, o Presidente da República pode convocar outros Ministros, Governadores-Gerais ou Governadores de províncias ultramarinas e outras entidades que, pelas suas funções, tenham directa interferência nos assuntos relativos à defesa nacional.

ARTIGO 23.º

(Governadores-Gerais e Governadores de províncias ultramarinas)

Os Governadores-Gerais e os Governadores de províncias ultramarinas têm, na hierarquia da função pública, categorias idênticas, respectivamente, às de Ministros e de Secretários de Estado.

ARTIGO 24.º

(Vigência)

1. A presente lei entra imediatamente em vigor.

2. As leis constitucionais a que se refere o artigo 1.º deste diploma caducarão logo que a nova Constituição seja aprovada e promulgada e tomem posse os titulares dos órgãos que sejam previstos nela.

Visto e aprovado pela Junta de Salvação Nacional em 14 de Maio de 1974.

Publique-se.

O Presidente da Junta de Salvação Nacional, *António de Spínola*.

PROGRAMA DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO-LEI N.º 203/74, de 15 de Maio

A vitória alcançada pelo Movimento das Forças Armadas Portuguesas, destituindo o regime que não soube identificar-se com a vontade do Povo, ao qual impediu todas as vias democráticas de expressão, permite definir os princípios básicos que esperamos contribuam de modo decisivo para a resolução da grande crise nacional.

Em execução desses princípios, compete ao Governo Provisório:

Lançar os fundamentos de uma nova política económica, posta ao serviço do povo português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas;

Adoptar uma nova política social que, em todos os domínios, tenha como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses;

Promover um inquérito a todos os abusos de poder, atentados contra os direitos dos cidadãos ou práticas de corrupção, acerca dos quais sejam apresentadas queixas ou dos quais haja notícia, publicando-se as suas conclusões e entregando-se aos tribunais comuns o julgamento das culpas que vierem a ser apuradas;

Manter, em matéria de política externa, activa adesão aos princípios de independência e igualdade entre os Estados e de não ingerência nos seus assuntos internos, defendendo a paz, alargando e diversificando relações internacionais e respeitando os compromissos decorrentes dos tratados em vigor;

Reconhecer o carácter essencialmente político da solução das guerras no ultramar, lançando uma nova política que conduza à paz, garanta a convivência pacífica e permanente de todos os residentes, e criando condições para um debate franco e aberto com vista à definição do futuro do ultramar.

O carácter transitório do Governo Provisório determina que não poderá proceder a grandes reformas de fundo, nem alterações que afectem o foro íntimo da consciência dos Portugueses, em particular das suas convicções morais e religiosas.

Os governantes devem ser exemplo transparente de isenção, impondo uma ampla receptividade ao tratamento, pelos órgãos de informação, dos problemas da vida pública portuguesa, pressupondo que o farão de modo responsável e construtivo, reintegrados que estão na sua dignidade de instrumentos autênticos de uma opinião pública democrática. Em respeito a essa transparência perante o País, que vive na esperança, o Governo Provisório não poderá consentir manobras que visem impor-lhe uma tutela extremista de qualquer tipo ou comprometer a genuidade das decisões que, no quadro democrático, ao Povo pertencem.

Em obediência aos princípios do Programa do Movimento das Forças Armadas, o Governo Provisório actuará dentro das grandes linhas de orientação que a seguir se definem, e cujos fundamentos deverá solidamente alicerçar.

1. *Organização do Estado:*

- a) Publicação urgente de nova lei eleitoral;
- b) Publicação da lei das associações políticas; sua regulamentação;
- c) Reforma do sistema judicial, conducente à independência e dignificação do seu poder; extinção de tribunais especiais; reforma do processo penal e demais direito processual; e ainda a revisão da legislação relativa à polícia judiciária e ao *habeas corpus*;
- d) Estruturação da Administração Central, de forma a corresponder aos objectivos das novas instituições políticas;
- e) Revisão das relações políticas, administrativas e económicas entre o Portugal europeu e o ultramar;
- f) Definição da competência dos governadores ultramarinos, dos governadores civis e dos governadores dos distritos autónomos;

g) Extinção progressiva do sistema corporativo e sua substituição por um aparelho administrativo adaptado às novas realidades políticas, económicas e sociais;

h) Revogação do Estatuto do Trabalho Nacional; regulamentação em ordem a garantir a liberdade sindical dos trabalhadores e do patronato; estabelecimento de novos mecanismos de conciliação nos conflitos do trabalho;

i) Fortalecimento das autarquias locais, com vista à participação activa dos cidadãos na esfera política dos respectivos órgãos;

j) Rápida reforma das instituições administrativas.

2. *Liberdades cívicas:*

a) Garantia e regulamentação do exercício das liberdades cívicas, nomeadamente das definidas em Declarações Universais de Direitos do Homem;

b) Promulgação de medidas preparatórias de carácter económico, social e cultural que garantam o exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

c) Publicação de uma nova lei de imprensa, rádio, televisão e cinema;

d) Garantia da independência e pluralismo dos meios de informação, com salvaguarda do carácter nacional da Radiotelevisão Portuguesa e da Emissora Nacional; montagem de esquemas antimonopolistas em matéria de informação;

e) Definição de medidas que assegurem a seriedade das sondagens à opinião pública.

3. *Segurança de pessoas e bens:*

a) Defesa permanente da ordem pública;

b) Definição de normas para a garantia da liberdade e segurança em manifestações na via pública e estabelecimento de medidas de salvaguarda do património público e privado;

c) Activação dos meios preventivos dos crimes em geral e, em particular, da corrupção, dos delitos anti-económicos e de todas as formas de atentado contra pessoas e bens.

4. *Política económica e financeira:*

a) Combate à inflação, através de medidas de carácter global;

b) Revisão da orgânica e dos métodos de administração económica, de modo a dotá-los de eficiência e celeridade de decisão;

c) Eliminação dos proteccionismos, condicionalismos e favoritismos que restrinjam a igualdade de oportunidades e afectem o desenvolvimento económico do País;

d) Criação de estímulos à poupança e ao investimento privado — interno e externo —, com salvaguarda do interesse nacional;

e) Adopção de novas providências de intervenção do Estado nos sectores básicos da vida económica, designadamente, junto de actividades de interesse nacional, sem menosprezo dos legítimos interesses da iniciativa privada;

f) Intensificação do investimento público, designadamente no domínio dos equipamentos colectivos de natureza económica, social e educativa;

g) Gestão eficiente e coordenada das participações do Estado, orientada para a defesa efectiva do interesse público;

h) Prossecução de uma política de ordenamento do território e de descentralização regional em ordem à correcção das desigualdades existentes;

i) Liberalização — em conformidade com os interesses do País — das relações económicas internacionais, no domínio das trocas comerciais e dos movimentos de capitais;

j) Apoio e fomento de sociedades cooperativas. Revisão dos circuitos de comercialização, de molde a libertá-los de intervenções e encargos não justificados;

l) Revisão imediata do IV Plano de Fomento, no quadro de uma estrutura participativa, transformando-o num instrumento efectivo de promoção social e desenvolvimento. Revisão da orgânica dos planos de fomento;

m) Reforma do sistema tributário, tendente à sua nacionalização e à atenuação da carga fiscal sobre as classes desfavorecidas, com vista a uma equitativa distribuição de rendimento;

n) Adopção de medidas excepcionais destinadas a combater a especulação e a fraude fiscal;

o) Reforma do sistema de crédito e da estrutura bancária, visando, em especial, as exigências do desenvolvimento económico acelerado;

p) Nacionalização dos bancos emissores;

q) Dinamização da agricultura e reforma gradual da estrutura agrária;

r) Auxílio às pequenas e médias empresas;

s) Protecção das participações minoritárias no capital das sociedades;

t) Reorganização dos serviços de estatística, de modo a garantir a objectividade da informação e a permitir a intervenção oportuna na gestão da economia.

5. *Política social:*

a) Criação de um salário mínimo, generalizando-o progressivamente aos vários sectores do mundo do trabalho;

b) Instituição de sistemas que assegurem o poder de compra das classes desfavorecidas, independentemente das contingências acidentais da prestação de trabalho;

c) Dignificação da função pública, com garantia da sua independência política, e regulamentação do direito de associação do funcionalismo; revisão imediata do sistema de remunerações;

d) Adopção de novas providências de protecção na invalidez, na incapacidade e na velhice, em especial aos órfãos, diminuídos e mutilados de guerra;

e) Definição de uma política de protecção da maternidade e da primeira infância;

f) Aperfeiçoamento dos esquemas de seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais;

g) Lançamento das bases para a criação de um serviço nacional de saúde ao qual tenham acesso todos os cidadãos;

h) Substituição progressiva dos sistemas de previdência por um sistema integrado de segurança social;

i) Criação de novos esquemas de abono de família;

j) Medidas de protecção a todas as formas de trabalho feminino e rigorosa fiscalização do trabalho de menores;

l) Criação de esquemas unificados e polyvalentes de formação profissional, com participação obrigatória do Estado e do sector privado;

m) Estabelecimento de regimes de participação dos trabalhadores na vida da empresa;

n) Adopção de medidas económicas e sociais destinadas a motivar o retorno dos emigrantes, e de protecção e enquadramento dos trabalhadores portugueses no estrangeiro;

o) Financiamento de equipamentos colectivos, com especial incidência no sector da habitação, conjugado com uma política de solos adequada, de modo a facultar às camadas populacionais de menores rendimentos alojamento condigno e em condições acessíveis;

p) Protecção à Natureza e valorização do meio ambiente.

6. *Política externa:*

a) Respeito pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados e da não ingerência nos assuntos internos de outros países;

b) Respeito pelos tratados internacionais em vigor, nomeadamente o da Organização do Tratado do Atlântico Norte, bem como pelos compromissos assumidos de carácter comercial e financeiro; contribuição activa no sentido da manutenção da paz e segurança internacionais;

c) Intensificação das relações comerciais e políticas com os países da Comunidade Económica Europeia;

d) Reforço da Comunidade Luso-Brasileira em termos de eficiência prática;

e) Manutenção das ligações com o Reino Unido, o mais antigo aliado de Portugal;

f) Continuação das relações de boa vizinhança com a Espanha;

g) Reforço da solidariedade com os países latinos da Europa e da América;

h) Manutenção da tradicional amizade com os Estados Unidos da América do Norte;

i) Estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com os todos os países do Mundo;

j) Renovação das históricas relações com os países árabes;

l) Revisão da política de informação no estrangeiro;

m) Apoio cultural e social aos núcleos portugueses espalhados pelo Mundo;

n) Definição de uma política realista para com os países do Terceiro Mundo;

o) Participação e colaboração activa com a ONU e, em geral, com os organismos de cooperação internacional.

7. *Política ultramarina:*

a) Reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é essencialmente política, e não militar;

b) Instituição de um esquema destinado à consciencialização de todas as populações residentes nos respectivos territórios, para que, mediante um debate livre e franco, possam decidir o seu futuro no respeito pelo princípio da autodeterminação, sempre em ordem à salvaguarda de uma harmónica e permanente convivência entre os vários grupos étnicos, religiosos e culturais;

c) Manutenção das operações defensivas no ultramar destinadas a salvaguardar a vida e os haveres dos residentes de qualquer cor ou credo, enquanto se mostrar necessário;

d) Apoio a um acelerado desenvolvimento cultural, social e económico das populações e territórios ultramarinos, com vista à participação activa, social e política de todas as raças e etnias na responsabilidade da gestão pública e de outros aspectos da vida colectiva;

e) Exploração de todas as vias políticas que possam conduzir à paz efectiva e duradoura no ultramar.

8. *Política educativa, cultural e de investigação*

a) Mobilização de esforços para a erradicação do analfabetismo e promoção da cultura, nomeadamente nos meios rurais;

b) Desenvolvimento da reforma educativa, tendo em conta o papel da educação na criação de uma consciência nacional genuinamente democrática, e a necessidade da inserção da escola na problemática da sociedade portuguesa;

c) Criação de um sistema nacional de educação permanente;

d) Revisão do estatuto profissional dos professores de todos os graus de ensino e reforço dos meios ao serviço da sua melhor formação;

e) Ampliação dos esquemas de acção social escolar e de educação pré-escolar, envolvendo obrigatoriamente o sector privado, com vista a um mais acelerado processo de implantação do princípio da igualdade de oportunidades;

f) Criação de esquemas de participação de docentes, estudantes, famílias e outros sectores interessados na reforma educativa, visando, em especial, a liberdade de expressão e a eficiência do trabalho;

g) Definição de uma política nacional de investigação;

h) Fomento das actividades culturais e artísticas, designadamente da literatura, teatro, cinema, música e artes plásticas, e ainda dos meios de comunicação social, como veículos indispensáveis ao desenvolvimento da cultura do Povo;

i) Difusão da língua e cultura portuguesa no Mundo.

O GOVERNO E AS CRISES

INTRODUÇÃO — 6

Estamos agora perante textos que são dos mais significativos da Revolução.

A concepção spinolista e palmarquista é a primeira fase; para a ilustrar os documentos que se seguem são, nas suas entrelinhas, esclarecedores. Para não nos alongarmos demasiadamente digamos que a linguagem é a mesma do anterior regime, em termos liberais e democratas (actualmente nem é preciso reflectirmos se, mesmo desse ponto de vista, ela era sincera ou não; sabemos, depois do 28 de Setembro e do 11 de Março, que não era). Por conseguinte, estamos frente a textos que, numa linha falsamente liberalizante, pretendiam exclusivamente a manutenção de um statu quo económico e social; ou seja, o capitalismo estúpido de Salazar ou o neocapitalismo (que o era antes de o ser!) de Caetano pretendia-se que fosse substituído por um capitalismo mais inteligente ou mais leonino. Nesse sentido aponta Spínola com constantes apelos à «democracia» e às «liberdades» e Palma Carlos com apelos à «ordem» e à «autoridade». A via social-democrata atirava a sua luva para terreiro na esperança que o adversário, por demasiado fraco, não aceitasse o repto. E tudo voltaria ao mesmo. O capitalismo encontraria formas de subsistência mais subtis e aparentemente mais doces, mas a opressão económica manter-se-ia dentro dos quadros europeus ocidentais. Para isso, urgia dar as liberdades e regulamentá-las, para as retirar legalmente, coarctar, de sorriso nos lábios, para que as massas trabalhadoras fossem alvo de uma política encantatória. A existência de facto dos partidos ainda não atemorizava. Primeiro, porque eram muitos, segundo, porque estavam imperfeitamente organizados, terceiro, porque estavam pouco implantados, quarto, porque, ao nível de personalidades, se digladiavam já. Quanto mais depressa se regulamentasse melhor e quanto mais depressa se ratificasse popularmente a «autoridade» mais campo de manobra «repressiva» legal existiria. É neste sentido que Palma Carlos, soprado por Spínola e apoiado pela social-democracia, vai experimentar forças. Estamos em Julho.

Palma Carlos submeteu ao Conselho de Estado propostas destinadas a reforçar o poder do primeiro-ministro, a adiar as eleições para a Assembleia Constituinte e a antecipar a escolha do Presidente da República. Mas o Conselho de Estado não entendeu que tais medidas se justificavam. Palma Carlos apresentou a demissão e, solidários, quatro ministros (dois deles de filiação PPD) demitiram-se igualmente. A difícil unidade do primeiro Governo de coligação foi posta em causa com a atitude desafiadora de Palma Carlos. O ex-primeiro-ministro colocava em xeque, directamente, o Programa do MFA, que aceitava defender e executar. Isolavam-se, ou pretendiam-se isolar, os ministros de esquerda e relegava-se para um plano secundário o Programa e o próprio MFA o que significava (até pelos apoios partidários que a proposta teve) dar-se ao sistema capitalista uma armadura defensiva.

O ataque Spínola-Palma Carlos-PPD não levou em conta, em primeiro lugar, a enorme força que já representavam os trabalhadores em luta. (De facto, perante a onda de reivindicações que se espalhava pelo país só seria possível um retorno através da criação de uma nova força repressiva). E não levou em conta igualmente a força dos oficiais que compunham o Movimento das Forças Armadas que compreenderam rapidamente que tal golpe, a ser efectuado, poria em causa o Movimento, o Programa, o ideal por que se tinham batido em 25 de Abril — resumidamente, o afastamento de qualquer ditadura (e o golpe com o reforço da autoridade colocaria o país sob domínio pessoal de Spínola) e a destruição do poderio económico dos grandes capitalistas.

A reacção do MFA foi pronta e Palma Carlos teve de demitir-se.

A Revolução do 25 de Abril dava novo passo em frente. Não apenas pela demissão do primeiro-ministro mas, sobretudo, pela entrada definitiva do Movimento no Governo. Vários dos seus elementos passam a fazer parte do Governo o que vai criar uma unidade mais forte entre as forças políticas agora directamente controladas pelo MFA. Contrariado, Spínola é obrigado a ceder a esta imposição do MFA e a admitir como primeiro-ministro Vasco Gonçalves, um dos homens mais influentes do Movimento.

Com o aparecimento na cena política de uma figura como Vasco Gonçalves, pela sua caracterização pessoal e por representar totalmente os homens do Movimento, a paisagem política e social do País modifica-se. A personalidade de Vasco Gonçalves imprimirá a todas as acções governamentais uma dinâmica muito mais próxima das autênticas intenções do processo revolucionário. Saem, nesse período, algumas leis fundamentais como a do direito de reunião e, a da greve, que vêm ainda do consulado anterior e não são, por isso mesmo, pacificamente aceites.

Mas um novo estilo se impusera. A 8 de Julho criara-se o COPCON, subcomandado por Otelo Saraiva de Carvalho que haveria, no seu discurso de posse, de pôr em causa violentamente a linha reaccionária de algumas autoridades militares. E a 19 de Agosto, Vasco Gonçalves profere a sua primeira alocução ao País através da TV. Algo de novo aparecia aos olhos dos telespectadores. Um homem, um político, um primeiro-ministro falava com o Povo, cara a cara, numa linguagem de todos os dias e expunha-lhe os problemas com sinceridade e verdade. Os estilos mentirosos e pérfidos do fascismo, ou arditos e capciosos do 1.º Governo eram varridos de cena com as palavras de Vasco Gonçalves.

Spínola procurava, no interim, manobrar as suas forças. Fora ainda, a 27 de Julho, obrigado a pronunciar o discurso do processo de descolonização, mas não desistiria.

Se o novo Governo e Vasco Gonçalves davam um tom diferente à política portuguesa aproximando-a da verdadeira face do MFA, Spínola procurava teimosa e (ver-se-ia depois) inabilmente sabotar a caminhada.

POSSE DE SPÍNOLA COMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Portugueses:

Ao ser investido nas funções de Presidente da República por decisão da Junta de Salvação Nacional, sinto-me no dever de me vincular ao ideário do Movimento das Forças Armadas, à luz do qual se cumprirá a tarefa de construção do futuro e por cuja execução assumo, perante o País, o mais solene compromisso.

São para as Forças Armadas as minhas primeiras palavras. Vilipendiadas pelas atitudes servis de alguns dos seus chefes, injustamente acusadas dos erros dos políticos, violentadas a coberto do seu elevado sentido da honra e do dever, quase destruídas, em suma, no que representavam de instituição eminentemente nacional, as Forças Armadas, pela mão dos seus quadros mais jovens, souberam apesar de tudo mobilizar a sua última reserva moral colocando-se ao serviço da Nação, de que há décadas haviam sido desviadas.

A Pátria deve a hora grandiosa que hoje vive a esses jovens que souberam manter acesa a chama do dever, e que, na nobreza do seu idealismo, arrastaram com eles à vitória o Povo Português. Na consciência de que a plenitude da soberania pertence à Nação cabendo às Forças Armadas a sua instante defesa, o Movimento das

Forças Armadas, em rasgo de serena audácia e perfeita isenção, restituiu Portugal ao seu Povo. Jamais os Portugueses poderão esquecer o verdadeiro alcance da gesta libertadora destes magníficos militares que salvaram o País da tragédia nacional para que se caminhava. Devemos ao seu patriotismo e ao seu sentido do dever como servidores do Povo sem partidarismos, o momento histórico que a Nação vive. E por mais eloquentes que sejam as palavras, só a História e os vindouros saberão julgar toda a extensão do incomensurável serviço prestado à Pátria e ao Povo Português pelo Movimento das Forças Armadas.

Vividas as primeiras semanas de natural explosão emotiva, pontuada todavia por alguns excessos lesivos do clima de tranquilidade cívica cuja firme salvaguarda se impõe, o País vai entrar numa fase de reflectida ponderação, iluminada pelo reconhecimento de que democracia não significa anarquia, e de que a confusão dispersiva de actuações descoordenadas não ajuda, de modo algum, a construção do futuro que o Povo Português anseia.

O desrespeito pela ordem social decorrente de uma sólida fundamentação democrática e de perfeito funcionamento de instituições representativas, foi sempre, em todos os tempos e latitudes, a porta por onde entraram os ditadores. Bem gostaríamos de a ter encerrado definitivamente; mas só o conseguiremos quando cada português impuser a si próprio, em livre expressão da sua capacidade para o exercício da cidadania, o mais alto padrão de disciplina cívica, sem o qual jamais poderá edificar-se uma autêntica democracia.

Impõe-se-nos, antes de mais, fazer um profundo exame de consciência, para concluir se será, de facto, democrático o processo esboçado de decidir e aplicar decisões fraccionárias antes do o Povo definir, em consenso, o tipo de sociedade em que deseja viver. É que a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo, não podendo entender-se senão na mais inteira liberdade de expressão, associação, reunião, debate e votação das decisões colectivas pela via de instituições legítimas, logo

seguida da mais estrita observância das decisões assim tomadas. Creio firmemente ser essa a única forma de vida política onde cabe a dignidade humana; de resto, foi em nome desse ideal cívico que as Forças Armadas libertaram o País.

A democracia não se conquista; talvez mesmo se não construa; a democracia vive-se. E, assim, o nosso propósito não pode ser outro senão o lançamento de bases sólidas para essa vivência; propósito, aliás, claramente expresso no programa das Forças Armadas que vale a pena evocar nos seus traços essenciais:

Reitero por isso o programa traçado, tendente a promover a estruturação partidária e associativa em clima da mais completa abertura, devendo o poder instituído assegurar que as liberdades de uns não sejam ameaçadas por excessos de outros. Empenhar-nos-emos em evitar, por todos os meios, que o processo de politização dos cidadãos possa ser entravado ou comprometido, constituindo ponto firme do nosso programa o desmantelamento do aparelho repressivo do antigo regime. Mas os caminhos que o País haverá de trilhar terão de ser definidos por instituições democráticas verdadeiramente representativas e solidamente implantadas, através das quais todos os cidadãos possam exprimir-se, onde todas as correntes de opinião se façam ouvir e em cujo topo se encontre, em lídima expressão final da soberania, uma Câmara Legislativa constituída por mandatários incontestáveis do Povo Português. Serão as decisões dessa Câmara, depois de referendadas, que definirão o nosso estatuto político, económico e social. E só então nascerá, de facto, o Portugal renovado que ambicionamos.

Entretanto, os nossos esforços centrar-se-ão no restabelecimento da paz no Ultramar; mas o destino do Ultramar português terá de ser democraticamente decidido por todos os que àquela terra chamam sua. Haverá que deixar-lhes inteira liberdade de decisões; e em África, como aqui, evitaremos por todas as formas que a força de minorias, sejam elas quais forem, possa afectar o livre desenvolvimento do processo democrático em curso.

Nesta linha de pensamento, desejamos firmemente, em plena corporização dos ideais do Movimento triunfante, que a paz volte ao Ultramar. E pensamos que o regresso dos partidos africanos de emancipação ao quadro da actividade política livremente desenvolvida será a prova cabal do seu idealismo e o mais útil contributo para o pleno esclarecimento e a perfeita consciencialização dos povos africanos, em ordem a uma opção final conscientemente promovida e escrupulosamente respeitada.

Na ordem interna, empenhar-nos-emos em tornar representativas as organizações políticas, sociais e económicas, reparar injustiças sociais e cívicas, recuperar valores e assegurar o justo equilíbrio nas relações de trabalho.

Para tanto, haverá que acelerar o ritmo de expansão económica; garantir, dentro dos sãos princípios da ordem democrática, a completa liberdade sindical dos trabalhadores e do patronato; dismantelar o antigo «contrôle» corporativo e aniquilar os seus estrangulamentos; criar um clima propício à constituição de partidos e associações político económicas que expressem todas as correntes de opinião; promover a livre eleição da nova Assembleia Constituinte; sujeitar a referendo a lei fundamental que definirá o estatuto de livre escolha do Povo Português; e finalmente entregar o Poder às novas instituições livremente legitimadas.

É evidente que terá de proceder-se, em paralelo, ao saneamento moral do País e à reformulação de todo um complexo de conceitos de justiça social, delineando as bases em que terá de moldar-se o perfil da nova sociedade portuguesa.

Na ordem externa, manteremos os nossos compromissos de natureza política, económica e militar, para os quais não há, de momento, outras razões limitativas senão as claramente decorrentes do circunstancialismo do momento que vivemos e da salvaguarda de riscos imediatos.

Entendo não dever ir mais longe nas minhas afirmações, pois a partir de amanhã o País terá à sua frente um Governo Provisório a quem será entregue a prossecução

das tarefas que hão-de corporizar o ideal proclamado. Na verdade, se o Movimento das Forças Armadas libertou o País dos que agiam em seu nome mas sem mandato, não faria sentido que, ao ultrapassar o quadro traçado voltássemos afinal ao mesmo sistema de decisões unilateralmente tomadas, embora sob outro rótulo e pela mão de outros poderes.

Nem se argumente que tais tarefas seriam legitimadas pela vontade do Povo expressa nas gigantescas demonstrações cívicas a que o País assistiu. Será bom recordar que os ditadores começaram sempre reformando à margem das instituições, sob o eufórico aplauso popular. Foi, aliás, essa forma demagógica de transformar o poder em tirania, com o apoio das massas em delírio, que esteve sempre na origem dos regimes totalitários. Ao contrário, o propósito que nos anima é o de criar e defender instituições democráticas estáveis, na serenidade de espírito com que devem tomar-se as decisões por que há-de reger-se um povo.

Competirão, portanto, ao Governo Provisório as tarefas administrativas necessárias à vida quotidiana, que não pode parar, e a ingente missão de, a par da construção do bem-estar económico e social, edificar e consolidar a democracia através da qual o Povo Português encontrará a autêntica liberdade.

Terá de ser, assim, um Governo sem partidos, porque é de todos os partidos; sem tendências, porque nele cabem todas as tendências; sem programa, porque o seu programa é o do Movimento das Forças Armadas. É nesse sentido de imanência nacional que se enquadra; e a essa luz governará a Nação até que esta tenha ultimado quanto carece para governar-se a si própria, no pleno exercício da soberania que enfim se lhe devolve.

A realização desta gigantesca tarefa de preparação e de recuperação do País tem necessariamente de basear-se na estabilidade social e na expansão económica, impondo-nos serenidade cívica e a obrigação moral de uma total entrega ao trabalho intenso de todos os sectores da vida nacional.

Não podemos, de forma alguma, deixar que pressões de qualquer ordem venham perturbar o nosso de evolução; e à imagem do Portugal renovado que estamos construindo teremos de associar a afirmação de plena capacidade para evoluir politicamente sem convulsão social nem quebra do ritmo da formação de riqueza que a todos aproveite. Daí justificar-se, mais do que nunca, o apelo ao trabalho no sentido de um aumento de produtividade, sendo esta, de momento, a mais instante das reivindicações; apelo, por isso, à consciência colectiva do operoso Povo Português, que por certo não desejará a sua libertação ensombrada pelo espectro desolador de uma crise económica com todo o cortejo de privações e sob o signo do desemprego.

E tão-pouco será em clima de ódio cego e de obstinação vingativa sobre os responsáveis dos males passados que construiremos a imagem que há-de restituir-nos, perante o mundo, o lugar que nos cabe no contexto das Nações. Para tanto, impõe-se que sejamos coerentes e se entregue à isenção da Justiça o apuramento de responsabilidades pelos crimes e iniquidades cometidos à sombra do velho regime. E bem desejaria que, nesta hora de arranque para uma nova ordem, esse apelo à coerência encontrasse eco no espírito de todos os Portugueses, pois o Movimento das Forças Armadas triunfou para que as decisões arbitrarias e os anteriores métodos de repressão fossem banidos da vida nacional, e não para que houvesse apenas simples mudança de executores.

São estes os traços gerais da missão em que me empenharei durante o mandato que o Movimento da Forças Armadas me confiou. Tomo perante o Povo Português a responsabilidade do seu integral cumprimento; e faço-o de consciência tranquila, pois jamais a vida política se me revelou aliciante. Servirei o País com a mesma isenta devoção com que sempre o servi, como soldado que me orgulho de ser; e desejo por isso concluir com a afirmação de que a minha presença neste lugar deverá ser por todos entendida antes de tudo e apenas, como firme e cabal garantia de que não serão traídas as esperanças despertadas nos corações portugueses na manhã de 25 de

Abril. Cumprida essa missão, e entregue o testemunho ao Presidente da República que o País livremente escolher recolherei de novo ao seio das Forças Armadas, de que nunca me afastei e onde irei reintegrar-me com a consciência de ter cumprido o meu dever.

DISCURSO DE SPÍNOLA NA POSSE DO I GOVERNO PROVISÓRIO

De acordo com os prazos fixados no programa do Movimento das Forças Armadas entra hoje no exercício da suas funções o Governo Provisório, que assegurará ao País a estruturação de uma sociedade democrática.

E ao conferir mandato ao Governo Provisório desejaria, antes de mais, saudar na pessoa de V. Ex.^ª, sr. prof. Adelino da Palma Carlos, o primeiro-ministro da nova República, saudação que alargo a V. Ex.^{as}, srs. ministros, secretários e subsecretários de Estado. Pesam sobre V. Ex.^{as}, a partir deste momento, as maiores responsabilidades que alguma vez tocaram a governantes deste País. Aliciante empresa a de preparar a edificação do País novo que Portugal há-de ser. Mas não nos iludamos um só instante quanto à premência de mobilizar todas as nossas capacidades numa permanente exigência de multiplicação pessoal, em ordem ao cabal cumprimento dos objectivos propostos.

Constam esses objectivos do programa do governo de que o País tomou já conhecimento, mas creio valer a pena aprofundá-los em ordem a eliminar-lhes espaços de indeterminação. Haverá em primeiro lugar que pôr em destaque o imperativo de o Governo Provisório ser um Governo de unidade nacional, característica que impõe aos seus membros uma actuação de absoluta independência face aos programas doutrinários dos grupos políticos com que muito legitimamente se possam identificar.

Só à luz deste espírito será possível consolidar a democracia em Portugal, na livre corporização das instituições em que há-de consubstanciar-se. Situa-se, portanto, para além do âmbito dos poderes do Governo Provisório toda a decisão sobre as opções fundamentais que só à Nação competem quando para tanto estiver organizada, o que terá de suceder no prazo de um ano.

Nesse lapso de tempo, cabe ao Governo reparar as sequelas do meio século de paternalismo, e abrir campo à completa realização político-social dos cidadãos dentro de uma sociedade onde não tenham lugar desequilíbrios contrários à condição humana, e onde todos os Portugueses participem na gestão dos seus destinos.

Situar-se-á nesta linha de governo a promulgação de medidas legislativas que consolidem o efectivo exercício dos direitos e liberdades fundamentais, tal como se encontram definidos em declarações universais. Mas não poderá esquecer-se que a democracia não é de modo algum a mera conversão dos usurpados em usurpadores, da prepotência de minorias em prepotência de maiorias. Ela é, acima de tudo, a garantia dos direitos e liberdades individuais, só possível em clima de respeito mútuo, onde não cabem atentados contra pessoas, opiniões, bens e direitos legítimos; atentados que terão de ser rigorosamente reprimidos, venham de onde vierem. Será ponto essencial da acção governativa a repressão de todos os abusos como crimes contra a reconstrução nacional, passíveis portanto de julgamento no âmbito da justiça criminal comum.

Além do mais, deve ter-se presente o facto de que todo o excesso cometido por pessoas ou grupos de que resulte ofensa dos direitos de terceiros redundará em reforço da argumentação totalitária, sempre pronta a denunciar a falta de preparação do povo português para assumir a democracia.

A esta luz, e prioritariamente, haverá que tomar medidas tendentes a institucionalizar a organização dos partidos políticos; elaborar a nova lei eleitoral e preparar as futuras eleições legislativas; e fundamentar a nova orgânica político-administrativa da Nação sobre autarquias

locais autenticamente constituídas, assentes na responsabilidade dos munícipes e na sua participação directa na esfera política dos respectivos órgãos.

Simultaneamente, será preparada e promulgada legislação básica atinente a contemplar as condições de vida e de integração social dos trabalhadores, e da sua participação efectiva na vida económica nacional.

Terá de substituir-se a orgânica corporativa por um sistema institucional que, desde a empresa ao agregado de trabalho, permita o contacto e o entendimento indispensáveis entre agentes económicos; definir-se os parâmetros da liberdade sindical que defendemos, outorgando-se aos trabalhadores os instrumentos de afirmação consagrados nas demais sociedades evoluídas do mundo em que vivemos. Legislar-se-á sobre salário mínimo e produtividade mínima; estruturar-se-á progressivamente um sistema integrado de segurança social que garanta de facto a assistência na terceira idade e na doença, e a reforma e protecção do trabalho feminino — objectivos a construir através de um serviço nacional adequadamente estruturado. Tais medidas irão contemplar igualmente a função pública, em relação a cujos trabalhadores se reconhece a inconsistência de quaisquer medidas discriminatórias.

No domínio económico-financeiro, terão de ser tomadas providências imediatas no sentido de travar a alta do custo de vida. O problema da inflação é um problema técnico de resolução muito complexa que, atenta a inoperância de acções isoladas, deverá ser tratado globalmente. Primeiro, porque a componente importada nos escapa; depois, porque a modificação da estrutura de defesa nacional e a consequente expansão da oferta passam, no nosso caso, pela solução de problemas políticos muito delicados; e, finalmente, porque aumentos de salários e congelamento de preços são, na prática, factos incompatíveis. Teremos de exercer desde já a nossa acção no «contrôle» dos preços nos sectores que mais directamente oneram a despesa das famílias: alimentação e habitação. Há assim que legislar no sentido de eliminar a especulação sobre terrenos, principal factor da inflação

das rendas de casa, e ainda de travar a elevação destas rendas; e terão de encarar-se medidas concretas de congelamento de preços de certos produtos básicos com recurso, se necessário, a empresas públicas de distribuição.

Terão também de ser assegurados o equilíbrio monetário e a solidez da moeda, havendo para tanto que desbloquear os circuitos económico-monetários internos e externos; promover a multiplicação dos investimentos e o afluxo de capitais portadores de tecnologias, em ordem ao rápido crescimento do produto nacional; tornar a nossa indústria competitiva no mercado externo; e reconverter a estrutura da actividade agrícola pela via da livre cooperativização. O Governo reserva-se, naturalmente, o direito de intervir neste domínio sempre que a iniciativa privada revele incapacidade de resposta ao ritmo desejado de desenvolvimento ou tenda a afastar-se do quadro social em que se perspectiva a nova sociedade portuguesa.

No sector da educação, prosseguiremos a reforma do ensino, democratizando a escola à luz do conceito de que é nela que se radica e conforma a consciência dos cidadãos livres. Terão de facultar-se a todos idênticas oportunidades de acesso aos bens da cultura e da educação, estimulando paralelamente o florescimento do nosso património cultural. Neste domínio, há que consolidar a força vinculadora da língua portuguesa como a formação de uma História de que nos honramos e traço de união das comunidades lusíadas ou lusófilas que por essa via se manterão unidas independentemente de estatutos políticos.

Na ordem externa, o Governo Provisório dará activa contribuição para a paz e segurança internacionais, cooperando abertamente com a Organização das Nações Unidas. Serão respeitados os compromissos internacionais a que nos vinculámos por força de tratados e acordos celebrados, designadamente com a N. A. T. O., o Reino Unido, a Espanha e o Brasil. Esforçar-nos-emos por estreitar os laços com a Comunidade Europeia e não nos escusaremos ao estabelecimento de relações diplomáticas com quaisquer países.

Reservei propositadamente as últimas palavras para o problema do Ultramar, o mais importante e o mais delicado dos problemas que terão de resolver-se. Na plena consciência de que o problema não é militar, afirmamos desde já o nosso reconhecimento do direito de todos os povos à autodeterminação, assumindo solene compromisso de respeitar integralmente a decisão das populações ultramarinas, tomada porém esta em plena consciência, sem pressões de espécie alguma e na prévia garantia de que a opção terá de ser feita, não entre duas alternativas apenas, mas entre todo um leque de viabilidade. Não creio que possa ser sustentada, por quem quer que seja, uma solução negociada entre facções de representatividade equívoca ou imperfeita. Defendo há muito a opinião de que compete às populações africanas e europeias de África escolher livre e conscientemente o seu destino; e a via mais autêntica para essa autodeterminação será o amplo debate das viabilidades de opção, no clima de liberdade democrática instaurado. Nesta base, serão exploradas todas as possibilidades que possam conduzir à paz no Ultramar, havendo entretanto de acelerar-se ao mais elevado ritmo a regionalização das estruturas políticos dos territórios ultramarinos, com apelo à participação dos seus naturais nas actividades da gestão pública. E com vista à concretização de tal objectivo — o restabelecimento da paz e a preparação de uma consulta popular isenta e aberta a todos os controlos — são dadas plenas e formais garantias aos dirigentes dos movimentos separatistas, que poderão entrar e sair livremente do território português para os contactos que desejarem estabelecer com o Governo, com vista à solução do problema, ou mesmo para a estruturação da actividade legal dos seus partidos, que o Governo Provisório reconhecerá desde que respeitem as regras da democracia.

Eis, senhores ministros, as linhas programáticas do Governo Provisório. Resta congratular-me com a esperança do sucesso fundamentada nas qualificações pessoais de Vossas Excelências e na certeza de que, acima das vossas ideias partidárias que democraticamente respeito, presidirá à acção do Governo um espírito de

verdadeira equipa ao serviço dos superiores interesses da Nação. E termino com um apelo a todos os Portugueses para que ajudem o Governo Provisório a levar a cabo a gigantesca tarefa de edificar um Portugal renovado, democrático, livre e progressivo.

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO

PALMA CARLOS

O Governo Provisório de que tenho a honra de ser primeiro-ministro, por pedido directo de V. Ex.^a, está consciente da enorme tarefa que lhe incumbe e da responsabilidade que neste momento assume perante a Nação.

V. Ex.^a ontem afirmou, na sua notável mensagem ao Povo Português, e vem de reafirmar nas magníficas palavras que acaba de proferir que este Governo é um Governo sem outro programa que não seja o de actuar dentro das grandes linhas de orientação definidas em obediência aos princípios do programa do Movimento das Forças Armadas já legislativamente consagradas.

Constituem-no homens das mais diversas tendências e das mais diversas ideologias, mas todos irmanados no desejo de servir, até ao limite das suas forças, a causa da Democracia e da Liberdade e de imprimir à nossa vida social, política e económica novos rumos que a situem na hora presente.

Há problemas de extrema urgência a decidir com coragem e com determinação. Acima de todos, deverão colocar-se o da guerra do Ultramar, que é o mais dramático e o mais candente. O do nosso equilibrio económico, que exige sacrifícios e compreensão em que todos temos de irmanarmo-nos. O da situação das massas trabalhadoras, que constituem a maioria da nossa gente. O da paz social, que é imprescindível manter, pondo fim a excessos que a libertação dum povo sufocado durante

quase meio século subitamente fez explodir. Quem nunca conheceu a liberdade não pode, porventura, aperceber-se senão após a experiência que vai iniciar-se, de que ela a todos impõe uma autodisciplina que a não leve a ofender a liberdade alheia. Dessa lição não carecemos nós, os homens da minha geração, que a vivemos e que a perdemos para só agora a recuperar em toda a plenitude. Mas assim como transmitimos o facho da nossa fé e não deixamos que ele se extinguisse, também esperamos que esta noção fundamental seja compreendida e cada um aguarde, paciente e disciplinadamente, a realização das suas aspirações.

Uma revolução faz-se num dia, uma alteração das estruturas sociais é obra que exige longo estudo e longa ponderação.

Aqui está o Governo Provisório para iniciá-la e para prosseguir-la, mas só poderá fazê-lo num clima de paz, num clima de harmonia que prefere ver espontaneamente estabelecido.

Sabemos que há muitos clamores para que se exerça justiça, em relação aos que hajam praticado actos que caíam na sua alçada. Mas a justiça por definição tem de ser serena e tem de ser imparcial. Não é sobre o ódio que se cria um novo mundo que todos desejamos. A justiça há-de passar; a justiça mas não a vindita privada que nos faria reverter a um clima a que as Forças Armadas puseram termo. Nisso se empenhará o Governo Provisório, que nas longas diligências que levaram à sua constituição já se mostrou inteiramente identificado na obtenção destas finalidades e que constitui, com que prazer o digo, dentro da sua heterogeneidade, um corpo que considero exemplar.

Estamos aqui a um tempo pela vontade popular e pela vontade das Forças Armadas, unidas numa realização maravilhosa, em que se revelou subitamente a alma profunda duma Grei.

Há apenas um mês, éramos exilados, uns dentro, outros fora do País, que tanto amamos e cujo trágico destino nos amargurava. Os longos anos de dor silenciosa dão-nos a consciência de que fomos agora cha-

mados a tentar remediar erros que não cometemos, e que não podíamos sequer apontar. Isto faz que todos nós assumamos o poder com o espírito de dádiva total.

Para mim, a poucos meses do limite de idade, ponho ao serviço do meu País as forças de quem não pode, nem deseja senão paz de consciência. Ajudar-me-á com o entusiasmo da sua mocidade o Senhor Ministro sem pasta dr. Sá Carneiro, a quem solicitei que desempenhasse a função específica de Adjunto do Primeiro-Ministro e que aceitou o encargo. Tanto como na sua, tenho plena confiança na lealdade, na devoção e na competência de quantos aceitaram acompanhar-me. Passou a era das personalidades e chegou a era das ideias. Servimos a Democracia para servir Portugal num dos momentos mais trágicos, mais gloriosos da sua História.

Façamo-lo estritamente unidos, com plena fidelidade a V. Ex.^a, Senhor Presidente da República, que neste momento encarna o Povo Português e a quem endereço, nessa qualidade e como Chefe incontestado e glorioso das Forças Armadas, que abriram o caminho da Salvação Nacional, em meu nome, em nome do Governo Provisório, as minhas respeitadas saudações.

DISCURSO DE SPÍNOLA NA POSSE DO II GOVERNO PROVISÓRIO

(primeira alusão à maioria silenciosa)

«A hora que vivemos não se compadece com formalismos de circunstância nem simples expressões de cortesia, com que é hábito sublinhar actos desta natureza. Todos temos plena consciência de que o momento é de acção e não de retórica, a reclamar por isso medidas inadiáveis que as palavras tantas vezes retardam.

Limitar-me-ei, portanto, a destacar a reconhecida estatura moral e intelectual do coronel Vasco Gonçalves e o facto de ser o cérebro da Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas e, como tal, o primeiro responsável pelo seu ideário. A sua presença na chefia do Governo e a inclusão de elementos das Forças Armadas no elenco governativo, prestando serviço não como políticos mas como cidadãos plenamente conscientes dos poderes e deveres que para eles decorrem do código de honra militar, são penhor seguro de que se manterá a pureza dos objectivos do Movimento e de que, por conseguinte, não serão ultrapassadas as metas fixadas no respectivo programa. Garantia, aliás, reforçada pelas próprias Forças Armadas, que no seu todo coeso e unificado, em torno dos ideais nacionais, não consentirão, seja a quem for, que se permita alterar o desenvolvimento do processo de democracia em curso.

Mas este acto de posse ocorre no momento em que a maioria dos Portugueses olha o futuro com apreensão; e por isso mais amplo terá de ser o conteúdo do que me sinto no dever de transmitir ao Governo e à Nação.

O País viveu, nestes últimos dois meses, uma intensa experiência sobre o que é e o que não é liberdade e democracia; experiência suficientemente válida para que tenha tomado consciência da gravidade das ameaças que enfrentamos e formado um juízo completamente claro da situação.

Ao constatar a perfeita orquestração dos excessos que se repetem por toda a parte; ao constatar ser impossível atribuir a reacções espontâneas a inversão de toda a ética a pretexto da liberdade, inversão a que se assiste quotidianamente nas ruas, nas empresas, nas escolas e até em sectores da função pública de alta responsabilidade social; ao analisar, enfim, todo este quadro de flagrante anomalia, ressaltam à evidência as linhas de força que estão na origem da situação a que urge pôr cobro, pois encontram-se em jogo o prestígio do povo português e a liberdade de que desejamos usufruir.

Creio não ser necessário documentar quanto afirmo, pois a grande maioria dos Portugueses decerto bem o

reconhece. Mas importa que a ameaça seja enfrentada a tempo, pois não poderemos consentir que à sombra da liberdade se instalem ditaduras; nem poderemos consentir que se continue a atribuir apenas às forças da reacção as origens dos desmandos que a pouco e pouco começam a revelar o contexto em que se inserem. Não se fez uma revolução para que o poder passasse de um extremo a outro à custa do povo português. E não tenhamos, a tal respeito, qualquer ilusão. Ou a maioria silenciosa deste País acorda e toma a defesa da sua liberdade ou o 25 de Abril terá perdido perante o Mundo, a História e nós mesmos o sentido da gesta heróica de um povo que se encontrou a si próprio. E com esse desengano se esfumarão as nossas esperanças na democracia.

Não cabe aqui traçar o perfil do homem social em que se terá de moldar a sociedade portuguesa, pois ao esboçá-lo estaríamos desrespeitando a ética da missão que aceitámos. Serão os Portugueses quem há-de defini-lo em consenso; mas para tanto impõe-se que sejam de facto os Portugueses a traçá-lo e não terceiros a determiná-lo; e que seja português o contexto em que esse perfil haja de recortar-se.

Mas se tal definição não cabe na nossa ética, urge, todavia, delinear o perfil do que firmemente desejamos não ser. E creio que o pensamento do povo português poderá ser resumido na afirmação de que os cidadãos, independentemente do pendor político da sua preferência, não desejam uma sociedade em que, de um modo ou de outro, apenas beneficiam uns tantos; não desejam a sua liberdade coarctada senão pelas leis que votaram; não desejam que a desordem anárquica os lance no desespero da luta pela subsistência; não desejam viver no pesadelo da dúvida sobre um futuro ameaçado pela constante insegurança cívica e social; não desejam a vida dos seus filhos destruída pela perversão dos valores que constituem fundamento moral da dignidade humana; não desejam, enfim, que em nome da liberdade os lancem de novo em outras formas, bem mais cruéis, de escravidão.

Toda a sociedade política moderna pressupõe como condição essencial da sua existência o claro respeito do pacto social consubstanciado na disciplina cívica e na obediência à lei, legitimada esta pelo processo democrático da sua formação. E, sendo assim, terá de considerar-se a anarquia como crime contra a existência dessa sociedade e, como tal, grave ofensa das pessoas e dos bens que à mesma sociedade compete proteger. Importa, portanto, garantir o respeito pela lei, que o mesmo é dizer, a disciplina cívica.

Não pode reconhecer-se, todavia, como norma o primado da lei em abstracto, pois há que distinguir entre mera legalidade e autêntica legitimidade; só à luz desta distinção é possível construir a democracia e conquistar a liberdade. Temos capacidade para o fazer; mas só o conseguiremos quando houvermos institucionalizado o processo democrático de discutir e votar, conferindo depois ao poder mandatário a força necessária para impor a decisão, então tornada simultaneamente legal e legítima.

Não tenhamos ilusões a tal respeito — não seremos uma democracia enquanto não institucionalizarmos o processo de decidir; e jamais o conseguiremos em clima de anarquia. A via da democratização passa, assim, pela mais sã disciplina cívica; e desse modo todo o atentado contra tal disciplina terá de ser encarado, pelo consenso da Nação, como crime de lesa-liberdade e de lesa-democracia. Disciplina que não pode consentir que seja quem for exorbite do seu estatuto social para, sob a capa da liberdade, atentar contra os direitos do seu semelhante ou se atribuir pretensas missões de saneamento que ultrapassem o quadro legítimo das prerrogativas conferidas pelo pacto social.

O clima em que temos vivido terá, pois, de terminar, na medida em que por essa via não poderemos construir o País livre, democrático, digno e próspero em que os Portugueses desejam viver, nem alcançaremos os objectivos da paz, de liberdade e de justiça social para que despertámos na madrugada de 25 de Abril. Objectivos que alguns estão empenhados em ignorar; pois há quem esqueça que as mudanças de que o País carece deverão

processar-se, nos termos do Programa do Movimento das Forças Armadas, sem convulsões internas que afectem a paz, o progresso e o bem-estar dos Portugueses; há quem esqueça que, até ao momento em que o povo manifeste democraticamente a sua vontade perante as opções fundamentais que só a ela cabe tomar, nenhum Governo poderá proceder a reformas de fundo que afectem as estruturas da Nação e o foro íntimo dos cidadãos, sob pena de exorbitar do mandato conferido; e há, enfim, quem esqueça que o 25 de Abril se situou, com inteira clareza na via da salvação da Pátria pela democratização da vida política nacional, sem procurar implantar este ou aquele sistema de governo.

Propusemo-nos construir no mais curto prazo a democracia em Portugal e construí-la-emos. Propusemo-nos resolver os mais prementes problemas nacionais e resolvê-los-emos. Propusemo-nos abrir caminho à dignificação do povo português pela perfeita e cabal realização de cada cidadão mediante a sua participação na vida política da comunidade, e assim procederemos.

Propusemo-nos, em suma, consolidar as liberdades fundamentais e acelerar o progresso económico e social e não abdicaremos dos compromissos tomados.

Neste programa cabem todos os esforços, desde que construtivos, e todas as correntes de opinião desde que eminentemente nacionais e aprovadas em consenso. Mas não podem caber nele os defensores da exploração do homem pelo homem, seja em nome da supremacia do Estado autocrático, seja em nome de ditaduras de classe, em nome da ausência da lei arvorada em regra de conduta.

Não creio que alguém conteste que não se pode ser livre senão sendo responsável. Mas a responsabilidade é uma relação jurídico-social que pressupõe a existência de alguém com poder para exigir e com força para fazer respeitar as obrigações dela emergentes. Esse alguém, nas sociedades políticas, é o Estado. Daí que, sendo a responsabilidade um requisito essencial da liberdade, esta, tal como a democracia, não pode existir quando o Estado é fraco. Porque, não nos iludamos: o Estado ou é forte ou não é Estado. Não cabem pois neste processo de cons-

trução da democracia e de conquista das liberdades cívicas quantos pela irresponsabilidade pretendem destruí-las servindo interesses partidários que se não contêm nas fronteiras morais da Nação.

É a esta luz, srs. ministros, que nos compete governar, com a coragem moral e física para levar a cabo a missão de instaurar a democracia e restituir a liberdade ao povo português.

A situação de ausência e incerteza de lei em que temos vivido não pode prolongar-se; e à tentação de promover reformas profundas através de leis demoradamente discutidas e indefinidamente proteladas, terão de sobrepor-se o imperativo da oportunidade e o sentido das limitações impostas pelo Programa do Movimento das Forças Armadas. Ao Governo Provisório compete, com oportunidade e eficácia, legislar em excepção para um período de excepção, procurando, é certo, a mais perfeita adequação da norma ao facto a que se aplica, mas na justa medida dos imperativos do momento. Ao repudiarem-se as leis do antigo regime antes de elaboradas as novas, cria-se um estado de ausência de lei que pode conduzir ao fim da democracia.

Terá de ser definida e anunciada, sem mais demora, a política geral a prosseguir, em cada departamento, com firmeza e determinação que confirmem a cada cidadão a perfeita consciência da lei em que vive; política que terá de confinar-se ao Programa do Movimento das Forças Armadas, além do qual se situa qualquer tentativa reformista de fundo e qualquer esforço de transformação radical das estruturas sociais.

Haverá que regular aspectos fundamentais, como o estabelecimento de novos mecanismos de conciliação nos conflitos do trabalho, o direito à greve, a organização sindical dos trabalhadores e do patronato, a actividade industrial e a constituição dos partidos políticos, tendo em mente que se impõe a publicação imediata de medidas legislativas sobre tais matérias. E não será impertinente recordar que um governo deve ser, acima de tudo, uma equipa coesa e eficaz, onde não caibam negativismos sistemáticos, demagogias visando popularidade fácil e,

muito menos, disciplinas partidárias atentatórias dos verdadeiros interesses nacionais.

A democratização do País, garantida a todo o transe pelas Forças Armadas, irá prosseguir num leque de ampla abertura a todos os partidos políticos, com exclusão apenas daqueles que ameacem o exercício das liberdades que propugnamos ou visem finalidades antinacionais. Só por esta via alcançaremos o verdadeiro estatuto de Nação livre e a dimensão de país civilizado no contexto geopolítico em que nos inserimos.

Eis quanto entendi que devemos dizer neste momento. Usei a linguagem rude que o respeito pela verdade põe na boca e no coração dos militares. Não sou nem desejo ser um político — sou um soldado que apenas cumpre mais uma missão ao serviço da Pátria. Mas creio que o povo entende esta linguagem, como creio interpretar a sua sã consciência ao afirmar serem estas as palavras que a Nação deseja ouvir.»

DISCURSO DO PRIMEIRO-MINISTRO VASCO GONÇALVES

«Ao assumir, por designação do Senhor Presidente da República, as funções de primeiro-ministro, desejo reiterar a V. Ex.^a e ao Povo Português a decisão inabalável de cumprir escrupulosamente o Programa do Movimento das Forças Armadas, cuja proclamação solene ao País, em 25 de Abril, abriu o caminho para a construção de um Portugal verdadeiramente livre e democrático.

É habitual, em cerimónias como esta, definirem-se as linhas mestras que terão de presidir à acção executiva do Governo.

Tendo por base a plataforma programática do Decreto-Lei 203/74, de 15 de Maio de 1974, o Governo debruçar-se-á prioritariamente, na definição precisa, con-

creta e sem ambiguidades das linhas políticas que regerão o País em todos os aspectos da vida nacional durante o período do Governo Provisório.

Desejo enunciar, e porque tal constitui tarefa fundamental, a firme decisão de impor, desde já, uma séria moralização da vida nacional, como condição básica para a tomada de medidas que a actual situação económica e social do País exige, para o prestígio das instituições públicas que deverão dispor de um crédito de confiança perante o País.

Na definição da política económica portuguesa, que necessariamente tem de estar ao serviço do povo português e, muito particularmente, das camadas mais desfavorecidas, ter-se-ão em consideração as potencialidades do Estado e da iniciativa privada, cuja adesão, sem ambiguidades, ao esforço de reconstrução nacional é condição necessária à modernização da economia e ao progresso da sociedade portuguesa. Tal significa que se espera dos empresários um alto sentido de responsabilidade nacional, nesta hora grave e decisiva que atravessamos.

Pela parte do Governo, tudo se fará para que o clima de confiança, que a livre iniciativa requer, se estabeleça desde já no integral respeito pelos superiores interesses nacionais.

Neste contexto, convém clarificar certas ambiguidades surgidas ultimamente em torno do problema da viabilidade das chamadas «reformas de fundo». Efectivamente, o Programa do Movimento das Forças Armadas não permite a efectivação de transformações radicais ou revolucionárias da estrutura socioeconómica da sociedade portuguesa; contudo, nem da letra nem do espírito do referido programa se pode concluir que não possam desde já ser adoptadas as medidas que se julgam necessárias para acelerar o progresso económico-social, melhorar as condições de vida do povo português e aproximá-lo dos níveis dos outros povos da Europa.

A realização desta política económico-social não será, porém, possível se não se instaurar, desde já um clima de trabalho, com a mobilização plena de todas as poten-

cialidades humanas e materiais deste País. Sem trabalho árduo de todos os portugueses, sem um esforço gigantesco a todos os níveis (Estado, empresários e classes trabalhadoras), no projecto de reconstrução e modernização nacionais, que deve ser o lema instalado na cabeça de todos nós, jamais será levado a cabo o desenvolvimento do País. Simultaneamente, todos teremos de viver, durante este período, em atmosfera de autêntica austeridade, gastando menos no supérfluo e poupando quanto possível para aplicação no esforço global de investimento, que a todos, mas a todos, diz respeito.

Nesta tarefa de reconstrução nacional tem papel fundamental a esclarecida e lúcida acção de todos os meios de comunicação social. A objectividade e sentido das grandes responsabilidades nacionais dos trabalhadores da Informação, desde os tipógrafos aos directores dos jornais, passando pelos redactores, serão um poderoso estímulo para a educação e mobilização de vontades, na edificação de um Portugal novo.

A missão da Imprensa é formativa e informativa, ambos esses aspectos têm a sua pedagogia. A acção pedagógica da Imprensa é fundamental para consciencialização e democratização do povo português. É um dever de honra de todos os trabalhadores de Imprensa. De contrário, não contribuirá para a edificação da democracia, mas para a confusão dos espíritos, agravando desse modo a pesada herança de 48 anos de obscurantismo sistemático.

Finalmente, a Imprensa deve criticar, livre e conscientemente, a vida nacional. Pela sua crítica construtiva, responsável, vigilante e serena, contribuirá para a edificação do Portugal renovado.

Em tarefa semelhante devem participar os partidos políticos e as associações cívicas.

As eleições ainda vêm longe; até lá, e dentro do estrito cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas, há uma ampla acção pedagógica a executar; ensinar o povo português a viver em democracia, onde quer que ele esteja e qualquer que seja a sua condição. Esclarecer, fazer compreender as relações político-econó-

mico-sociais, trazer ao de cima o que une o povo e não o que o divide, ensinar os caminhos que, no entender de cada um, são os melhores para o futuro do País, defender o povo das agressões ideológicas partidárias, respeitarem-se mutuamente, não se lançarem em querelas que desacreditem o esclarecimento político e social e que façam o povo fugir dos «políticos». O Povo precisa de ser esclarecido, ensinado. Todos os partidos têm nisso o mesmo interesse. Porque não unirem os seus esforços nessa indispensável campanha de ensino?

A liberdade, como dizia Almeida Garrett há cerca de 150 anos, «só se aprende com a prática». A prática conduz a erros que devem ser corrigidos. Alguns desses erros estão bem à vista em certas actuações desregradas que temos observado. Pois é aos partidos políticos, sem distinção de credos, que compete um importante papel na análise e correcção desses erros, fazendo delas outras tantas lições para o povo.

Já se notam, por vezes, indícios de que há lutas partidárias que não contribuem para a unidade mas para a divisão dos Portugueses. Não é por este caminho que se conquista e consolida a democracia. Neste momento, todos os partidos políticos e associações cívicas se devem unir para consolidar e defender a democracia em Portugal, para fortalecer a unidade do Povo e das Forças Armadas, condição indispensável de paz social e de progresso nacional.

Não desejamos nem admitimos de modo algum, um regresso ao triste passado de antes de 1926.

O que pedimos, portanto, aos partidos políticos e associações cívicas e outras: uma acção pedagógica sistemática, de modo que o Povo possa ser conduzido conscientemente às eleições para a Assembleia Constituinte.

O que está em jogo é o futuro da nossa Pátria e não quaisquer interesses partidários.

Duas palavras sobre a posição dos militares em relação à política. Os militares têm um programa político, o do Movimento das Forças Armadas, e nada mais. Este programa é um programa de isenção, apartidário, sobre o qual os militares se comprometeram por sua honra.

Assim, nós pretendemos firmemente cumprir esse programa, com toda a fidelidade, abdicando das ideias próprias que cada um possa ter, para se empenhar com a máxima isenção e pureza, na realização prática do que se propuseram os camaradas que na madrugada do 25 de Abril tudo de seu ofereceram à nossa Pátria.

E dentro desta linha estaremos sempre atentos a quaisquer tentativas de desvio ao Programa das Forças Armadas, venham elas de onde vierem. É preciso que o País o saiba sem ambiguidades. Não haverá desvios ao Programa das Forças Armadas, pois ele possui a flexibilidade suficiente para permitir transformações radicais do sistema socioeconómico em que vivemos.

Finalmente, não posso deixar de referir a questão ultramarina.

O Programa do M. F. A. prevê com toda a clareza o lançamento dos fundamentos de uma política ultramarina que conduza à paz. Esse lançamento foi feito logo após o 25 de Abril. O sr. Presidente da República no seu discurso, aquando da tomada de posse dos novos governadores de Angola e Moçambique, definiu os princípios que presidem à nossa política de descolonização.

Recentemente, o Conselho de Estado aprovou uma lei constitucional que, completando e esclarecendo o pensamento que presidiu ao Programa do M. F. A. (ver n.º 6 das medidas a curto prazo), reconhece o direito dos povos à autodeterminação, com todas as suas consequências, incluindo o direito à independência.

Neste complicado processo de descolonização, é necessário ter presente que:

— As conjunturas político-económico-sociais nos territórios da Guiné, Angola e Moçambique são diferentes, bastante diferentes, entre si;

— Necessitamos de manter sempre a iniciativa, sem nos deixarmos ultrapassar pelos acontecimentos;

— É necessário acautelar, no início do processo de descolonização, os diversos interesses dos povos em presença, tendo consciência de que Portugal não pode enjeitar, antes pelo contrário tem responsabilidades históricas a

honrar em relação aos povos da Guiné, Angola e Moçambique;

— Esforços têm sido feitos desde 25 de Abril pelo Sr. Presidente da República e pelo Governo Provisório, no sentido de resolver no mais curto prazo de tempo, este problema, tendo em atenção todos os seus condicionamentos, na mais pura e sincera determinação de ser obtido um cessar-fogo e de ser iniciado um processo justo de descolonização, sem ambiguidades e que não conduza a soluções neocolonialistas.

Mas tudo tem o seu tempo de gestação, não se podem resolver de ânimo leve assuntos de tanta responsabilidade. Progressos apreciáveis, soluções à vista, se têm obtido em negociações; contudo, elas não podem ser conduzidas, regra geral, a céu aberto, nem delas se pode dar conhecimento, a miúdo, ao País, por razões óbvias. Julgo poder afirmar, no entanto, que muito em breve o Sr. Presidente da República fará uma comunicação ao País que lhe dará satisfação, pelo menos em parte, das suas legítimas ansiedades.

A todos os srs. ministros que aceitaram partilhar comigo o honroso encargo de formar o 2.º Governo Provisório, aquele que há-le levar a carta a Garcia, desejo significar o meu maior apreço e a mais leal amizade.

Certo que estou da alta capacidade governativa de V. Ex.^{as}, permitam-me uma referência de camaradagem aos jovens ministros militares, cuja presença no Governo do País deverá ser entendida como a garantia do mais fiel cumprimento do nosso programa de consolidação e reforço da democracia.

Sr. Presidente da República:

São estas as palavras de um militar que põe acima de tudo os interesses da sua Pátria; um militar que a coragem e o patriotismo dos nossos jovens oficiais fizeram sugerir a V. Ex.^a para o cargo de primeiro-ministro. A todos esses meus camaradas dirijo o meu mais afectuoso reconhecimento e a certeza de que a minha investidura foi a consagração do movimento que sonharam e realizaram, com os olhos postos na nossa querida Pátria e no nosso querido povo.

São para V. Ex.^a, senhor Presidente da República, as minhas últimas palavras:

V. Ex.^a também colaborou na redacção do nosso programa, bem como o senhor general Costa Gomes. Empeñou também, como nós, a sua honra no compromisso do Programa do M. F. A.

Por todos estes motivos pode V. Ex.^a confiar que tudo farei para cumprir a nobre tarefa de que me incumbiu, que toda ela se resume no integral cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas.»

DISCURSO DE SPÍNOLA SOBRE A DESCOLONIZAÇÃO

Se há hora grande na vida e na história de um Povo, essa é, sem dúvida, a do seu reencontro com a vocação, a fisionomia e a forma de ser e de estar no mundo que lhe são próprias. Portugal vive hoje essa hora grande; e é com a mais viva emoção que dirijo ao Povo Português de aquém e além-mar, na mais perfeita coerência com a nossa tradição histórica e com o ideário que nos preside e nela se inspirou, a declaração formal de haver chegado o momento de reconhecer às populações dos nossos territórios ultramarinos o direito de tomarem em suas mãos os próprios destinos, concretizando-se, desse modo, o desenvolvimento da política de autenticidade que sempre defendemos.

Somos um povo essencialmente pacífico que através dos tempos sempre buscou na aventura o suprimento das suas carências. Ontem, como hoje, foi a procura em terra alheia de uma vida melhor que motivou os Portugueses na demanda de novos mundos. E se os sucessivos modelos políticos da história do mundo permitiram uma configuração imperial da nossa superestrutura, não poderá daí de

forma alguma concluir-se termos sido, em algum tempo, um povo de vocação imperialista. Bastaria para tanto recordar que, exactamente quando as fronteiras de África eram talhadas à mesa das conferências europeias pelos impérios coloniais recém-desaparecidos, já entre nós se levantavam as vozes dos soldados de África defendendo as teses da autêntica emancipação colonial. Teses que, surgidas com o liberalismo, reformadas nos últimos anos da Monarquia e retomadas na vigência da República, traduziam a essência de uma política ultramarina legitimada pelo consenso moral e tornada autêntica pela prática constante de humanismo lusíada.

A fatalidade histórica de nos termos desviado desse curso e a facilidade com que, sob o antigo regime, se legislava sem oposição permitiram que a Pátria viesse a ser definida em mero estatuto legal, esquecendo-se que se não limitam nações como se limitam coutadas.

Pagámos esses erros com o sofrimento ao longo de treze anos de uma guerra cujas perspectivas oportuna e persistentemente denunciei. Se na altura em que a questão ultramarina se agudizou, no começo da década de sessenta, houve que evitar o genocídio e criar as condições para uma solução política, esse esforço militar acabou por perder todo o sentido, na medida em que não foi convenientemente acompanhado no plano político, em ordem a restituir o problema ao quadro dos seus verdadeiros factores. E assim se foi prolongando uma situação sem base ética, que levou os militares que naquele esforço se empenharam, com alto sentido da verdadeira dimensão da Pátria e de fidelidade à causa da justiça, a marcar desassombadamente a posição que culminou com a arrancada de 25 de Abril.

Nesta linha de coerência, e na estrita fidelidade ao Programa do Movimento das Forças Armadas, se anunciaram recentemente os princípios programáticos do nosso processo de descolonização. Processo a que nos vinculámos sem alienação da responsabilidade moral contraída para com as populações ultramarinas, responsabilidade tantas vezes incompreendida e criminosamente explorada por quantos não conhecem ou procuram ignorar toda a ex-

tensão das nossas honestas intenções, buscando apenas o fruto de uma popularidade fácil.

Aliás, compreende-se que treze anos de guerra no clima de uma política caracterizada pela carência de autenticidade tenham conduzido a posições de irreconciliação, que estão na base do ambiente de desconfiança criado. Houve, portanto, que atentar nas características específicas do actual contexto sociopolítico e que acelerar o início do processo formal de descolonização, embora sem prejuízo do seu natural processamento no plano prático das nossas responsabilidades de apoio técnico, económico, financeiro e cultural. Temos de reconhecer que, em tal clima, outra solução mais ortodoxa e formalista poderia ser considerada atitude paternalista e contraditória dos princípios que propugnamos. Os povos africanos, como muitas vezes afirmei, são perfeitamente capazes de, por si sós, se institucionalizarem politicamente e de defenderem a sua própria liberdade. É nesta linha política, impõe-se-nos, coerentemente, remover a última barreira: o enquadramento legal da descolonização.

A lei constitucional n.º 7/74, decretada pelo Conselho de Estado e ontem promulgada, cria o quadro de legitimidade necessário para que se dê imediatamente início ao processo de descolonização do ultramar português. Assim, e na mais perfeita coerência com a linha de acção do meu governo na Guiné, chegou o momento de o Presidente da República reiterar solenemente o reconhecimento do direito dos povos dos territórios ultramarinos portugueses à autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência.

Precisando melhor, para que não restem dúvidas sobre a importância histórica do momento e a clareza de quanto afirmamos, quer esta declaração significar que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo da transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique.

Estamos assim, e desde este instante, abertos a todas as iniciativas para o começo dos trabalhos de planificação, programação e execução do processo de descolonização,

com a aceitação desde já do direito à independência política, a proclamar em termos e datas a acordar.

Será uma tarefa complexa, é certo, mas será também uma tarefa que cumprimos com a coragem de quem não foge à responsabilidade assumida e ao respeito pela Justiça.. Poderemos assim ficar no mundo de cabeça erguida; pois que ao praticarmos este acto de fidelidade ao reconhecimento do direito das gentes celebramos afinal a mais difícil das vitórias: a vitória sobre nós próprios, sobre os nossos erros, sobre as nossas contradições.

É pois este o momento histórico por que o País, os territórios africanos e o mundo ansiavam: a paz na África Portuguesa, finalmente alcançada na justiça e na liberdade. Porque neste momento cessaram as razões dos combates, as forças de um lado e outro poderão dar-se as mãos como camaradas de armas de nações irmãs do mundo lusíada. A essas novas nações, a nascer de Portugal, cuja vocação foi a de dar mundos ao Mundo, cabe-nos desejar que tudo façam para que o seu sonho se não desencante, e a liberdade, a democracia, a multirraciedade e o progresso social por que anseiam sejam uma realidade e não apenas uma motivação explorada por terceiros. Que saibam distinguir o Povo Português do regime que o dominou durante meio século; que a justiça por que lutaram se reforce na dupla responsabilidade que assumem.

Portugal não enjeitará, em relação a esses novos países, as suas responsabilidades; dar-lhes-emos, na medida das nossas posses, todo o apoio de que carecerem. Portugal continuará sendo, para todo o cidadão dessas jovens nações, uma segunda Pátria, como o é já para qualquer cidadão brasileiro. Em troca, esperamos apenas continuar unidos por essa convivência sem preconceitos que faz de cada português um cidadão do mundo e pela língua em que sempre nos entendemos. Podemos sentir-nos legitimamente orgulhosos de que a sociedade internacional se enriqueça com povos livres e dignos que se afirmem, vivam, sintam e queiram à sua maneira, mas que se expressem em língua portuguesa.

E se no momento em que o anunciamos não deixa de ter o sabor nostálgico de um princípio de separação, não poderemos esquecer que damos o mais importante dos passos ao encontro dos nossos próprios interesses, pois a solução da questão ultramarina permitirá que se devolva às tarefas da paz e do progresso todo esse caudal de potencialidades consumidas ao longo de treze anos de uma guerra sem finalidade. Esse passo é dado na altura própria: adiá-lo seria flagrante negação de nós mesmos. Não foi fácil, porém, conservar a independência de espírito que presidiu a esta decisão. Foi preciso enfrentar corajosamente as críticas dos apressados manipuladores da opinião; e às conveniências de certos oportunistas teve de opor-se, não sem dificuldade, a clara consciência da justiça e da responsabilidade perante quantos se nos confiaram, combatendo e morrendo por outra idealização do futuro.

A quantos sonharam, honestamente, com uma África lusa dirijo uma palavra de confiança nas novas perspectivas que se abrem, e de tranquilidade quanto à segurança da vida que construíram na terra a que também chamam sua. Nada terão de recear, pois consideramo-nos em posição de poder confortá-los com a certeza de que as autoridades dos novos países honrarão o sentido de justiça decorrente do seu estatuto de nações plurirraciais de expressão portuguesa.

Desejo expressar à Nação a mais profunda esperança nos horizontes que agora se nos abrem. Reentrámos no mundo após um ostracismo de mais de uma década. Reentrámos com o orgulho de quem soube honrar uma tradição histórica e reintegrar-se na sociedade das nações. Possibilitamos, enfim, o quadro de pleno desenvolvimento dessa vasta comunidade espiritual e humana a que Gilberto Freyre chamou «o mundo que o português criou».

Saiba o Povo Português colher deste facto a lição que encerra. Sem alardes de comício; sem esse aviltamento da condição humana, que decorre da agressão psicológica; sem as manifestações degradantes da consciência cívica através das quais o homem responsável

se anula perante a multidão, cumprimos no momento próprio a nossa palavra, prosseguindo firmemente nas realizações que hão-de conduzir Portugal à democracia e à liberdade conscientemente praticadas.

Termino formulando a todos os povos de expressão portuguesa os votos fraternos de um rápido e harmonioso desenvolvimento na paz. Que a língua comum que falamos e quanto de bom houve em cinco séculos de convivência sejam a garantia de que se manterão, ao longo do tempo, os laços de amizade que lhes não negaremos. E que cultivem, sem prejuízo de individualidade própria, os traços tão profundamente humanos dessa maneira lusíada de estar no mundo, que constitui a verdadeira essência do povo que nos orgulhamos de ser.

Finalmente, que nesta hora grande da História da Pátria as nossas comuns esperanças de paz, de justiça social e de progresso continuem a ser o firme sustentáculo da nossa luta e da nossa fé num mundo melhor.

COMUNICAÇÃO DE VASCO GONÇALVES AO PAÍS

Alguns dos principais mitos do regime deposto eram o da estabilidade económica e financeira, e o da ausência de défice orçamental.

Contudo, a verdade era bem outra. Nas vésperas do 25 de Abril a economia portuguesa estava à beira do caos.

Todos os anos se apresentava um total de receitas que excedia ligeiramente o das despesas. Mas não se explicava que o saldo só era positivo porque havia emissões da dívida pública, destinadas a cobrir o défice real, e que entravam como receitas.

Era como se um trabalhador contasse como receitas suas não só os seus salários, mas também aquilo que pedisse emprestado.

A balança de pagamentos, que tinha sido normalmente superavitária em virtude sobretudo do contributo das remessas de emigrantes, apresentava, no final de Abril, um défice superior a 6 milhões de contos.

Os preços mostravam, em Março, um aumento de 30 por cento em relação a um ano antes.

Campeava uma especulação desenfreada na bolsa, nos bens imobiliários, etc., sem qualquer benefício para o País.

A política fiscal sobrecarregava os mais desfavorecidos.

As despesas militares, com a manutenção de uma guerra que não conduzia, de modo nenhum, a uma solução justa, dos problemas do ultramar, atingiam níveis dificilmente suportáveis pela nossa capacidade económica, cerca de 45 por cento do orçamento.

Verificavam-se grandes despesas com subsídios e alguns bens alimentares, cujos preços haviam subido em flecha no mercado mundial, mas que continuaram a ser vendidos no mercado interno a preços políticos, artificialmente baixos, o que se conseguia à custa de subsídios para os quais não se dispunha de recursos financeiros suficientes. Esses subsídios eram financiados pela Caixa Geral de Depósitos, bancos comerciais e Banco de Portugal, o que significava que se estava a consumir nos prejuízos suportados pelos preços «políticos» de alguns produtos uma parte da poupança nacional tão necessária para o investimento produtivo.

As dificuldades apontadas atrás há que acrescentar algumas surgidas depois do 25 de Abril:

— Um aumento geral de salários, que era justo e necessário, dados o nível de vida anterior dos trabalhadores e a inflação, mas que cria problemas a uma economia sem base sólida;

— Uma certa retracção injustificada de alguns sectores financeiros industriais, uma diminuição do turismo reflexo da recessão que a Europa atravessa;

— Uma temporária diminuição das remessas dos emigrantes que, no entanto, se reactivaram posteriormente, atingindo agora níveis bem reveladores da confiança dos trabalhadores portugueses emigrados no futuro do Portugal democrático.

É, portanto, necessário, o saneamento da vida económica da Nação.

Entre as questões principais põe-se a do défice do Fundo de Abastecimento, resultante da adopção de preços artificialmente baixos, no mercado interno, de certos bens alimentares, importados do estrangeiro a preços consideravelmente mais elevados.

Como se disse atrás, esses bens alimentares subiram em flecha no mercado mundial.

Os inconvenientes da subida de preços que estavam a ser evitados ao consumidor, à custa de subsídios do Estado financiados pelas instituições de crédito, obrigaram a gastar no consumo aquilo que deveria ser investido na actividade económica reprodutiva, com evidente prejuízo para a Nação, a médio e a longo prazo.

É necessário, portanto, aproximar os preços do valor real dos produtos.

Trata-se de uma operação dolorosa, com reflexos no nível de vida da população, mas indispensável para se evitar um desequilíbrio financeiro demasiado grave.

Assim, torna-se necessário aumentar os preços de certos produtos alimentares, entre os quais avultam o pão, o açúcar e o leite, bem como os adubos e as rações para animais.

Para evitar um maior agravamento do custo daqueles produtos alimentares, os subsídios do Estado continuam, embora em menos volume, e há ainda que aumentar os preços dos combustíveis.

Nestas condições, o défice do Fundo de Abastecimento aumentará ainda de 1 milhão de contos até ao fim do ano.

O Governo considera a reanimação e a expansão da economia como uma tarefa prioritária de todos os portugueses.

A reanimação económica geral é do interesse de todos, qualquer que seja a sua classe social. Esta reanimação não é compatível com o desenvolvimento súbito e injustificado do entesouramento, isto é, o guardar o dinheiro a um canto da gaveta, sem o pôr a render. O entesouramento prejudica a economia portuguesa na

medida em que traz dificuldade à política de crédito e, consequentemente, à dinamização da produção.

O Governo tomou medidas e tomará outras para que essa reanimação se torne um facto.

São traços dominantes do Programa de Acção do Ministério da Economia:

— Revisão do condicionamento industrial;

— Incentivos fiscais e financeiros;

— Apoio às P. M. E.;

— Estímulo e garantia aos investimentos;

— Gestão coerente e coordenada das participações do Estado na Indústria (criação do Instituto Nacional de Promoção Industrial);

— Interesse nos investimentos estrangeiros com reais efeitos de dinamização da economia e respectivas garantias dadas pelo Governo.

No sector da «Construção Civil» temos algumas dificuldades.

A política de construção do regime anterior estava errada: havia especulação nos terrenos, nas vendas e nas rendas.

Esta especulação só pode ser combatida desenvolvendo amplamente a construção da habitação social, e estimulando a construção corrente de menor preço.

Vamos pôr em prática uma nova política com dois objectivos simultâneos:

— Reanimar a indústria da construção civil;

— Contribuir para a solução do problema da habitação.

No tempo do regime desposto, em cada 100 casas construídas, apenas 5 eram sociais.

Agora, o Governo vai empreender um vasto plano de construção social, ao qual destinará 5 milhões de contos: 1500 fogos por mês.

O fim das guerras em África conduzirá, no futuro, a libertar verbas importantes.

No entanto, devemos ter em atenção:

— A guerra ainda não acabou, não obstante os nossos sinceros esforços para um cessar-fogo;

- Temos necessidade de manter tropas em África durante o processo de descolonização;
- Despesas de transporte no regresso das tropas;
- Despesas com a descolonização;
- Pagamento de encomendas de material de guerra e de empréstimos contraídos para pagamento de material pelo antigo regime.

As vantagens económicas e financeiras do fim da guerra só se deverão fazer sentir dentro de 2 anos.

Contudo, acabar as guerras de África, é, em si mesmo, uma boa e nobre solução para o nosso país e para os povos da Guiné, Angola e Moçambique.

Desde o 25 de Abril verificaram-se importantes aumentos de salários.

A fixação do salário mínimo de 3300\$00 representou a imediata e considerável melhoria da situação de muitas centenas de milhar de trabalhadores.

Reconhecemos que há sectores em que se torna difícil a aplicação desse mínimo.

O Governo está a estudar esses casos, em alguns dos quais os próprios trabalhadores mostram grande compreensão.

Mas devemos também ter presente que os salários estabelecidos por lei e os contratos colectivos de trabalho são para cumprir.

Na sua política de salários e preços, o Governo, de acordo com o Programa do M. F. A., tem sido norteador pela preocupação de atender, prioritariamente, às classes mais desfavorecidas.

Não se pode resolver tudo de um dia para o outro. Foi-se para um congelamento dos salários a partir de certo nível.

Trata-se de um congelamento provisório: o desenvolvimento económico precisa de bons técnicos e especialistas e estes devem ser bem pagos.

Contudo, não podemos arrancar do estádio em que nos encontramos com salários elevados, idênticos aos de outros países muito mais desenvolvidos que o nosso, nem com horários de trabalho inferiores aos desses mesmos países.

Embora contra a sua vontade, o Governo não pode, de momento, atender a todas as situações.

O aumento previsto custará ao Estado 5,6 milhões de contos por ano, e representa um acréscimo médio de 37,5 por cento do conjunto das remunerações do funcionalismo. Trata-se de um aumento nitidamente superior ao dos preços, que vai melhorar a situação económica real de numerosos funcionários, especialmente os de mais baixos vencimentos. Não se poderia ir mais além, sob pena de se agravar perigosamente o défice orçamental que já é considerável.

O Governo acabou por decidir-se, de acordo com o Programa das Forças Armadas, por um critério de justiça social e por uma escala fortemente degressiva, isto é, os maiores aumentos beneficiaram os salários mais baixos.

O Governo tem a noção clara que os quadros dos escalões mais elevados têm vencimentos inferiores aos equivalentes das empresas privadas.

E tem também a noção de que precisa do trabalho de funcionários altamente qualificados.

É objectivo do Governo corrigir essas desigualdades logo que possível e na medida dos recursos disponíveis.

A mesma preocupação de justiça social está na reforma fiscal, que acaba de ser decidida, em que se elevam as isenções em diversos impostos e se estabelecem taxas mais progressivas no imposto complementar.

Os aumentos de salários e vencimentos, embora ainda insuficientes e não respeitando a todos os trabalhadores, resolveram já situações mais difíceis.

Infelizmente, apesar das medidas de congelamento de preços, não se está, de momento, em condições de evitar o progresso da inflação, embora se procure limitá-la através da expansão controlada da actividade creditícia.

Como se disse atrás, torna-se necessário e inevitável o aumento de certos preços, quer devido a causas externas, quer devido a causas internas.

Dentre as causas externas salienta-se: os preços dos alimentos importados subiram nos últimos dois anos, metade a carne, quase para o dobro o trigo, mais de

duas vezes o açúcar, três vezes o petróleo e quatro vezes as matérias-primas para adubos.

Dentre as causas internas: a escassez da oferta em relação à procura; a necessidade de aproximar os preços praticados no mercado dos preços reais, por impossibilidade de manter os subsídios ao nível que se praticava no antigo regime.

Estes aumentos vão agravar a situação da população portuguesa. Trata-se, porém, de medidas de emergência, que pretendem, antes de tudo, acautelar o futuro.

Uma das principais preocupações do Governo Provisório, de acordo com o Programa do Movimento das Forças Armadas, tem sido lançar os fundamentos de «uma nova política social que, em todos os domínios, terá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses» (Programa do Movimento das Forças Armadas, B6b).

Os aumentos do abono de família e o seu alargamento a mais de meio milhão de crianças, a continuidade dos benefícios da Previdência no tempo de desemprego, a duplicação das pensões sociais para inválidos e maiores de 65 anos, medidas de ajuda aos desempregados, actualmente em estudo, etc., são exemplos dessas preocupações.

A par da atenção pela situação das camadas mais desfavorecidas, o Governo encara, no quadro de uma política de austeridade que a situação impõe, pôr termo a situações escandalosas de reformas de muitas dezenas de contos, fixando como máximos para pensões o correspondente ao vencimento dos ministros.

O Governo coloca como sua tarefa imediata, essencial, resolver os problemas económicos e financeiros mais urgentes que decorrem das modificações políticas realizadas pelo 25 de Abril.

As medidas até agora decididas, têm na sua maior parte, um carácter de emergência.

Muitas delas abrem, porém, uma perspectiva mais larga e estabelecem novas bases e novos critérios para

solução dos grandes e graves problemas económicos nacionais.

Ao procurar-se a solução dos problemas mais imediatos não pode deixar de olhar-se *para o futuro*.

E esse futuro, o futuro de um Portugal democrático, próspero e independente, exigirá:

— Um desenvolvimento económico que ponha os recursos do País ao serviço da comunidade nacional e que constitua sólida base de independência do País;

— Uma indústria avançada, dinâmica, rendível e competitiva que permita a rápida aproximação de Portugal do nível dos países desenvolvidos;

— Uma agricultura que vença o seu atraso, para o que é indispensável e premente remodelar a sua estrutura;

— Transportes que respondam às exigências de uma economia evoluída.

Procurei focar, de um modo geral, os aspectos mais característicos da presente situação económica e social do País.

Através dos vários meios de comunicação, a partir da semana que hoje se inicia, os senhores ministros e secretários de Estado explicarão, com mais detalhe, cada um dos aspectos agora tratados.

Portugal vive um momento muito particular da sua História, simultaneamente de grande esperança pela liberdade alcançada e de preocupação pela grave crise herdada, da qual urge libertarmo-nos.

É passado o tempo em que o Governo mentia ao povo.

O País tem necessidade de conhecer a sua situação real.

Só assim poderá compreender os sacrifícios e a austeridade que se lhe pedem.

O Governo Provisório tem o dever de tomar a tempo as medidas que se impõem para o saneamento económico, não fazendo política demagógica, e criando assim condições que facilitem o trabalho do Governo que, no próximo ano, há-de ser livremente escolhido pelo Povo Português.

De imediato, estão a ser e vão ser tomadas medidas no sentido de sanear toda uma vida económico-social

doente, ao mesmo tempo que se lançam iniciativas cujos reflexos se não farão sentir a curto prazo.

Não podemos convencer-nos que o 25 de Abril tenha gerado a prosperidade e a abundância onde a miséria grassava. Não se passa de um momento para o outro de país dos mais atrasados da Europa para o nível de uma França ou de uma Itália.

É um processo que exige uma devoção e um patriotismo capazes de fazer aceitar a todos, mas a todos, os maiores sacrifícios, quer na austeridade em que teremos que nos habituar a viver, quer no trabalho, muito trabalho, a que temos que nos entregar, tudo isto num clima de verdadeira ordem democrática e de paz social, condições indispensáveis para a reconstrução nacional a operar.

Por outro lado, a política de descolonização em curso não permitirá que se libertem rapidamente os homens e os meios hipotecados, que deixemos de ter encargos neste domínio, os quais ainda hão-de pesar fortemente no nosso orçamento, durante um ou dois anos pelo menos.

A primeira condição para vencer as dificuldades é conhecê-las, é ter bem consciência delas, o que exige, em todos os instantes, uma política de verdade por parte dos dirigentes.

É com base nessa política de verdade e no esforço de todos os portugueses, qualquer que seja a classe social a que pertençam, que se construirá o Portugal democrático, próspero e independente, que desejamos.»

INTRODUÇÃO — 7

A passos lentos mas quase sempre irreversíveis, a marcha para a destruição da máquina fascista e do aparato capitalista prossegue e nela são de grande importância os papéis desempenhados pelos partidos progressistas e, fundamentalmente pelas massas trabalhadoras que, quiçá, tenham, por vezes, cometido erros tácticos mas sempre procuraram adiantar-se ao poder político de modo a um tempo o obrigar a tomar as medidas justas e, após a saída dessas medidas, a apoiá-lo.

A espíritos eivados de anquilosamentos passadistas ou a espíritos avidamente interessados em defender os seus privilégios não podia agradar este ambiente geral do País. As forças da reacção viam com muito maus olhos o crescer da palavra socialismo dentro do espírito das massas trabalhadoras e, com piores olhos ainda, a condescendência que o poder político (o MFA sobretudo) lhes concedia.

Havia, pois, que reagir e procurar inverter completamente o rumo. Já não bastava o golpe palaciano estilo Palma Carlos. Era preciso dar-lhe um aspecto massístico que impressionasse os hesitantes e os temerosos. Spínola toma a rédea dessa tentativa. Quando a 10 de Setembro faz o seu célebre discurso negro, apelando para a maioria silenciosa a fim de que o País não caísse no caos (a fim de que se afastassem comunistas e socialistas de esquerda, se preciso pela força, era o significado autêntico das suas palavras), Spínola carrega no botão que irá detonar a pseudo-grandiosa manifestação de apoio a si, como Presidente da República.

O capitalismo e mais uma vez com ele todos os seus naturais aliados, em especial a social-democracia, tentam o golpe espectacular (e sangrento pois estava previsto o derramamento de sangue para que, em nome da «ordem» e da «autoridade», Spínola assumisse o poder absoluto ao decretar o seu desejado estado de sítio).

Que o golpe falhou mercê da vigilância popular e da pronta resposta do Movimento é de todos conhecido (e o relatório do 28 de Setembro, que se publica, explica claramente todo o processo).

Os resultados são sobejamente conhecidos. Após algumas hesitações, Spínola renuncia à Presidência da República, alguns generais são afastados e substituídos na Junta e esta, renovada, imediatamente nomeia Costa Gomes para a Presidência.

Crise propriamente dita não chegou a haver pois todo o problema de substituição dos mais altos quadros se resolveu em escassas horas e a população nem teve tempo para se preocupar gravemente com a crise de poder.

Spínola não deixou, porém, de lançar as maiores reservas e provocações no seu nervoso, inesperado e capcioso discurso de renúncia em que o seu regresso, se não é explicitamente anunciado, é pelo menos previsível.

O capitalismo perdera mais uma cartada. Ficavam-lhe muitos trunfos ainda na mão e havia de os jogar daí para diante em maior escala. É a partir de então que a sabotagem económica ao processo revolucionário aumenta.

No discurso de posse de Costa Gomes há ainda um certo saudosismo quanto à figura de Spínola, mas há também uma firmeza serena no anunciar da sua oposição ao ex-governador da Guiné. A conhecida característica do general, agora Presidente, de sábio moderador surge claramente neste discurso.

SPÍNOLA, A 10 DE SETEMBRO

— A SENHA

Na sequência da minha comunicação ao País, de 27 de Julho passado, foi reconhecida por Portugal a independência política do novo Estado Guiné-Bissau.

Vivemos, pois, uma hora de alto significado: a de cumprimento de uma responsabilidade histórica e, acima de tudo, eminentemente humana, celebrando, na emancipação de uma Pátria, o nascimento de uma Nação em que Portugal se revive.

Neste momento, em que o Mundo se enriquece com o convívio de um novo País de expressão lusa, recordo com emoção todos os Portugueses, e tantos foram, que ao longo de cinco séculos, doaram com o seu sangue, o seu amor, e a sua esperança, algo de si próprios às gentes e terras da Guiné. Mas nesta hora voltada ao futuro, o meu pensamento vai para os Guinéus, cujos anseios bem conheço e cujo ideal de participação efectiva na vida política, económica e social da nação multifacetada que ambicionam ser, se radica, profundamente, nessa expressão democrática de um humanismo africano e que Léopold Senghor chamou *negritude*.

O acto hoje firmado traduz, assim, a materialização de um ideário consubstanciado na fórmula «A Guiné para os Guinéus», que o País sabe ter sido inspiradora

da acção política do meu governo naquele território; governo a que o povo da Guiné aderiu com entusiasmo e o firme propósito de ali se construir, pela via democrática, uma nova sociedade africana verdadeiramente livre e justa — única forma de conduzir com seriedade um processo de descolonização. É que sempre defendi inequivocamente que o acesso dos povos ultramarinos à verdadeira independência não consente a sua entrega a formas antidemocráticas de governação. Impõe-se, por isso, a tal respeito, algumas considerações.

Fizemos, em Portugal, uma revolução para acabar com cinquenta anos de regime de partido único; temos pois a plena consciência do que tal regime representa na opressão de um povo. Não se compreendem, por absurdo, regimes de partido único numa estrutura democrática. Temos de excluir tais regimes da arquitectura política portuguesa, e não poderemos coerentemente admiti-los no nosso processo de descolonização. Por isso, ao transmitir a soberania do novo Estado para o P. A. I. G. C., fazemo-lo na convicção de que aquele Partido saberá honrar as responsabilidades assumidas ao ser-lhe conferido o reconhecimento da representatividade do Povo Guinéu. Confortam-nos, neste aspecto, as afirmações dos responsáveis do novo Estado de que saberão despir-se de ambição própria e não permitirão a alheia. E estou certo de que saberão defender a democracia do país agora nascido contra quaisquer novos colonialismos, preservando e respeitando a pureza de instituições africanas verdadeiramente representativas, e construindo, de facto, uma Guiné eminentemente democrática e progressiva, em clima de perfeita liberdade e justiça social. Porque se assim não for, resultarão não só traídas as esperanças dos Guinéus como ainda frustrados os ideais que presidem à descolonização a que metemos ombros.

Entra assim no contexto das nações um novo Estado de língua portuguesa. Enche-nos de orgulho este renascer de um Povo africano, o qual representa o início de um frutuoso convívio de Portugal no Mundo do século XX e o prelúdio esperançoso de uma comunidade de nações

de língua portuguesa em que se consubstancia o mais amplo espírito de portugalidade.

Mas o processo de descolonização não consiste, como alguns levianamente pensam, em transferir pura e simplesmente o Poder para as organizações partidárias que sustentaram a luta armada contra o anterior regime português. E é exactamente na autêntica conceptualização daquele processo que tem de centrar-se a nossa atenção, para que esta hora seja efectivamente digna da História. Ao defendermos a liberdade de opção política e a sua consequente afirmação institucionalizada e representativa; ao pretendermos a estruturação de sociedades em moldes que permitam a implantação de sistemas verdadeiramente anticolonialistas; ao lutarmos pela liberdade de democracia pluripartidária, haverá talvez quem considere essa intransigente tomada de posição como embaraço ao processo de descolonização. Penso, porém, que o que está verdadeiramente em causa para este sector, não é a descolonização em si mas a oportunidade da apropriação do Poder por certas ideologias e os seus correspondentes regimes totalitários. E defender os territórios africanos do risco dessa nova escravidão é uma obrigação de consciência para a qual alerta todos aqueles que militam na ideologia democrática.

Terá assim de distinguir-se entre uma descolonização autêntica e o apressado abandono à satelização por terceiros; isto é, entre uma descolonização autêntica e a entrega das populações dos territórios africanos ao arbítrio de novas ditaduras. E a salvaguarda destes aspectos reclama cuidadosa avaliação dos pressupostos em que se fundamenta o nosso conceito de descolonização, em ordem a que não possamos ser amanhã acusados de haver traído os ideais da autodeterminação, da independência e da democracia.

Ninguém de boa fé poderá, por isso, pensar que a descolonização se consubstancia no facto de a bandeira portuguesa deixar de flutuar em territórios de África. A descolonização só atingirá o seu termo quando estiverem em pleno e eficaz funcionamento instituições democráticas que salvaguardem os interesses de todos os cida-

dãos. Cabe aos homens que suportaram a luta armada e vão agora assumir as responsabilidades do poder político não vacilar nesta segunda fase de descolonização, agora que satisfizemos o imperativo de parar o derramamento de sangue e a exaustão de recursos humanos e materiais a que a guerra nos conduzia num caminho sem regresso.

E no momento em que, na Guiné, essa nova fase passa para a responsabilidade do PAIGC, resta-me formular votos para que o seu esforço na descolonização da Guiné seja tão honesto como foi o meu, em ordem a que o lema «A Guiné para os Guinéus», a que os africanos daquelas terras tão claramente aderiram, possa, em breve, ser uma inequívoca realidade, no respeito pela liberdade e pela justiça.

Na época que se avizinha de aliciante construção do novo país, afirmo o inabalável propósito de Portugal, correspondido pela República da Guiné-Bissau, estabelecer e desenvolver relações fraternas de cooperação activa, nos domínios social, cultural e económico, na expansão da língua comum, no contacto entre as nossas culturas e no frutuoso intercâmbio de cidadãos, sempre numa base de igualdade e reciprocidade de interesses, e de respeito mútuo pela dignidade e soberania de dois Estados livres e independentes.

Voltar-nos-emos, agora, para a descolonização de outros territórios portugueses. Não creio que valha a pena referir as linhas essenciais do pensamento que nos informa e que o País sobejamente conhece. Um Governo de transição será em breve instituído em Moçambique e foi já divulgado pela Junta de Salvação Nacional o programa de acção sobre Angola, do qual não nos afastaremos pois temos a certeza de ser o que melhor defende a independência e a democracia naquele território.

Julgo ser este o momento para deixar bem claro que o Presidente da República tem plena consciência do que é e do que não é democracia, do que é e do que não é descolonização. E, como tal, não consentirá que, em nome da liberdade e da democracia, o Povo Português volte a ser escravizado, ou que, em nome desses mesmos princípios, se abandonem milhões de seres humanos ao

risco de uma escravidão semelhante àquela de que nos libertámos. Doutro modo não cumpriríamos o Programa do Movimento das Forças Armadas.

Por isso mesmo, nesta hora em que Portugal renasce como país e no mesmo passo entram no Mundo novos países de expressão portuguesa, afigura-se-me pertinente transplantar para o quadro interno onde enfrentamos as mesmas ameaças e os mesmos riscos, as preocupações que nos assiste no processo de descolonização. Não retiramos da era colonial a capacidade para prosperar economicamente, nem os recursos que propiciaram a outras potências o estatuto de nações desenvolvidas e altamente industrializadas. O encontro com a nossa responsabilidade histórica exigirá assim enormes sacrifícios em futuro próximo. Haveremos de aguçar o engenho, explorar e multiplicar recursos, e desenvolver amplamente todas as iniciativas. Isto, se quisermos sobreviver como nação livre e construir a nova sociedade que os Portugueses desejam ser.

Herdámos um país doente. E passada a euforia dos primeiros dias de libertação, temos de constatar que continuamos a atravessar uma grave crise, que nos torna vulneráveis a aventuras extremistas.

Assiste-se ao assalto sistemático dos centros de decisão, públicos e privados, por grupos à margem de toda a ordem jurídica e até institucional. Os processos democráticos de decidir e votar vêm sendo eliminados ou mistificados no procedimento comum, em ordem a permitir a coacção, a ameaça e até a violência dos oportunistas.

O Programa do Movimento das Forças Armadas, por cuja execução o Presidente da República é supremo responsável perante a Nação, é bem claro ao reservar para as instituições democraticamente eleitas a realização das reformas fundamentais da sociedade portuguesa. Mas, apesar disso, encontramos-nos perante um processo de evolução tal que corremos o risco de se criarem situações de facto susceptíveis de radicar futuras situações de direito sem audição do Povo Português. Há que reconhecer, sem margem de dúvida, que as sociedades políticas modernas têm evoluído num sentido de raiz socialista; mas

o socialismo não pode entender-se como construído à custa da liberdade e da dignidade humanas. Temos, em todo o Mundo, sobejos exemplos de formulações possíveis desse socialismo para podermos distinguir as que são verdadeiramente democráticas das que são apenas uma forma eufemística da exploração do homem por um Estado totalitário.

Sou dos que aceitam como autenticamente democráticas quaisquer formas de socialismo desde que em liberdade, isto é, desde que enquadradas em regimes de pluralidade de opinião e de responsabilidade do Poder perante a vontade expressa dos cidadãos. O próprio conceito de justiça social que propugno radica-se no respeito pela função social da propriedade e pela justa repartição da riqueza. E essa justiça social jamais será alcançada por outra via que não seja a da intervenção socializante do poder do Estado na distribuição dos rendimentos, segundo um leque de opções onde cabem diversos sistemas executivos e diversas orientações desde a via orçamentária, à política fiscal e à orientação da economia, sem prejuízo da participação da iniciativa privada no desenvolvimento nacional. E tem de aceitar-se, democraticamente, que possa haver, dentro desse leque, as correspondentes correntes de opinião com os seus aderentes e simpatizantes.

Deste modo, a construção de qualquer arquitectura política só será legítima se processada pela via harmoniosa das instituições democráticas, isto é, no respeito pela vontade das maiorias, a quem se assegura plena liberdade de opção. Nas sociedades humanas verdadeiramente democráticas, as transformações devem ocorrer sem saltos bruscos nem convulsões, que contêm em si próprias o germe de novas ditaduras, da direita ou da esquerda. A maioria silenciosa do Povo português terá pois de despertar e de se defender activamente dos totalitarismos extremistas que se digladiam na sombra, servindo-se das técnicas bem conhecidas de manipulação de massas para conduzir e condicionar a emotividade e o comportamento de um povo perplexo e confuso por meio século de obscurantismo político. Mas a consentir-se

um clima anárquico de reivindicação incontrolada, em nítida ultrapassagem das responsabilidades aos diversos níveis e em clara usurpação de direitos alheios, o País mergulhará no caos económico e social, que só a sectores minoritários poderá aproveitar.

A responsabilidade que assumi perante a Nação impõe uma tomada de posição perante o abuso de liberdade de alguns em denegação flagrante da liberdade de todos. Impõe uma tomada de posição perante a perspectiva de uma depressão económica, a despeito da teorização de soluções de cujos efeitos práticos o País começa a descrever face à crescente crise de desemprego, à alta exagerada do custo de vida, à insegurança civil e social, e casos já verificados de negação da liberdade de trabalho, e, de um modo geral, ao descrédito em que começam a cair as instituições. É chegado o momento de o País acordar para a realidade que somos, para o que queremos ser e para o futuro de anarquia a que nos querem conduzir certos inspiradores políticos. Chegou a hora de se assumirem e de se exigirem responsabilidades, saneando por igual o dirigente inepto ou corrupto, o funcionário venal, o trabalhador parasita e improdutivo, e o político oportunista, autocrático ou demagogo.

O Movimento das Forças Armadas orienta-se para uma autêntica devolução de Portugal a instituições representativas do pensar e do querer dos Portugueses. E não tenhamos dúvidas a este respeito: ou o compreendemos e somos capazes de levar a bom termo o processo de democratização do País, ou nos espera um futuro de miséria, de sangue e de escravidão.

Os regimes extremistas só a extremos podem conduzir. E agora que uma revolução triunfante derrubou o regime fascista, convém recordar que o fascismo é uma filosofia política assente na trilogia «um povo, um partido, um chefe», sintetizando toda uma axiomática limitativa da expressão democrática. E se, como tal, a axiomática fascista tem de banir-se definitivamente, bom será que o Povo Português seja alertado contra todos os regimes que naquela trilogia se inspirem.

O Povo Português tem o direito de exigir que seja mantida intacta a sua liberdade de escolha do regime político que desejar; e tem o direito de exigir que imperem as leis justas e equitativas que garantam a todos o respeito pelas pessoas, pelos bens e pelos legítimos direitos consagrados na ordem jurídica prevaiente. É o Presidente da República o supremo fiel do cumprimento do programa de democratização consagrado pelo Movimento das Forças Armadas, responsabilidade da qual não abdicará, usando os meios constitucionais que lhe foram confiados. Para tanto, far-se-ão cumprir as leis já formuladas, não consentindo no seu flagrante desrespeito; e acelerar-se-á a promulgação de outras leis fundamentais, cujo retardamento se vem reflectindo tão perniciosamente na situação actual.

Não será consentido que a reacção de uma extrema-direita ou o oportunismo de uma extrema-esquerda impeçam a liberdade pela qual lutámos e cuja salvaguarda foi inequivocamente assumida pelo Presidente da República; mas uma liberdade que o seja de facto, onde a livre expressão e os meios legítimos de solução dos conflitos e de participação política se processem de acordo com as regras do jogo democrático. O Presidente da República continuará a ser intransigente defensor da democracia e da verdadeira democratização. Disso poderão estar certos os que manifestam as suas apreensões quanto à evolução política do País; disso poderá estar certo todo o Povo Português.

E no momento em que se ultima o quadro legal da proclamação da independência de um povo, independência que eu próprio comecei a preparar em 1968, formulo votos sinceros, com um misto de emoção e de orgulho, de que os Guinéus continuem na construção de uma Guiné eminentemente livre e democrática, tão livre e democrática quanto desejamos seja também o Portugal de amanhã.

SEQUÊNCIA DOS COMUNICADOS

SANCHES OSÓRIO PRETENDE DESMOBILIZAR

«O Governo Provisório tem conhecimento que em diversos pontos do País e sobre os acessos a Lisboa estão montadas barricadas para impedir o trânsito de veículos que transportem pessoal que se dirige a Lisboa a fim de tomar parte na manifestação a Sua Excelência o Presidente da República que se realiza hoje 28.

A fim de salvaguardar a paz e a tranquilidade entre os portugueses, essas barricadas devem ser levantadas imediatamente permitindo, assim, o trânsito de veículos.

O Governo Provisório declara que estão asseguradas as condições para que a manifestação a Sua Excelência o Presidente da República decorra com ordem e dignidade.

Os portugueses conscientes do processo de democratização em curso tudo devem fazer para evitar quaisquer confrontos e contramanifestações das quais poderá resultar derramamento de sangue e um clima de guerra civil que só poderá aproveitar os que se opõem à actual situação democrática.

O Governo Provisório reitera o apelo à ordem e à tranquilidade pública e comunica ao País que tomará as medidas que julgar convenientes para restabelecer a ordem.»

O M. F. A.. COMEÇA A LEVANTAR O VÉU

«Tem-se assistido nos últimos tempos a uma escalada de actividades de indivíduos ligados aos meios mais reaccionários, os quais, não compreendendo a necessidade histórica do movimento de 25 de Abril, tentam fazer reviver um passado condenado bem claramente pelo povo português e por todo o mundo.

As actividades desenvolvidas vão desde a manobra sediciosa à criação de um estado psicológico emocional,

passando pelo tráfico de armas e sabotagem económica.

Com vistas a garantir que a marcha para a nova sociedade democrática, inequivocamente expressa no Programa do M. F. A. não sofra desvios, foram detidos para averiguações algumas dezenas de indivíduos na madrugada de hoje.

A operação mencionada no número anterior, implicou movimentação de forças militares que, como é óbvio, não podia previamente ser anunciada. Tal originou um certo alarme, mas o M. F. A., continuando determinado no cumprimento do seu programa, pede serenidade ao País, garantindo-lhe que se mantém vigilante e capaz de responder a qualquer manobra da reacção.»

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

«Face à alteração da ordem pública que se verificou durante a madrugada de hoje não julga Sua Excelência o Presidente da República conveniente que se realize a anunciada manifestação na Praça do Império com o fim de evitar possíveis confrontos.»

O M. F. A. TOMA POSIÇÃO DEFINITIVA

«Informa-se o País que a manifestação promovida em nome da autodenominada maioria silenciosa que teria lugar em Belém, hoje às 15 horas, foi cancelada.

Pede-se à população de Lisboa que se mantenha calma, acatando prontamente as instruções e se afaste do local previsto para a concentração.»

O M. F. A. INFORMA

«Forças militares e militarizadas em estreita colaboração, vão ocupar os locais de piquete.

— Pede-se à população que tenha total confiança nas referidas forças que irão actuar sob orientação directa do COPCON.

— Mais se pede às forças democráticas, que tanto têm colaborado com o MFA, que devem promover a retirada dos piquetes, pois a situação nacional já não justifica tal estado de mobilização das populações.

— O MFA declara-se intransigentemente defensor dos interesses do povo português e da democracia e disposto a continuar a reprimir com toda a severidade qualquer tentativa reaccionária.»

«Comunicado do M. F. A. dirigido especialmente à população da área de Lisboa.

Com a finalidade de evitar certos possíveis atritos e proceder ao descongestionamento do trânsito, forças militares e militarizadas vão ocupar os locais onde até agora piquetes populares vêm desenvolvendo acções cuja utilidade, a propósito, se regista com agrado.

Pede-se à população, total confiança nas forças militares e militarizadas que controladas pelo M. F. A. garantem o total respeito pelas vitórias alcançadas no 25 de Abril.

Acatar as indicações dessas forças é de momento o melhor apoio que podem prestar à causa da democracia e à nunca desmentida generosidade da população.»

«O M. F. A. no cumprimento rigoroso do seu programa e na certeza de interpretar os sentimentos profundos do povo português, tomou as medidas necessárias para neutralizar as manobras subversivas que visavam derrubar a ordem democrática instaurada em 25 de Abril.

Na sequência das medidas tomadas o M. F. A. informa que controla completamente a situação. A serenidade e a calma são neste momento a melhor forma da população manifestar a sua confiança na acção desenvolvida pelo M. F. A. no sentido de tornar irreversível a construção da democracia em Portugal.»

«O M. F. A. pede às forças democráticas para promoverem a progressiva retirada dos piquetes dado que a sua manutenção não só já não se justifica como dificulta a acção desenvolvida neste momento pelas F. A. com

vista à neutralização completa dos elementos reaccionários que conspiravam contra a ordem democrática.

O M. F. A. reafirma a sua total fidelidade ao povo e a sua disposição de cumprir rigorosamente o seu programa de democratização do País.»

«Está neste momento a decorrer uma reunião entre a Comissão Coordenadora do M. F. A. e a Presidência da República.

Procura-se, em face dos últimos acontecimentos extrair as consequências políticas lógicas da situação de facto criada.

O M. F. A. continua atento e vigilante a todas as manobras reaccionárias venham elas de onde vierem.

Não podem restar dúvidas a ninguém e muito menos ao M. F. A., que o verdadeiro e único inimigo da Democracia e do espírito do 25 de Abril é a reacção e os seus agentes.

Pede-se a toda a população que coopere e confie no poder de decisão dos representantes do M. F. A. intérpretes das aspirações do povo português de que são parte integrante.»

«Na reunião realizada entre Sua Ex.^a o Presidente da República, o chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e a Comissão Coordenadora do Programa do Movimento das Forças Armadas foram acordadas medidas concretas para reforçar e garantir a continuação da democratização do País dentro do espírito do Programa do Movimento das Forças Armadas. Foi, ainda, reafirmada a união entre o Movimento das Forças Armadas e o Governo Provisório, presidido pelo brigadeiro Vasco Gonçalves.»

OTELO SARAIVA DE CARVALHO

«O Movimento das Forças Armadas no cumprimento rigoroso do seu Programa e na certeza de interpretar os os sentimentos profundos do Povo Português, de que é

parte integrante, tomou as medidas necessárias para neutralizar as manobras reaccionárias que visavam derrubar a ordem democrática instaurada em 25 de Abril.

Na sequência das medidas tomadas o Movimento das Forças Armadas que controla completamente a situação, pede à população e às forças democráticas que cooperem com as forças militares e militarizadas na retirada progressiva dos piquetes, cuja finalidade se regista com agrado mas cuja manutenção não só já não se justifica como dificulta a acção do Movimento das F. A. com vista à neutralização definitiva dos elementos reaccionários que conspiravam contra a democracia.

Pede-se à população total confiança nas forças militares e militarizadas que controladas pelo M. F. A., sob a orientação directa do Comando Operacional do Continente, garantem o respeito pelas vitórias alcançadas em 25 de Abril. A serenidade e a calma são, neste momento, a melhor forma de a população manifestar a sua confiança na acção desenvolvida pelo M. F. A. no sentido de tornar irreversível a construção da Democracia em Portugal. Não podem restar dúvidas a ninguém de que os únicos inimigos da liberdade são os conspiradores reaccionários. Todas as tentativas para desviar noutra direcção as atenções do Movimento das Forças Armadas e das forças patrióticas devem ser interpretadas como manobras de inspiração reaccionária ainda que assumidas inconscientemente.

O Movimento das Forças Armadas tem perfeita consciência de que a falta de informação pode criar estados de incerteza e de ansiedade susceptíveis de serem explorados por agentes provocadores. Contudo, o M. F. A. garante que os destinos do País não serão decididos nas costas do Povo Português. O M. F. A. reafirma a sua fidelidade ao povo e a sua disposição de cumprir rigorosamente o seu programa de democratização do País.»

VÍTOR ALVES

«Na sequência das medidas tomadas para esmagar as forças reaccionárias que pretendiam opor-se ao processo iniciado em 25 de Abril, é possível anunciar ao País que a situação está controlada em todo o território nacional. Para esse «contrôle» muito contribuiu a unidade entre o M. F. A., o Governo Provisório e as massas populares, unidade que constitui a maior garantia de consolidação das conquistas democráticas do 25 de Abril.

Como já foi referido pelo brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, as forças do COPCON controlam completamente a situação, pelo que a colaboração dos populares cuja vigilância foi da maior importância, é agora desnecessária. O Governo Provisório reafirma, assim, a sua firme determinação em prosseguir o cumprimento escrupuloso do Programa do M. F. A. dispondo-se a neutralizar definitivamente as forças reaccionárias que tentarem impedir a execução do processo de democratização do País.

Os mentores das manobras da autodenominada «maioria silenciosa» tudo tentaram para convencer a opinião pública de que apoiavam o M. F. A. e o seu Programa. O Governo Provisório admite que muitas das pessoas que se deixaram envolver neste processo o fizeram sem ter consciência de ser vítimas destas manobras.

O Programa do M. F. A. jamais poderá servir de cobertura aos objectivos de minorias desesperadas que a toda a hora se recusam aceitar a democratização do País.

O Governo Provisório manifesta o seu maior apreço ao elevado espírito cívico da população e regista com o maior agrado a geral manifestação de apoio das massas trabalhadoras.»

VASCO GONÇALVES

«Eu não vou propriamente fazer um comunicado sobre os acontecimentos dos últimos dias, mas antes tecer algumas considerações sobre eles, a ver se tiramos lições

dos momentos que acabamos de viver. Lições essas que são muito importantes para a consolidação e desenvolvimento da democracia em Portugal; lições essas em que está vitalmente interessado o povo português e o Movimento das Forças Armadas.

Nós acabamos de viver um primeiro ataque em forma da reacção ao Movimento do 25 de Abril, que já são clássicos os moldes por que eles são adoptados pela reacção em todas as partes do mundo. Esses moldes consistem em aproveitar da impreparação política das pessoas, dos motivos de interesse nacional, que calam fundo no coração das populações e, em particular, utilizar a emotividade suscitada por esses «slogans», por essas declarações, no sentido de dar a aparência de um grande apoio popular aos desígnios mascarados daqueles que estão interessados precisamente em prejudicar essas massas populares.

Nós tivemos um exemplo recente, em Moçambique, em Lourenço Marques, em que aquela minoria de bandeiros arrastou muita gente honrada, muitos portugueses honrados de Moçambique, na emotividade que criou nos apelos à Bandeira Nacional, ao Hino Nacional, etc., quer dizer: servem-se abusivamente dos motivos mais caros ao patriota para procurarem obter, conseguir opor-se, aos processos históricos e aos verdadeiros interesses nacionais. Nós sabemos os milhões de contos que custou essa rebelião de Lourenço Marques, as dezenas e dezenas de vidas e as centenas de feridos. Sabemos de populações, de parte da população, que foi motivada por essa gente, que foi enganada por essa gente. Aqueles que menos estão interessados na Pátria, no desenvolvimento nacional, são os que nesse momento mais apelam para essa mesma Pátria, para esse mesmo desenvolvimento nacional, mas junto de camadas muitas vezes pouco esclarecidas, incautas e então em Portugal é relativamente fácil ainda hoje, pois o nosso povo viveu quarenta e oito anos sob uma propaganda sistemática de embrutecimento, é pouco esclarecido e em particular o povo do campo, é tão pouco esclarecido que acredita nessa propaganda insidiosa que se faz a todo o momento contra o Movimento das Forças Armadas, caluniando-nos, acusando-nos de objectivos que

nunca tivemos. Chegam a dizer que queremos roubar as casas onde os pobres vivem. Agitam os mesmos papões que agitava o fascismo, durante quarenta e oito anos. E não é de admirar que algum êxito obtenham, porque as ideologias, as mentalidades, forjadas, formadas ao longo de quarenta e oito anos, não se modificam de um dia para o outro.

Desta vez, com uma larga cópia de meios, à mistura com armamento, muito dinheiro, etc., a reacção montou uma manifestação deste tipo. Nós estávamos ao par do que se ia passando, não só por meio dos nossos serviços de informação militares, como também pela larga ajuda que a Imprensa e parte da população mais vigilante, os movimentos democráticos, os partidos democráticos, os partidos políticos, deram neste processo, cimentando assim a unidade que é condição essencial para a consolidação e desenvolvimento da democracia em Portugal, para que o Programa do Movimento das Forças Armadas possa ser posto em prática sem ambiguidades. Essa unidade entre o povo e o Movimento das Forças Armadas, saiu reforçada da prova por que acabamos de passar.

O Movimento das Forças Armadas tomou precauções no sentido de minorizar o mais possível as consequências da tal manifestação. Por outro lado, os sectores democráticos e mais esclarecidos da população também fizeram muito para que essa manifestação não fosse para frente. E não o fizeram por meios violentos. Isto é necessário que todo o País o saiba. Foi através da persuasão, através de uma vigilância verdadeiramente democrática, que se travou o passo à reacção. Não foi através de homens armados, nem de toiros nem de *mocadas* que foram descobertas as armas nos carros. E a população, consciente do que se estava passando, aceitou também de bom grado essa vigilância no sentido de evitar que a manifestação, tal como estava preparada, levasse a confrontações, a tiros, à violência, que obrigasse à intervenção das Forças Armadas ou das de segurança, e que prejudicasse assim a unidade do povo e das Forças Armadas.

É claro que na sequência destes acontecimentos desenvolveu-se uma crise que está ultrapassada, e da qual

saíram mais reforçados o Movimento das Forças Armadas, as forças democráticas e aqueles que estão sinceramente empenhados em levar este País, em paz, em tranquilidade, e sem tiros, para os caminhos da garantia das liberdades cívicas, do progresso social e do progresso económico em que estamos empenhados já muito antes do 25 de Abril. Ao longo da crise que se desenvolveu, todos os esforços foram feitos para evitar tiros entre os portugueses. Isso tem sido uma constante de todas as acções do Movimento das Forças Armadas. Nós não queremos a guerra civil entre os portugueses. Bater-nos-emos sempre com a maior calma, com a maior firmeza, para que isso não aconteça. Por vezes, as pessoas impacientam-se, não compreendem talvez a nossa acção. Será pela prática, pelas consequências que forem observando da nossa acção por aquilo que formos fazendo, que verificarão que o Movimento das Forças Armadas, constituído por gente honrada, por oficiais que puseram acima de tudo o amor da Pátria, e que são o motor, no seio das Forças Armadas, de apoio ao desenvolvimento democrático. Nós procuramos acima de tudo a paz, a tranquilidade, e que não haja mortos entre os portugueses. Fizemos uma revolução cujas consequências ainda estão em pleno desenvolvimento, e podemos-nos orgulhar já de certas realizações que em cinco meses se podem considerar extraordinárias.

Fizemos a paz na Guiné, iniciámos um processo de descolonização em Moçambique. Estamos empenhados em resolver o problema da descolonização de Angola. Julgo que isto são realizações que devem estar presentes na cabeça de todos os portugueses. Os nossos soldados deixaram de caminhar para as colónias como antes. Portugal tem hoje abertos largos caminhos de cooperação com o futuro. Ainda a recente Assembleia das Nações Unidas mostrou o apoio caloroso que temos nos meios que antes nos repudiavam, nos assobiavam e não nos permitiam mesmo o convívio com as outras nações.

... Nós não somos um país poderoso do ponto de vista económico. Não estamos portanto em condições de desenvolver uma política neocolonialista em África. Temos

portanto muitas condições para ser aceites pelos povos africanos que dão os seus passos no caminho da independência económica e do progresso social. Estamos portanto em condições de poder forjar com esses povos unidade e desenvolver a cultura em África, de criar em África pátrias de expressão lusíada. Isso não teria sido possível sem o movimento do 25 de Abril, sem o apoio das forças populares a esse movimento. Ora isso é muito importante para que se compreenda que são realizações bastante válidas da nossa revolução. Pois é precisamente no momento em que nos encontramos empenhados nessas realizações que os nossos inimigos procuram destruí-las. Chegam a caluniar-nos e a dizer que vendemos a Guiné e Moçambique aos movimentos de libertação, não percebendo que neste caminho que estamos traçando que encontramos os verdadeiros objectivos da presença de Portugal em África. Que não há talvez exemplo de outro país no mundo que tenha conseguido arrancar para um processo de descolonização como nós arrancámos em Moçambique. É precisamente num momento destes que as forças da reacção se empenham em nos combater. Mas nós, o Movimento das Forças Armadas e as Forças Armadas e o povo português, estamos vigilantes.

Esta crise fortaleceu mais esta unidade, fortaleceu mais as condições de desenvolvimento da democracia em Portugal. E ainda o esclarecimento das nossas posições, de levarmos o Movimento das Forças Armadas a todos os pontos do País, a fim de esclarecer bem os nossos opositores, que se servem precisamente da despolitização do povo português para combaterem o futuro desse povo português, dizendo eles, reaccionários, que são os verdadeiros defensores desse futuro, e não nós. Nós queríamos sobretudo que essa lição fosse tirada: que foi reforçada a unidade entre as Forças Armadas e o povo português, que novos caminhos estão abertos à democracia em Portugal, à realização do nosso programa, do programa do Movimento das Forças Armadas, em que estamos sinceramente empenhados, em que pusemos a nossa honra, e em que abatemos bandeiras para que esse programa vá avante. O programa é isento no sentido

em que não serve partidarismos, serve a Nação Portuguesa. Isto não significa qualquer crítica aos partidos. A gente fez o 25 de Abril para que os partidos pudessem viver em liberdade em Portugal. Nós queremos dizer que os militares, os homens das Forças Armadas estão interessados em que seja posto em prática o programa do Movimento das Forças Armadas. Esses homens põem acima de tudo os objectivos do Movimento, e não as inclinações partidárias que possam ter, e que têm direito a ter, como portugueses que são. Mas como militares que são, esses militares sabem que faz parte da servidão militar porem acima de tudo os interesses unitários da sua Pátria e abaterem bandeiras partidárias na presença desses interesses unitários. E os caluniadores do Movimento das Forças Armadas e das Forças Armadas dizem que nós defendemos interesses partidários, o que é profundamente falso. Nós defendemos é os verdadeiros interesses do povo português que estão traduzidos no Programa que elaborámos e que levaremos ao fim contra tudo e contra todos. Poderão ter a certeza que as Forças Armadas estão atentas. Defenderão o seu Programa contra tudo e contra todos. Estão atentas às manobras da reacção. Mas não se podem defender da reacção e não podem combater essas manobras, sem uma unidade íntima com o povo português, a qual saiu alicerçada desta crise.

... Nós queremos dizer ao País que os maus dias estão passados, que melhores dias virão com certeza, que o caminho que traçámos é muito difícil. Todos sabem as condições que herdámos no 25 de Abril. Mas é certo que essas condições não servem para justificar tudo. Temos muito e muito que fazer à nossa frente.

... Temos muito que trabalhar. As tensões sociais que se têm desenvolvido ultimamente de certo modo têm prejudicado a produtividade do nosso país. Mas nós estamos convencidos que essa produtividade pode ser aumentada desde que o povo tenha confiança na revolução do 25 de Abril.

... E daqui mesmo nós exortamos o nosso povo para comemorar esta vitória sobre a reacção. Que o próximo domingo seja um domingo de trabalho nacional. Um

domingo em que o povo vá para as oficinas, vá para os campos, vá para as fábricas trabalhar, como manifestação de alegria por esta vitória que obtivemos sobre a reacção.

... Nós estamos convencidos que o povo nos compreenderá. E que poderá fazer do próximo domingo uma jornada de vitória nacional, de vitória do 25 de Abril. E no trabalho demonstrar que está de facto interessado no progresso da Nação.

... Claro que não pretendemos que esse trabalho e o produto desse trabalho seja entregue ao Governo Provisório, nem ao Movimento das Forças Armadas, pois o produto desse trabalho será para quem trabalhar. Mas também sabemos que o produto prático desse trabalho irá juntar-se ao nosso produto nacional.

... Na realidade, o que pretendemos é que as massas da população trabalhadora, as massas do campo e das cidades, os intelectuais, etc., demonstrem ao País essa unidade com as Forças Armadas, alicerçada num trabalho quotidiano. E por isso daqui exortamos a que façamos do próximo domingo uma jornada de trabalho nacional, comemorando a vitória que acabámos de obter.»

O DESENLACE: SPÍNOLA DEMITE-SE

Senhores conselheiros de Estado. Portugueses:

A deterioração do clima social, económico e político, ultimamente mais acentuado, tem constituído para mim motivo da mais profunda preocupação. Sobre as origens da situação a que chegámos, me tenho debruçado num esforço de análise que sempre se orientou pelos princípios que enformaram o espírito do 25 de Abril.

Esforço de análise a que me obrigaram a minha consciência de português e a minha responsabilidade de Presidente da República, pois assumi perante o País o compromisso de responder pela restauração das liberdades cívicas e pela construção de uma democracia institucional autêntica e nessa tarefa me empenhei com sinceridade inequívoca e férrea determinação.

É dessa análise e da posição que assumo com base nas conclusões alcançadas que desejo informar o Conselho de Estado e o País, para que sobre elas se não tenham observações inexactas nem se deturpe a honestidade das intenções que lhe presidiram. Começarei por afirmar que não é de hoje nem de ontem a minha adesão ao espírito do Movimento das Forças Armadas. Desde a minha nomeação para o cargo de governador da Guiné que sempre expus frontalmente primeiro sem publicidade por dever de ética e depois publicamente a total oposição ao ideário e aos métodos do velho regime. E isso sem rodeios nem eufemismos, antes falando a rude linguagem da verdade que como soldado e como combatente jamais deixei de utilizar. Estive com o Movimento desde a primeira hora, pelo que conheço perfeitamente o seu espírito e as suas intenções a que aderi com uma sinceridade de que ninguém ousará duvidar. E são exactamente esse reconhecimento e essa identificação que me conferem irrecusável autoridade moral para concluir que a origem da situação a que chegámos reside na desvirtuação do ideário do Movimento.

Encontro-me perante a evidência do Programa do Movimento das Forças Armadas estar a evoluir no quadro de uma acção política tendente afinal à sua própria neutralização em verdadeiro clima de inversão de uma moral cívica à margem da qual se torna impossível a prática da democracia e da liberdade. Inversão em que, por fidelidade ao espírito do Movimento e pelo respeito aos compromissos que assumi ao aceitar este cargo não devo nem posso participar. Dois ou três pontos bastarão para o justificar; esteve no espírito do Movimento das Forças Armadas definir concreta e objectivamente uma política ultramarina que conduzisse à paz entre portugueses de todas as raças e credos, objectivos que o anterior regime se revelou totalmente incapaz de atingir. Essa política definimo-la nós ao estabelecer inequivocamente e com geral aceitação dos princípios programáticos do processo de descolonização que o mundo e os homens de sã consciência, reconheceram válidos. Toda essa política e o conseqüente processo de descolonização foram

deturpados numa intenção deliberada de os substituir por medidas antidemocráticas e lesivas dos reais interesses das populações africanas.

Esteve igualmente no espírito do Movimento das Forças Armadas promover a harmonia entre todos os credos políticos, mas essa harmonia jamais será possível, quando, por um lado, os chefes declarados de alguns partidos políticos fazem apelo ao bom-senso, e, por outro lado, os respectivos grupos de acção enveredaram pela via da coacção psicológica, através dos grandes meios de informação, e até da violência, em flagrante negação da liberdade e a pretexto da insinuação caluniosa, logo lançada sobre os seus oponentes.

Esteve no espírito do Movimento das Forças Armadas reservar à Nação, através das suas legítimas instituições democráticas, a definição do perfil da sociedade que os portugueses desejam construir. Mas esse espírito encontra-se claramente ameaçado, se não já de todo comprometido pela sistemática cedência perante a realização larvar de reformas de fundo, que, dia a dia, se vão operando, face ao clima vigente de ausência da lei.

Daí resulta que, no fim de longo período de anemia, a Nação portuguesa se encontrará perante situações irreversíveis, fortemente limitativas do estatuto constitucional que vier a ser escolhido em consenso popular. Tais situações estão, desse modo, retirando ao povo a sua real capacidade para o exercício da soberania.

O Programa do Movimento previa também que a substituição do regime deposto teria de processar-se sem convulsões internas que afectassem a paz, o progresso e o bem-estar do Povo Português. A situação é infelizmente bem diferente. Forjam-se reivindicações, postas nas mãos dos trabalhadores por burgueses e frustrados do velho regime, subitamente titulados também de trabalhadores.

A paz, o progresso e o bem-estar da Nação são comprometidos pela crise económica para que caminhamos aceleradamente, pelo desemprego, pela inflação incontrollada, pela quebra no comércio, pela retenção nos investimentos e pela ineficácia do poder central. Isto, por-

que quanto se vem fazendo, à sombra do Programa do M. F. A., pouco menos é do que o assalto aos meios de produção. É a reivindicação com base em decisões tomadas a níveis sem competência, na ilegitimidade para o fazer. Enfim, é a inversão das estruturas, à margem da sanção democrática do povo.

Anulam-se as leis do velho regime, antes que novas leis regulem a vida política, social e económica do País. E mesmo algumas das leis já publicadas são impunemente escarnecidas.

Neste clima generalizado de anarquia, em que cada um dita a sua própria lei, a crise e o caos são inevitáveis, em flagrante contradição com os propósitos do Movimento. Várias vezes chamei a atenção do País para as consequências a que tal estado de coisas acabaria por conduzir. E, após profunda e demorada reflexão tomei a nítida consciência de não estarmos a caminhar para o País novo que os portugueses desejam construir. Concluí, assim, ser inviável a construção da democracia, sob este assalto sistemático aos alicerces das estruturas e intuições, por grupos jurídicos cuja essência ideológica ofende o mais elementar conceito de liberdade, em flagrante contradição com o espírito do 25 de Abril. Encontro-me, portanto, perante a impossibilidade de execução fiel do Programa do M. F. A.

O meu sentido de lealdade, inibe-me de trair o Povo a que pertença e para o qual, sob a bandeira de uma falsa liberdade, estão preparando novas formas de escravidão.

Tenho dedicado toda a minha vida ao serviço da Pátria e não desejo que fique a pesar-me na consciência haver alguma vez traído os meus concidadãos. Nestas condições, e perante a total impossibilidade de, no actual clima, se construir uma democracia autêntica, ao serviço da paz e do progresso do País, renuncio ao cargo de Presidente da República.

Ao dirigir ao Conselho de Estado e ao povo português, esta mensagem de renúncia, desejo reafirmar a minha indestrutível vinculação aos ideais da liberdade e da democracia e a minha inabalável obediência a prin-

cípios básicos de ética militar, que me inibem de participar em projectadas estruturas revolucionárias.

E, no momento em que, uma vez mais, o País está na iminência de ver esses ideais comprometidos, lanço o meu último apelo para que cada português conserve a necessária serenidade de espírito, que se mantenha em paz, confie na força do voto secreto, a grande arma democrática dos homens ordeiros e livres e jamais consinta que a sua consciência seja violada.

Termino formulando os mais ardentes votos para que a causa da liberdade e da democracia triunfe de facto sobre quantos delas se vêm apenas servindo e levo comigo o conforto da certeza de tudo haver feito para manter intacto o espírito do 25 de Abril, de que me constituí intransigente defensor e garante.

A SOLUÇÃO:

SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA

COMUNICADO

DA JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

«Tendo Sua Excelência o General António de Spínola renunciado ao cargo de Presidente da República, a Junta de Salvação Nacional, nos termos do Artigo 5 da Lei 3/74, escolheu para aquele cargo Sua Excelência o General Francisco da Costa Gomes que tomou posse imediatamente perante a mesma Junta de Salvação Nacional.

Sua Excelência o Presidente da República, nos termos do Artigo 7 da Lei 3/74 confirmou no seu cargo, o primeiro-ministro brigadeiro Vasco dos Santos Gonçalves.

O Presidente da República dirigirá hoje uma mensagem à Nação.»

COSTA GOMES À NAÇÃO

«Portugueses:

Ao aceitar o cargo de Presidente da República fi-lo pela convicção de que nenhum português tem o direito de se negar às responsabilidades que lhe sejam exigidas no período difícil que todos fraternamente teremos que ultrapassar.

Quis o destino que eu suceda no cargo a um grande homem, verdadeiro soldado, ao qual me une meio século da mais fecunda amizade.

Muitos momentos comuns, muitas horas de amargura, muitas noites de vigília cimentaram entre nós sentimentos fraternos tão vincados que sempre ultrapassaram e ultrapassarão naturais diferenças de opiniões e conceitos.

Ninguém poderá negar que a sua última obra «Portugal e o Futuro» foi uma pedra angular no despertar da consciência colectiva de uma Nação desviada dos seus verdadeiros destinos.

Homem do Movimento das Forças Armadas, nunca se desvinculou dessa qualidade e todos contamos com a sua dedicação à causa do Movimento a cujas fileiras continua a pertencer desde as primeiras horas de incerteza.

Profundamente idealista e exigente consigo próprio, o senhor general António de Spínola comunicou ao País a sua decisão de rescindir ao cargo de Presidente da República baseado na sua análise pessoal e subjectiva da situação nacional.

Perante o Conselho de Estado cujos membros bem conhecem os meus esforços continuados para evitar este acto de resignação fiz a devida justiça às suas qualidades de grande amigo e companheiro de armas e o meu desgosto perante a sua decisão.

Ainda perante o Conselho de Estado signifiquei as extensas divergências entre as afirmações de Sua Exce-lência e a forma como o problema nacional pode ser apreciado.

Não seria cómodo para quem me escuta uma exposição extensa mas não posso eximir-me a focar alguns pontos.

Na descolonização, não houve qualquer desvio ao programa do Movimento das Forças Armadas. Visto que em todos os actos políticos não haveremos de sujeitar-nos a esquemas rígidos preconcebidos, teremos sim de, em respeito pelos grandes princípios, orientar a evolução dos acontecimentos face à constante mutação da conjuntura política enquadrante.

Entendo dever referir que os responsáveis do Governo Português e todos os que têm colaborado no processo de descolonização em curso têm demonstrado inteligência, dedicação e talento. Creio que os resultados obtidos e a obter serão referidos como os melhores que, no momento histórico, seriam possíveis à luz dos interesses dos povos intervenientes.

Quanto ao curso da democratização do País, se nem sempre tem sido possível evitar desvios a quem aprende o caminho da liberdade autêntica, creio que poderemos continuar a perguntar-nos se outra revolução no Mundo soube ser simultaneamente tão profunda e tão pouco marcada por sangue, por dores ou por atentados graves ao civismo.

Há muito a melhorar e a corrigir; pois todos unidos nós o faremos.

Nenhum português que ama o povo a que pertence ignora hoje que o trabalho, a ordem e a unidade são os marcos essenciais que garantem as liberdades democráticas e o respeito pelos direitos fundamentais do homem.

Em política, como em tudo na vida, quem planeia a longo prazo tem menos que se preocupar com o patamar em que se apoia do que com a tendência ascendente a imprimir ao fenómeno.

Estaremos todos unidos para trabalhar e progredir, sempre melhores, sempre mais disciplinados e conscientes do que no dia anterior.

Resta-me agora, perante a Nação, definir algumas linhas mestras do meu pensamento quanto ao nosso futuro imediato.

No plano geral saberemos interpretar as Leis Constitucionais em vigor, onde são essenciais os pontos do Programa do Movimento das Forças Armadas.

Saberemos todos criar as condições sociais que permitam ao povo escolher as suas instituições políticas dentro do conceito basilar de democracia pluralista, único que garante espaço para projecção da verdadeira dimensão da dignidade humana.

No processo de descolonização tudo faremos para respeitar os legítimos interesses das populações locais procurando o justo equilíbrio na criação das condições de fraternidade, de respeito mútuo e de amizade que substituirão laços anteriores historicamente ultrapassados. Timor, São Tomé e Cabo Verde serão problemas diferenciados cuja única constante é a garantia de que a consulta das populações livremente expressa terá papel decisivo no decurso do processo.

Quanto a Moçambique iremos respeitar com meridiano rigor os compromissos assumidos nos acordos de Lusaka.

Angola tem as coordenadas fundamentais desta fase do processo já definidas pela Junta de Salvação Nacional a que pertença e com as quais me identifico plenamente.

Conforme já foi aceite nas Nações Unidas, Macau tem estatuto especial.

Ao entrar agora nos aspectos da política externa, desejo fazer uma referência a um novo país da comunidade internacional, à Guiné-Bissau. Procuraremos desenvolver em termos de respeito e interesses mútuos todos os laços políticos, económicos e culturais, que os dois povos entendam por bem.

Em relação à sociedade internacional continuaremos a garantir o respeito pelos princípios da independência e da igualdade entre os Estados, sem interferências nos assuntos internos de outros países.

Respeitaremos os tratados internacionais em vigor, nomeadamente o da O. T. A. N., bem como os compro-

missos comerciais ou financeiros a que nos vinculámos.

O espírito da nova Constituição permitir-nos-á reforçar laços com os países amigos, e negociar o estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com todos os países do Mundo.

Os laços históricos facilitar-nos-ão reforçar a Comunidade Luso-Brasileira, renovar as relações com os países do Terceiro Mundo, com os países árabes e outros de que nos encontramos afastados.

Desejaria terminar com uma palavra de tranquilidade.

Deixo-vos a certeza de que as Forças Armadas, militares e militarizadas, se estão integrando rapidamente no espírito novo e vão-se tornando mais aptas a garantir ao Governo Provisório e ao povo o clima de ordem e liberdade por que ansiamos para nos dedicarmos ao trabalho com a certeza de que vamos construir um futuro melhor, mais justo, mais democrático.

O RELATÓRIO

NOTA PRELIMINAR

A reflexão em torno dos acontecimentos desenrolados nos últimos dias do mês de Setembro de 1974 conduziu-nos à constatação da imperiosidade de informarmos o País com o cuidado que a gravidade dos eventos amplamente justifica.

Cedo se sentiu, porém, a importância de comunicarmos ao público os resultados que se iam apurando através das investigações que a propósito se iniciaram. Um problema, a esse respeito, nos surgia: valeria a pena fazer publicar na imprensa um comunicado imediato, mas logicamente breve, logo que estivessem clarificados com razoável certeza os fins visados pelos instigadores da manobra do 28 de Setembro?

Na impossibilidade de esclarecermos completamente a opinião pública, sempre ávida por conhecer pormenores e não se contentando com uma mera confirmação oficial de muito do que por diversas vias e de várias origens fora já dito — conteúdo lógico desse comunicado imediato — optámos pela prossecução das investigações morosas, mas atentas, que pudessem ser coroadas com uma

explicação fundamentada dos factos então sucedidos vertiginosamente e dos quais todos nos apercebemos nesses angustiosos dias de Setembro.

Complementarmente, porém, as dificuldades inerentes a tais averiguações, pela fuga dos principais responsáveis, pela confusão e ineditismo que caracterizaram essas manobras reaccionárias, também a enorme deficiência de meios de actuação dos serviços que foram encarregados da descoberta dos factos, contribuiu grandemente para que protelássemos a nossa comunicação ao País.

Refira-se ainda que estes serviços, ou melhor, esta Comissão foi criada «Ad Hoc», espontaneamente, estimulada pelo sentimento de responsabilidade dos que lhe deram existência. Sem meios humanos disponíveis — de início contou apenas com cinco elementos, chegou a integrar cerca de vinte, ficando há uns meses reduzida somente a seis — sem meios técnicos utilizáveis, sem organização que o apoiasse, sem legislação que o facilitasse, difícil foi sempre o trabalho desenvolvido por esta Comissão que, no entanto, nunca regateou esforços ou enjeitou qualquer responsabilidade.

Evidente se torna, assim, que toda a nossa boa-vontade e ânimo não bastam para se desmontarem conspirações contra-revolucionárias e para se resolverem todos os problemas a elas subjacentes.

Mas só na prática se descobrem as reais dificuldades e se podem tirar os respectivos ensinamentos.

A dinâmica do processo todos os dias nos coloca perante situações novas que temos de solucionar. Há que compreendê-las, criar estruturas apropriadas e melhorá-las sempre.

O Povo Português, o País, que confia nas suas Forças Armadas, no seu Movimento das Forças Armadas, tem de sentir-se seguro para prosseguir com a Revolução começada em 25 de Abril de 1974.

Os acontecimentos do «11 de Março» vieram novamente demonstrar a necessidade da existência de serviços efectivos de defesa da Revolução que chamem a si a análise das actividades contra-revolucionárias.

Pela nossa parte resta-nos transmitir à população portuguesa os resultados mais relevantes das actividades desenvolvidas e, embora saibamos que para muitos não apresentaremos factos inteiramente desconhecidos, até porque os meandros do «28 de Setembro» foram já largamente comentados em declarações de pessoas directamente intervenientes em alguns desses acontecimentos, julgamos útil fazer a história da manobra que então foi tentada. No fim, cremos que só ficará com dúvidas quem quiser — aqueles que recusarem render-se à evidência dos factos que trataremos de apontar.

Assim, neste opúsculo irá confirmar-se, pelos factos reais apresentados e pelas conclusões que as investigações nos motivaram, que por detrás da «pacífica» e «normal» manifestação de apoio ao Sr. Presidente da República se desenvolveu toda uma série de

missos comerciais ou financeiros a que nos vinculámos.

O espírito da nova Constituição permitir-nos-á reforçar laços com os países amigos, e negociar o estabelecimento de relações diplomáticas e comerciais com todos os países do Mundo.

Os laços históricos facilitar-nos-ão reforçar a Comunidade Luso-Brasileira, renovar as relações com os países do Terceiro Mundo, com os países árabes e outros de que nos encontramos afastados.

Desejaria terminar com uma palavra de tranquilidade.

Deixo-vos a certeza de que as Forças Armadas, militares e militarizadas, se estão integrando rapidamente no espírito novo e vão-se tornando mais aptas a garantir ao Governo Provisório e ao povo o clima de ordem e liberdade por que ansiamos para nos dedicarmos ao trabalho com a certeza de que vamos construir um futuro melhor, mais justo, mais democrático.

O RELATÓRIO

NOTA PRELIMINAR

A reflexão em torno dos acontecimentos desenvolvidos nos últimos dias do mês de Setembro de 1974 conduziu-nos à constatação da imperiosidade de informarmos o País com o cuidado que a gravidade dos eventos amplamente justifica.

Cedo se sentiu, porém, a importância de comunicarmos ao público os resultados que se iam apurando através das investigações que a propósito se iniciaram. Um problema, a esse respeito, nos surgia: valeria a pena fazer publicar na imprensa um comunicado imediato, mas logicamente breve, logo que estivessem clarificados com razoável certeza os fins visados pelos instigadores da manobra do 28 de Setembro?

Na impossibilidade de esclarecermos completamente a opinião pública, sempre ávida por conhecer pormenores e não se contentando com uma mera confirmação oficial de muito do que por diversas vias e de várias origens fora já dito — conteúdo lógico desse comunicado imediato — optámos pela prossecução das investigações morosas, mas atentas, que pudessem ser coroadas com uma

explicação fundamentada dos factos então sucedidos vertiginosamente e dos quais todos nos apercebemos nesses angustiosos dias de Setembro.

Complementarmente, porém, as dificuldades inerentes a tais averiguações, pela fuga dos principais responsáveis, pela confusão e ineditismo que caracterizaram essas manobras reaccionárias, também a enorme deficiência de meios de actuação dos serviços que foram encarregados da descoberta dos factos, contribuiu grandemente para que protelássemos a nossa comunicação ao País.

Refira-se ainda que estes serviços, ou melhor, esta Comissão foi criada «Ad Hoc», espontaneamente, estimulada pelo sentimento de responsabilidade dos que lhe deram existência. Sem meios humanos disponíveis — de início contou apenas com cinco elementos, chegou a integrar cerca de vinte, ficando há uns meses reduzida somente a seis — sem meios técnicos utilizáveis, sem organização que o apoiasse, sem legislação que o facilitasse, difícil foi sempre o trabalho desenvolvido por esta Comissão que, no entanto, nunca regateou esforços ou enjeitou qualquer responsabilidade.

Evidente se torna, assim, que toda a nossa boa-vontade e ânimo não bastam para se desmontarem conspirações contra-revolucionárias e para se resolverem todos os problemas a elas subjacentes.

Mas só na prática se descobrem as reais dificuldades e se podem tirar os respectivos ensinamentos.

A dinâmica do processo todos os dias nos coloca perante situações novas que temos de solucionar. Há que compreendê-las, criar estruturas apropriadas e melhorá-las sempre.

O Povo Português, o País, que confia nas suas Forças Armadas, no seu Movimento das Forças Armadas, tem de sentir-se seguro para prosseguir com a Revolução começada em 25 de Abril de 1974.

Os acontecimentos do «11 de Março» vieram novamente demonstrar a necessidade da existência de serviços efectivos de defesa da Revolução que chamem a si a análise das actividades contra-revolucionárias.

Pela nossa parte resta-nos transmitir à população portuguesa os resultados mais relevantes das actividades desenvolvidas e, embora saibamos que para muitos não apresentaremos factos inteiramente desconhecidos, até porque os meandros do «28 de Setembro» foram já largamente comentados em declarações de pessoas directamente intervenientes em alguns desses acontecimentos, julgamos útil fazer a história da manobra que então foi tentada. No fim, cremos que só ficará com dúvidas quem quiser — aqueles que recusarem render-se à evidência dos factos que trataremos de apontar.

Assim, neste opúsculo irá confirmar-se, pelos factos reais apresentados e pelas conclusões que as investigações nos motivaram, que por detrás da «pacífica» e «normal» manifestação de apoio ao Sr. Presidente da República se desenvolveu toda uma série de

acções tendentes a provocarem um inversão na marcha do processo revolucionário em curso.

Deste modo, e através do que adiante deixaremos escrito, nos dirigimos em primeira linha àqueles que, na sua boa fé, possam ter sido levados a acreditar nos boatos e nas atoardas reaccionárias com que os detractores dos novos parâmetros da vida nacional procuram minimizar e tornejar os obstáculos que se erguem para a efectivação da sua campanha contra a democracia, contra a liberdade, contra o Povo português.

Porque a reacção não desiste de subverter esta Revolução portuguesa, porque intenta reagrupar-se para minar os alicerces em que a nova sociedade deve assentar, é urgente desmascarar os seus agentes e os que com ela colaboram, é necessário dissecar claramente o «28 de Setembro», é imprescindível alertar as pessoas para a vigilância patriótica que deve garantir o afastamento definitivo das sobras do fascismo que, no quase meio século ora terminado, obscureceram as mentes do Povo de Portugal.

É ingente que se ganhe consciência de que, na vitória do 28 de Setembro, se avançou um passo importante para a consolidação das conquistas alcançadas.

É inadiável que, pela força da nossa coesão e acção, se feche o campo aos sectores contra-revolucionários, de modo a que, isolados se apercebam da inutilidade das suas tentativas para um regresso abrupto e não desejado ao escorraçado regime deposto — e sejam anulados.

Torna-se evidente, porém, que, quando falamos em «acontecimentos do 28 de Setembro» não estamos só a ater-nos aos eventos desenrolados na noite e manhã desse dia — assim como o 25 de Abril se ficou devendo a uma série de actos que no seu conjunto possibilitaram o epílogo vitorioso que fez despertar no horizonte português o prenúncio de uma nova fase para a vida nacional, também a análise do «28 de Setembro» se não pode resumir à descrição dos factos passados somente nesse dia, mas antes terá de tomar em consideração todos os antecedentes que lhe estiveram na origem.

Em História, os acontecimentos ficam conhecidos pelas suas ligações a determinadas datas; mas a interpretação do facto histórico deverá contar necessariamente com o estudo das suas causas e dos seus efeitos.

Os motivos genéricos de «28 de Setembro» expô-los-emos sinteticamente numas breves linhas introdutórias. O caminho específico que conduziu às situações vividas nessa ocasião trataremos de o apresentar através dos factos que a seguir enunciaremos. Por último, restar-nos-á tirar as ilações que sem dificuldade ressaltam à vista, mas que se impõe apontar para o correcto entendimento dos objectivos visados e do papel desempenhado pelos intervenientes nesses complexos acontecimentos.

Por conveniência para a percepção exacta do sentido de determinados factos, socorrer-nos-emos de transcrições de alguns documentos surgidos ao longo do tempo. Os sublinhados que se vão

encontrar são, contudo, e como é lógico, de nossa responsabilidade e pretendem avivar ideias ou frases de especial relevância.

Que este opúsculo consiga atingir as finalidades que presidiram à sua elaboração!

A COMISSÃO AD-HOC
PARA O 28 DE SETEMBRO

I — INTRODUÇÃO

1. Em 25 de Abril deu-se início a um processo que muito legitimamente pode ser entendido como revolucionário, pelas perspectivas que abriu a uma efectiva modificação das bases estruturais — políticas, sociais e económicas — da nação portuguesa.

Mas em 25 de Abril não acabou a revolução. Era impossível — não se transforma num dia a organização de uma sociedade constituída em Estado e cimentada por longos anos de imobilismo. Era ilógico — o Movimento das Forças Armadas sempre pretendeu edificar um Portugal renovado, juntando esforços com o Povo que deverá tomar nas suas mãos os seus problemas e o seu futuro, baseando a sua acção na unidade que constitui a chave essencial das vitórias que vão sendo alcançadas.

Uma revolução não consiste unicamente na mudança de governantes. Vai-se mais fundo. Tem de haver uma completa modificação de estruturas. Ora esta mudança deve ser norteadada pelos verdadeiros interesses do Povo e levada à prática com a participação activa das massas populares, na criação de novas condições para a vida que lhes pertence e na defesa das conquistas que se forem concretizando.

Se fosse possível remodelar o corpo, que não a fachada, de determinado país, pela substituição radical dos seus governantes, quantos sacrifícios, quantos sobressaltos não seriam poupados a todos aqueles que preferem refugiar-se no comodismo fácil de se adaptaram a situações diferentes que os venham envolver, em vez de serem eles mesmos os agentes da mudança!

O conhecimento de qualquer processo histórico e, neste caso, da transformação que vivemos, terá de nos dar consciência de que somos seus protagonistas e não simples espectadores.

Em 25 de Abril, contudo, verificou-se uma ruptura entre o poder político e o poder económico. Durante quase meio século andaram juntos. Separaram-se — por acção do Movimento das Forças Armadas, por acção do Povo que há muito vinha manifestando a vontade e lutando para abater as estruturas e os dogmas do fascismo e que de pronto quis para si a nova ordem que se estabelecia.

Consagrou-se o Programa do Movimento das Forças Armadas como lídimo texto constitucional da República Portuguesa. Os seus princípios deveriam passar a orientar a política nacional, visando arrancar as camadas trabalhadoras mais desfavorecidas à exploração

a que estavam sujeitas tentando desenvolver este País de modo a que ele pudesse deixar o seu dagraicante lugar na cauda da Europa. A indesmentível adesão que, desde logo, à sua volta se sentiu por parte das classes sociais a que se dirige e das forças políticas progressistas, provou à evidência quanto ele exprime os desejos de liberdade, de justiça social, de democracia e de paz que a esmagadora maioria da população ansiava ver concretizados.

Só que a aplicação da prática das medidas governamentais que dão execução ao Programa do Movimento das Forças Armadas vai muito naturalmente prejudicar ou destruir situações privilegiadas daqueles poucos que detinham injusta e abusivamente os poderes económico e político, usufruindo dos resultados da exploração da força do trabalho, dominando os órgãos do Estado.

Em 25 de Abril nascia uma nova era para a vida portuguesa.

Mas ter o Governo não significa ter todos os poderes, mesmo quando o exercício do poder político que através dele se faz, conta com a colaboração das Forças Armadas. Existem forças político-económicas (nacionais e internacionais) capazes de tentarem bloquear toda e qualquer iniciativa governamental de renovação, capazes de tentarem impedir qualquer mutação das estruturas que as atinja gravemente nas bases que as suportam. E existem igualmente indivíduos de ideologia reconhecidamente reaccionária que poderão servir para, incansavelmente, denegrir o avanço da liberdade, aterrorizando as massas populares através de acções criminosas com as quais, fomentando uma aparente anarquia, se pretende desacreditar as pessoas e os órgãos que comandam a instauração da nova ordem.

Por isso, um processo com o qual se procure alcançar o estabelecimento de uma nova sociedade sem grandes convulsões, tem de ser progressivo, mas seguro, incisivo, mas escalonado.

Bem se compreende, então, que parar a revolução venha sendo um dos principais objectivos da reacção — porque parar a revolução significa muito simplesmente matar a revolução.

É das verdades contidas em todas estas premissas que os contra-revolucionários têm retirado a orientação a dar às suas acções em defesa dos seus privilégios.

Deste modo se explica, em primeiro lugar, que a reacção interna seja constituída por um leque grande de indivíduos, que vêm deteriorar-se o condicionalismo que os favorecia — e que vão da burguesia latifundiária e tradicionalista aos frustrados do colonialismo, dos empresários monopolistas e da alta finança aos elementos do velho aparelho do Estado fascista (legionários, agentes da ex-PIDE, filiados da ex-ANP, etc.) — os quais não devem ser confundidos com os meros agentes executores das suas manobras. A reacção está por detrás deles — e utiliza-os.

Assim se justificam também todas as sabotagens económicas que têm sido levadas a efeito, pelas dificuldades enormes que criam aos órgãos executivos na sua actividade tendente a modificar a sociedade portuguesa.

Ciente, porém, de que lhe é difícil promover um golpe de força, nas ruas e pelas armas, para fazer voltar Portugal a uma

situação semelhante à do anterior regime, enquanto as Forças Armadas se mantiverem coesas, com todos os seus quadros irmanados em torno do ideal que tem dirigido este processo revolucionário português, a reacção ensaiou não se opor frontalmente à revolução — minando-a, embora no campo económico, intentou fazê-la evoluir politicamente a seu favor.

Julgou dispor das condições para concretizar este objectivo. Sabia que nos órgãos de soberania, talvez pelo equívoco que o imprevisito, para alguns, das consequências dos acontecimentos consumados em 25 de Abril permitira, estavam instaladas pessoas de ideologias algo diferentes, apoiadas por forças igualmente distintas e que se vinham afirmando no quotidiano governamental, roubando coesão e, por isso, poder de iniciativa, a órgãos em que deveria reinar o espírito de equipa. Constatava que as diversas correlações de forças só por si eram quase suficientes para fazerem perigar o futuro do processo revolucionário, pelo impasse a que o equilíbrio das facções conservadora e progressista conduzia necessariamente. Anotava as posições e os actos que, individual ou conjugadamente, certas personalidades da cena política iam adoptando.

Apostou nas pessoas que lhe seriam mais favoráveis. Procurou emprestar-lhes o apoio que lhes faltava para que lhes fosse possível travarem o processo começado, afastando os representantes das tendências mais progressistas que têm assento nos órgãos do Estado.

Depois, livre das forças que mais acerrimamente a combatem em nome de uma verdadeira execução do projecto revolucionário que é o Programa do Movimento das Forças Armadas, ser-lhe-ia mais fácil desembaraçar-se daqueles em quem jogara, substituindo-os por figuras de modo nenhum identificadas com o Movimento das Forças Armadas e o seu Programa.

Estaríamos de novo no obscurantismo opressivo terminado em 25 de Abril. Eram estas, em síntese, as finalidades pretendidas com a manobra reaccionária do 28 de Setembro — liquidar todo o processo de democratização e desenvolvimento em curso após o 25 de Abril, retirando dos órgãos de soberania, desde logo, as forças progressistas da esquerda e, depois, os representantes da direita moderada.

A dinâmica do processo tornou-o, contudo, irreversível. A reacção perdeu — e com a derrota, permitiu uma clarificação da situação existente antes do 28 de Setembro e deu azo a que passasse a haver uma maior coerência adentro do poder político.

O Povo, por si, pelos seus sindicatos, pelos partidos políticos que verdadeiramente o representam, soube descobrir a tempo os fins ocultos de uma manobra que se procurava desenvolver sem o seu conhecimento. Interessou-se activamente na defesa das condições já alcançadas para o estabelecimento da democracia, chamando à sua responsabilidade uma missão que as Forças Armadas estavam, por imperativos da defesa da revolução, impedidas de realizar. A sua decidida acção nas estradas do País ajudou a garantir-lhe a vitória num confronto que quase esteve perdido nos corredores do Palácio de Belém.

Foi mais uma hora de júbilo popular.

Os avanços e retrocessos — mais aqueles, menos estes — próprios de qualquer dialéctica revolucionária, demonstram, sem dúvida, que está a proceder-se a uma séria tentativa de realização dos anseios do Povo Português, agora livre e incontestavelmente expressos.

2. Notemos, porém, que em 28 de Setembro não foi a primeira vez que se tentou subverter as conquistas efectuadas. O «28 de Setembro» veio tão só coroar um estudo, uma reorganização que a reacção vinha fazendo — foi a tradução do seu primeiro ataque formal. Assim, já quando da acção do Prof. Palma Carlos se pretendeu abrir o campo a uma marginalização das forças progressistas dos órgãos de Estado. Por outras palavras: tinha-se em vista subalternizar, para o dissolver, o Movimento das Forças Armadas, afastando-o da chefia da revolução que iniciara.

Para tanto, propunha-se o adiamento das eleições para Novembro de 1976 e a imediata efectivação de um referendo, que não poderia deixar de constituir, na altura, senão um aplauso generalizado ao Presidente da República, para muitos símbolo da revolução e que dessa forma o legitimaria como seu único condutor. Entendia-se ainda ser necessário aprovar um texto constitucional provisório que substituiria o Programa do MFA, o qual, de índole presidencialista, atribuiria, todavia, mais amplos poderes ao primeiro-ministro, aproximando-se da anterior Constituição de 1933.

Começara a verificar-se uma dissincronia entre o general António de Spínola e o Movimento das Forças Armadas, representado pela Comissão Coordenadora do Programa, ou mais propriamente, entre as forças que respectivamente os apoiavam.

Era um golpe que fundamentalmente se desenrolaria nas salas de reuniões, ficando o Povo na ignorância dos factos por não ter intervenção nas discussões decisivas.

Ainda que na ocasião algumas forças se tivessem já manifestado afirmativamente quanto à consumação dessa tentativa, certo é, porém, que elas acabaram por ser vencidas, até porque a reacção que eventualmente as apoiaria continuava receosa e espectante.

Esta vitória permitiu dar dois passos em frente no processo revolucionário em curso: a demissão de certos elementos do elenco governativo, motivada pelo reajustamento de forças e pela sua responsabilidade na tentativa de transgressão aos princípios contidos no Programa e até na sua própria denegação, e a entrada do MFA para o Governo, num nítido avanço da linha progressista defendida pelo Movimento das Forças Armadas e por determinados agrupamentos políticos. Tal avanço consubstanciou-se inclusivamente na nomeação do Brigadeiro Vasco Gonçalves para o cargo de Primeiro-Ministro, em detrimento do Tenente-Coronel Firmino Miguel, personalidade afecta e da confiança do General António de Spínola que chegou a ser dado certo nessa função.

Os contra-revolucionários portugueses e estrangeiros, aliados ou independentes, não puderam valer à linha conservadora que origi-

nara esta crise interna do poder, talvez por se encontrarem desorganizados ou por não vislumbrarem ainda uma estratégia eficaz.

No interior do poder, vinha-se evidenciando o confronto entre duas tendências incompatíveis, que era um confronto entre as forças que as motivaram e suportavam, pressionando os seus apaniguados nos órgãos de Estado.

Em 13 de Junho de 1974, o General Spínola promoveu inesperadamente uma reunião na Manutenção Militar com a presença de cerca de trezentos oficiais representantes do Movimento das Forças Armadas. Aí assumiu posições extremamente autocráticas, pretendendo que a sua ética militar pairava acima da política, que o Movimento se restringisse a um papel estritamente militar e que deveria ser deixada a ele, Presidente da República, a direcção da política nacional, quando muito coadjuvado pela Junta de Salvação Nacional.

Plano tão «ambicioso» mereceu uma encenação apropriada, onde não faltou um clima de desgaste nervoso e psicológico e um domínio da situação pela sua figura e pelos processos ditatoriais utilizados.

Constou essa reunião de uma exposição da vida económica nacional, pelo dr. Vasco Vieira de Almeida à qual se seguiu um esboço de panorâmica geral do País, feito pelo dr. Francisco Sá Carneiro, confusa e caótica, humilhante como resultado do 25 de Abril, em que se esqueciam as conquistas até à data alcançadas e sobrevalorizavam-se as dificuldades e entraves existentes. Com tais intervenções ficaram justificadas as pretensões do General Spínola, que não deixou de as apresentar na sequência. Nessa altura também se fez ouvir corajosamente, entre outras, a voz do então coronel Vasco Gonçalves que rebateu, concretamente, as falsas ideias que ali se pretendiam gerar.

Esta foi a primeira das várias vezes em que se descreveu como caótica a situação da vida económica e social do País para fundamentar a tentativa de concentração de todos os poderes nas mãos do General António de Spínola ou até de declaração do estado de sítio, cujo resultado prático seria semelhante, apresentando-se como alternativa a resignação do Presidente da República.

Por outras tantas vezes não foi aceite a descrição como válida, pelo que foi recusada a satisfação desses desejos.

O conflito entre essas duas tendências — uma conservadora e outra progressista — ia-se, contudo, agudizando.

Nos órgãos de soberania a questão situava-se com clareza no distanciamento entre o Presidente da República e os representantes do Movimento das Forças Armadas.

O espectro do impasse governamental, com as suas nefastas consequências, surgia sombriamente. Havia que afastá-lo, escolhendo.

Chegara mais uma hora fundamental para a revolução. Impunha-se optar: o MFA continuava com as forças conservadoras — finalizaria na sua dissolução e o processo revolucionário esvair-

-se-ia; o MFA continuava como força progressista — acabaria por assumir um papel dinamizador da política nacional e seria garante da continuação do processo revolucionário.

No fundo colocava-se novamente o problema da interperção a dar ao Programa do Movimento das Forças Armadas. Tinha de decidir-se de uma vez para sempre quem deveria comandar a revolução, ou seja, quem deveria definir na prática os objectivos preconizados no dito Programa: se o General António de Spínola conjuntamente com os sectores que o apoiavam, incitando-o, se o Movimento das Forças Armadas, de mãos dadas com o Povo para o qual e com o qual vem desenvolvendo a revolução.

É neste condicionalismo que a reacção se dispõe a actuar, seguindo uma estratégia prévia e ponderadamente delineada e discretamente executada, mas não o suficiente para evitar a sua percepção, — a qual precipitou o final da manobra e fez abortar a tentativa.

A reacção, aliás, vinha já sendo encorajada por factos que indubitavelmente lhe acenavam. Sem a pretensão de se ser exaustivo, refiram-se a título de exemplo, de entre estes factos, as declarações públicas de altos responsáveis pela vida nacional — a célebre carta lida e comentada na televisão e as opiniões então expendidas no Brasil pelo General Galvão de Melo — o imbróglio que envolvia os processos dos agentes da ex-PIDE/DGS, a alteração no comando da descolonização, com os encontros quase secretos em Cabo Verde entre o General Spínola e Mobutu e a vinda a Lisboa de pseudo-representantes de agrupamentos políticos fantoches angolanos, o incidente verbal ocorrido na cerimónia de posse do Comandante da Região Militar de Lisboa entre o General Jaime Silvério Marques e o Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, os graves incidentes ocorridos em 7 de Setembro em Moçambique e a tentativa de instauração de violência desenfreada nos muceques de Luanda.

Todos estes foram significativos episódios que a direita ia anotando, comandando, explorando e favorecendo. Neles encontrava a força que a princípio lhe escasseava: deles concluía que talvez nem tudo estivesse ainda perdido.

Até porque o Presidente da República vinha realizando uma série de actos que demonstravam claramente o seu desejo de dominar o maior número possível de unidades militares. Assim se explicam as visitas aos aquartelamentos das tropas especiais (comandos, pára-quedistas, fuzileiros), durante as quais sucedem factos da autoria do General António de Spínola, que evidenciam a conclusão acima apresentada.

Por outro lado, também o aumento de operacionalidade do COPCON foi entravado pelo General Jaime Silvério Marques, Chefe do Estado-Maior do Exército, que se recusou a aceitar uma proposta que lhe foi presente e na qual se justificava a supressão de um dos elos da cadeia hierárquica que ligava esse Comando às unidades militares.

Refira-se ainda o boicote de que foi alvo a campanha de dinamização e esclarecimento começada nas unidades militares, na

origem do qual estiveram pessoas afectas ao General Spínola, e entre estas, o major de Cavalaria Manuel Soares Monje.

Por tudo isto os contra-revolucionários se foram restabelecendo dos medos-pânicos que os tinham assaltado logo após o 25 de Abril. Por isso se foram organizando. Por isso decidem aproveitar-se do possível — jogando nalguns generais que lhes seriam nitidamente fovaráveis, motivando-os no conflito aberto dentro do aparelho de Estado.

Deviam, para tanto, emprestar-lhes publicamente a força que não tinham par que pudessem tomar as atitudes e as posições que vinham pretendendo assumir, ou de lhes fornecer razões concretas para basearem a efectivação dos seus desejos, os quais apontavam sistematicamente no sentido da concentração dos poderes no Presidente da República. Com a ditadura pessoal se orientaria a execução do Programa do Movimento das Forças Armadas num sentido que não seria de forma alguma o progressista e democrático que neste se preceitua.

Mas aqui, os objectivos da reacção e das forças que a apoiavam, coincidiam, identificando-se, na constatação da necessidade de se parar e inverter o processo revolucionário em curso.

Estratégia atenta, que explorava a um tempo certas hesitações na aderência de todas as Forças Armadas ao MFA e o pendor presidencialista do General António de Spínola, ela englobava a realização de uma manifestação pública de apoio, durante a qual ou a partir da qual se procuraria criar, se não resultasse o golpe pacífico, um clima de violência e de instabilidade que desacreditasse por completo o Movimento das Forças Armadas afastado do poder e abalado pela instauração de um novo regime ditatorial, dividido pela existência de forças que ainda seguiriam o General Spínola e de forças que partilhavam dos ideais progressistas.

Estratégia brutal, que não excluía sequer a hipótese de uma guerra civil para a consecução efectiva dos seus objectivos, ela determinou a prática de alguns actos preparatórios que felizmente foram ultrapassados pela evolução dos acontecimentos.

Estratégia cara, que permitiu uma campanha que visava a criação de um ambiente social propício para o êxito da manobra, ela mobilizou importantes recursos financeiros que vieram a ser, contudo, insuficientes para esconderem o reaccionarismo da operação tentada.

São estes, em linhas gerais, os «acontecimentos do 28 de Setembro».

II — OS FACTOS

1. *«Nós pertencemos efectivamente a essa maioria silenciosa que deposita toda a sua confiança no Sr. General Spínola. E nas Forças Armadas, cuja reunião com o Povo se dá na pessoa do Presidente da República.»*

Os desvios do Programa do Movimento das Forças Armadas, os atropelos extremistas cometidos, a confusão de descolonização com abandono precipitado, apontou-os magistralmente V. Ex.^o no seu notável discurso. Com igual clarividência delineou V. Ex.^o também os caminhos da dignidade, do pluralismo democrático, da justiça social, do respeito pela vontade popular que devem ser percorridos para a genérica execução do Programa do MFA. *A maioria silenciosa vem por esta forma testemunhar a V. Ex.^o o seu integral apoio à determinação do Presidente da República de não consentir atropelos nem desvios — venham de onde vierem, apresentem-se com que rótulo se apresentarem — à autêntica democratização da sociedade portuguesa.*

Pode V. Ex.^o agir com inteira firmeza e segurança, que a maioria silenciosa — a nação real — está consigo.»

Este um fragmento do discurso que seria lido ao General António de Spínola, Presidente da República Portuguesa, quando da realização da manifestação planeada para o dia 28 de Setembro de 1974.

«A Grande Manifestação Nacional de Apoio à Inteligência e à Consciência do Povo Português já é, na véspera, um êxito retumbante. Agora já ninguém desconhece, dentro e fora das fronteiras da Pátria, qual é a verdade acerca dos métodos, dos objectivos, das tácticas, da moralidade e do direito que estão a ser postas em prática para dominar o Povo. Conseguiram a incrível proeza de fazer com que a Ditadura passada faça saudades a quem está a sentir e ver a Ditadura presente (...)

A força das armas empurrou a titubeante e cansada ditadura da direita. Compete à força das armas libertar o Povo Português da ditadura da esquerda e honrar a sua espada honrada e livre para assegurar a liberdade (...)

Se os militares não entenderem nem aceitarem isto até às últimas consequências, sem hesitações nem confusões e continuarem a seguir a escola antiga, esperando que a força das armas seja o primeiro instrumento da vitória, o inimigo entrará silencioso nas suas almas e tirar-lhes-á a vontade e as razões de combater na fronteira.

A força das armas só servirá então como adereço de apoteose de uma tragi-comédia em que as derrotas são festejadas como vitórias, as vergonhas como glórias, num alucinante carnaval de sentimentos, gestos e direitos em que nada diz aquilo que devia dizer.»

Estas linhas que acabamos de transcrever foram redigidas pela comissão organizadora da manifestação da maioria silenciosa e constavam de um documento dirigido ao então Presidente de República, General António de Spínola, na véspera da anunciada manifestação.

Poderíamos começar por aqui a análise do que foi a reacção manobra do 28 de Setembro — concluiríamos, sem dificuldade, sobre quem constituía efectivamente a maioria silenciosa, o que era visado por ela e como pensava consegui-lo.

Não o fazemos, porém. Guardaremos para mais tarde as conclusões a que a longa série de elementos colhidos nos conduzem.

Por agora, detenhamo-nos na enumeração de alguns dos factos mais significativos apurados, após termos procedido à análise de número considerável de documentos e termos apreciado as declarações de detidos e outras pessoas chamadas a depor.

A matéria de que dispomos permite afirmar, desde já, que manobra de tal envergadura fora objecto de preparação consciente e responsável. Com efeito, a partir de fins de Julho, o País começou a assistir a uma ofensiva orquestrada pela extrema direita, que se manifestava nas inscrições provocatórias, na difusão de boatos alarmistas, numa ampla afixação de cartazes com palavras de ordem reacccionárias e ainda, com especial relevo, através de uma certa imprensa identificada com o seu ideário. Nesta imprensa se destacaram os periódicos «Tempo Novo» (órgão do Partido Liberal), «Tribuna Popular» (órgãos do Partido do Progresso) e «Bandarra», que pretendia apresentar-se como independente para se poder afirmar «imprensa livre».

4. Este último — propriedade da «Editorial Restauração» que meses antes suspendera a publicação de um outro semanário cronicamente deficitário e que também lhe pertencia, «O Debate» — merece uma referência particular, seja pela forma opulenta com que se apresenta, seja pela matéria criminosa com que preenche as suas páginas.

Quanto ao primeiro aspecto — o do financiamento do luxo das edições — refira-se desde já que o Banco Espírito Santo & Commercial de Lisboa aceitou duas livranças de quatrocentos mil escudos, subscritas pelos administradores da editorial.

Este empréstimo justificava-se, uma vez que o movimento da empresa não era de molde a proporcionar-lhe lucros que pudessem cobrir os custos do semanário. Diga-se ainda, a propósito, que dela são accionistas preponderantes Pedro Soares Martinez, Bernardo Mendes de Almeida (Conde de Caria) e Filipe de Bragança.

Quanto ao segundo aspecto — o da matéria escrita, onde se multiplicavam as provocações à população e ao Governo Provisório e tendo como constante a agressão ideológica, realizando assim uma das finalidades da citada ofensiva da extrema-direita, mais exactamente, a preparação de um clima social e psicológico propício ao êxito da manobra.

O autor desses textos é Manuel Múrias, salazarista dos mais convictos, responsável, juntamente com Miguel Freitas da Costa, pela orientação deste periódico, o qual na edição com a data de 28 de Setembro, anunciava implicitamente a vitória sobre as forças democráticas.

5. Além destes três citados jornais, muitos outros colaboraram na propagação do clima contra-revolucionário. Uns, ligando-se

directamente a elementos activos de partidos reaccionários e outros, apenas por identificação ideológica.

É curioso citarem-se alguns, para exemplo, sem se esgotar, porém, a sua enumeração. Assim, referimos de Lisboa «A Resistência» e o «Economia e Finanças», de Braga «O Clarim», de Ovar o «João Semana», de Valença do Minho «O Valenciano», de S. Tiago (Seia) o «Mensageiro Paroquial», de Beja o «Jornal do Sul», o «Jornal da Bairrada», o «Vilaverdense», o «Jornal de Famalicão».

Seria longa a lista de publicações que procuravam denegrir a nova ordem portuguesa. Em especial no Minho, encontramos muitas outras que poderíamos abarcar nesta referência. Julgamos desnecessário prolongá-la, pois o teor de muitos outros jornais de província facilmente evidencia o seu reaccionarismo.

6. Os meios de comunicação social eram, aliás, um dos pólos de atenção dos mentores da ofensiva da extrema-direita.

A sua utilização surge na sequência de uma campanha de dinamização política e financeira liderada por um grupo de influentes elementos fascistas que se organizaram para esse fim, entre os quais se destacavam os nomes de: General Kaulza de Arriaga, que assegura o apoio financeiro; Pedro Feytor Pinto, que, perante a «importância dos jornais das vilas», para eles pode fazer uma útil «canalização»; Luís Folhadela de Oliveira, que escreve a um amigo de Vila Nova de Famalicão a comunicar-lhe que «a Rádio Alto-Douro, da Régua, pertence a um tipo fixe que está avançado em idade e quer que se faça barulho» e que «andava a averiguar quem é o titular de uma hipotética licença de estação de rádio para Braga»; Artur Agostinho, de cujos serviços este grupo se procura assegurar.

Diga-se ainda que outro dos propósitos confessados de tal grupo era o lançamento de dois jornais diários — um no Porto e outro em Lisboa; e que o apoio aos periódicos primeiramente mencionados era também ponto assente, em particular depois de, numa reunião efectuada no Algarve em Agosto, com a presença de José Harry de Almeida Araújo e de um indivíduo português da ITT, se ter concluído pela enorme dificuldade em conseguir posição nos capitais das empresas proprietárias de publicações e estações emissoras.

7. A utilização nesta campanha de certos meios de comunicação baseava-se, como é evidente, em três pressupostos:

— O de ter a reacção necessidade de fomentar a criação de um clima social propício ao desenvolvimento da manobra que intentava empreender, pelo descrédito que pretendia lançar sobre o Governo Provisório, sobre o Movimento das Forças Armadas e sobre o processo em curso desde o 25 de Abril, de modo a que ficasse justificada a instauração de um poder pessoal que salvasse a Pátria;

— O de serem eles veículos através dos quais poderia fazer chegar a sua voz junto das massas menos politizadas e, por isso, mais sensíveis às ideias que lhes desejava impor, pelo desempenho

fiel e sectário do papel que a esses meios de comunicação reservava no contexto da ofensiva — preparação psicológica de certas camadas da população (maioria silenciosa ou não); e ainda

— O de vigorar no País uma liberdade de imprensa que lhe possibilitava pronunciar-se quase impunemente contra a nova ordem estabelecida, pela subversão ideológica confundida e baseada no uso de tal liberdade.

8. Por outro lado, era imperioso para as forças reaccionárias disfarçarem o seu reagrupamento e as suas actividades. Recorriam, para tanto, à invocação de fachadas partidárias muito próprias, sob as quais pretendiam entrar no jogo democrático, que não aceitavam afinal, mas que no condicionalismo presente lhes poderia servir de via para alcançarem os seus objectivos antidemocráticos.

Por isso, as organizações políticas à sombra das quais se refugiavam nomes altissonantes do fascismo, foram surgindo. Sem preocupações cronológicas, refiramos algumas das que mais directamente se relacionaram com o «28 de Setembro» e caracterizemo-las brevemente:

9. Partido do Progresso / Movimento Federalista Português

A criação do Movimento Federalista Português deu-se logo após o 25 de Abril — e ainda nesse mês — por iniciativa do Professor Fernando Pacheco de Amorim e de outras pessoas.

Surgiu como conjugação de duas tendências ideológicas já existentes no regime fascista. Uma, tinha por base um grupo de militantes que vinha procurando refugiar-se na clandestinidade e que se auto-denominavam «Nacionalistas Revolucionários», actuando sob a capa legal da «Cooperativa Cidadela» (Porto e Coimbra); outra, constituída na sua maior parte por elementos com inclinações monárquicas. A linha-mestra que possibilitou essa união foi a defesa de uma solução federalista para o problema colonial. Para alguns dos seus fundadores, a mítica «evolução na continuidade» de Marcelo Caetano chegou mesmo a merecer, em tempos, a catalogação de «branda» e de «liberal».

A proliferação, contudo, de partidos de direita, desfazendo o sonho unitário que o Movimento Federalista acalentara, obrigou a que, em meados de Julho, se tivesse sentido a necessidade de o transformar em partido, com vista à luta eleitoral. Assim nasceu o Partido do Progresso.

Como dirigentes deste partido citamos, pela sua acção, Fernando Pacheco de Amorim, secretário-geral, Luís de Oliveira Dias, José de Magalhães Valle de Figueiredo e Diogo Miranda Barbosa. Havia ainda outras figuras proeminentes no quadro da organização nacional, designadamente José Miguel de Alarcão Júdice, Luís de Sá Cunha, José Augusto Carneiro de Costa Deitado e Joaquim Miguel Seabra Ferreira (director do «Tribuna Popular»).

Neste periódico, «única voz da maioria silenciosa», se repetiam um por um, todos os motes que pretendiam desacreditar a política seguida pelo Governo Provisório, nessa campanha orques-

trada pela extrema-direita, visando a consecução dos seus intentos subvertedores do espírito do 25 de Abril.

Por seu turno, um grupo de jovens que haveria de filiar-se no Partido do Progresso, constituiu no Porto um Comité Nacionalista de Acção Revolucionária (CNAR), que não passaria, afinal de uma organização fantasma com o objectivo de, através de pinturas murais com frases ultra-reaccionárias e provocatórias, criar a ilusão da existência de uma organização clandestina da extrema-direita, forte e bem preparada, que desse alento aos saudosos do salazarismo. A inspiração para estas acções proveio e contou com o apoio de Fernando José Montenegro Sollari Allegro, o qual servia de meio para que a sede do Porto suportasse as despesas efectuadas pelo Comité.

De entre os factos relacionados com o Partido do Progresso, destacam-se, desde já, a contratação de um técnico de «marketing» político de nacionalidade americana (custou cerca de uma centena de contas a deslocação de Clifton White ao nosso País) e a existência nas suas instalações de uma longa lista de jornais a contactar e capazes de compensarem «em boa medida, o silêncio eventual da imprensa diária adversa» — seleccionados, «por oferecerem maiores possibilidades de abertura ao ideário federalista e suas implicações», órgãos da imprensa regional cujo passado e presente dos seus responsáveis e escribas não deixa qualquer dúvida. E, para além de pormenorizados mapas do Instituto Geográfico e Cadastral que servem as Forças Armadas e nos quais se assinalavam indicações estratégicas, também vários livros foram sintomaticamente encontrados na sede deste partido — salientam-se: «Discursos de Salazar», «Livro Branco» de Pinochet, «Anti-Marx» de Pequito Rebelo.

A orientação política do Partido do Progresso não permite, pois, enganar-se a seu respeito — sendo mais um gravame a organização da sua «Comissão Operacional» que adiante será referida, em razão dos métodos e dos meios para ela preconizados.

Com base num estudo encontrado nas suas instalações centrais, pode afirmar-se que o Movimento Federalista se considerava como gozando das simpatias dos meios militares afectos ao General Spínola e que dizia ter igualmente forte implantação no sector dos antigos combatentes, «bastante dispostos a aceitarem e a subscreverem um programa de defesa do Ultramar, de anticomunismo e de reformas sociais ousadas».

Finalmente, nesta breve caracterização do Partido do Progresso, note-se ainda que este teve diversos contactos e ligações com vários movimentos políticos fantoches surgidos nas colónias depois do 25 de Abril, tais como a «Associação Cívica Pró-Angola», a «Frente Nacionalista Angolana», o «Movimento Federalista de Moçambique», a «Liga Popular dos Guinéus» e a «União Democrática de Cabo Verde».

Por outro lado, apurou-se que o Partido do Progresso mantinha relações com organizações fascistas estrangeiras, a saber: «Ordine Nuova», «Europe Action», «Giovane Nazione», com as

quais Valle de Figueiredo, antigo aderente do movimento «Jovem Portugal» — organização da extrema-direita que actuava em Coimbra — se correspondia com frequência.

10. Movimento de Acção Portuguesa

Este agrupamento resultou de uma cisão operada num sector da direita portuguesa, cisão essa que foi motivada primordialmente por uma divergência ideológica quanto à problemática colonial.

Assim, parte desse sector compreendeu que a alternativa possível, depois do 25 de Abril, em relação àqueles territórios, ainda poderia ser a tese federalista, perfilhando (ou pseudo-perfilhando) as ideias do General Spínola, expostas no seu livro «Portugal e o Futuro», pelo que se apressou a erguer o Movimento Federalista Português / Partido do Progresso.

A outra parte (ou resíduo) dessa direita permaneceu agarrada à tese integracionista de Salazar e Caetano, negando-se à associação, que inicialmente foi proposta, ao Movimento Federalista. Por isso, os indivíduos que estiveram na origem do MAP, Florentino Goulart Nogueira e Rodrigo Emílio Alarcão Ribeiro de Melo, ambos poetas e amigos de José Valle de Figueiredo, resolveram formar um outro grupo político, cuja designação seria Movimento Nacionalista Português, a qual teve de ser alterada em virtude do aparecimento do Partido Nacionalista.

As linhas programáticas do Movimento de Acção Portuguesa (MAP), para além de desenvolverem as ideias integracionistas, eram orientadas num sentido unipartidário, anticomunista e apologista de governos de minorias. A título exemplificativo, transcrevem-se alguns dos pontos básicos do seu programa, onde as características indicadas ressaltam com maior nitidez: — defesa da unidade nacional, como País pluricontinental; — respeito pela verdadeira independência da Pátria, que não se compadece com a imitação servil de modelos estrangeiros; — apologia da autoridade e da ordem; — repúdio do dogma da luta de classes; — condenação do espírito de divisão partidarista; — libertação da cultura, dominada pelo dogmatismo marxista.

Paralelamente à adopção destas linhas ideológicas orientadoras da sua actividade política, o facto de certos ex-legionários constituírem um dos principais campos de recrutamento de elementos para o MAP, se não conclusivo, legitima, contudo, todas as dúvidas que pode levantar.

O Movimento de Acção Portuguesa acabou por se revelar somente como um grupo de perigosos activistas que poderiam inclusive dedicar-se à prática de acções específicas, das quais se não excluíam mesmo os atentados. A sua sede localizava-se na zona da Calçada da Estrela, muito próximo da residência oficial do Primeiro-Ministro em São Bento.

O presidente de honra do MAP era o Professor Guilherme Braga da Cruz, de Coimbra, com quem os fundadores já citados mantinham boas relações. Outros membros desta tenebrosa organi-

zação eram: Walter Cândido Ventura, maníaco por armas de fogo, potencialmente perigoso, administrador de posto em Angola, com estágio de «comandos»; Delfim Fuentes Mendes, pertencente ao movimento «Jovem Portugal», nazi fanático, presente numa reunião da comissão organizadora da manifestação dita da «maioria silenciosa»; Vasco Emanuel de Centeno Barata e José Rebordão Esteves Pinto, também activos ex-legionários e antigos colaboradores de Radiotelevisão Portuguesa.

11. Partido Nacionalista Português

Com sede no Porto, este partido, mais do que qualquer outro, patenteava à evidência o seu comprometimento legionário-fascista.

Um dos seus fundadores, Artur Alberto da Silva, convidava do seguinte modo os possíveis simpatizantes, através da carta-convite que transcrevemos:

«Como já deve ser do teu conhecimento, pois foi noticiado pelos jornais diários e até pela Televisão, foi fundado o Partido Nacionalista Português. O nome do Partido é só por si suficiente para que se perceba imediatamente quem somos, como somos e o que queremos.

Nada pudemos fazer no 25 de Abril, pois fomos miseravelmente traídos pelos nossos chefes; mas aqui estamos de novo prontos para a luta, desta vez sem o estorvo daqueles que acabaram por nos vender.

Contamos contigo, pois conhecemos-te bem e sabemos que não te recusarás a continuar a luta que, por circunstâncias alheias à nossa vontade, fomos forçados a interromper em Abril.

Pedimos-te para que, além da tua adesão, procures contactar outros camaradas no sentido de os trazer até nós, dado que não temos quaisquer documentos que nos permitam fazer uma chamada geral.»

A sua ideologia, o seu descaramento, a exclusividade de classe dos seus quadros eram de tal modo aberrantes que, tendo sido desmantelado pouco antes do 28 de Setembro, o próprio Partido do Progresso veio publicamente desmentir qualquer ligação com este partido, não o associando sequer à Frente Democrática Unida (FDU) que se pretendeu instituir pela reunião dos Partidos do Progresso, Trabalhista Democrático Português e Liberal.

12. Movimento Popular Português

A ideia da constituição de uma frente unida de forças de direita que pudesse «dar combate nas eleições» às forças de esquerda era uma das linhas mestras da actuação deste Movimento Popular Português. Nesta base, pretendia que fosse dada existência a uma Frente Democrática Nacional (FDN), que viesse substituir as iniciativas já tentadas de uma Frente Democrática Unida (FDU) e

de uma Frente Social Democrata (FSD), a qual englobaria todos os partidos das direitas.

Surgido em Maio de 1974, o MPP envia, no princípio de Julho, uma carta ao Primeiro-Ministro Palma Carlos em que, agradecendo uma audiência que por este lhe tinha sido concedida, adianta os seus

«propósitos inequívocos de contribuir com a sua actividade para compenetrar a grande massa silenciosa dos portugueses das suas enormes responsabilidades nesta hora em que é mister para salvação da nossa Pátria no seu todo pluricontinental a criação de uma grande frente unida para combater o avanço das ideias marxistas e para simultaneamente apoiar o Chefe do Estado e o seu Primeiro-Ministro para que possam levar a cabo o programa que nos anunciaram logo após o golpe de Estado de 25 de Abril.»

Da comissão organizadora do MPP fizeram parte o Eng. Adelinho Felgueiras Barreto, o Eng. Ângelo Galamba de Oliveira e o Dr. Manuel Braancamp Sobral, presentes na audiência referida.

Outras das orientações que norteavam a actuação do MPP era, respectivamente, o antimarxismo (confundido e identificado com anticomunismo) e o integralismo da Pátria. Estas linhas ressaltam claramente de uma passagem da seguinte carta enviada por um dos seus aderentes:

«... A ideia inicial consistiu em enquadrar todas as forças da direita e centro-direita, num movimento amplo que não se limitava à propagação de ideias muito específicas, mas que se lançasse numa acção permanente de combate, como meio para atingir a maioria das várias forças da direita e centro com base em dois princípios fundamentais: o anticomunismo e a defesa da Pátria do Minho a Timor».

O antimarxismo foi largamente demonstrado em cartazes extremamente reaccionários que o MPP mandou imprimir e afixar, tarefa para a qual se serviu, no Norte do País, do Partido Nacionalista Português.

A difusão das suas ideias contou ainda com a utilização do Círculo de Estudos Sociais Vector e também da revista «Resistência», na direcção da qual estavam indivíduos intimamente relacionados com o MPP, tais como o Dr. António da Cruz Rodrigues e José Luís Pechirra. Este último, aliás, igualmente esteve na origem de um opúsculo largamente distribuído pelo País e que se intitulava «PCP um Partido Fascista», subscrito pelo pseudónimo José V. Claro.

Tal como a revista «Resistência», o MPP tinha como principais centros de implantação os meios católicos do interior e Norte do País. Nos seus planos de acção se incluía ainda uma campanha nas aldeias a «desmascarar» os cursos de alfabetização.

O MPP colaborou, finalmente, com a manifestação da «Maioria Silenciosa».

13. Partido Liberal

Nascido de uma cisão verificada na Convergência Monárquica, cuja ala mais reaccionária passou a agrupar, o Partido Liberal teve uma existência apagada até Agosto.

Funcionando nas instalações da SINASE — Sociedade de Investigação Aplicada ao Serviço da Empresa, S. A. R. L. — a qual se dedica à prestação de serviços de vária ordem a empresas nacionais e estrangeiras e cuja administração era presidida por António Ávila, que vai aparecer igualmente no Directório e na Comissão Executiva do partido, este agrupamento possuía escasso número de filiados.

Nos finais do mês de Julho, num comício que o Partido Liberal levou a efeito no Teatro São Luís, em Lisboa, fez a sua aparição política pública José Harry de Almeida Araújo — espécie de arquitecto muito rodado nos circuitos sociais da grande-burguesia nacional e internacional, o qual, levando uma vida faustosa suportada com avultados meios, a garantia através de múltiplos expedientes, nomeadamente sucessivos casamentos.

Tendo vivido mais de vinte anos em países estrangeiros, Almeida Araújo estreara-se, por essa altura, nas páginas da imprensa portuguesa, publicando no «Expresso» (27/7/74) um texto virulentamente anticomunista intitulado «Não somos todos camaradas... somos todos portugueses». Foi ele também quem iniciou a campanha de cartazes com dizeres extremamente reaccionários, mandando imprimir grande quantidade a expensas suas, denunciados oportunamente na imprensa diária, designadamente no «Diário de Notícias».

Não se conhece qualquer facto que revele anterior inclinação de Almeida Araújo para activismo político; mas na sequência — pelo menos lógica — da sua intervenção no citado comício, surge no Partido Liberal, acompanhado por António Luís Marques de Figueiredo, Tenente-Coronel da Força Aérea na situação de reserva, propondo-se tomar conta da respectiva direcção.

Rapidamente integrados na Comissão Executiva do partido onde é atribuída formalmente a Almeida Araújo a propaganda e a imprensa e ao Tenente-Coronel Figueiredo a gestão financeira, estes dois elementos vêm emprestar ao agrupamento toda uma nova dinâmica. Despesas consideráveis, na inexistência de qualquer montante significativo obtido pela quotização dos filiados, passam a ser satisfeitas por «apports» aparentemente pessoais do último. Homem de recursos vastos, o Tenente-Coronel-Figueiredo, para além das posições que deteve ou detém noutras empresas, era administrador da «NAVEX» e da «TRÁFEGO E ESTIVA», de que é proprietário em sociedade com o alemão Scheder.

Partido híbrido, sem uma definição clara das suas linhas programáticas, embora norteado por uma orientação fascizante e profundamente antimarxista, pretendendo organizar-se num esquema de empresa de serviços adaptada à legislação referida a partidos para facilitar a adesão de «capacidades alérgicas à política», contando com um Directório Nacional composto por indivíduos rela-

tivamente pouco conhecidos, em que se salientavam além dos já mencionados, Gastão Graça da Cunha Ferreira, psicólogo pedagogo, José Cabral, médico, Luís Alberto Vinha Frades, estudante universitário e Osvaldo Eurico Aguiar, advogado, o Partido Liberal viria a ser o centro e o grande coordenador de toda a manobra do «28 de Setembro» nas suas implicações civis.

O Partido Liberal mantinha ainda discretas relações com Duarte Pio de Bragança. Este, numa viagem que fez pela Ásia, África e América em Maio, Junho e Julho de 1974, ao mesmo tempo que ia descobrindo negócios para a SINASE, com a qual estava relacionado, cuidava da promoção externa do Partido Liberal e estabelecia contactos pessoais de natureza mais reservada. Assim, em Cabinda avistou-se com Alexandre Tati e com Tiago Nzita, vice-presidente da FLEC, que convenceu a virem a Lisboa, encarregando Fernando Pacheco de Amorim, dirigente do Partido do Progresso, de lhes marcar uma entrevista com o General Spínola, mas sugerindo igualmente que fosse o Partido Liberal a apresentar tais indivíduos com os seus hóspedes.

14. Temos, portanto, neste ponto, que parte das forças reacţionárias se procuraram aproveitar das liberdades concedidas pelo regime democrático instaurado com o 25 de Abril, organizando-se em partidos.

Mas não só — já em 10 de Julho de 1974, uma delegação representativa do Movimento Federalista Português, do Partido Trabalhista Democrático Português, do Partido Liberal e do Movimento Popular Português foi recebida pelo General Spínola, a quem fez a entrega de um documento em que se definia a sua posição conjunta perante o momento político que se vivia. Nele se podia ler:

«Por circunstâncias resultantes do processo revolucionário subjacente à tentativa de normalização da vida nacional, estão estas correntes sistematicamente isoladas do diálogo com o poder, sendo objecto de um tratamento discriminatório a todos os níveis que supõe o desconhecimento aparente da sua própria existência como movimentos políticos organizados (...). A grande maioria do País tem sido silenciada pela actuação unilateral das forças a quem foi confiada a gestão dos negócios públicos nesta fase transitória. Queremos que essa maioria se torne participante, porque nela residirá fundamentalmente o apoio e a legitimação aos actos do Poder».

15. Foi essa, talvez a primeira ocasião em que se falou de «maioria silenciosa» em Portugal no post-25 de Abril.

A expressão, ou a ideia que ela contém, viria pouco tempo depois a ser utilizada pelo Presidente da República, General Spínola, numa das suas alocuções, na seguinte passagem:

«Não tenhamos, a tal respeito, qualquer ilusão. Ou a maioria silenciosa deste País acorda e toma a defesa da sua liberdade ou o 25 de Abril terá perdido perante o Mundo, a História e nós mesmos o sentido da gesta heróica de um Povo que se encontrou

a si próprio. E com esse desengano se esfumarão as nossas esperanças na democracia».

16. O falhado golpe do «28 de Setembro» viria a aproveitar-se, para a sua organização, de tal ideia.

Com efeito, em 9 de Setembro, numa reunião efectuada em casa de Sousa Machado e conduzida pelo ex-capitão miliciano Francisco Xavier Damiano Bragança Van Uden, ligado ao Partido Liberal por intermédio de Almeida Araújo, fica assente a realização de uma manifestação de apoio à pessoa do Presidente da República, constituindo-se desde logo a comissão que deveria aparecer como organizadora, a qual vem integrar os nomes de António Peixoto da Costa Félix, Manuel João Pinheiro Ramos de Magalhães, José Filipe Homem Rebelo Pinto, António de Sousa Macedo, Manuel Sotto Maior de Sá Coutinho, além do referido Van Uden.

17. No dia seguinte, 10 de Setembro, o General Spínola profere um discurso a propósito do reconhecimento da independência da República da Guiné-Bissau, em que afirma expressamente:

«A maioria silenciosa do Povo Português terá pois de despertar e de se defender activamente dos totalitarismos extremistas que se digladiam na sombra, servindo-se das técnicas bem conhecidas da manipulação de massas para conduzir e condicionar a emotividade e o comportamento de um povo perplexo e confuso por meio século de obscurantismo político. Mas a considerar-se um chefe anárquico com reivindicação incontrolada, em nítida ultrapassagem das responsabilidades aos diversos níveis e em clara usurpação dos direitos alheios, o País mergulhará no caos económico e social, que só a sectores minoritários poderá aproveitar.

A responsabilidade que assumi perante a Nação impõe uma tomada de posição perante o abuso de liberdade de alguns em denegação flagrante da liberdade de todos. Impõe uma tomada de posição perante a perspectiva de uma depressão económica, a despeito da teorização de soluções de cujos efeitos práticos o País começa a descrer face à crescente crise de desemprego, à alta exagerada do custo de vida, à insegurança civil e social, a casos já verificados de negação da liberdade de trabalho, e, de um modo geral, ao descrédito em que começam a cair as instituições. É chegado o momento de o País acordar para a realidade que somos, para o que queremos ser e para o futuro de anarquia a que nos querem conduzir certos inspiradores políticos. Chegou a hora de se assumirem e de se exigirem responsabilidades, saneando por igual o dirigente inepto ou corrupto, o funcionário venal, o trabalhador parasita e improdutivo, e o político oportunista autocrático ou demagogo».

18. Nesse mesmo dia, 10 de Setembro, e nas instalações da SINASE, o Tenente-Coronel Figueiredo, Almeida Araújo e António Ávila reúnem-se com os membros da comissão organizadora da manifestação para distribuição de tarefas.

Francisco Van Uden fica adstrito à segurança, não só para a colagem dos cartazes anunciadores, como também para a própria realização da manifestação.

19. O indivíduo que se começara a salientar nestas reuniões preparatórias, até pelas ideias que apresentava, era o Tenete-Coronel Figueiredo.

Ele chegou mesmo a afirmar que «o senhor General Spínola ia tomar uma decisão e por isso era precisa a manifestação, porque necessitava de apoio, e que seriam ele e Almeida Araújo quem marcaria a respectiva data, pois que teria que ter lugar posteriormente à decisão pretendida».

Fica assim claro, que havia uma ligação íntima entre o General Spínola e a manifestação por intermédio do Tenente-Coronel Figueiredo, estando um dos elementos da comissão organizadora convencido de que «foi metido numa engrenagem que já existia quando da reunião em que se decidiu fazer a manifestação (9 de Setembro), admitindo mesmo que a ideia tenha partido de fora».

20. Entretanto, no seguimento de contactos havidos entre o Tenente-Coronel Figueiredo e o General Kaulza de Arriaga, por expressa indicação deste último, o Coronel de Cavalaria na situação de reserva Fernando José Pereira Marques Cavaleiro é designado para assumir a presidência da comissão organizadora, a cujos membros vem a ser apresentado no dia 13 de Setembro, numa nova reunião que contou com a presença dos elementos citados e de Almeida Araújo.

21. Ora, quando o General Kaulza de Arriaga contactou com o Coronel Cavaleiro para presidir à comissão organizadora da manifestação, este pôs como condição prévia para aceitar tal convite dar conhecimento ao General Spínola e ao General Costa Gomes, dadas as relações de amizade que tinha com ambos.

Nesta base, trocou primeiramente impressões com o General Spínola, a quem expôs a ideia da manifestação e de ser ele o presidente da sua comissão organizadora, tendo deduzido da conversa travada que o Presidente da República concordava com a sua realização.

Dias mais tarde, falou o Coronel Cavaleiro com o General Costa Gomes sobre o mesmo assunto, o qual levantou um série de objecções à sua efectivação.

22. O Partido Liberal esteve, pois, desde a primeira hora, relacionado com a manifestação, em especial pela acção de alguns dos membros do seu Directório.

A preocupação então presente foi tão-só a de colocar à frente da comissão organizadora pessoas que não fossem politicamente marcadas.

23. Com data de 13 de Setembro, esse partido envia uma carta-circular a inúmeras pessoas em que solicita a comparência de todos os que quiserem demonstrar o seu apoio ao Presidente da República, numa manifestação que seria denominada «da maioria silenciosa», a qual deverá

«fazer sentir a sua voz junto de Sua Excelência, para o apoiar firmemente na execução do Programa do Movimento das Forças Armadas entendido de boa fé, como via para a *democracia personalista*, pluralista e livre que o País esperava e deseja ardentemente.

Cada um, com a plena consciência da importância desta iniciativa deve organizar a sua vida e a sua viagem para estar presente na Grande Manifestação *a realizar brevemente em Lisboa e que será oportunamente anunciada*».

24. No entanto, só no dia 19 de Setembro o Partido Liberal emite um comunicado público em que, simuladamente, vem responder ao apelo para a grande manifestação nacional, afirmando ter tido dela conhecimento nesse próprio dia através de um cartaz que a anunciava.

Desse modo, e porque

«o senhor *Presidente da República*, em escoreito português, não deixa a mais pequena dúvida de que *está disposto a assumir as pesadas e graves responsabilidades de um momento crítico na vida da Pátria (...)*, é essencial que o Senhor Presidente da República saiba — e que todos saibam que sabe — que as suas palavras não ficaram solitárias num monólogo com as paredes de um palácio distante, mas que entraram vivas e escaldantes no coração de todos os portugueses».

25. A organização do Partido Liberal estava já, na realidade, a ser utilizada para a preparação da manifestação, quer no que respeita a meios materiais, quer no que respeita a meios humanos. É por isso que funcionários desse partido são destacados para diversas zonas do País com a missão de colaborarem naquela preparação.

26. O espírito que presidia a toda esta actividade está bem patente no seguinte passo de uma carta trocada entre dois dos membros do Directório do Partido Liberal, mais precisamente de José Cabral para Gastão Cunha Ferreira:

«... Temos de começar a preparar uma marcha silenciosa e desarmada sobre todas as cidades (Lisboa ou Porto) em que facilmente se manipulam as massas populares com vinte ou trinta mil ululantes, gritando o que não lhes convém, seja pasta Pepsodent (?), seja o regime comunista. Não aceitamos manipulações publicitárias do mercado político ou comercial (...)

No Norte (acima do Douro) há *boas* reservas que é preciso explorar. Estamos ao rubro! Não nos abandonem! Estamos dispostos a morrer de fome ou passar fome e muitas privações, mas não estamos dispostos a suportar a incrível grilheta do comunismo».

27. A cobertura financeira da manifestação não oferecia, para as pessoas a ela directamente ligadas, qualquer dificuldade, havendo sempre, contudo, o cuidado de manter em segredo o nome dos verdadeiros financiadores.

28. A propósito, relatamos um facto que bem demonstra a afirmação que acabamos de expender.

Verificando-se a falta de dinheiro para a organização da manifestação, em particular no que se relacionava com a propaganda (cartazes, panfletos e sua distribuição, publicidade nos jornais e na televisão), cujos gastos estavam previstos num orçamento de cerca de dois mil contos, o General Kaulza de Arriaga estabeleceu com o Tenente-Coronel Figueiredo, no final de uma das reuniões preparatórias em que o problema foi levantado, contactarem com certas pessoas para o conseguirem. E efectivamente, em menos de 48 horas apareceu na SINASE uma livrança do montante de mil e quinhentos contos sacada sobre o Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa que Manuel Magalhães, da comissão organizadora, parente da família Espírito Santo e funcionário superior desse Banco, pediu a um dos outros organizadores para assinar.

Perante a recusa deste, foi-lhe respondido que não havia problemas e que a assinatura era simples pró-forma, alvitando-se que era esse o modo de alguém contribuir financeiramente para a manifestação, sem que se viesse a saber de imediato o seu nome.

29. São, portanto, o General Kaulza de Arriaga e o Tenente-Coronel Figueiredo que garantem o aparecimento dos fundos.

30. Sempre num clima de completa despreocupação financeira, e para além dos factos acima referenciados, que comprovam sem dificuldade esta ideia, pagam-se sessenta mil escudos pela simples concepção do cartaz anunciador da manifestação, planeia-se o aluguer de cinquenta avionetas para a distribuição de milhões de panfletos, algumas das quais chegaram a cumprir a sua missão, fretam-se táxis aéreos para a deslocação de elementos affectos à organização, pois se pretende manter secretas algumas das conversações que entre eles se desenrolem, transfere-se para o Porto, por intermédio ainda do Banco Espírito Santos & Comercial de Lisboa, a quantia de setecentos e cinquenta mil escudos com vista à sinalização do aluguer de mil camionetas do Norte do País para o transporte gratuito de pessoas para a manifestação.

31. Se outros factos não tivéssemos para concluirmos do envolvimento da administração do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa nos financiamentos para fins políticos e, neste caso, para o «28 de Setembro», a pormenorização do modo como se processou esta transferência de fundos para o Porto facilmente atesta esta acusação.

Assim, no dia 19 de Setembro é aberta no Porto uma conta colectiva a favor de Carlos Bettencourt, Artur Armando Camarate dos Santos e Silvino Castro Moreira, do Secretariado Regional do Norte do Partido Liberal, através de uma ordem telefónica dada pela sede de Lisboa, no valor da setecentos e cinquenta mil escudos.

O BESCL, no Porto, credita tal montante aos três indivíduos em epígrafe, sem a necessária correspondência a débito.

Só quatro dias depois, em 23 de Setembro, segue um telex da sede que dava como ordenante daquele crédito o Coronel Cavaleiro, da comissão organizadora da manifestação.

Menos de uma hora decorrida, novo telex altera o nome do ordenante para Jorge de Melo e Faro Maldonado Passanha.

O lançamento deste telex de setecentos e cinquenta contos, feito no dia 23 de Setembro, e que já tinha sido creditado em 19 desse mês, só é debitado no dia 26, ou seja, sete dias depois do crédito.

Ora, só no dia 25 de Setembro o citado Jorge Passanha e Manuel Henrique Bacelar Sousa Machado abriram conta colectiva na sede do BESCL, sendo apresentados pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel Ricardo Espírito Santo Silva; e logo nesse dia foram passados sem cobertura, desta conta, dois cheques que somavam trezentos e vinte e cinco mil escudos. (Relacionemo-los com a compra de bilhetes para a tourada que adiante referenciaremos).

Se juntarmos ao montante referido o valor da transferência para o Porto no dia 26 e ainda mais dois cheques que somaram cento e trinta contos e um pagamento de três contos, verificamos que esta conta de Lisboa atingiu o saldo devedor de Esc. 1 208 000\$00.

Por seu turno, a conta aberta no Porto foi imediatamente movimentada, sendo os setecentos e cinquenta contos rapidamente distribuídos entre os dias 20 e 27 de Setembro, pela passagem de vários cheques, o mais significativo dos quais é de quatrocentos e cinquenta contos a favor de Luís Filipe Gama Lobo Xavier, de Guimarães, com que deveria sinalizar as camionetas do Minho.

Estes factos provam, pois, de forma iniludível, o envolvimento da Administração do Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa nesta operação irregular que só é possível com a sua conivência.

32. José Manuel Espírito Santo Silva também nos aparece envolvido nas operações relacionadas com uma outra conta semelhante aberta a favor de alguns elementos do Partido do Progresso; e o Dr. Carlos de Melo Espírito Santo igualmente surge relacionado com outro negócio bancário em que interveio José Harry de Almeida Araújo.

33. Vastos meios de transporte, absolutamente desproporcionais ao número de pessoas mobilizáveis, são assim garantidos por todo o País para data que só posteriormente seria marcada.

A ideologia subjacente a tão grandiosa encenação ficará talvez clarificada se notarmos os termos em que estava redigido um dos panfletos espalhados por uma das avionetas, neste caso sobre Elvas, no dia 18.

«O Presidente da República apelou para o apoio da maioria silenciosa a fim de fazer regressar a execução do programa do MFA ao seu sentido nacional e democrático. Dentro de dias terá lugar uma grandiosa manifestação de apoio. Para o efeito, serão postos à disposição gratuitamente, todos os meios de transporte colectivos».

34. Continuemos. Como já ficou dito, Francisco Van Uden, membro da Comissão Organizadora vai encarregar-se da propa-

ganda e ainda de diversos aspectos eufemisticamente chamados de «segurança» da manifestação.

Sob a sua direcção, mas coadjuvado por João de Oliveira Costa Braga, cantor de fados também ligado a Almeida Araújo, numerosos frequentadores das «boites» de Lisboa e Cascais, filhos-família, «play-boys», aristocratas e terratenentes em decadência ou recém-desmobilizados, vão distribuir-se por equipas que preenchem noites e madrugadas a colar cartazes. Van Uden organiza sucessivas reuniões nocturnas, constitui brigadas, equipa-as de armamento variado, encaminha-as pelas várias zonas de Lisboa e da «Linha» — um pequeno exército de caceteiros, filhos da burguesia e adventícios, toma corpo e movimenta-se sob a chefia deste ex-capitão miliciano, para colar e proteger a colagem dos cartazes, e gera incidentes na via pública.

35. No Porto, e do mesmo modo, o Partido Liberal vai constituir o eixo da organização da manifestação.

Por sua iniciativa, são travados contactos com elementos locais do Partido do Progresso e com outros conhecidos agentes reaccionários. Pessoas e estruturas que haviam funcionado para a preparação do Congresso dos Antigos Combatentes são mobilizados para a manifestação.

36. O desenvolvimento destes preparativos é afectado, unicamente, pela ausência de uma data conhecida com razoável antecedência para a realização da manifestação.

Chamados à atenção para os inconvenientes derivados desse facto, os elementos da comissão organizadora e do Partido Liberal limitam-se a garantir constantemente e em termos peremptórios o êxito da operação e que «tudo correrá bem».

37. Paralelamente, o Partido do Progresso compromete-se a fornecer uma centena de indivíduos que se serviriam da sua força física e da violência para a criação de um clima de insegurança, previsto eventualmente para o bom final da manobra em curso.

Na sede deste partido confirmou-se a existência de alguns «cocktails Molotov» já preparados e de muitas outras garrafas vazias destinadas ao mesmo fim, de dezenas de capacetes, de barras e correntes de ferro.

38. O Partido do Progresso, aliás, tinha uma secção intitulada «Comissão Operacional», dependente do Secretariado Geral (José Valle de Figueiredo), que integrava células estabelecidas por regiões e coordenadas pelos serviços centrais. Visava essa «Comissão» evitar o desmantelamento das estruturas do partido, mas dispunha de militantes destinados à prática de acções específicas enquadradas por respectivos grupos de apoio.

39. Também várias pessoas foram movimentadas no sentido de obterem número considerável de armas de guerra.

Algumas delas, Júlio António Cayolla Bonneville, Henrique Manuel Nogueira Nunes, Maria Júlia Loureiro Rebelo (Jardim) e Rui António David Reis e Sousa, contactadas para tal fim pelo já referido João Braga, encetaram, ainda em Agosto, diligências necessárias para o efeito.

Simplesmente, um oficial do Movimento das Forças Armadas conseguiu infiltrar-se nesta rede de tráfico de armas e, na sexta-feira, dia 27, é abordado para que consiga, para essa mesma noite, sem falta, uma centena de armas automáticas e quinhentas mil munições. A pessoa que com ele trata do assunto assevera-lhe que o seu grupo já tem alguns milhares de armas compradas, mas que ainda não estão preparadas para entrega. As armas para essa noite são, contudo, indispensáveis.

Acontece, porém, que a situação geral se deteriora, se precipita e não é possível estabelecer uma operação que, na pista deste tráfico ilícito, conduza de imediato até à cúpula; mesmo assim, são detidos os indivíduos citados, depois de ter ficado assente ficticiamente o fornecimento desse armamento numa garagem particular da zona da Avenida Infante Santo, em Lisboa.

40. Essas armas, se tivessem sido obtidas, destinar-se-iam à provocação de incidentes que justificassem a assumpção de plenos poderes pelo Presidente da República, numa declaração de estado de sítio, em manobra semelhante nas suas consequências, que não na sua origem, àquela que posteriormente foi tentada no dia 29 em Belém pela descrição alarmista dos incidentes ocorridos com a GNR na margem sul do Tejo e que adiante trataremos de apontar.

41. De qualquer modo, a verdade é que muitas das pessoas que acabam por se encaminhar para Lisboa com intenção de tomarem parte na projectada «manifestação da maioria silenciosa» o fazem armadas.

Nas entradas de Lisboa, nas barragens que quase só fiscalizavam os automóveis que se dirigam a esta cidade, foram apreendidas:

- 699 espingardas caçadeiras;
- 44 espingardas de pressão de ar;
- 118 pistolas e revólveres;
- 23 pistolas de alarme;
- 332 armas brancas;
- 549 matracas e congéneres; e
- 9885 munições.

Não se diga, pois, que a maior parte das armas transportadas se destinavam a caçadas... O conhecimento do facto de haver barragens nas estradas seria desde logo um primeiro dado que tornava suspeito o detentor de qualquer arma.

42. Facto de relevo nestas barragens foi a tentativa de forçar a entrada em Lisboa pela Ponte 25 de Abril, por parte de Manuel Gião Toscano Rico, acompanhado pelo Comandante da TAP, Borja e Meneses e por uma outra pessoa do sexo feminino, o que obrigou a patrulha militar aí presente a abrir fogo sobre o carro para os deter. Deste incidente saiu ferido Toscano Rico, tendo-lhe sido apreendido um coldre de pistola de guerra, um boxe inglês e bastantes munições de pistola de 9 mm, sendo visto a lançar à água a arma a que a elas pertenciam.

43. Prevendo, talvez, a deflagração duma guerra civil, a ins-

tauração de um clima de violência popular nas ruas ou o falhanço da manobra em que estavam envolvidos o certo é que Almeida Araújo, Tenente-Coronel Figueiredo, João Braga e alguns outros, fazem sair do País as respectivas famílias antes do dia 28 de Setembro e refugiam-se nessa noite no Hotel Sheraton, fugindo para o estrangeiro após constatarem que a tentativa contra-revolucionária abortara, esquivando-se, desse modo, à justificação das responsabilidades que lhes são pedidas.

44. Refira-se ainda que, durante a sua estadia no Hotel Sheraton, Almeida Araújo telefona para casa de dois membros da família Espírito Santos; e que é para o Hotel Sheraton que o Coronel Cavaleiro telefona várias vezes ao longo da noite de 27 para 28 para se informar do evoluir da situação, recebendo como resposta de Almeida Araújo e do Tenente-Coronel Figueiredo que «tudo está a correr bem».

45. Dificilmente se explicará também a razão por que, se a manifestação era somente uma demonstração de apoio ao General Spínola, muitos dos membros da comissão organizadora procuraram ocultar a sua verdadeira morada, indicando oficialmente locais de residência inexistentes ou que, de facto, não habitavam. Ou será que eles tinham consciência de que algo de mais grave se encobria por detrás dela e que lhes transmitia o receio de se identificarem correctamente?

46. Finalmente, a data da manifestação só vem a ser fixada com quatro dias de antecedência, depois de uma viagem que, por indicação do Tenente-Coronel Figueiredo, Almeida Araújo efectuou a Paris ao encontro de J. F. Gall.

Não nos esqueçamos, todavia, de que, tendo a preparação da manifestação começado há muito, e tendo ela sido anunciada sem indicação do dia da sua realização, este pormenor do pouco tempo que separou a sua comunicação ao Governo Civil e ao público em geral do dia para que estava programada, logo nos indica que ela não era tão inocente como alguns sectores reaccionários pretendiam apresentá-la.

47. Mas, publicidade, lógico foi que algumas forças e individualidades políticas se apressassem ou a denunciá-la — como o fizeram todos aqueles que viam na manifestação um perigo real para a democratização da vida portuguesa — ou a apoiá-la — como sucedeu com os partidos da Democracia Cristã (PDC), o Trabalhista Democrático Português (PTDP) e o do Progresso (PP), este tendo decidido fazê-lo só na véspera.

48. O «apoio» público ao General Spínola vinha já sendo patenteado, contudo, em acontecimentos que a seu tempo ocorreram.

Com este sentido se interpreta o caloroso acolhimento dispensado ao então Presidente da República, aquando da sua presença no Concurso Hípico de Lisboa, pelos indivíduos que o rodearam e que, do mesmo passo, votaram ao esquecimento o General Costa Gomes, também presente.

Foi aí igualmente que o General Galvão de Melo, aparecendo trajado de cavaleiro, comunicou aos organizadores da manifestação que poderiam utilizar o seu nome para garantia da sua efectivação.

Os campos, as intenções, se já não o vinham sendo, esboçavam-se então nitidamente.

49. Na quinta-feira, dia 26, efectua-se a tourada do Campo Pequeno, promovida pela Liga dos Combatentes. Como é do conhecimento geral, nela se desenrolam incidentes bem reveladores do espírito da maioria dos espectadores, ao aplaudirem entusiasticamente o Presidente da República e ao vaiarem o Primeiro-Ministro e o MFA.

A tourada constituiu uma certa forma de ensaio para a manifestação que teria lugar dois dias depois, pretendendo o Partido do Progresso, designadamente, transformá-la num comício de experiência e de dinamização. Aliás, num panfleto assinado pela comissão organizadora da manifestação, e que chegou a ser espalhado nas ruas, inclusive da cidade do Porto, tal ideia é indubitavelmente expressa nos tendenciosos termos que reproduzimos:

«Ontem, 5.^a feira, à saída da praça de touros do Campo Pequeno, onde Spínola foi delirantemente ovacionado aos gritos de Portugal e Spínola, um pequeno mas atrevido grupo manifestou-se em contrário, bradando MORTE A SPÍNOLA.

Estão definidos os campos.

Realizou-se ontem o 1.^o acto da nossa grande manifestação».

Apesar da posição em que os manifestantes colocavam a pessoa do Primeiro-Ministro e o MFA no seu conjunto, através das palavras de ordem gritadas no intervalo e no final, manifestantes esses que tinham obtido bilhetes de ingresso gratuitamente por intermédio de pessoas ligadas à manifestação da maioria silenciosa — e entre estas, Sousa Machado, que comprara cerca de trezentos contos de bilhetes e que foi apresentado ao General Spínola no intervalo do espectáculo — o Presidente da República assistiu à tourada até final.

Que estas iniciativas se relacionavam intimamente com a projectada manifestação do 28 de Setembro, prova-o igualmente o anúncio que lhe foi feito pela instalação sonora do recinto, propaganda que fora autorizada pelo Presidente da Liga e pelo General Galvão de Melo e que se fez imediatamente após a mostragem do cartaz da manifestação pelo cavaleiro João José Zoio.

Desmascarava-se pouco a pouco a face da maioria silenciosa.

Associando este facto aos acontecimentos vividos no interior da Praça, natural foi que um grande número de pessoas se tivesse concentrado no exterior, intentando promover uma contra-manifestação. O reaccionarismo de muitos dos assistentes, posto em confronto com as camadas progressistas do Povo, teria que causar, como causou, alguma agitação popular, que obrigou à intervenção de forças militarizadas.

Era, efectivamente, «o primeiro acto da grande manifestação».

50. O Governo Provisório, entretanto, fora informado pelo Ministro Sanches Osório, de que o Presidente da República havia

revelado o desejo de qua manifestação se realizasse e de que o Governo, se quisesse proibi-la, não poderia de forma alguma invocar o seu nome.

Dadas as circunstâncias, tal atitude surgia como incompreensível.

A Comissão Coordenadora do Programa do Movimento das Forças Armadas, na posse de elementos indiciadores de que «algo» de grave se preparava a coberto da manifestação alerta o General Spínola, através de dois dos seus elementos que propositadamente se deslocaram a Belém, de que com ela se procrava criar um clima propício da declaração do estado de sítio.

Mas não só: a Comissão Coordenadora comunica-lhe ainda uma informação oriunda de um destacado membro da organização, que a transmitira a pessoa digna de crédito, que «por agora pretendemos que o General Spínola decrete o estado de sítio; mas ele só lá vai estar oito a dez dias, pois será substituído pelo General Kaulza de Arriaga».

51. O General Spínola, no entanto, continuava a não dar crédito a estes avisos, pois em sua opinião nada de anormal se passava.

52. Sanches Osório viria ainda a afirmar que o Presidente da República dizia haver a intenção de boicotar a manifestação de apoio a ele mesmo por parte de Comissão Coordenadora do Programa, «aliada ao Partido Comunista Português, pois todos os seus membros eram comunistas».

O General Spínola desmentiria mais tarde esta imputação — mas o que é facto é que ele acabava por considerar o Governo como comunista e, por outro lado, afastara-se gradualmente do MFA, não convocando há bastante tempo, por exemplo, a Comissão Coordenadora do Programa e personalidades como o Brigadeiro Saraiva de Carvalho com quem, e como era lógico, deveria ter assuntos a tratar.

53. Na sexta-feira, dia 27, é esquematizada no COPCON uma vasta operação, cuja efectivação fora decidida dias antes, a qual visava a prisão de antigos e activos elementos da ex-Legião Portuguesa, mas que abrangeria igualmente a detenção, em consequência das averiguações prosseguidas pela 2.ª Divisão do Estado-Maior General das Forças Armadas, de outros indivíduos suspeitos de estarem ligados à manobra projectada e também de alguns importantes fascistas do anterior regime.

De tal operação foi dado conhecimento prévio ao General Costa Gomes, atendendo às suas funções de Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e Comandante do COPCON.

54. O General Galvão de Melo, por seu turno, envia entretanto para a imprensa, por intermédio do Ministério da Comunicação Social, uma nota que saiu publicada num só jornal e gravara um comunicado que deveria ser transmitido pela Emissora Nacional, em que afirmava apoiar a manifestação.

Os membros da Comissão Coordenadora e o Primeiro-Ministro são, todavia, unânimes em julgar que este comunicado não convém

ser radiofundido, o que de facto acaba por não suceder por decisão dos mesmos.

O General Galvão de Melo diria posteriormente que tal comunicado fora elaborado de acordo com o General Spínola.

55. O Governo Provisório faz então saber ao Presidente da República que não concordava com a manifestação, dado o carácter de que esta se revestia.

Em consequência, o Presidente da República convoca uma reunião do Conselho de Ministros para o fim da tarde, em Belém, durante a qual expõe ainda outra vez, a sua visão catastrófica da realidade portuguesa.

Terminada esta reunião, o General Spínola chama privadamente o Brigadeiro Vasco Gonçalves para lhe comunicar que recebera informações que referiam a montagem de barricadas em todo o País nas linhas de acesso a Lisboa e que por tal motivo pedira a comparência do General Costa Gomes para ponderarem a decisão a tomar.

56. Os sindicatos e alguns agrupamentos políticos tinham, de facto, convocado os seus filiados e simpatizantes através das estações de rádio, com intenção de se defenderem de qualquer manobra reaccionária que parecia querer tentar-se.

57. O Coronel Cavaleiro, que como ficou dito, é o presidente da comissão organizadora da manifestação, contacta, ainda na tarde de sexta-feira, o Tenente-Coronel Almeida Bruno e o Capitão Ramos.

58. Atingimos assim, nesta cronologia de factos que vimos apontando, a noite de sexta para sábado em que, coincidindo com o dealbar do dia 28 de Setembro, se viveram horas de extraordinária tensão e emoção, não só no Palácio de Belém, mas também nas ruas de Lisboa, nas estradas do País, nas casas de todos aqueles que aguardavam notícias sobre a evolução da situação.

59. O Primeiro-Ministro é requisitado para o Gabinete do Presidente da República, onde estavam reunidos os membros da Junta de Salvação Nacional, notando-se somente a ausência do Almirante Pinheiro de Azevedo, que só mais tarde comparece em Belém.

Aí, o General Galvão de Melo insurge-se violentamente contra o Brigadeiro Vasco Gonçalves por não ter sido autorizada a divulgação do comunicado que tinha gravado; pelo seu lado acodem activamente os generais Jaime Silvério Marques e Diogo Neto, originando-se um conflito insultuoso e desonesto para com o Primeiro-Ministro, que provoca o abandono intempestivo da sala por parte deste.

60. Noutra dependência do Palácio, Sanches Osório elabora um documento no qual acusa o Primeiro-Ministro de ter impulsionado os Partidos a montarem as barricadas e provoca nova alteração com o Brigadeiro Vasco Gonçalves quando lhe lança verbalmente esta grave acusação. Os generais Jaime Silvério Marques e Diogo Neto intervêm uma vez mais e exigem que o Brigadeiro Vasco Gonçalves se demita do cargo de Primeiro-Ministro, alegando também que era ele o causador da alteração da ordem pública.

Estas calúnias são vivamente repelidas em razão da sua falsidade, pelo que é rejeitado igualmente o pedido de demissão.

O General Spínola, já de posse de um manuscrito de teor idêntico, vem afirmar que essas eram as informações que tinha.

61. De novo se reúnem os membros da Junta de Salvação Nacional presentes com o Primeiro-Ministro. Paira nas suas mentes o espectro da guerra civil, pela divisão que se poderia operar no seio das Forças Armadas, divisão que o próprio General Spínola parecia não desejar, mas a que se poderia chegar pela radicalização de posições.

Decide-se então fazer uma comunicação ao País. Sanches Osório fica encarregado de redigir o texto a ser lido por ele na rádio. Fá-lo, porém, num estilo reaccionário e provocatório, com termos autoritários e impopulares, que apenas iria agudizar a tensão existente no País, podendo até suscitar o início de confrontações que agravariam extraordinariamente a situação e favoreceriam os desígnios do General Spínola, dos militares e civis a ele affectos e da reacção em geral.

É o Brigadeiro Vasco Gonçalves quem, apercebendo-se disso, acaba por se ocupar da redacção desse comunicado, ciente, tal como o General Costa Gomes, de que os seus efeitos práticos desmobilizadores serão limitados. Assim surge o documento que vem a ser lido na Emissora Nacional por Sanches Osório na madrugada do dia 28 de Setembro. Nele se expunha a certo passo:

«A fim de salvaguardar a paz e a tranquilidade entre os portugueses, essas barricadas devem ser levantadas imediatamente, permitindo, assim, o trânsito de veículos»

Se outros efeitos não teve, este comunicado serviu para, de momento, serenar os ânimos entre os membros da Junta de Salvação Nacional, o que na altura era muito importante com vista a evitar-se uma possível guerra civil.

62. De facto, a iminência de uma guerra civil foi um perigo sentido.

Nessa noite, a Comissão Coordenadora do Programa reúne-se em São Bento. O Major Melo Antunes fornece indicações sobre a situação que então se vivia em Belém, bem como sobre o qua aí se passara nas últimas horas.

Feito um contacto telefónico com o Brigadeiro Saraiva de Carvalho, que entretanto fora igualmente convocado para Belém, de imediato se supõe que ele estava detido, sob vigilância, suspeita que também era partilhada no COPCON.

Note-se, em parêntesis, que nessas primeiras horas do dia 28 de Setembro, no exterior não se sabia exactamente o que se desenrolava no Palácio de Belém, onde estavam alguns dos elementos do Movimento das Forças Armadas mais altamente colocados, em conjunto com inúmeras pessoas da confiança do General Spínola.

Mas não era só em relação ao Brigadeiro Saraiva de Carvalho que se suspeita da sua prisão; também as condições da presença do

Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves, do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Costa Gomes e do Chefe do Estado-Maior da Armada Pinheiro do Azevedo levantavam sérias dúvidas.

Pensa-se, por isso, que estaria em curso uma tentativa de golpe de Estado promovida pelo General Spínola.

63. Durante a tarde tinha-se decidido montar segurança reforçada à Penitenciária, onde estavam detidos os agentes da ex-PIDE/DGS e deslocar forças do COPCON para a defesa das instalações da Radiotelevisão Portuguesa, da Emissora Nacional, do Rádio Clube Português e das antenas de Monsanto.

Por ordem da Presidência da República, contudo, encerram-se de madrugada as emissões normais das estações de rádio e procede-se à substituição das forças de segurança das suas instalações, operação de que se encarrega o Tenente-Coronel Firmino Miguel, as quais ficam cometidas à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública. Pára-quedistas vindos de Tancos fazem guarda ao Palácio de Belém. Por outro lado, suspende-se igualmente a saída dos jornais do dia seguinte.

64. Quando na Presidência da República se conhece a notícia de que o Regimento de Artilharia Ligeira Número Um (RAL 1) tinha ocupado com obuses a RTP, é em seguida dada ordem pelo General Silvério Marques para o Regimento de Cavalaria Sete sair com os seus blindados ligeiros para proteger o Palácio de Belém, transgredindo-se o circuito normal da hierarquia militar, pois a ordem deveria passar ou ser dada pelo Comandante da Região Militar de Lisboa.

65. O General Spínola comunica entretanto ao Brigadeiro Saraiva de Carvalho que lhe retira o comando das forças do COPCON, o qual passará a ser exercido directamente do Palácio pelo General Costa Gomes, decisão à qual o Comandante-Adjunto do COPCON se não opõe, até porque o General Costa Gomes é o efectivo Comandante do COPCON.

66. Mas, como se aproxima a hora marcada para o início da operação programada (atrás referida no n.º 53), há que desencadeá-la; e, porque é o Brigadeiro Saraiva de Carvalho quem está dentro da sua organização, tenta ir para o Forte do Alto Duque, donde teria de ser comandada.

Quando se prepara para deixar Belém, por duas vezes é travado; quando pode fazê-lo, com a autorização que nunca fora negada pelo General Costa Gomes, vai acompanhado por pessoas ligadas ao General Spínola, nomeadamente pelo Tenente-Coronel Firmino Miguel, o que suscita viva reacção por parte dos elementos do COPCON e da Comissão Coordenadora do Programa que o aguardavam.

67. Entretanto, o Tenente-Coronel Engrácia Antunes telefona de Belém para algumas Regiões Militares e Unidades Militares do País, tentando que as mesmas passem a obedecer na ocasião ao Chefe do Estado-Maior do Exército Jaime Silvério Marques, o que causa certa confusão aos respectivos comandantes, pois estavam vinculados ao COPCON. A tentativa, porém, não resulta pois a

Comissão Coordenadora já os contactara e pusera ao corrente do que se passava.

68. Por determinação expressa do General Jaime Silvério Marques, viaturas da Brigada de Trânsito da GNR, cujo Segundo-Comandante era o Tenente-Coronel Vasco Pinto Simas, da confiança do General Spínola, estacionam nas paradas de alguns aquartelamentos; a que se localiza no Regimento de Cavalaria Sete tem o seu rádio sintonizado para Belém, para o Tenente-Coronel Xavier de Brito e funciona como posto central das informações que eventualmente chegariam sobre a movimentação de forças militares.

69. O Tenente-Coronel Xavier de Brito, Comandante do Regimento de Cavalaria da GNR de Braço de Prata, manda a certa altura deslocar um destacamento da sua Unidade para Monsanto, acompanhado por um técnico que soubesse impedir o funcionamento das antenas e destruí-las, se necessário fosse.

Nos estúdios do Lumiar, cerca das 3 horas da manhã, compareceram o Major Eanes que, segundo depoimentos de pessoas que o ouviram, afirma «não estar ali na qualidade de director de programas (cargo que efectivamente ocupava), mas de representante do Presidente da República», colocando a Televisão sob tutela militar. Qualquer actividade que fosse empreendida teria que contar ou com a sua autorização, ou com a sua ordem, exclusivamente.

Por seu turno, o Capitão Andrade e Sousa, Comandante da força da GNR que ocupa as antenas da RTP, define, já de manhã, qual o circuito hierárquico que se devia seguir para as pôr em funcionamento: o Major Eanes deverá pôr-se em contacto com o Ministro Sanches Osório, que dará ordens para o Comando Geral da GNR, o qual as transmitirá ao dito Capitão Andrade e Sousa, que permitirá a sua execução depois de novo contacto com o Major Eanes.

70. A Comissão Coordenadora do Programa e ao COPCON chegam notícias desencontradas sobre o possível envio de forças do General Spínola para dominarem esse Comando.

71. Mas gradualmente, e enquanto o General Costa Gomes, o Almirante Pinheiro de Azevedo e o Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho estavam retidos em Belém, no exterior faz-se o estudo da situação e confirma-se o controlo do poder militar pelo MFA, possibilitando-se até que a operação que visava as detenções já referidas fosse desencadeada na hora prevista.

Por determinação de algumas unidades chegou mesmo a estar iminente o avanço de forças militares sobre Belém, com o qual pretendiam libertar as individualidades do Movimento que lá estavam. Tal acção foi contudo evitada, até pela própria evolução da situação. Não deixou, no entanto, de ser necessário que a Comissão Coordenadora enviasse para Belém um ultimato para a saída do Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, o que veio a concretizar-se de imediato.

72. A divisão das Forças Armadas foi portanto um facto que se intentou consumir. A viabilidade da guerra civil existiu. Não se

concretizou, porém, porque o Movimento das Forças Armadas foi muito mais amplo do que certos comandos indecisos.

Foi a fidelidade da grande maioria das forças militares ao Programa do MFA e aos seus representantes, que motivou a involução dos acontecimentos no Palácio de Belém, pelo convencimento de que, se daí fosse dada alguma ordem, a grande maioria das unidades não obedeceriam.

73. Falhava, pois, uma manobra que as emissoras estrangeiras, de posse de mensagens de agências noticiosas, chegaram a anunciar como golpe de Estado do Presidente Spínola.

74. Esclareça-se ainda outro ponto: ouviu-se dizer, num desses «slogans» reaccionários postos a circular e que pretendem desacreditar o Movimento das Forças Armadas, que as barricadas do 28 de Setembro foram uma vergonha, porque com elas se verificou o exercício do poder popular numa acção que, a pertencer a alguém, deveria ser ao poder militar. Nada mais tendencioso!

No COPCON tinha-se de facto, estudado dois dias antes um plano para uma vasta operação do tipo «auto-stop», exactamente com o objectivo com que foram montadas as barragens populares, ou seja, controlar as pessoas que, talvez em grande número, anormalmente, afluíam a Lisboa e vistoriar os veículos que convergissem sobre a cidade.

Este plano não foi autorizado superiormente e mais tarde não foi posto em prática, com a urgência requerida, porque às unidades do MFA tiveram que ser confiadas outras missões, imperiosas para garantir a defesa da revolução.

As barragens, porém, mais uma vez evidenciaram a generosidade do Povo Português consciente na defesa das conquistas alcançadas e foram indubitavelmente preciosas para a segurança do processo em curso, pela demonstração de adesão que delas resultou e pela força que vieram transmitir ao Movimento das Forças Armadas, que não se sentiu, desse modo, sozinho, na luta que se travou contra os subvertedores da Revolução.

75 Passara a noite das indecisões. O equilíbrio precário que se vinha mantendo até 27 de Setembro rompia-se a favor do Movimento das Forças Armadas, que controlava de novo, vitorioso, a situação do País.

Era a altura para aproveitar o sucesso, garantindo o avanço do processo revolucionário.

Logo no fim da madrugada surge aos ouvintes da Emissora Nacional um comunicado da Comissão Coordenadora do Programa, através do qual se percebe quem detém o controlo dos acontecimentos.

76. Em consequência, e correspondendo a uma proposta da iniciativa da Comissão Coordenadora do Programa e do Brigadeiro Saraiva de Carvalho elaborada no princípio da manhã de sábado, dia 28, à qual vêm dar a sua concordância o Primeiro-Ministro e os Ministros Militares, fica acordado numa reunião em São Bento, que contou com a presença de todos os elementos referidos à excepção do Comandante-Adjunto do COPCON, propor-se ao Presidente

da República uma plataforma de entendimento, que salvaguardasse a unidade das Forças Armadas e a consolidação do processo democrático.

Est plataforma seria viável a partir da aceitação pelo General Spínola das seguintes bases:

1. Demissão imediata dos cargos que ocupavam na Junta de Salvação Nacional dos Generais Galvão de Melo, Jaime Silvério Marques e Diogo Neto;

2. Demissão imediata do cargo de Ministro da Comunicação Social do Major Sanches Osório e atribuição desta pasta ao Primeiro-Ministro; e

3. Confinação da actividade do General Spínola à sua esfera de Presidente da República, não interferindo nas acções da competência do Governo Provisório e do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas.

77. Entretanto, e antes da tentativa da concretização daquela plataforma, a Presidência da República emite um comunicado em que declara ser inconveniente a realização da manifestação.

É, contudo, o MFA quem anuncia, poucos minutos volvidos, a proibição terminante da manifestação.

78. Com a finalidade de comunicar ao General Spínola os termos da colaboração, o Primeiro-Ministro, cerca do meio-dia de sábado, desloca-se a Belém, sendo recebido numa audiência que não demora mais do que cinco minutos. A Junta de Salvação Nacional estava reunida. O Brigadeiro Vasco Gonçalves deverá, assim, comparecer posteriormente, no fim da tarde.

Com o mesmo objectivo se encaminha para o Palácio de Belém a Comissão Coordenadora do Programa, onde espera algum tempo para ser atendida pelo Presidente da República. Tal não se vem a verificar, contudo, pois passado esse tempo, a Comissão Coordenadora quando tem conhecimento de que o Primeiro-Ministro já tinha sido recebido brevemente e de que na conversa então travada o General Spínola o advertira «nem pensasse em propor o que fora decidido em São Bento», resolve, de imediato, anular a entrevista.

79. Na reunião do final da tarde entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, a que assiste também o General Costa Gomes, o General Spínola repete a exposição sobre a sua visão catastrófica da vida portuguesa, nos precisos termos em que o fizera, na reunião do Conselho de Ministros do dia anterior, em Belém.

Salienta a incompatibilidade de pontos de vista sobre o assunto entre ele e o Brigadeiro Vasco Gonçalves. Termina, sugerindo a demissão do Primeiro-Ministro.

O Brigadeiro Vasco Gonçalves responde com a plataforma de entendimento atrás apresentada.

O General Spínola não a aceita, propondo então entregar o Poder ao General Costa Gomes e afirmando que fica a aguardar uma resposta até à manhã seguinte.

80. No decurso desta audiência, porém, dois factos chegam ao conhecimento dos presentes e que bem devem ter pesado na decisão do Presidente da República:

a) O Brigadeiro Passos Esmeriz, Comandante da Região Militar do Porto, comunica dessa cidade que acaba de assistir a uma manifestação ordeira que reunira um número de pessoas muito aproximado do verificado no Primeiro de Maio e da qual saíra uma comissão que o procurara para lhe afirmar a unidade do Povo com o MFA;

b) Um dos capitães que ocupara o Rádio Clube Português em 25 de Abril, responsabiliza-se pela reabertura dessa estação emissora, diante da qual se aglomeravam mais de um milhar de pessoas na maior ordem. O Presidente da República vê-se, por isso, constrangido a consentir, embora contra vontade, no recomeço de actividade do RCP.

81. Na sequência daquela reunião, a Comissão Coordenadora do Programa e a Junta de Salvação Nacional são convocados para o dia seguinte, domingo, de manhã, no Palácio de Belém, devendo-se seguir uma reunião do Conselho de Estado.

Antes, porém, na noite de sábado, o General Costa Gomes encontra-se, na sua residência, com os membros da Comissão Coordenadora, Ministros Militares e Comandante-Adjunto do COPCON, ficando acordado que na manhã seguinte, na reunião convocada para domingo, a Comissão Coordenadora exporia à Junta de Salvação Nacional e ao Presidente da República, novamente a plataforma de conciliação.

82. Posto, na reunião de domingo, o problema de que da plataforma dependia o futuro da composição da JSN (pois quer aceitasse ou não a plataforma alguns membros tinham resolvido pedir a sua demissão), o General Spínola acaba por propor a dissolução da JSN, sem substituição, o que significava a passagem integral do poder constitucional, criado pelo MFA, para o Presidente da República.

A Comissão Coordenadora do Programa, por seu turno, entrega ao General Spínola um documento, assinado por todos os seus membros, no qual se comunica que o MFA havia decidido retirar o mandato aos Generais Silvério Marques, Diogo Neto e Galvão de Melo e, por consequência, esses membros, presentes na reunião, não poderiam pronunciar-se na discussão sobre a dissolução do órgão máximo criado pelo MFA.

83. Imediatamente a seguir a esta decisão, e de forma mais imprevista e mais alarmante, entra na sala o Tenente-Coronel Firmino Miguel para informar de que Postos da GNR da margem sul do Tejo estavam a ser assaltados por civis.

O Presidente da República interrompe, de imediato, a reunião e, falando de caos e invocando o cumprimento de um pró-forma legal estabelecido para a tomada de graves decisões em situações de emergência para a vida nacional, convoca o Conselho de Estado cujos membros aguardavam numa sala próxima, e comunica que vai implantar o estado de sítio.

84. A Comissão Coordenadora do Programa, ciente de que se o General Spínola tentasse accionar algumas forças militares da sua confiança o MFA se encontraria preparado para qualquer confronto, mesmo militar, na defesa dos princípios que orientaram o 25 de Abril, o que poderia originar consequências extremamente graves para o País, propõe que o General Costa Gomes averigüe os factos invocados.

O General Spínola pretende uma decisão imediata e insiste na declaração de estado de sítio, protelando a saída do General Costa Gomes e chamando o Brigadeiro Pedro Cardoso, Chefe da 2.ª Divisão do Estado-Maior General das Forças Armadas, para se pronunciar sobre a situação, o qual não faz mais do que uma análise vaga do ambiente político, social e económico do País e declara que nada sabe sobre os acontecimentos que naquele momento decorrem em Portugal.

85. Perante nova insistência, o General Costa Gomes e um elemento da Comissão Coordenadora vão tentar informar-se da veracidade e da gravidade das notícias recentes — e regressam com a conclusão de que não havia razão para o alarme suscitado, pois um incidente de pequena monta, motivado por uns poucos populares, fora prontamente sanado na vila da Moita.

Uma vez mais, e agora também com a concordância dos membros civis do Conselho de Estado, se recusa a satisfação do pedido de declaração do estado de sítio.

86. Por imposição da Comissão Coordenadora do Programa volta-se à anterior reunião desta com a Junta de Salvação Nacional para discussão da plataforma conciliatória.

Os Generais Galvão de Melo e Jaime Silvério Marques já não assistem; o General Diogo Neto está presente durante algum tempo e vem a retirar-se, sem ter intervindo.

87. Na reunião que decorreu com a maior franqueza e abertura, o Presidente da República acorda na demissão dos três Generais supracitados e são incumbidos os Generais Spínola e Costa Gomes de procederem ao estudo de uma institucionalização, sob o ponto de vista militar, do Movimento das Forças Armadas.

8. No início da noite, porém, o General António de Spínola, depois de no termo da reunião descrita ter julgado ultrapassado o conturbado período de incerteza pelo entendimento a que se tinha chegado, comunica ao Primeiro-Ministro a sua decisão de se demitir do cargo que desempenhava.

Pela sexta vez toma esta atitude, pelo que, embora o condicionalismo de momento fosse muito mais grave do que nas anteriores, se chega a acreditar numa possível reconsideração da sua decisão.

O General Costa Gomes, que se havia mantido no gabinete do Presidente da República, tenta ainda mostrar-lhe os inconvenientes que adviriam para o País se persistisse a sua renúncia. A resposta que obteve foi contudo, de que a decisão tomada era irrevogável.

O General Costa Gomes pede, então, ao General Spínola para o fazer de maneira a minimizar todo os malefícios que se ante-

viam, especialmente no modo como viria a apresentar o problema à Nação.

O General Spínola promete fazer um discurso inócuo e simples.

89. O discurso do General Spínola deixou, contudo, pelo seu conteúdo e em face da promessa feita ao General Costa Gomes, todos os membros do Conselho de Estado surpreendidos e admirados, obrigando o General Costa Gomes a uma imediata rejeição da análise do discurso sobre a situação do País.

O General Spínola assim renuncia — não sem que, simultaneamente, tivesse manifestado a intenção de lançar o pânico no plano interno e fazer recair sobre Portugal o peso da reacção internacional, apresentando uma descrição da situação do País que não correspondia, de modo algum, à realidade e chegando mesmo a insinuar que o Movimento das Forças Armadas traía o seu programa — foi o discurso do dia 30 de Setembro.

90. Desse discurso, para que mais facilmente se torne perceptível o que adiante diremos, transcrevemos:

«(...) Encontro-me perante a evidência de o Programa do Movimento das Forças Armadas estar a evoluir no quadro de uma acção política tendente, afinal, à sua própria neutralização, em verdadeiro clima de inversão de uma moral cívica à margem da qual se torna impossível a prática da democracia e da liberdade. Inversão em que, por fidelidade ao espírito do Movimento e pelo respeito aos compromissos que assumi ao aceitar este cargo, não devo nem posso participar (...).

O Programa do Movimento previa também que a substituição do regime deposto teria de processar-se sem convulsões internas que afectassem a paz, o progresso e o bem-estar do Povo Português. A situação é, infelizmente, bem diferente. Forjam-se reivindicações, postas nas mãos dos trabalhadores por burgueses frustrados do velho regime, subitamente titulados também de trabalhadores. A paz o progresso e o bem-estar da Nação são comprometidos pela crise económica para que caminhamos aceleradamente, pelo desemprego, pela inflação incontrolada, pela quebra no comércio, pela retracção dos investimentos e pela ineficácia do poder central. Isto porque, quanto se vem fazendo à sombra do Programa do Movimento das Forças Armadas, pouco menos é do que o assalto aos meios de produção; é a reivindicação com base em decisões tomadas a níveis sem competência nem legitimidade para o fazer; enfim, é a inversão das estruturas, à margem da sanção democrática do Povo. Anulam-se as leis do velho regime antes que novas leis regulem a vida política, social e económica do País e mesmo algumas das leis já publicadas são impunemente escarneadas. Neste clima generalizado de anarquia, em que cada um dita a sua própria lei, a crise e o caos são inevitáveis, em flagrante contradição com os propósitos do Movimento (...).

Conclui assim ser inviável a construção da democracia sobre este assalto sistemático aos alicerces das estruturas e instituições

por grupos políticos cuja essência ideológica ofende o mais elementar conceito de liberdade, em flagrante desvirtuação do espírito do 25 de Abril. Encontro-me, portanto, perante a impossibilidade de execução fiel do Programa do Movimento das Forças Armadas. O meu sentimento de lealdade inibe-me de trair o Povo a que pertence e para o qual, sob a bandeira duma falsa liberdade, se estão preparando novas formas de escravidão (...).

Ao dirigir ao Conselho de Estado e ao Povo Português esta mensagem de renúncia, desejo reafirmar a minha indestrutível vinculação aos ideais da liberdade e da democracia e a minha inabalável obediência a princípios básicos de ética militar, que me inibe de participar em projectadas estruturas revolucionárias (...).

III — CONCLUSÕES

1. Ficou já expressa a ideia de que o «28 de Setembro» veio tão só coroar um estudo, uma reorganização que a reacção vinha fazendo com vista à paralisação do processo revolucionário que Portugal tem vivido desde o 25 de Abril e à sua possível inversão.

O «28 de Setembro» constitui, portanto, uma tentativa nesse sentido — mas significou igualmente o primeiro ataque formal aos novos parâmetros da vida nacional.

Muitas especulações foram feitas, contudo, sobre estes acontecimentos, nos dias que se lhes seguiram, não só através da Imprensa como pelos mais variados boatos e ideias fantasiosas o que gerou, na altura, certa confusão sobre os factos ocorridos.

Não pode haver dúvidas de que, apoiando-se, todavia, ideologicamente no anticomunismo, a linha ofensiva da reacção apontava, de facto, para a liquidação de todo o processo de democratização e de descolonização em curso depois do 25 de Abril, desejava atingir os partidos e organizações antifascistas, pretendia o afastamento das forças progressistas e, dentro destas, a neutralização do Movimento das Forças Armadas e o derrube do Governo Provisório, porque da acção de todos eles dimanava efectivamente a grande e real ameaça às suas injustas situações de privilégio.

Não era, pois, por mero acaso, que a propaganda abertamente reacçãoária, que preparava o campo para a realização da manifestação da «maioria silenciosa», acusava o MFA e o Governo Provisório de desvios do Programa do Movimento das Forças Armadas.

Não foi por qualquer capricho que a reacção apostou no General António de Spínola e nas personalidades que o acolitavam.

A interpretação dos acontecimentos históricos não deve ficar-se pela contemplação das aparências — antes exige um aprofundamento na análise das causas que os explicam e os determinam.

Por isso, na apresentação dos factos que originaram o «28 de Setembro», terá de tomar-se em consideração que a reacção tem das situações políticas um visão muito concreta e muito circunscrita. E, pesando embora as potencialidades e os desejos contra-

-revolucionários dos caciquezinhos de um lugarejo recôndito no interior do país, que vê a sua importância ser posta em causa pela democratização da vida nacional, o certo é que as forças mais indómitas são aquelas que auguriam o fim do seu poderio económico com o evoluir do processo revolucionário. São aquelas que se sentem fortemente atingidas pela independência das nossas antigas colónias. São aquelas que não podem aceitar nacionalizações de empresas ou expropriações por utilidade social dos seus latifúndios. São aqueles que recusam submeter-se às novas condições que não admitem o luxo e o parasitismo.

Dizendo isto, porém, não se nega que os contra-revolucionários não aspirem ao reapossamento do poder político — mas o fundamental que eles perseguem é não perderem as suas posições económicas e sociais.

Assim se compreende que a reacção se manifeste muito mais intensamente contra uma política firme e corajosa de democratização económica do que contra as medidas governamentais que possibilitem apenas a democracia política — ainda que as duas apareçam interligadas na transformação das estruturas de um Estado. Ou, por outras palavras, assim se justifica que ela não possa deixar de se opor à execução dos princípios que enformaram o 25 de Abril, e que, abrindo reais perspectivas para o prosseguimento das coordenadas referidas, a vão necessariamente atacar.

Nos acontecimentos do «28 de Setembro» assistimos, pois, a uma terrível ironia — a de ver os piores inimigos do processo revolucionário em curso, do Programa do Movimento das Forças Armadas e das iniciativas que o aplicam na prática, arvorarem-se em arautos e defensores da pureza de todo este processo.

2. A pedra de toque de todos os acontecimentos do «28 de Setembro» foi, portanto, a tentativa de realização de uma manifestação dita «de apoio ao Presidente da República».

Pareceria, pelos motivos aparentes invocados para ela, pelos nomes dos elementos que integravam a sua comissão organizadora, relativamente desconhecidos e descomprometidos politicamente, que se estaria perante um gesto normal e espontâneo de um certo grupo de indivíduos que apelava para os seus concidadãos com a finalidade de, conjuntamente, demonstrarem ao Presidente da República, General António de Spínola, que grande sector da população portuguesa — a «maioria silenciosa» — o avalizava numa via presidencialista ou mesmo ditatorial para a política nacional.

A verdade é que a ideologia do General António de Spínola não permitiria caso se instalasse o poder pessoal, amplas mudanças estruturais em relação ao período fascista da História portuguesa.

Não eram as soluções neocolonialistas, de algum modo defendidas no livro «Portugal e o Futuro», não eram os conceitos de democracia pluralista, os quais possibilitaram que os agrupamentos mais antidemocráticos reivindicassem junto do Presidente da República a sua audição quanto à condução dos destinos da Pátria, não era a oposição a reformas de fundo, indubitavelmente queridas pelo Povo Português — que provara já prescindir, para a sua imediata

concretização do protocolo sufragista da consulta popular — entre outras, que permitiriam supor a perfeita identificação do General António de Spínola com o ideário progressista do Movimento das Forças Armadas expresso no seu Programa.

No entanto, o General Spínola era quase unanimemente aceite como Presidente da República. Com ele poderiam estar preenchidos os requisitos para a unidade das Forças Armadas, imprescindível para o avanço revolucionário. Com ele também se admitiria, ainda que com maiores reservas, a unidade nacional. Bastava, para isso, que as suas atitudes não se orientassem, por legalismos extremos conservadores e antipopulares, por constantes interferências nos assuntos do Governo Provisório e das Forças Armadas, por íntimas relações com o capitalismo interno e com o imperialismo estrangeiro, pela aceitação implícita em nome da democracia de anti-democratas que queriam «colaborar» no seu estabelecimento — e que tornavam duvidosa a sua participação activa e coerente num processo revolucionário.

A sua quase obsessão em conseguir o poder pessoal, animada por sentimentos de personalidade carismática, as tentativas que empreendeu nesse sentido ao longo do seu mandato, a aversão às correntes de forças políticas mais progressistas, o seu distanciamento dos representantes do Movimento das Forças Armadas, estavam a torná-lo suspeito perante todos aqueles que — e não se pode desmentir que constituem a esmagadora maioria dos portugueses — desejam ardentemente, ansiosamente, construir uma sociedade nova em Portugal.

Por outro lado, facilmente se notava por detrás da manifestação toda uma campanha intencional de preparação psicológica das massas populacionais menos esclarecidas, com vista ao bom acolhimento por estas medidas que se saldassem pela instauração, num primeiro momento, do poder pessoal do General Spínola, fundamentado em argumentos como os que vieram a ser expostos no seu discurso de renúncia.

A manifestação, aliás, aparecia ainda na sequência das manobras capitalistas tendentes a criar a instabilidade económica e social através da sabotagem e da instigação, que de modo algum podiam ser entendidas apenas como «reivindicações postas nas mãos dos trabalhadores por burgueses frustrados do velho regime, subitamente também titulados de trabalhadores», como inculcavam as palavras do General Spínola.

As massas populacionais que se pretendia atrair a Lisboa no 28 de Setembro mais não vinham do que para emprestar uma fachada pública às acções que seriam empreendidas no Palácio de Belém.

A enormidade dos recursos mobilizados para a manifestação, seja dos meios técnicos, seja dos meios humanos, seja dos meios propagandísticos, fazia pressupor que grandes interesses financeiros jogavam no seu êxito, que não era certamente e só uma demonstração de apoio ao Presidente da República. A gratuitidade das

passagens, os subsídios, as avionetas, os milhares de camionetas previstos indiciavam que algum golpe se preparava.

O envolvimento na sombra da manifestação de alguns nomes conhecidos do fascismo garantia que não era propriamente no sentido que o Povo desejava, que se ia fazer a consagração do Programa do Movimento das Forças Armadas e legitimar o General Spínola como seu único e fiel intérprete.

A reactivação de certos partidos políticos que agrupavam na sua maior parte militantes fascistas e antigos colaboradores da PIDE e Legião Portuguesa, e mesmo indivíduos que no seu passado se tinham chegado a opor a Marcelo Caetano porque se situavam, nas teses que defendiam, mais à direita deste, causava algum alarme em todos os que não abdicavam da tarefa de salvaguardar as conquistas alcançadas.

Eram igualmente notadas as visitas que o General Spínola, a partir de Julho, efectuara a unidades específicas das Forças Armadas, numa missão que competiria com propriedade ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas e não ao Presidente da República, cuja acção deveria ser mais política do que propriamente militar, e a reabilitação que fizera de certos oficiais da reserva e da sua confiança, a quem tinha colocado em determinados postos de comando.

Por tudo isso, a manifestação da «maioria silenciosa», se outros dados mais concretos não houvesse, surgia como altamente suspeita.

3. Mas era possível dispor de dados mais concretos.

Os acontecimentos ocorridos no Concurso Hípico de Lisboa, o reaccionarismo patenteado na tourada do Campo Pequeno, o conhecimento da «Comissão Operacional» do Partido do Progresso, a descoberta da rede tráfico de armas, a recusa em dar satisfação à proposta do COPCON, que previa o aumento da sua operacionalidade, foram elementos que não passaram despercebidos. A informação, digna de crédito, de que a reacção pretendia na primeira fase da manobra a declaração do estado de sítio, que implicava a concentração de poderes no Presidente da República, era outro dos indícios de que algo de grave se iria desenrolar.

4. De qualquer modo, porém, o General Spínola tinha ainda um papel importante a desempenhar. Ele estava no centro de todo o processo.

Impulsionador da manifestação para dela tirar proveito pesosal?

Ou alvo passivo de uma manobra que dele se pretendia utilizar? Analisem-se os factos que apresentamos.

Uma pergunta naturalmente surgirá: — poderia o General Spínola proibir a manifestação? De facto, é indesmentível que a resposta tem de ser afirmativa.

Mas seria lógica tal proibição?

Considerando a sua maneira de ser — entenda-se por coerência própria — e atendendo às suas ambições — diga-se por estratégia política — o General Spínola não devia interditar a sua realização.

Porque era legal.

Porque lhe era dirigida.

Porque se afirmava em nome da uma «maioria coercivamente silenciada pela esquerda», corroborando deste modo ideias que ele mesmo partilhava.

Porque era uma expressão pública das direitas que vinha contrabalançar as inúmeras manifestações das esquerdas, possibilitando que o General Spínola actuasse em consequência como árbitro entre as facções.

Porque ocasionaria inevitavelmente uma radicalização de posições a nível de rua e nos órgãos do Estado que serviria ao Presidente da República para justificar irrecusavelmente a declaração do estado de sítio.

E, finalmente, porque o General Spínola com ela estava relacionado ainda antes do seu anúncio público.

As forças reaccionárias, incentivando e apoiando por todas as formas a continuação dos preparativos para a manifestação, apostavam no General Spínola com o seu acordo, para que ele parasse o processo revolucionário com o qual se sabia ele não pactuava — como, aliás, o veio afirmar no seu discurso de renúncia, dizendo que se sentia inibido de «participar em projectadas estruturas revolucionárias».

Mas apostavam igualmente nos Generais Jaime Silvério Marques (que o próprio General Spínola quis substituir pouco depois do 25 de Abril, não se tendo concretizado o intento porque entraria um elemento da confiança do MFA, o que já não agradava ao Presidente da República), Galvão de Melo, cujas declarações públicas exemplificavam aquilo que as direitas gostariam de poder dizer com grande audiência, e Diogo Neto, que não raras vezes alinhava com os Generais citados.

Daqui se conclui que a Junta de Salvação Nacional tinha uma composição de maioria conservadora, o que, bem entendido, pode significar alguma coisa — e que não era esquecido pelo observador interessado no facto.

Apostavam também na fidelidade de alguns comandos militares afectos ao General Spínola e que poderiam ser influentes, caso estalasse uma guerra civil em consequência da assumpção de plenos poderes.

Não excluía as achegas que, no Governo Provisório, poderiam emprestar o Tenente-Coronel Firmino Miguel e o Major Sanches Osório, ambos da confiança pessoal do General Spínola.

O Presidente da República era, pois, a esperança que raiava pera a reacção, com vista à involução do processo em curso que a atingia gravemente.

5. Era a esperança — e não quis traí-la.

Ao não denunciar com antecedência a manifestação, pesassem embora os avisos que recebera e que deixavam perceber os seus fins ocultos.

Ao permanecer no Campo Pequeno face à reaccionária atitude dos espectadores, avalizando com a sua presença e a sua passividade, o histerismo fascista com que se insultou e vaiou o Primeiro-

-Ministro Vasco Gonçalves e o Movimento das Forças Armadas. Ao não tomar posição reprovatória ou, ao menos, de inquirição, perante o documento redigido por Sanches Osório e suas causas, no qual se acusava o Primeiro-Ministro de ser o impulsor das barricadas.

Ao reter em Belém personalidades do MFA.

Ao admitir a hipótese de guerra civil, tentando captar forças militares para o seu campo.

Ao empreender providências para assegurar sozinho o controlo informativo do País.

Ao não proibir formalmente a manifestação, mesmo no sábado, dia 28 de Setembro, pois o comunicado da Presidência da República se limitou tão-só a considerá-la inconveniente.

Ao usar, no seu discurso de renúncia, os argumentos já utilizados pelos reaccionários para convocarem a manifestação.

Ao fazer insinuações de que o Movimento das Forças Armadas desvirtuara o seu Programa, não lhe dando uma execução correcta.

Ao sugerir que o MFA traía o Povo, tomando medidas contrárias à vontade popular.

Ao deixar implícito que o caos político e económico seria devido às lutas dos trabalhadores.

6 É evidente, porém, que nos acontecimentos históricos, os intervenientes não aparecem isolados. Há sempre forças que os apoiam — o que, apoiando-os, os determinam e os incentivam.

Em «28 de Setembro», o General Spínola não agiu sozinho. Por detrás dele já apontámos as famílias Bragança e Espírito Santo, o Conde de Caria, o General Kaulza de Arriaga, Pedro Feytor Pinto, os Profs. Pacheco de Amorim, Guilherme Braga da Cruz e tantos outros menos conhecidos, cujas acções se concertavam na ofensiva que visava subverter as conquistas de 25 de Abril.

Igualmente o amparavam os militares referenciados e certas correntes de opinião alarmadas com o avanço do processo revolucionário encetado, que arriscava ultrapassá-las e submergi-las.

7. Insiste-se, contudo, em afirmar que a manifestação dita «da maioria silenciosa» mais não era do que a encenação necessária para a assumpção de plenos poderes pelo Presidente da República.

Aconteceu, porém, que, enfeitando uma atitude de expectativa e decidindo-se por uma acção de contramanifestação, as forças progressistas portuguesas criaram uma situação em que não era mais possível o golpe palaciano. Ao convocarem para a rua os seus filiados e simpatizantes e todos aqueles verdadeiramente interessados em defender o espírito revolucionário do 25 de Abril, as forças políticas que o fizeram colocavam os órgãos do Poder perante uma situação de facto irreversível. Exigiam, deste modo, uma definição clara de posições a nível governamental.

Os acontecimentos em Belém fizeram correr o risco de uma guerra civil. Mas a unidade do Movimento das Forças Armadas, e, no fundo, a sua identificação com a vontade popular que levara

às barricadas, contribuíram de forma eficaz para a vitória sobre a reacção.

São estes três pressupostos que, porque existem, têm facultado o avanço do processo revolucionário. A unidade do Movimento, os anseios do Povo Português e sua determinação, e a associação íntima dos dois membros do binómio Povo/MFA, garantem assim a continuação da via portuguesa para o socialismo.

8. Do Palácio de Belém, da angustiosa noite de sexta-feira, dia 27 de Setembro, para sábado, dia 28, ficou a recordação de lastimáveis cenas e de perigosos equívocos que poderiam ter tingido de sangue uma Revolução que o tem querido evitar a todo o custo e que só se não gerou devido, em parte, à acção relevante desenvolvida pela Comissão Coordenadora do Programa.

Sem se possuírem dados concretos, acusou-se o Brigadeiro Vasco Gonçalves de ser ele o impulsionador das barricadas populares. Sem se certificarem informações tendenciosas, punha-se desse modo em causa uma personalidade do Movimento das Forças Armadas e, complementarmente, o próprio Movimento.

Aliás, a calúnia, a intriga, a desconfiança assentaram arraiais nessa noite em Belém, com vista à consecução de uma manobra predeterminada mas que, aparentemente, não tinha contado com a acção do Povo, a não ser no sentido de acorrer à manifestação. Os contra-revolucionários subestimaram a consciência de um Povo que quer ser livre e que, nas masmorras do fascismo — entendidas no seu significado geral — na repressão policial e na exploração capitalista, aprendeu a distinguir as pessoas que com ele desejam colaborar para a criação de novas condições de vida, daquelas que somente dele se procuram servir para satisfazerem os seus interesses egoístas.

A retenção em Belém de representantes do Movimento das Forças Armadas, aliada à alteração no comando do COPCON, à mudança física do lugar do comando, ao encerramento das emisoras, à suspensão dos jornais, à substituição das forças militares por forças militarizadas na protecção às estações de rádio, à tentativa de captação dos comandos de algumas Regiões Militares e de algumas unidades, à presença anormal de oficiais reconhecidamente favoráveis ao Presidente da República, somavam-se como provas de suspeição quanto às reais intenções do General Spínola.

O controlo da situação que o Presidente da República ensaiou fazer foi-se pouco a pouco esvaindo, até ao seu convencimento de que as suas ideias de poder pessoal não poderiam ganhar consistência face à oposição declarada do Povo esclarecido e do MFA.

A surpresa foram-na as barricadas. A atitude do General Spínola e o cerrar fileiras do Povo e do MFA foram os reflexos de uma situação que evoluiu desde uma fase menos favorável, porque confusa, até ao triunfo da liberdade e das forças que a ela aspiram, da qual resultou uma consequente clarificação de posições.

9. O segundo ponto que se julga dever ser realçado na análise destes acontecimentos do «28 de Setembro» é o da chamada plataforma de entendimento.

Ainda que os dois primeiros tópicos desse documento visassem aquilo que poderá ser encarado como um saneamento dos órgãos governativos — a Junta de Salvação Nacional e o próprio Governo Provisório — de modo a que se obtivesse para estes uma composição que servisse efectivamente o processo revolucionário em curso, afastando os elementos afirmadamente conservadores, a última cláusula atingia o General Spínola naquilo que ele possuía de mais característico — o pendor personalista.

Claramente se propunha ao então Presidente da República aceitar uma competência que o afastava de caminhos presidencia-listas ou ditatoriais.

A terminante recusa que ele expendeu quando lhe foi dado conhecimento genérico do teor do documento, apareceu como consequência lógica da sua maneira de ser, que não admitiria ver-se relegado para um tipo de poder partilhado com outros órgãos nos quais não dominasse, poder que era esvaziado de acção executiva e, em relação às forças militares, destituído de efectivo comando operacional.

A aceitação que mais tarde veio a dar à proposta surgia assim como incoerente se tomarmos em consideração a sua personalidade; mas nunca é de pôr de parte a influência que a sede de mando exerce sobre as pessoas — e talvez que o General Spínola preferisse continuar dentro do Poder, ainda que não como seu único detentor, do que se ver definitivamente marginalizado da política nacional pelos efeitos da sua recusa.

A verdade da sua ideologia, veio, todavia, à tona dos acontecimentos e a renúncia apunha o ponto final a um mandato recheado de contradições — aquilo que poderá ser denominado «conluio do silêncio».

Ultrapassado pelos factos e pelo evoluir da situação, desarmado pela vontade do Povo e pela unidade das Forças Armadas, cujas acções assentam na sua interpenetração profunda, ao General António de Spínola nada mais restava do que abdicar. Era ainda um acto da sua exclusiva responsabilidade. Era ainda uma oportunidade de manifestar com grande audiência as suas ideias. Não quis perdê-la. Mas que, para sua má sorte — e para a daqueles que com ele colaboraram — havia de ficar assinalada por um discurso que repetiu os motes da direita reaccionária e que foi perpassado por um sintoma implícito de ressentimento pelos motivos que o determinavam.

10. E que dizer da mácula que recaiu sobre os mentores da manobra ao ser descoberta a rede de tráfico ilícito de armas e a enorme quantidade de armamento que mãos criminosas queriam fazer entrar em Lisboa no dia da manifestação.

Já se escreveu que estas armas possibilitariam incidentes que conduzissem à fundamentação do pedido de estado de sítio, pela imperiosidade de um poder forte e concentrado que pudesse controlar a violência popular. Seria esta a pureza que se reivindicava para a execução do Programa do Movimento das Forças Armadas?

1. Faça-se, finalmente, o resumo geral dos «acontecimentos do 28 de Setembro».

A convocação da manifestação. Com ela se pretendia emprestar ao General Spínola a força pública que lhe faltava para que pudesse tomar a «decisão» em que estava interessado, ou seja, proclamar o poder pessoal, afastar as forças progressistas que o ensombravam e neutralizar o Movimento das Forças Armadas que o limitava. Não se excluía, para o efeito, a campanha que se orquestrou e que visava a instauração de um clima de instabilidade social e política — campanha e clima que proporcionaríam o ambiente favorável a uma forçosa aceitação do pedido de declaração do estado de sítio.

A «grande manifestação popular» na qual se ouviriam discursos emolados de um pretenso patriotismo, referendaria a assumpção de plenos poderes. Estariam então atingidos, na sua primeira fase, os objectivos da manobra planeada.

Gorando-se as perspectivas de realização da manifestação — e numa solução de recurso — processa-se ao longo de parte da noite de 27 para 28 de Setembro uma tentativa de golpe militar da iniciativa do General Spínola e das pessoas que o suportavam. Iguualmente abortou tal tentativa.

Na mesma linha, isto é, na continuidade de acção tendente à declaração do estado de sítio, a ideia de dissolução da Junta de Salvação Nacional, a concretizar-se, facultaria a obtenção do resultado pretendido, pois, como ficou dito, desaparecendo a Junta, extinguiu-se o órgão que estava especialmente encarregado de vigiar pelo cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas, competência que reverteria, na circunstância, para o Presidente da República, o qual concentraria em si todos os poderes.

Mas o que o Movimento propunha não era a dissolução da Junta de Salvação Nacional, mas tão-só a alteração da sua composição. Foi o que efectivamente veio a ser aprovado.

O alarmismo que rodeou a informação sobre o assalto a Postos da Guarda Nacional Republicana na margem sul do Tejo, a imediata suspensão da reunião que entretanto decorria em Belém, a convocação simultânea do Conselho de Estado, cujos membros tinham sido previamente chamados ao Palácio, atestam a predeterminação que presidira a mais esta tentativa, corroborados, aliás, pelos métodos que dirigiram a reunião desse Conselho de Estado. Outra manobra falhava.

A renúncia do General António de Spínola que manifestou, uma vez mais, a reconhecida obsessão do ex-Presidente da República. As palavras então proferidas evidenciaram, sem dúvida, uma última tentativa de lançar o pânico na população pela apresentação de uma situação portuguesa que não correspondia de modo algum à realidade. Desejou-se criar pela via oral a instabilidade que fracassara pela via prática. Aspirou-se a um regresso majestático como recurso para a salvação nacional. Foi a derrota final do «28 de Setembro».

12. Os «acontecimentos de 28 de Setembro» constituíram, portanto, uma complexa manobra reaccionária contra a evolução progressista da vida do Povo Português, evolução que é fundamentada numa orientação política cujo apoio maciço é evidente por parte da população.

A unidade e a identificação do Povo e do Movimento das Forças Armadas conseguiram o primeiro grande triunfo na consolidação da democratização da vida portuguesa no avanço do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril.

Não se esqueça, porém, que as froças antidemocráticas, não só nacionais como também internacionais, empenhadas em desvirtuar a profunda renovação da nossa vida colcetiva — a que aspiramos — não se podem considerar definitivamente controladas.

Por isso se exige um permanente alerta e uma constante atenção a tais manobras!

Os acontecimentos de 11 de Março podem assim ser compreendidos como a continuação lógica do «28 de Setembro», como mais um momento do grande combate que a reacção empreendeu contra o Povo Português. Combate que o Movimentodas Forças Armadas, os partidos políticos progressistas e o Povo Português na sua generalidade vão ganhando luta a luta.

A UNIDADE, FORÇA E DETERMINAÇÃO são os imprescindíveis factores da vitória final da REVOLUÇÃO.

A DESCOLONIZAÇÃO

... a descolonização é um processo que se desenvolveu ao longo de séculos, e que se tornou mais evidente a partir da segunda metade do século XIX. Este processo foi influenciado por vários factores, incluindo a expansão das potências europeias para as colónias, a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução.

... a descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução.

... a descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução.

... a descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução. A descolonização foi um processo complexo e multifacetado, que envolveu a luta pela independência das colónias, a guerra civil e a revolução.

INTRODUÇÃO — 8

O processo de descolonização português tal como o processo democrático e revolucionário, sofreu vários contratempos e sabotagens.

Sabe-se que ele era, desde início, um dos cavalos de batalha do Movimento que pretendia se iniciasse imediatamente após o 25 de Abril, que propunha a independência para as colónias, que recusava qualquer forma de neocolonialismo. A essas intenções se opunha Spínola que, no seu «Portugal e o Futuro» sonhava uma Federação com os povos coloniais, ou seja, o neocolonialismo e, conseqüentemente, com a defesa dos grandes interesses capitalistas e monopolistas nos países do Ultramar.

Os movimentos locais de libertação e o MFA tinham como meta outro tipo de descolonização. Custosamente foi este o processo vencedor. Não sem que Spínola tudo tivesse tentado para o travar, desde o impasse que criou em Londres nas negociações com o PAIGC, passando pela intenção manifesta de fazer interferir em Moçambique tropas americanas ou sul-africanas, até ao surpreendente e secreto encontro com Mobutu no Sal para tratar directamente dos problemas da independência de Angola.

Sabemos que o ex-presidente foi vencido sistematicamente: primeiro, ao ter de pronunciar um discurso (o de 27 de Julho onde as suas concepções era afastadas) depois, ao reconhecer definitivamente a independência da Guiné e ao ratificar o Acordo de Lusaka. Reservou para sua coutada, numa atitude de desespero, conduzir pessoalmente o processo de descolonização em Angola para o que começou desde logo por marginalizar completamente o Movimento de libertação progressista daquela colónia: o MPLA.

Também aqui, com o 28 de Setembro, Spínola não pôde levar a cabo o seu desejo. Os acordos do Alvor realizados já em 1975 viriam a repor a pureza inicial. Mas todos sabemos que as primeiras tentativas de entravar esse processo, efectuadas por Spínola, marcaram a difícil caminhada de Angola para a

independência e disso estamos a ter provas constantes com a permanente instabilidade naquele território.

Uma vez mais o singular, exemplar e original processo de descolonização português revelou a grande maturidade política do MFA.

Os textos que se seguem são clara mostra da firmeza dos negociadores e da justeza das intenções. Que o processo era o único possível de ser seguido provam-no um facto de extraordinária importância histórica: ao jogar com honestidade e inteireza, o MFA recuperou para Portugal a amizade dos povos colonizados e conseguiu que entre todos os povos de expressão portuguesa se possam criar laços de grande convívio em todos os níveis. O que o fascismo estivera presta a liquidar — a possível coexistência de todos os povos da mesma língua — foi salvo e vitalizado pelo MFA.

Não será este o menor dos actos do MFA para o qual a gratidão do futuro deverá ser uma esplêndida realidade.

GUINÉ

TEXTO DA DECLARAÇÃO PORTUGAL-PAIGC

ARGEL — «Reunidas em Argel, a 26 de Agosto de 1974, as representações do Governo Português e do Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e das Ilhas de Cabo Verde (P. A. I. G. C.), após negociações bilaterais que decorreram num clima de grande cordialidade, em Londres e em Argel, anunciam terem chegado a um acordo total.

1 — O reconhecimento «de jure» da República da Guiné-Bissau, como Estado soberano, pelo Estado Português, realizar-se-á a 10 de Setembro de 1974.

2 — O cessar-fogo mutuamente cumprido «de facto» em todo o território da República da Guiné-Bissau, pelas forças de terra, mar e ar das duas partes, converte-se automaticamente em cessar-fogo «de jure» a partir de hoje.

3 — As duas representações acordaram que as Forças Armadas portuguesas abandonarão totalmente o território da República da Guiné-Bissau até 31 de Outubro de 1974.

4 — As duas representações acordaram também que o Estado Português e a República da Guiné-Bissau estabelecerão e desenvolverão relações de cooperação activa, designadamente nos domínios económico, financeiro, cul-

tural e técnico, baseadas na independência, respeito mútuo, igualdade, reciprocidade de interesses e em relações harmoniosas entre os cidadãos das duas Repúblicas.

Para este efeito, as duas representações concordaram em que o Estado português e a República da Guiné-Bissau devem estabelecer relações diplomáticas a nível de embaixadores, após o reconhecimento «de jure» da República da Guiné-Bissau por Portugal, e concluir, no mais curto prazo, acordos que concretizem as novas relações entre os dois países.

5 — A representação portuguesa, em nome do Governo Português, reafirma o direito do povo das ilhas de Cabo Verde à autodeterminação e à independência e garante a realização deste direito, conforme as resoluções pertinentes das Nações Unidas, levando também em linha de conta a vontade expressa pela Organização da Unidade Africana.

6 — As duas partes consideram que o acesso das ilhas de Cabo Verde à independência, no âmbito geral da descolonização dos territórios africanos sob domínio português, constitui um facto necessário a uma paz duradoura e a uma cooperação sincera entre a República da Guiné-Bissau e a República Portuguesa.

7 — Lembrando a resolução do Conselho de Segurança que recomenda a admissão da República da Guiné-Bissau na Organização das Nações Unidas, a representação do P. A. I. G. C. regista com satisfação os esforços diplomáticos significativos desenvolvidos nesta ocasião pelo Governo Português, esforços perfeitamente concordantes com o espírito de boa vontade que anima as duas partes.

8 — As duas representações manifestam a sua satisfação por terem levado a bom termo as negociações que tornaram possível o fim da guerra de que foi responsável o regime português derrubado e abriram perspectivas para uma frutuosa e fraterna cooperação entre os seus países e os seus povos.»

DECLARAÇÃO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

Em nome da República Portuguesa, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 7/74, de 27 de Julho, e depois de aprovado o Protocolo assinado em Argel em 26 de Agosto de 1974, ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, declara-se que Portugal reconhece solenemente a independência da República da Guiné-Bissau.

Publique-se.

Presidência da República, 10 de Setembro de 1974. —
O Presidente da República, *António de Spínola*.

MOÇAMBIQUE

ACORDO ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E A FRENTE DE LIBERTAÇÃO DE MOÇAMBIQUE CELEBRADO EM LUSAKA EM 7 DE SETEMBRO DE 1974

Reunidas em Lusaka de 5 a 7 de Setembro de 1974 as delegações da Frente de Libertação de Moçambique e do Estado Português, com vista ao estabelecimento do acordo conducente à independência de Moçambique, acordaram nos seguintes pontos:

1. O Estado Português, tendo reconhecido o direito do povo de Moçambique à independência, aceita por acordo com a FRELIMO a transferência progressiva dos poderes que detém sobre o território nos termos a seguir enunciados.

2. A independência completa de Moçambique será solenemente proclamada em *25 de Junho de 1975*, dia do aniversário da fundação da FRELIMO.

3. Com vista a assegurar a referida transferência de poderes são criadas as seguintes estruturas governativas,

que funcionarão durante a período de transição que se inicia com a assinatura do presente Acordo:

a) Um Alto-Comissário de nomeação do Presidente da República Portuguesa;

b) Um Governo de Transição nomeado por acordo entre a Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português;

c) Uma Comissão Mista Militar nomeada por acordo entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique.

4. Ao Alto-Comissário, em representação da soberania portuguesa, compete:

a) Representar o Presidente da República Portuguesa e o Governo Português;

b) Assegurar a integridade territorial de Moçambique;

c) Promulgar os decreto-leis aprovados pelo Governo de Transição e ratificar os actos que envolvem responsabilidade directa para Estado Português;

d) Assegurar o cumprimento dos acordos celebrados entre o Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique e o respeito das garantias mutuamente dadas, nomeadamente as consignadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

e) Dinamizar o processo de descolonização.

5. Ao Governo de Transição caberá promover a transferência progressiva de poderes a todos os níveis e a preparação da independência de Moçambique.

Compete-lhe, nomeadamente:

a) O exercício das funções legislativa e executiva relativas ao território de Moçambique. A função legislativa será exercida por meio da decretos-leis;

b) A administração geral do território até à proclamação da independência e a reestruturação dos respectivos quadros;

c) A defesa e salvaguarda da ordem pública e da segurança das pessoas e bens;

d) A execução dos acordos entre a Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português;

e) A gestão económica e financeira do território, estabelecendo nomeadamente as estruturas e os mecanismos de *contrôle* que contribuam para o desenvolvimento de uma economia moçambicana independente;

f) A garantia do princípio da não discriminação racial, étnica, religiosa ou com base no sexo;

g) A reestruturação da organização judiciária do território.

6. O Governo de Transição será constituído por:

a) Um Primeiro-Ministro nomeado pela Frente de Libertação de Moçambique, a quem compete coordenar a acção do Governo e representá-lo;

b) Nove Ministros, repartidos pelas seguintes pastas: Administração Interna; Justiça; Coordenação Económica; Informação; Educação e Cultura; Comunicações e Transportes; Saúde e Assuntos Sociais; Trabalho; Obras Públicas e Habitação;

c) Secretários a criar e nomear sob proposta do Primeiro-Ministro, por deliberação do Governo de Transição, ratificada pelo Alto-Comissário;

d) O Governo de Transição definirá a repartição da respectiva competência pelos Ministros, Secretários e Sub-secretários.

7. Tendo em conta o carácter transitório desta fase da acção governativa os Ministros serão nomeados pela Frente de Libertação de Moçambique e pelo Alto-Comissário na proporção de dois terços e um terço respectivamente.

8. A Comissão Militar Mista será constituída por igual número de representantes das Forças Armadas do Estado Português e da Frente de Libertação de Moçambique e terá como missão principal o *contrôle* da execução do acordo de cessar-fogo.

9. A Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português pelo presente instrumento acordam em cessar-fogo às zero horas do dia 8 de Setembro de 1974 (hora de Moçambique) nos termos do protocolo anexo.

10. Em caso de grave perturbação da ordem pública, que requeira a intervenção das Forças Armadas, o comando e coordenação serão assegurados pelo Alto-

-Comissário, assistido pelo Primeiro-Ministro, de quem dependem directamente as Forças Armadas da Frente de Libertação de Moçambique.

11. O Governo de Transição criará um corpo de polícia encarregado de assegurar a manutenção da ordem e a segurança das pessoas. Até à entrada em funcionamento desse corpo o comando das forças policiais actualmente existentes dependerá do Alto-Comissário de acordo com a orientação geral definida pelo Governo de Transição.

12. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique comprometem-se a agir conjuntamente em defesa da integridade do território de Moçambique contra qualquer agressão.

13. A Frente de Libertação de Moçambique e o Estado Português afirmam solenemente o seu propósito de estabelecer e desenvolver laços de amizade e cooperação construtiva entre os respectivos povos, nomeadamente nos domínios cultural, técnico, económico e financeiro, numa base de independência, igualdade, comunhão de interesses e respeito da personalidade de cada povo.

Para o efeito serão constituídas durante o período de transição comissões especializadas mistas e ulteriormente celebrados os pertinentes acordos.

14. A Frente de Libertação de Moçambique declara-se disposta a aceitar a responsabilidade decorrente dos compromissos financeiros assumidos pelo Estado Português em nome de Moçambique desde que tenham sido assumidos no efectivo interesse deste território.

15. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique comprometem-se a agir concertadamente para eliminar todas as sequelas de colonialismo e criar uma verdadeira harmonia racial. A este propósito, a Frente de Libertação de Moçambique reafirma a sua política de não discriminação, segundo a qual a qualidade de Moçambicano não se define pela cor da pele, mas pela identificação voluntária com as aspirações da Nação Moçambicana. Por outro lado, acordos especiais regularão numa base de reciprocidade o estatuto dos cidadãos por-

tugueses residentes em Moçambique e dos cidadãos moçambicanos residentes em Portugal.

16 A fim de assegurar ao Governo de Transição meios de realizar uma política financeira independente será criado em Moçambique um Banco Central, que terá também funções de banco emissor. Para a realização desse objectivo o Estado Português compromete-se a transferir para aquele Banco as atribuições, o activo e o passivo do departamento de Moçambique do Banco Nacional Ultramarino. Uma comissão mista entrará imediatamente em funções, a fim de estudar as condições dessa transferência.

17. O Governo de Transição procurará obter junto de organizações internacionais ou no quadro de relações bilaterais a ajuda necessária ao desenvolvimento de Moçambique, nomeadamente a solução dos seus problemas urgentes.

18. O Estado Moçambicano independente exercerá integralmente a soberania plena e completa no plano interior e exterior, estabelecendo as instituições políticas e escolhendo livremente o regime político e social que considerar mais adequado aos interesses do seu povo.

19. O Estado Português e a Frente de Libertação de Moçambique felicitam-se pela conclusão do presente Acordo, que, com o fim da guerra e o restabelecimento da paz com vista à independência de Moçambique, abre uma nova página na história das relações entre os dois países e povos. A Frente de Libertação de Moçambique, que no seu combate sempre soube distinguir o deposto regime colonialista do povo português, e o Estado Português desenvolverão os seus esforços a fim de lançar as bases de uma cooperação fecunda, fraterna e harmoniosa entre Portugal e Moçambique.

Lusaka, 7 de Setembro de 1974.

Pela Frente de Libertação de Moçambique:
Samora Moisés Machel (Presidente).

Pelo Estado Português:

Ernesto Augusto Melo Antunes (Ministro sem Pasta).

Mário Soares (Ministro dos Negócios Estrangeiros).

António de Almeida Santos (Ministro da Coordenação Interterritorial).

Victor Manuel Trigueiros Crespo (Conselheiro de Estado).

Antero Sobral (Secretário do Trabalho e Segurança Social do Governo Provisório de Moçambique).

Nuno Alexandre Lousada (tenente-coronel de infantaria).

Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa (capitão-tenente da Armada).

Luís António de Moura Casanova Ferreira (major de infantaria).

Aprovado, depois de ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 7/74, de 27 de Julho.

9 de Setembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, *António de Spínola*.

S. TOMÉ E PRÍNCIPE

PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE O GOVERNO PORTUGUÊS E O MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

De 23 a 26 do mês de Novembro de 1974 reuniram-se em Argel delegações do Governo Português e do Movimento de S. Tomé e Príncipe (MLSTP), com vista à fixação, por acordo, do esquema e de calendário do processo de descolonização do território de S. Tomé e Príncipe.

A delegação portuguesa era constituída pelo Ministro da Coordenação Interterritorial, Dr. Almeida Santos, pelo Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Dr. Jorge Campinos, pelo Secretário-Adjunto do Governo de S. Tomé e Príncipe, major José Maria Moreira de Azevedo, e pelo capitão Armando Marques Ramos.

A delegação do Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe era constituída por Miguel Trovoada, membro do Bureau Político e do Secretariado Executivo e Encarregado das Relações Exteriores do MLSTP, pelo engenheiro José Fret, membro do Bureau Político e do Secretariado Executivo e Encarregado da Propaganda e Informação do MLSTP, pelo Dr. Gastão Torres, membro do Bureau Político do MLSTP, e por Pedro Umbelina, membro do Bureau Político do MLSTP.

As conversações decorreram em ambiente de franca cordialidade, sob os bons auspícios do Governo Argelino, tendo as referidas delegações chegado aos seguintes pontos de acordo:

1. O Governo Português reafirma o direito do povo de S. Tomé e Príncipe à autodeterminação e independência, de acordo com a Lei Constitucional Portuguesa n.º 7/74, de 26 de Julho, e com as resoluções pertinentes da Organização das Nações Unidas.

2. O Governo Português reconhece o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe como interlocutor e único e legítimo representante do povo de S. Tomé e Príncipe.

3. O Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe e o Governo Português, conscientes da necessidade de assegurarem nas melhores condições possíveis a transferência de poderes para o futuro Estado independente de S. Tomé e Príncipe, acordam em estabelecer o esquema e o calendário do respectivo processo de descolonização, criando para o efeito os seguintes órgãos:

a) Um Alto-Comissário;

b) Um Governo de Transição.

4.º O Alto-Comissário, nomeado pelo Presidente da República Portuguesa, terá as seguintes atribuições:

a) Representar o Presidente da República Portuguesa e o Governo Português;

b) Garantir a integridade do território de S. Tomé e Príncipe;

c) Promulgar os decreto-leis aprovados pelo Governo de Transição;

d) Assegurar conjuntamente com o Governo de Transição a execução do presente acordo e dos que venham a ser estabelecidos entre o Movimento da Libertação de S. Tomé e Príncipe e o Governo Português;

e) Tomar em colaboração com o Governo de Transição, as medidas tendentes a garantir o exercício dos direitos fundamentais do Homem e a ordem pública.

5.º O Governo de Transição terá a seguinte composição:

a) Um Primeiro-Ministro nomeado pelo Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe, que terá por função representar o Governo de Transição, presidir às reuniões do Conselho de Ministros e coordenar as respectivas actividades, podendo encarregar-se dos negócios de alguns dos seus departamentos:

b) Quatro Ministros nomeados pelo Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe, que se encarregarão dos negócios de um ou mais dos seguintes departamentos, conforme for deliberado pelo Governo de Transição:

1. Ministério da Administração Interna;
2. Ministério da Coordenação Económica;
3. Ministério da Educação e Cultura;
4. Ministério dos Assuntos Sociais;
5. Ministério da Justiça;
6. Ministério do Trabalho;
7. Ministério do Equipamento Social e do Ambiente;
8. Ministério da Comunicação Social;

c) Um Ministro nomeado pelo Presidente de República Portuguesa, que terá por função estabelecer a ligação entre o Governo de Transição e o Alto-Comissário, e que, eventualmente, poderá, por deliberação do Governo de Transição, ocupar-se de um ou mais dos respectivos departamentos.

6.º O Primeiro-Ministro terá, em caso de empate na votação em conselho, voto de qualidade.

7.º — 1. O Governo de Transição exercerá as funções legislativa e executiva relativamente ao território do Estado de S. Tomé e Príncipe e a todas as matérias do interesse exclusivo desse Estado e nomeadamente:

a) Superintender na administração geral do território;
b) Criar estruturas de *contrôle* económico e financeiro que contribuam para o desenvolvimento de uma economia próspera e independente em S. Tomé e Príncipe, procedendo nomeadamente a uma reforma agrária;

c) Garantir a ordem pública em colaboração com o Alto-Comissário;

d) Assegurar conjuntamente com o Alto-Comissário a execução do presente acordo e dos que venham a ser estabelecidos entre o Governo Português e o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe;

e) Elaborar uma lei eleitoral e preparar com base nela a eleição de uma assembleia dotada de poderes soberanos e constituintes.

2. O Governo de Transição exercerá a sua competência legislativa por meio de decretos-leis e a sua competência executiva por meio de decretos, regulamentos e instruções para a boa execução das leis.

3. A execução da orientação política definida em Conselho para cada departamento será assegurada pelo respectivo Ministro.

8.º — 1. As forças armadas sediadas no território ficarão dependentes do Alto-Comissário.

2. As forças policiais sediadas no território ficarão dependentes do Primeiro-Ministro.

3. Em caso de violação grave da ordem pública que justifique a intervenção das forças armadas, o comando e a coordenação das operações serão confiados ao Alto-Comissário, assistido do Primeiro-Ministro.

9.º Com o fim de prosseguir uma política financeira independente será criado em S. Tomé e Príncipe, durante o período do Governo de Transição, um banco central, que terá igualmente as atribuições de banco emissor. Para este fim o Governo Português obriga-se a transferir para esse banco todo o activo e passivo do departamento de S. Tomé e Príncipe do Banco Nacional Ultramarino. Uma comissão mista começará imediatamente a estudar as condições dessa transferência.

10.º O Governo de Transição esforçar-se-á por obter junto de organizações internacionais, a nível bilateral ou

multilateral, a ajuda necessária ao desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, e a resolução dos seus problemas mais prementes.

O Governo Português compromete-se a prestar, para esse efeito, todo o concurso que lhe for solicitado.

11.º O Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe e o Governo Português acordam em que a independência de S. Tomé e Príncipe seja proclamada em 12 de Julho de 1975.

12.º—1. O Governo de Transição preparará a eleição, em 7 de Julho de 1975, de uma assembleia representativa do povo de S. Tomé e Príncipe, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem, dotada de poderes soberanos e constituintes, que terá por função declarar a independência do Estado de S. Tomé e Príncipe e elaborar a futura constituição desse Estado.

2. O facto da declaração oficial da independência do Estado de S. Tomé e Príncipe coincidirá com o da investidura dos representantes eleitos do povo de S. Tomé e Príncipe e terá lugar na cidade de S. Tomé, em - de Julho de 1975, com a presença ou a representação do Presidente da República Portuguesa, para o efeito da assinatura do instrumento solene da transferência total e definitiva da soberania, devendo esse instrumento ser também assinado pelo Presidente da Assembleia Constituinte que entretanto tiver sido por esta designado.

13.º—1. O Governo Português e o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe acordam em que até trinta dias após a proclamação da independência de S. Tomé e Príncipe deixem o respectivo território todos os elementos das forças armadas ali sediados.

2. O Governo Português concertará com o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe as medidas de ordem administrativa julgadas convenientes em relação aos militares naturais de S. Tomé e Príncipe.

14.º O Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe reafirma que a sua luta o não opôs ao povo português, mas ao regime colonial fascista deposto pelo Movimento das Forças Armadas de 25 de Abril, e declara

o seu propósito, que o Governo Português regista, de respeitar e proteger as pessoas e os interesses legítimos dos cidadãos portugueses residentes no território do Estado de S. Tomé e Príncipe.

15.º Tendo em conta os laços históricos e socioculturais existentes entre o povo português e o povo de S. Tomé e Príncipe, o Governo Português e o Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe proclamam solenemente a sua intenção de estimular e desenvolver a compreensão e amizade entre os dois povos, através de uma cooperação sincera e eficaz, e numa base de independência, igualdade e respeito mútuo da soberania e dos interesses dos respectivos países e povos.

Para esse efeito, serão celebrados acordos bilaterais de cooperação, nomeadamente nos domínios económico, financeiro, técnico e cultural.

16.º As delegações sublinham o clima de perfeita cordialidade em que decorreram as negociações e exprimem a sua satisfação pelo bom resultado obtido, de que fiam o início de uma nova era para o povo de S. Tomé e Príncipe, em amizade com o povo português.

17.º O presente acordo depende, na sua validade formal, da homologação do Presidente da República Portuguesa e do Secretário-Geral do Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe.

Assinado em Argel, aos 26 dias de mês de Novembro de 1974, em dois exemplares de língua portuguesa.

A delegação do Governo Português:

António de Almeida Santos, Ministro da Coordenação Interterritorial.

Joaquim Jorge de Pinho Campinos, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

José Maria Moreira de Azevedo, Secretário-Adjunto do Governo de S. Tomé e Príncipe.

Armando Marques Ramos, capitão do Exército Português.

A delegação da Movimento de Libertação de S. Tomé e Príncipe:

Miguel Trovoada, membro do Bureau Político e do Secretariado Executivo e Encarregado das Relações Exteriores do MLSTP.

José Fret, membro do Bureau Político e do Secretariado Executivo e Encarregado da Propaganda e Informação da MLSTP.

Gastão Torres, membro do Bureau Político do MLSTP.

Pedro Umbelina, membro do Bureau Político do MLSTP.

Aprovado, depois de ouvidos a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 7/74, de 27 de Julho.

Assinado em 17 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, *Francisco da Costa Gomes*.

ANGOLA

ACORDO DO ALVOR (excerto)

O Estado Português e os Movimentos de Libertação Nacional de Angola, Frente Nacional de Libertação de Angola — F. N. L. A., Movimento Popular de Libertação de Angola — M. P. L. A. e União Nacional para a Independência Total de Angola — U. N. I. T. A., reunidos em Alvor, Algarve, de 10 a 15 de Janeiro de 1975, para negociarem o processo e o calendário do acesso de Angola à independência, acordam no seguinte:

CAPÍTULO I

Da independência de Angola

Artigo 1.º — O Estado Português reconhece os Movimentos de Libertação, Frente Nacional de Libertação de Angola — F. N. L. A., Movimento Popular de Libertação de Angola — M. P. L. A. e União Nacional para a Inde-

pendência Total de Angola — U. N. I. T. A., como os únicos e legítimos representantes do povo angolano.

Art. 2.º — O Estado Português reafirma solenemente o reconhecimento do direito do povo angolano à independência.

Art. 3.º — Angola constitui uma entidade una e indivisível, nos seus limites geográficos e políticos actuais e neste contexto; Cabinda é parte integrante e inalienável do território angolano.

Art. 4.º — A independência e soberania plena de Angola serão solenemente proclamados em 11 de Novembro de 1975, em Angola, pelo Presidente da República Portuguesa ou por representante seu expressamente designado.

Art. 5.º — O poder passa a ser exercido, até à proclamação da independência, pelo Alto-Comissário e por um governo de transição, o qual toma posse em 31 de Janeiro de 1975.

Art. 6.º — O Estado Português e os três Movimentos de Libertação formalizam, pelo presente acordo, um cessar-fogo geral, já observado de facto pelas respectivas Forças Armadas em todo o território de Angola.

A partir desta data será considerado ilícito qualquer acto de recurso à força, que não seja determinado pelas autoridades competentes com vista a impedir a violência interna ou a agressão externa.

Art. 7.º — Após o cessar-fogo as Forças Armadas da F. N. L. A., do M. P. L. A. e da U. N. I. T. A. fixar-se-ão nas regiões e locais correspondentes à sua implantação actual, até que se efectivem as disposições actuais previstas no capítulo IV do presente acordo.

Art. 8.º — O Estado Português obriga-se a transferir progressivamente até ao termo do período transitório, para os órgãos de soberania angolana, todos os poderes que detêm e exerce em Angola.

Art. 9.º — Com a conclusão do presente acordo, consideram-se amnistiados para todos os efeitos os actos

patrióticos praticados no decurso da luta da Libertação Nacional de Angola, que fossem considerados puníveis pela legislação vigente à data em que tiveram lugar.

Art. 10.º — O Estado Independente de Angola exercerá a soberania total e livremente, quer no plano interno, quer no plano internacional.

(Segue-se a regulamentação pormenorizada).

ENTRE DUAS DATAS

The following text is extremely faint and illegible. It appears to be a list or a series of entries, possibly related to a historical or administrative record. The text is too light to transcribe accurately.

INTRODUÇÃO — 9

Crises políticas vencidas, a Revolução deparava a todo o momento com o feroz incremento da sabotagem económica por parte dos grandes potentados capitalistas nacionais e de outros países. Se o estabelecimento de relações políticas e comerciais com os países socialistas poderia vir a mitigar as deficiências económicas isso revelava-se como uma potencialidade apenas futura. No imediato, assistia-se a uma batalha contra a Revolução praticada a todos os níveis do capital. A linguagem revolucionária começa a modificar-se ao surgirem na ribalta as expressões de raiz socializante, via única que conduziria o País para a salvação económica. Neste aspecto são claros indícios os discursos publicados de Vasco Gonçalves e a Conferência de Imprensa de Comissão Coordenadora do Programa do MFA.

Mas a contradição permanecia. Enquanto se exigia aos trabalhadores uma luta pela recuperação económica, a estrutura capitalista, mantinha-se e, um tanto idiotamente, o capitalismo travava o processo que, nessa altura, ainda o não punha definitivamente em causa. Era facilmente previsível que esta contradição havia de levar a embates frontais entre as duas classes. Não soube o capital aproveitar inteligentemente o momento para se salvar. Preferiu a sabotagem e, com isso, se conseguia prejudicar o processo também levava a uma agudização cada vez maior da citada contradição. As massas trabalhadoras continuavam a sua batalha pelas reivindicações que o mesmo era dizer pela definição clara dos objectivos económicos sociais e políticos, claros e irreversíveis. Também as grandes potências ocidentais cometiam o mesmo erro táctico. (Estariamos hoje na opção socialista se o capital nacional e estrangeiro tivesse investido em massa?).

Entretanto, na ONU, Costa Gomes proferia um dos mais comoventes discursos da História portuguesa. Palavras onde, antes da estratégia política, estava a sinceridade de um Homem e de um País que se queriam livres. Idêntica honestidade de processos se notaria na sua mensagem de Ano Novo.

Facto mais saliente desta época é a difícil gestação do Programa Económico e Social que sofreu várias arremetidas do capital até vir à luz do dia em forma de documento túbio e desolador.

Não esqueçamos as lutas políticas partidárias que então se travavam. O MFA consagrara o princípio da unicidade sindical e isso levantou uma onda de protestos por parte dos partidos defensores do «socialismo em liberdade» ou da social-democracia.

Spínola, no refúgio de Massamá, prosseguia a sua acção contra-revolucionária e encontrava apoio nas forças mais reacţionárias e até em algumas ditas progressistas. Perante a esperança que o homem de Massamá representava, a reacção sabotava e esperava que o cabo de guerra desencadeasse a guerra. O ambiente favorecia a sua reentrada no palco político. Por um lado, a pressão dos trabalhadores no sentido da definição de uma política justa, por outro, as querelas partidárias e, por outro ainda, o ambiente internacional adverso.

A nacionalização dos bancos emissores, o fim do condicionamento industrial, a intervenção legal do Estado em determinadas empresas eram medidas de algum modo perturbadoras para o capital mas não ainda suficientes para lhe destruir o domínio e pouco convincentes como satisfação dos interesses das classes exploradas.

Uma certa insegurança e fraqueza na adopção de medidas realmente inovadoras e revolucionárias, a preocupação dos partidos em concentrar todo o seu fogo nas eleições para a Assembleia Constituinte, permitiam também o levantar das armas por parte da reacção. Era facilmente previsível que algo estava para acontecer.

Como aconteceu.

...

COSTA GOMES, A 5 DE OUTUBRO DE 1974

A marcha da história é um contínuo fluir do presente, por isso necessitamos de ter os olhos postos no futuro com clarividente extrapolação das lições do passado.

Esta necessidade dá sentido profundo a comemorações como as do dia de hoje, que encerram denso conteúdo histórico.

Em 5 de Outubro alvorece a I República derramando a esperança no peito dos republicanos que se batiam pela criação de instituições democráticas.

O curso da I República foi dificultado e depois interrompido até 25 de Abril, condenado pelo aparecimento de vários factores dos quais recordarei quatro:

— A crise económica mundial posterior à I Grande Guerra, cujos reflexos se agudizaram em Portugal.

— Divisionismos verificados nas fileiras dos republicanos democratas.

— Infiltração nas instituições de homens sem princípios nem fé democrática.

— Incúria da administração no esclarecimento do povo, em especial da sua juventude.

Pois bem. Se temos os olhos postos no futuro democrático do País haveremos de meditar profundamente nesta efeméride tão significativa.

Recolhamo-nos em respeito ao recordar os velhos republicanos democratas que de coração quente e espírito puro tornaram possível a esperança na 1.^a República.

Mas não deixaremos de considerar os factores centrifugos que ditaram o seu termo criando um fenómeno de desagregação social cuja repetição haveremos de impedir.

Mantenhamo-nos empenhados na criação acelerada de condições económico-financeiras que garantam a todos os portugueses a satisfação do direito ao trabalho em condições justas de distribuição da riqueza produzida. Atentar contra uma vivência socioeconómica tranquila, e sobretudo justa, é atentar contra todos os trabalhadores.

Criar ou contribuir para divisionismos entre correntes de pensamento ou acção democrática, no sentido superior e digno do conceito democrático, é atentar contra um futuro onde floresce a dignidade humana.

Incluir ou manter nas instituições homens que demonstrem incapacidade de se adaptar ao espírito do M. F. A. é entrar o caminho à democracia pluralista que tal espírito nos ofereceu.

Não cultivemos o espírito mesquinho de denúncia, mas sejamos tranquilamente firmes na reclassificação e selecção de homens dispostos a servir o seu povo nos postos essenciais da acção democratizante.

Finalmente sejamos puros e sinceros ao informar o nosso povo, a nossa juventude, esclarecendo as vias que conduzirão Portugal a uma verdadeira democracia em liberdade autêntica.

Terminarei, dirigindo-me a todos os presentes para saudar neles, todos os vivos e os mortos que contribuíram para a primeira experiência democrática iniciada no 5 de Outubro, e para a alvorada da segunda, que se iniciou em 25 de Abril.

Que na variedade de opiniões que a verdadeira democracia consente, possamos encontrar uma unidade pluralista que crie a todos os portugueses uma vida futura de digna de ser vivida.

VASCO GONÇALVES, A 5 DE OUTUBRO DE 1974

«Povo do Porto: comemoramos o 5 de Outubro, comemorando também a primeira vitória que obtivemos depois do primeiro ataque em forma da reacção. Faz hoje oito dias correram perigo as conquistas do 25 de Abril, mas a unidade do povo e das Forças Armadas travou a reacção.

Foi fundamental o papel desempenhado pelas organizações populares, pelos partidos políticos, pelas associações cívicas, como o M. D. P. e a C. D. E, por toda a população. Foi fundamental a grande manifestação que fizestes sábado passado. Faz hoje oito dias que realizastes, defronte do Quartel-General, uma manifestação que pesou profundamente na solução da crise que vivemos. E todo esse movimento do povo, em estreita união com as Forças Armadas não foi anarquia nem desordem. Onde é que há um povo no mundo que possa atravessar uma crise como a que atravessamos e que no próprio dia em que o Presidente da República foi substituído nem sequer teve necessidade de proclamar o recolher obrigatório? Haverá melhor prova de que não caminhamos para o caos nem para a desordem? Nós caminhamos para a ordem, para a ordem democrática, para a ordem que é feita na competência hierárquica, no respeito mútuo; hierarquia da competência e não hierarquia da incompetência.

«No momento, em que comemoramos o 5 de Outubro, devemos ter bem presente a memória desse grande herói nacional, que foi o general Huberto Delgado; esse homem que tombou na luta antifascista é que constitui uma honra para as Forças Armadas Portuguesas; caiu possuído pelo mesmo espírito que animou o Movimento das Forças Armadas quando derrubaram o fascismo em 25 de Abril.

Os oficiais que fizeram o Movimento das Forças Armadas empenharam a sua honra no Programa das Forças

Armadas; cada um poderá ter as suas convicções políticas, mas a sua honra está empenhada no cumprimento do Programa. É sobre o que fazemos em relação ao Programa que o povo português nos deve julgar. A nossa cara está bem defronte do povo português. É esta a cara que o povo português exigirá no cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas.

Toda a luta que o Movimento das Forças Armadas em unidade com o povo tem travado é no sentido do cumprimento do nosso Programa, sem ambiguidades.

Mas temos muitos caluniadores, caluniadores do Movimento das Forças Armadas e caluniadores do povo português. Os nossos caluniadores não estão interessados na democracia de Portugal porque essa democracia trás mais justiça social. Acusam-nos de coisas infames como, por exemplo, a de que queremos roubar as casas aos pobres. Que queremos roubar as pequenas propriedades do pobres. E acusam-nos de muitas outras calúnias infames. A vigilância popular e a vigilância das Forças Armadas devem estar sempre presentes para desmascarar todos aqueles que não querem que se consolide a democracia em Portugal. Acusam-nos de desvios ao Programa das Forças Armadas; acusam-nos de desvios; mas que desvios fizemos nós? Nós prometemos solenemente que a guerras coloniais só teriam solução por via política e pacífica. É isso que temos cumprido.

Cinco meses depois do 25 de Abril não há guerra na Guiné, nem em Moçambique. Estamos a colaborar com o povo da Guiné e com o povo moçambicano na construção de novas pátrias lusíadas em África. Isso não é desvio ao Programa das Forças Armadas. Foi o cumprimento de um compromisso de honra nas condições com que deparámos quando derrubámos o fascismo.

O povo tem de estar atento contra os demagogos, contra aqueles que se servem de figuras eminentes da nossa Pátria ou de valores que calam fundo no nosso coração, como a nossa bandeira ou como o nosso hino. É preciso que o povo português não se deixe arrastar pelos demagogos que se servem precisamente do que lhes é mais caro para enganar, para o levar por maus

caminhos como o fizeram aqueles rebeldes em Moçambique, que, servindo-se e utilizando a emotividade de de alguns honestos moçambicanos brancos, lançaram-se numa rebelião que só trouxe a destruição e a morte. Esperamos que isso tenha sido uma vacina e que tenha sido um ensinamento para o povo português e para o de todos os outros territórios ultramarinos.

Era essa mesma táctica demagógica que a reacção utilizava na manifestação que projectava para sábado passado. Foi esse ataque da reacção que foi travado pela vossa luta e pela nossa luta. Nós não desejamos a anarquia e o caos económico, nem para lá empurramos a Nação. O que desejamos é a ordem e o trabalho.

Só o trabalho do povo português pode reconstruir esta Nação tão abalada por 50 anos de fascismo.

Nós saímos desta provação mais disciplinados e mais ordeiros que éramos dantes. Como disse o sr. Presidente da República, onde é que há no mundo um país que depois de uma revolução tão profunda, ao fim de cinco meses a tenha feito praticamente sem um tiro?

O Movimento das Forças Armadas deseja cumprir solenemente, com toda a honra, os pontos principais do seu programa em que se empenhou e que são: a descolonização, e isso temos feito e estamos a caminho de o fazer em relação aos outros territórios. E ninguém pode duvidar dos nossos objectivos. Não duvidam dessa sinceridade os movimentos emancipalistas como os da Guiné, de Moçambique e os de Angola. Eles não duvidam da nossa sinceridade, antes querem a nossa colaboração.

Queremos a democratização, estamos instaurando, estamos institucionalizando a democracia em Portugal; estamos elaborando leis democráticas para que o povo veja alcançado finalmente tudo aquilo porque aqui lutou e ansiou durante anos.

As leis que elaboramos poderão ser criticáveis, mas são lei democráticas. Ninguém pode negar que aquelas leis que temos aprovado não sejam democráticas; mas o povo tem de nos ajudar a institucionalizar a democracia cumprindo essas leis que nós vamos elaborando, mani-

festando-se dentro da lei, associando-se dentro da lei, desenvolvendo a sua actividade sindical dentro dela porque o que hoje é fundamental é consolidar as conquistas políticas, é consolidar a democracia. Nós vivemos numa situação democrática, mas não temos ainda a nossa democracia completamente institucionalizada; só com a vossa colaboração consciente, só com a vossa atitude consciente em relação à presente situação, consolidaremos a democracia. Não julguemos que tal é tarefa fácil; levará anos a consolidar essa democracia e as Forças Armadas são garante da consolidação da democracia portuguesa.

Nós pretendemos o desenvolvimento económico e social mas todos temos presente que herdámos uma Pátria que está na cauda da Europa; nós não podemos partir para o desenvolvimento sem sacrifícios de todos, do trabalho e do capital; nós não podemos arrancar para o desenvolvimento com padrões de vida como os que têm uma França ou uma Itália ou uma Inglaterra. Estes são países que já vivem há largos anos em democracia, que não sofreram 50 anos de fascismo opressor. O povo tem que ter consciência disso, tem que ter consciência dos limites que são impostos às nossas reivindicações, porque nós não podemos arrancar para o desenvolvimento com os mesmos salários mínimos com que hoje se vive nesses países. Para lá chegar os povos desses países percorreram um longo caminho de luta e trabalho. Tem que haver compreensão e lucidez da vossa parte e ela já tem sido demonstrada em numerosos casos. Em muitos casos o povo tem compreendido que as reivindicações têm limitações. Por seu lado o patronato deve cumprir os contratos que livremente estabelece com os seus trabalhadores.

Há agora um ponto que é preciso que nós definamos sem ambiguidades frente a frente, olhos nos olhos. Vocês acreditam ou não que o Governo Provisório é o vosso Governo?

As Forças Armadas também afirmam solenemente que estão ao lado do Governo Provisório e do Povo Português. É por isso que tendes que ter confiança em nós

e tendes que ter paciência porque hoje ser impaciente é ser fascista.

Não podemos de um dia para o outro dar o céu e a terra ao nosso povo porque ele foi subjugado durante 50 anos.

Na vida sindical, nas vossas relações de trabalho, deveis estar permanentemente atentos às provocações que vos possam dividir do Governo Provisório e das Forças Armadas.

Será o povo português quem livremente escolherá o seu futuro político. As Forças Armadas pretendem apenas lançar os fundamentos da voz do povo. Será o povo português que conscientemente, pelo seu voto, decidirá o seu futuro em eleições para a Assembleia Constituinte. E essas eleições, podeis estar certos, serão eleições livres.

O Movimento das Forças Armadas só fixa um objectivo: lançar os fundamentos para que o povo português possa escolher livremente as instituições por que se quer reger. Depois recolherá aos quartéis para defender as conquistas democráticas.

Ao contrário do que dizem aqueles que nos caluniam e que vilmente nos acusam de ter vendido os territórios ao inimigo, nós estamos criando condições para que a Pátria portuguesa seja perene em África e no Mundo.

Nós somos um País pobre, nós não somos um País rico e, portanto, a ajuda que podemos dar aos povos das nossas colónias é uma ajuda sincera, não é uma ajuda neocolonialista. É uma ajuda para que aí se criem novas Pátrias livres, de expressão portuguesa e em que os portugueses possam das as mãos aos africanos, depois de quinhentos anos em que lá estivemos. É preciso não esquecer que temos um dever histórico de ajudar os Africanos a criar novas Pátrias para colmatar os erros e os crimes dos regimes anteriores.

Nós, no Programa das Forças Armadas, dissemos solenemente que cumpriríamos os compromissos anteriormente assumidos pelo País e assim o faremos.

Desejamos a cooperação e a amizade com todos os povos do Mundo, independentemente do seu sistema político ou social. As condições que nós pomos é que não

interfiram nos nossos assuntos internos, e que respeitem os nossos interesses. O nosso desejo é que a colaboração com os outros países seja de ajuda mútua, recíproca, e não aquele tipo de colaboração em que uns povos exploram outros povos.

Nós não desejamos agravar as dissensões sociais que existem em qualquer sociedade capitalista, entre o patronato e os assalariados.

Queremos é que haja compreensão mútua, mas essa compreensão não pode ser só de uns, tem de ser de uns e de outros.

O País não está à beira de ir para o caos económico. Ainda ontem a Confederação da Indústria Portuguesa, que agrupa dezenas de milhares de empregados, o negou.

Eu daqui quero também apelar para os estudantes. Um novo ano lectivo começa. Os estudantes sabem muito bem que no nosso País, beneficiando de um situação especial e da sua origem de classe, têm tido certas condições especiais de vida, no contexto da nossa Nação. Claro que os estudantes com a sua instrução e com a sua lucidez, têm sido os maiores lutadores contra o fascismo. Viram as suas associações académicas destruídas, viram os seus camaradas mortos, passaram pelas prisões ou foram expatriados.

Os estudantes, como os intelectuais, têm um grande papel a desempenhar na reconstrução desta Pátria. E o seu papel devem desempenhá-lo nos seus locais de trabalho, que são as aulas, que são os liceus, as escolas técnicas, as Universidades. Procurando colaborar no sentido da instituição de verdadeiros organismos democráticos e progressivos, não fazendo tábua rasa do que está feito, mas aproveitando as actuais plataformas para partirem para o futuro. Os estudantes também devem ter presente que hoje a nossa principal luta é a consolidação do processo democrático e que na medida em que tivermos escolas geridas por professores competentes teremos uma democracia autêntica. Os estudantes devem ser exigentes consigo mesmos, porque a sua condição de estudantes já está muito beneficiada em relação aos mineiros, aos

pescadores, ou aos operários que trabalham arduamente nas oficinas.

Os estudantes também são trabalhadores de Portugal, mas para que toda a gente o sinta é preciso trabalhar nas escolas.

É preciso muito trabalho. É preciso que sejam exigentes para consigo mesmos e que sejam exigentes para com o ensino, que sejam exigentes para com o professor. Mas é preciso também que compreendam que nas aulas, nas universidades, nos liceus e nas escolas é necessário a hierarquia, a hierarquia democrática, a hierarquia da competência. É preciso que tenham bem presente que há homens que cometeram erros e que podem ser recuperáveis. É preciso não amarrar os homens eternamente aos erros que cometeram. Há homens que são recuperáveis.

E qual é o critério pelo qual podem saber e ter a certeza se esses homens são recuperáveis? É o critério da prática, é por aquilo que eles vejam fazer a esses homens que poderão ter a certeza se são ou não são recuperáveis.

Temos de ter presente todos que o País não abunda em quadros, que o País precisa dos seus quadros e que se esses quadros se integrarem na ordem democrática, se por aquilo que fazem todos os dias mostrarem que são democráticos, esses quadros são recuperáveis e têm também direito de cidadania na nossa sociedade democrática.

Isso não significa que se ande com os fascistas ao codo. É preciso ter a lucidez para saber distinguir. E não é preciso ser nenhum intelectual para poder distinguir onde está o bem e onde está o mal.

Eu também apelo daqui para os nossos camponeses. Tenham confiança no Movimento das Forças Armadas, que não vos quer roubar as terras, nem as casas, nem a lavoura. Estas e outras mentiras são espalhadas pelos nossos inimigos, que aproveitam precisamente a despolitização de que nós falámos tanto tempo, durante 48 anos e ela está à vista, agitando «slogans» que vos são caros. Esses mentirosos caluniam o Movimento e procuram

abrir brechas entre o Movimento da Forças Armadas e o povo.

Nós não podemos modificar o País de um dia para o outro. Toda a gente sabe que a agricultura estava arruinada. Toda a gente sabe que os problemas da agricultura levam mais tempo a resolver do que os problemas da indústria. Nós estamos também ao lado dos camponeses. Porque é que não havíamos de estar ao lado dos camponeses, se eles também sofreram as agruras do fascismo, se eles também têm sido explorados, se eles também fazem parte do nosso povo?

Na nossa democracia cabem todos, todos os que não sejam fascistas nem reaccionários.

Nós queremos a união do povo português, queremos que o povo se una e escolha os representantes que no próximo ano na Assembleia Constituinte votem as leis que sirvam o povo e que não sejam contra o povo. O povo só, e quando digo o povo é a população de todo o País e são as classes trabalhadoras, são os camponeses, são os intelectuais, são os estudantes, são os pequenos comerciantes, são os pequenos, médios e grandes industriais.

Todos! Todos nós devemos estar atentos aos demagogos e aos reaccionários.

O nosso povo é um povo cristão, é um povo católico. Nós não queremos lutas anticlericais, embora por vezes assistamos a actos a que não devemos assistir.

Há um campo para a religião e há um campo para a política.

Nós não desejamos que estes campos sejam misturados. Nós não queremos, nem permitiremos, que alguém tente por este ou outro motivo dividir o nosso povo. Dividir o povo é comprometer o seu futuro.

Finalmente: o que significa a jornada de trabalho de amanhã?

Significa que não vamos para o caos e para a anarquia. Significa que o povo compreendeu que é preciso construir este País e que, para a sua construção, todos são poucos. É o povo que livremente decide que vai amanhã trabalhar e vai trabalhar voluntariamente, não

vai trabalhar metido em caixotes, pago a tanto por cabeça para se ir manifestar.

O povo ao trabalhar amanhã vai dizer a toda a Nação, vai dizer aos medrosos: aqui estão as forças que são capazes de reconstruir Portugal.

E não é só o povo que vai trabalhar amanhã. Vão trabalhar amanhã os estudantes, vão trabalhar amanhã os funcionários públicos, vão trabalhar amanhã todos os portugueses de recta intenção, que têm a consciência do momento que vivemos.

Mas atenção: nós deveremos estar firmes, pacientes e vigorosos, mas não devemos pensar que não estamos sujeitos a novos ataques da reacção, porque estamos com certeza.

Só a vigilância, vigilância que não quer dizer P.I.D.E. — é preciso distinguir bem a vigilância democrática da vigilância da P.I.D.E. —, só a vigilância democrática que se exerce de olhos nos olhos, actuando imediatamente contra o boato, contra a calúnia, contra a mentira e contra os pontos de vista errados, só essa vigilância, em conjugação com a vigilância das Forças Armadas, poderá garantir a consolidação da Democracia em Portugal.

Eu peço que me acompanhem em três vivas solenes, que são três compromissos de honra que nós tomamos convosco e vocês connosco.

Primeiro: saudemos o militar mais ilustre que temos em Portugal, que é Senhor General Costa Gomes, Presidente da República. Esse Militar é símbolo de unidade das Forças Armadas, é o garante do Programa do Movimento das Forças Armadas, o garante de paz social, da paz interna em Portugal.

Saudemos as Forças Armadas e em especial os jovens oficiais dos 30 a 40 anos, que são os homens mais puros, mais íntegros e mais fortes que eu conheço até hoje.

Gritemos bem alto um viva para Portugal, pela nossa Pátria, pelo nosso Povo.»

NA ONU, OUTRO ROSTO

DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, GENERAL FRANCISCO DA COSTA GOMES, PERANTE A ASSEMBLEIA GERAL DS NAÇÕES UNIDAS, EM NOVA IORQUE (18-10-1974)

Senhor Presidente:

Em nome do povo português saúdo fraternalmente todos os povos do mundo, reconhecendo fazê-lo numa mui digna assembleia cuja vocação universalista é o pólo de condensação das melhores esperanças dos que amam a justiça e a paz.

Saúdo VV. Ex.^{as}, Senhor Presidente, e todos os representantes nesta Assembleia Geral em que recaem as mais transcendentais responsabilidades da História da Humanidade.

Reconhece o mundo que, com as deficiências próprias das obras humanas, tem esta Organização procurado garantir um clima mundial de tolerância, de paz, de segurança e de justiça.

Todos os homens de talento e de génio que nesta Organização têm sabido colocar os ideais do bem e da equidade universal acima dos interesses nacionais ou regionais são marcos na rota ascensional da dignidade humana.

Sou o primeiro Chefe de Estado de Portugal que tem o privilégio de se dirigir à opinião pública mundial beneficiando da vantagem de o fazer aqui e perante VV. Ex.^{as}.

O meu País tem uma História longa de mais de oito séculos, e não nos será difícil perdoar a memória do último meio século, orientado por homens que não souberam sintonizar os seus ideais com a alma colectiva do povo a que pertencem.

Nas histórias de todos os povos há relâmpagos de inspiração que lançam as suas forças vivas no caminho mais nobre e mais eficaz, e há golpes de cegueira política

que alienam a vontade popular e lançam as pátrias em caminhos obscuros e estéreis.

Os espíritos superiores são aqueles que pairam acima dos acontecimentos historicamente fugazes e conseguem a visão global e sintética que crie uma perspectiva crítica e justa da vida de um país.

Não sou optimista ao atribuir ao povo português um saldo histórico fecundamente positivo; contribuímos decisivamente para o conceito planetário que o homem de hoje tem de si próprio; estivemos com os pioneiros bons em cuja legislação a abolição da escravatura foi mais uma conquista da ciência jurídica; demonstrámos que a pobreza de recursos não impede o fenómeno fecundo de uma vivência que torna os povos mais irmãos e mais unidos (no grande espaço da expressão portuguesa, 130 milhões de pessoas respondem por esta afirmação); somos um povo europeu em cuja paisagem e arte se amalgamaram influências de todos os continentes e em cujo sangue há marcas genéticas dos clãs europeus, das tribos do norte ao sul da África, da Ásia e das Américas.

Senhor Presidente:

Sou o Chefe de Estado de um País que, depois de humilhado por meio século de ditadura, soube iniciar na longa noite de 25 de Abril uma revolução sem sangue que outros classificaram da mais pura do século.

Estamos perfeitamente determinados a salvaguardar a pureza dos principais objectivos revolucionários: devolver ao Povo Português a dignidade perdida, implantando condições de vida mais justas com instituições democráticas pluralistas legitimadas na vontade do povo livremente expressa; iniciar o processo irreversível e definitivo de descolonização dos territórios sob administração portuguesa. Não mais admitiremos trocar a liberdade de consciência colectiva por sonhos grandiosos de imperialismo estéril.

A nossa revolução iniciada com o 25 de Abril, apesar de embaraços e dificuldades, continua a demonstrar o alto civismo do povo de Portugal.

Aqui deixo um convite aos altos responsáveis políticos desta Assembleia para verificarem em Portugal

que o ambiente geral de tranquilo labor e de ordem social não justifica generalizações alarmistas a partir de pequenas perturbações sociais que o Governo Provisório sempre sanou e ultrapassou.

Nestas condições, estou à vontade para afirmar solenemente que o Governo Português tem intenção e capacidade para cumprir na letra e no espírito a Carta das Nações Unidas e todos os compromissos internacionais, políticos, comerciais ou financeiros a que se encontra vinculado.

No plano interno manteremos um processo democrático, onde, com um mínimo de sofrimento, vamos desintoxicar os espíritos de meio século de propaganda de extrema-direita; construiremos um ambiente de tolerância política multipartidária, iniciaremos a politização do nosso povo e dar-lhe-emos as condições para a livre escolha do regime pluralista em que deseje viver.

No processo de descolonização manter-nos-emos fiéis aos princípios do direito internacional da autodeterminação e independência; na aplicação concreta dos princípios teremos a flexibilidade de espírito suficiente para salvaguardar os interesses dos povos a descolonizar; seremos tão dinâmicos quanto o exige a impaciência de quem toma uma tarefa com muitos anos de atraso, e tão pacientes quanto o indispensável à felicidade de povos que sofreram na carne as consequências da anterior situação política portuguesa. Saberemos evitar figurinos estereotipados e procurar para cada território a solução mais adequada à garantia da génese feliz de uma nova Pátria.

No plano das relações internacionais, procuraremos intensificar as relações económicas e políticas com todos os países amigos tradicionais e com todos os povos do mundo.

Aproveitaremos as relações históricas com outros povos para desenvolver aceleradamente justas situações de interesse mútuo, incluindo os países existentes de expressão portuguesa, as novas nações irmãs em formação pelo processo de descolonização em curso, e não esquecendo

os estados árabes e outros, cujas raízes históricas se cruzaram com as nossas ao longo dos séculos.

As origens culturais latinas facilitar-nos-ão o reforço da solidariedade com todos os países latinos da Europa e da América.

O estádio do nosso desenvolvimento, a nossa situação geográfica, o sentimentalismo e anti-racismo congénito do nosso povo são a garantia de uma ligação de fácil entendimento e fraterna entreajuda com todos os povos do Terceiro Mundo.

Não mais resta o direito à sociedade internacional para anatemizar Portugal com o ferrete da suspeição ou da consideração condicionada.

Nestes termos, Portugal, no desenvolvimento de uma revolução dos espíritos, dos comportamentos e das atitudes sociais, na pacífica revolução da escala de valores que colocará em lugar justo os pobres e os desprotegidos, sente-se no direito à solidariedade e auxílio da sociedade internacional em que se integrou.

Esperamos das Nações Unidas, e suas agências especializadas, o rápido levantamento de todos os embargos e restrições que vimos sofrendo.

A situação pré-democrática em que vivemos tem importantes dificuldades económicas e financeiras que melhor serão vencidas se os países democráticos do mundo se dispuserem a uma solidariedade material e moral, rápida, fraterna e justa no seu preço financeiro e político. Esperamos deles essa atitude amiga.

Ao nível das preocupações internacionais, Portugal manifesta o seu profundo desejo de ver as grandes potências mais dinâmicas no caminho do desarmamento mundial e que os enormes recursos que ficariam disponíveis sejam canalizados para os países mais desfavorecidos, onde em cada homem a luta pela sobrevivência é um drama que lhe nega o direito à cultura e ao progresso espiritual.

No seu instinto de intercontinental humanismo, o povo português considera-se irmão de todos os povos oprimidos e declara a disposição de contribuir para todas as iniciativas que visem debelar a fome no mundo, melhor dis-

tribuir as riquezas e salvaguardar os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Senhor Presidente:

Dentro de dias a Organização das Nações Unidas celebrará o seu 29.º aniversário.

A voz dos mais fracos teve aqui um tribuna quando a lei da força se sobrepôs à força da lei.

A voz dos oprimidos aqui lamentou a ignomínia dos opressores.

O clamor dos pobres aqui feriu a consciência dos que esbanjam em supérfluos o excesso de recursos disponíveis.

Adversários exaltados aqui descomprimiram em palavras as pseudo-razões que a opinião pública reduziu a dimensões razoáveis.

Quantas canseiras e esforços desta Organização têm sido estéreis quando os orgulhos calaram a voz da justiça e da razão.

Mas em larga contrapartida quantos fracos sentiram apoio, quantos oprimidos foram libertos, quantos pobres foram amparados, quantos exaltados sentiram o ridículo das suas posições apaixonadas.

O 29.º aniversário abre novo capítulo de uma organização que seguramente consolida a mais transcendente instituição que o espírito humano soube criar.

A todos os que directa ou indirectamente contribuíram para a génese e funcionamento da O. N. U. a nossa gratidão por nos haverem oferecido mais um Dia Maior da Humanidade.

Vou terminar dentro de momentos, porque de nós o mundo espera muitos esforços concretos e pouca retórica.

Saúdo os países tradicionalmente amigos nas boas e más horas do meu País.

Saúdo os países de expressão lusíada, actuais e potenciais, dos quais a Humanidade espera o fortalecimento de laços comunitários fraternos e de mútuo respeito.

Saúdo os povos latinos, países irmãos numa cultura de cujo sentir humanístico os povos oprimidos têm o direito de esperar auxílio.

Saúdo todo o Terceiro Mundo, com a certeza da sua compreensão quando sublinho especialmente os povos

irmãos da África, incluindo os povos árabes, também gravados no sangue e na alma do povo a que pertencço.

Saúdo os povos africanos que, depositando inteira confiança na honestidade e sinceridade do nosso processo de descolonização, estabeleceram connosco relações diplomáticas e de amizade que muito nos sensibilizaram.

Termino saudando todos os homens bons cujas preocupações se localizam em construir uma Humanidade melhor, mais pacífica, mais segura, mais fraterna, mais progressista.

Que cada nova geração tenha uma vida mais digna de ser vivida.

Muito obrigado, Senhor Presidente!

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE IMPRENSA DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DO M. F. A. (excertos)

1.º GRUPO DE QUESTÕES

DIÁRIO DE LISBOA

— Certos sectores, ainda que surgindo com toda uma aparente sinceridade democrática, advogam e parecem desejar o *regresso do M. F. A. aos quartéis*. Os meios mais reaccionários é isso que desejam. *Pensa a C. C. P. que esse regresso poderá ser feito sem perigo do desmoroamento de todo o processo democrático?*

— A institucionalização definitiva do M. F. A. não será o único processo de garantir os objectivos do 25 de Abril?

— Quais os obstáculos que se opõem a essa institucionalização?

CAPITAL

— Após a formação da Assembleia Legislativa que, em princípio, poderá verificar-se em Outubro do próximo ano prevê o abandono, por parte do M. F. A., de uma actividade política circunscrevendo-se esta aos direitos dos seus membros como cidadãos? Em caso negativo, como se prevê que o M. F. A. possa inserir-se no quadro político nacional?

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

— Caso não se dê a participação na Constituinte, como vê a C. C. P. a possibilidade de continuar a intervir, como largos sectores entendem impor-se, na evolução da situação política portuguesa em ordem à consolidação da democracia?

— Segundo o Programa do M. F. A., a J. S. N. deveria exercer o poder político até à formação de um Governo Provisório Civil. De civil esse Governo passou parcialmente a militar e a J. S. N. deixou de assumir aos olhos do povo a preponderância que tinha logo após o 25 de Abril, lugar que, gradualmente, foi cedendo ao próprio M. F. A.

Qual é a opinião da C. C. P. quanto à possibilidade de a nova democracia se tornar frágil, se o M. F. A. se limitar, após as eleições, conforme já foi anunciado, a uma actividade puramente *defensiva* da integridade nacional?

DIÁRIO DE LISBOA

— Ao longo destes 8 meses têm surgido diversas crises e a imagem que surge no exterior é de que, de tempos a tempos, aparecem organizações ou grupos que pretendem criar as condições necessárias à diluição do M. F. A. na hierarquia tradicional e numa pretensa legalidade. Esta imagem corresponderá a uma realidade?

RESPOSTAS

As perguntas feitas levam-nos a uma questão da maior actualidade que nos parece ser a síntese de todas as interrogações formuladas.

Qual o futuro do M. F. A.?

Antes de, de uma forma «seca», pretendermos dar imediata resposta, a essas interrogações, interessa repensar um pouco sobre a evolução que, sob determinada ética o processo sofreu após o 25 de Abril.

Com a acção militar então decorrida surge à face do próprio Movimento a definição dos órgãos *de soberania*. Essa definição deixava «omissa» a fórmula de participação de todo o M. F. A. Sabe-se que surgiram correntes e que sem dúvida, determinados sectores, embora minoritários remetiam-no, *referimo-nos ao movimento*, aos quartéis, já que segundo esses sectores, a representatividade do M. F. A. ficaria a cargo da J. S. N. e da C. C. P. (membros também do C. E).

Falava-se em *representatividade* e bem, já que esses membros teriam que ser fiéis intérpretes do pensamento e vontade revolucionários, que inspirou larga camada de jovens militares. E estes logicamente teriam que por processo adequado fazer chegar as suas *obrigações de colaboração*, aos escalões executivos, seus representantes. O dinamismo do processo revolucionário exigia assim uma reestruturação do M. F. A. que institucionalizado, poderia ser o garante de todo o processo e alargá-lo a todas as F. A.

Só após o 28 de Setembro tal realidade foi compreendida e logo que eleita a nova Junta de Salvação Nacional se iniciaram os trabalhos que breve conduziram à institucionalização do M. F. A.

Surgem assim dentro do Movimento os órgãos já conhecidos como:

— O Conselho Superior do Movimento (20).

— A Assembleia do M. F. A.

— Os Conselhos dos diferentes ramos, etc, etc.

Estavam agora criadas as condições para *em conjunto* os militares analisarem o curso dos acontecimentos

políticos o que até então não tinha sido possível concretizar.

Se atentarmos que do próprio programa se extrai que o sistema político vigente terá de processar-se sem convulsões internas que afectem a paz, o progresso e o bem-estar da Nação, e que se comprometia o M. F. A. como *plataforma necessária* a garantir a adopção de medidas, todas elas expressas no programa, lógico seria que em consequência se procurasse fazer como que um balanço. *Sem dúvida que muito de positivo e algo mesmo quase transcendente se operou.*

Não obstante quanto a medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos;

Quanto a uma nova política económica, posta ao serviço do Povo Português, em particular das camadas da população até agora mais desfavorecidas, tendo como preocupação imediata a luta contra a inflação e a alta excessiva do custo de vida, o que necessariamente implicará uma estratégia antimonopolista;

Quanto a uma nova política social que, em todos os domínios, será posta ao serviço do Povo Português, defesa dos interesses das classes trabalhadoras e o aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade da vida de todos os Portugueses;

Quanto a todas estas medidas apercebeu-se o M. F. A. de que para além de correcções introduzidas e dos esforços feitos, muito havia por concretizar, e assim, lhe cabia de momento a responsabilidade de como se disse se repensar e reforçar;

Paralelamente ao 2.º Governo Provisório surgiam momentos de idênticas interrogações e ajustamentos. Daí o reforço de unidade dentro do Movimento, daí a consciencialização da sua responsabilidade, daí a obrigatoriedade de *ter de admitir tal como o M. F. A. proclamou ao País:*

— A obrigatoriedade de zelar pelas já referidas plataformas mínimas.

Esta a génese da questão.

Qual o futuro do M. F. A.?

A exposição já feita permite responder, agora com mais objectividade, aos problemas que nós consideramos fundamentais no grupo de questões apresentadas.

1. *Institucionalização do M. F. A.*

Consideramos que a institucionalização agora, ou mais tarde, do M. F. A., é problema de somentos importância.

A lei é fruto da prática, pois só assim, os decretos vertidos no papel, possuem a legitimidade real que os permite cumprir.

Portanto a institucionalização formal do M. F. A. é um fenómeno natural resultante da própria dinâmica em curso.

2. *Relações J. S. N.-M. F. A.*

A J. S. N. é o órgão supremo institucionalizado pela Revolução.

Para actuar, necessita de estar permanentemente a par da vontade de quem o criou (o M. F. A.).

Esta a razão porque, a partir de 28 de Setembro, há uma ligação profunda e permanente da J. S. N. com o M. F. A.

3. *Continuação ou não do M. F. A. além do período pré-democrático que terminará cerca de Outubro próximo.*

Nunca se pôs, nem nunca se porá a questão de terminar com o M. F. A. em qualquer momento. *Isto para o próprio M. F. A.*

O M. F. A. durará enquanto existirem Forças Armadas porquanto estas estão-se transformando aceleradamente, no M. F. A.

O Movimento das Forças Armadas é o mesmo que Forças Armadas em Movimento.

4. *Intervenção política do M. F. A. na vida nacional além da Assembleia Legislativa.*

A prática da Revolução Portuguesa parece mostrar que a *tenra democracia* que haverá (este é o ponto de honra do M. F. A.) de surgir institucionalizada cerca de Outubro próximo (com a entrada em funções da Assembleia Legislativa e outros órgãos do Poder), que essa tenra democracia, dizíamos, necessita de ser amparada e garantida, tendo em vista o seu enraizamento profundo na sociedade de todos nós.

O M. F. A. não enjeita as responsabilidades que assumiu perante o Povo Português. O M. F. A. está pronto a contribuir para esse enraizamento, em ligação estreita com todas as forças progressistas e democráticas.

2.º GRUPO DE QUESTÕES

DIÁRIO DE LISBOA

— O problema da participação ou não do M. F. A. na Constituinte. Quando haverá uma decisão final?

3.º GRUPO DE QUESTÕES

DIÁRIO DE LISBOA

— Da última reunião de delegados das F. A. poderá concluir-se que vão surgir em curto prazo as leis necessárias para o progresso da resolução de 25 de Abril?

RÁDIO CLUBE PORTUGUÊS

— É evidente a necessidade de saneamento no âmbito do Ministério da Justiça. Considerando o futuro julgamento de fascistas (caso dos Pides entre outros) e a recente libertação de detidos por acusação de sabotagem económica, que pensa a C. C. P. do legalismo que tem sido aplicado em substituição da legitimidade revolucionária que o M. F. A. impôs em 25 de Abril?

— A recente Assembleia de Delegados do M. F. A. aprovou a decisão de se promulgarem leis revolucionárias. Dada a sua urgência:

- a. Para quando essa promulgação?
- b. Quem as porá em prática?
- c. Sobre que matéria incidirão?
- d. *Estarão relacionadas com a extinção definitiva das muitas erupções fascistas existentes a par do domínio ainda efectivo dos monopolistas e latifundiários?*

DIÁRIO POPULAR

Tem vindo a público, nos últimos dias, expressa ao nível do M. F. A. a ideia da necessidade de promulgação de uma legislação adequada à revolução. É possível neste momento adiantar algo mais quanto ao conteúdo dessa ideia?

— É possível saber-se quando e por que instâncias serão julgados os ex-Pides mais responsáveis bem assim como destacadas figuras do regime fascista, entre a quais por exemplo o Almirante Henrique Tenreiro?

RADIO CLUBE PORTUGUÊS

— O brigadeiro Otelô Saraiva de Carvalho afirmou em entrevista ao R. C. P. que o M. F. A. terá sempre uma palavra a dizer em tudo o que for decisivo nas Constituintes. A Coordenadora subscreve esta afirmação?

CAPITAL

— Diversos têm sido os oficiais das F. A. que se têm pronunciado quanto à participação ou não do M. F. A. nas eleições da Constituinte. Pergunta-se: já está decidido que essa participação não se verificará?

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

— Qual a posição da C. C. quanto à participação na Constituinte?

RESPOSTAS

Perante o Povo Português, a responsabilidade que o M. F. A. assumiu em 25 de Abril, mantém e não pretende alienar, implica necessariamente uma vigilância atenta e uma participação activa em tudo quanto disser respeito à Democracia que tem de defender e ajudar a construir. É neste contexto que o problema da Constituinte deve ser encarado; falta apenas definir a forma pela qual essa vigilância deverá ser exercida uma vez que a vontade política do Movimento é inabalável quanto à defesa dos interesses democráticos. Entretanto, aguardamos ainda que a decisão suba das bases do M. F. A. até à C. C. P. como aliás tem vindo sempre a ser feito desde que a ideia da Revolução nasceu entre nós.

DIÁRIO DE LISBOA

— As F. A. tencionam continuar a adoptar medidas drásticas anticorrupção?

RESPOSTAS

Problema da legalidade Revolucionária e da actuação Revolucionária.

Torna-se evidente a necessidade de em todo o processo iniciado em 25 de Abril se manter uma coerência revolucionária, para que o Movimento não seja a expressão dum simples levantamento militar, que seria incapaz de resolver as contradições da sociedade portuguesa, mas se converta numa autêntica revolução que concretize as aspirações do Povo.

Neste contexto se se torna necessária a implantação duma legalidade revolucionária, o que é evidente, essa legalidade não poderá ser o resultado de leis mais ou menos abstractas havendo, como muitas vezes se nota ainda, a tendência para decalcar modelos da legalidade fascista, mas sim o resultado de actos concretos que em cada momento sejam uma resposta aos problemas objectivos que há que vencer, resposta essa que será função

da capacidade revolucionária existente em cada momento.

Cometem portanto um erro, todos quantos pensam que será um texto escrito — lei, programa, plano, o que for — que irá resolver sozinho, situações concretas.

As situações resolvem-se pela prática adequada que concretize uma análise objectiva de cada situação, análise essa que terá que ter em conta, necessariamente, as relações das forças em presença. Isto implica a adequação de cada resposta a cada problema.

Só assim tem sido possível ao M. F. A. superar as crises que têm surgido e ir consolidando, o que é um facto, a sua consciência revolucionária, em íntima comunhão com o Povo, com cujos objectivos se identifica cada vez mais.

Que assim é, o Povo o tem dito. Se assim continuarmos, e a tal dedicarmos todas as nossas energias, estamos seguros que em cada momento surgirão as respostas ou leis adequadas à resolução dos problemas concretos que se nos põem e assim a consolidação da resolução será um facto, resolução que terá que ser um processo que resolva as contradições objectivas da nossa sociedade e o julgamento revolucionário de todos os responsáveis e sustentáculos do estado fascista que nos submergiu durante meio século e de todos os que pela sua prática, após o 25 de Abril, se opunham à Revolução.

Assim, dessa prática revolucionária, imposta pelas situações concretas, está nascendo a necessária legislação que institucionalizará, de forma positiva, aquela prática, permitindo uma actuação coerente e imparcial dos órgãos que administrarão a justiça.

4.º GRUPO DE QUESTÕES

DIÁRIO DE LISBOA

— O M. F. A. estará atento ao aproveitamento da ignorância e atraso de muitas populações dos meios rurais pelos sectores políticos vinculados ao regime anterior

mas que surjam agora no acto eleitoral com uma capa democrática?

RÁDIO CLUBE PORTUGUÊS

— Os relatórios elaborados sobre as primeiras campanhas de dinamização do M. F. A. demonstram um elevado grau de despolitização das populações, manipuladas e intimidadas pelas forças reaccionárias locais, a maior parte não saneadas. Pensa que este facto poderá ter algum peso na decisão de o M. F. A. participar ou não nas Constituintes?

RESPOSTAS

Os 48 anos do regime fascista, em que falar de política era crime, para os outros, pois políticos só podiam ser os do partido no governo, ou sejam os fascistas, fizeram com que o povo português, nomeadamente o rural estivesse quase totalmente despolitizado.

Para isso contribuiu todo o sistema daquele regime e não interessa estar agora a escarpelizar esses factos. O que custa é verificar que as populações que mais teriam de ganhar com a instauração de um regime de feição socialista, continuam a ser as que têm mais medo do papão comunista e outros. De qualquer modo esses aspectos eram já do nosso conhecimento ao elaborar o Programa e preconizar uma data como limite do período até às eleições. Poderemos concordar que se «perderam» cerca de oito meses, na efectivação de um programa largo de esclarecimento e politização às populações. Certo, no entanto, tal como foi prometido, tudo fazemos para realizar eleições no prazo previsto. Não poderemos no entanto deixar de estar atentos a todas as possíveis manobras feitas a coberto de disfarces, mas de qualquer modo isso é de facto mais um pormenor que nos leva ao exercício da vigilância e participação efectiva no processo democrático, em curso, como já aqui foi dito.

— Alguns jornais publicaram certas afirmações do Sr. Brig. Otelo S. de Carvalho que posteriormente o Sr. Gen. Spínola pretendeu desmentir. O Sr. Gen. Spínola, segundo os jornais, afirmou também que já «procedera militarmente».

Qual o comentário da C. C. P. a este confronto de opiniões e que reflexos poderá ter dentro do M. F. A.?

RESPOSTA

Sobre este assunto parece-nos de facto que muito sensacionalismo se está a fazer à volta do mesmo. Não nos restam dúvidas quanto à veracidade das declarações do Brg. Otelo S. de Carvalho, pois do assunto já a C. C. P. era conhecedora desde que tal aconteceu. Aliás não foi a única vez que o Sr. Gen. Spínola fez certas afirmações que poderiam ser aproveitadas, contra ele mesmo, tal como as que estão em causa. No entanto nunca a C. C. P. lhes deu importância, pois as considerou desde sempre inseridas na personalidade do próprio Gen. Spínola. Esta figura de militar muito controverso, cheio de grandes virtudes, não deixou de cumprir a missão histórica que lhe estava reservada.

Esta missão foi cumprida, e ainda que mais curta e com mais deficiências do que o M. F. A. esperava no início, parece à C. C. P. que há que encerrar o assunto.

Sobre o chamado «procedimento militar» parece-nos que está tudo respondido com o que acabamos de dizer.

Quanto aos reflexos que tal assunto poderá ter dentro do M. F. A., não nos parece que, eles possam ser perniciosos de modo algum, pois desde que a verdade seja dita, isso nunca poderá afectar a união dentro do M.F.A., até porque a clarificação das situações só poderá servir para reforçar a unidade.

5.º GRUPO DE QUESTÕES

DIÁRIO DE LISBOA

Considera a C. C. P. que as recentes prisões de capitalistas pode ser considerada no âmbito da estratégia antimonopolista prevista no Programa do M. F. A.?

RESPOSTAS

De maneira nenhuma estas prisões podem ser consideradas no âmbito da estratégia antimonopolista. Estão sim dentro de uma luta anticorrupção.

Quanto à estratégia antimonopolista isso é um assunto que terá que ser encarado no âmbito do Programa económico.

Em relação à actuação do C. O. P. C. O. N., ele actuou a pedido do Governo e de acordo com a legislação que criou a ele C. O. P. C. O. N. De qualquer modo esse assunto parece-nos que já estará respondido no que respeita à entrada em vigor de legislação revolucionária.

14.º GRUPO DE QUESTÕES

REVOLUÇÃO (Órgão do P. R. P.)

A crise económica pela sua própria natureza, gerada pelo capitalismo, determina que se faça uma escolha: ou via capitalista ou opção socialista, sob ponto de vista da determinada forma de produção económica. Neste princípio do ano, de que lado se situa a Comissão Coordenadora?

RESPOSTA

Sobre este assunto, a C. C. P. não poderá situar-se de qualquer dos lados, dado que a C. C. P., como já foi

afirmado variadíssimas vezes, mais não representa que a vontade do próprio M. F. A., pois neste vive-se efectivamente em Democracia, desde o seu aparecimento. E a C. C. P. não poderá ainda pronunciar-se em virtude de o assunto estar em discussão no seio do M. F. A. e não haver ainda qualquer resolução.

No entanto a C. C. P. não quer deixar de referir que a via é socializante, como transparece do próprio Programa, e que, ou o capital colabora nessa mesma via ou ela terá forçosamente que se transformar em socialista, e ao fazê-lo recorda as passagens desse Programa do M. F. A. em que se determina uma estratégia antimonopolista.

COSTA GOMES, EM NOVO ANO

«Portugueses:

Hoje é o Dia Mundial da Paz. Aparentemente, o conceito da Paz é de uma evidência tão natural que, desde logo, seria um tema exausto.

Para o analisar começemos por referenciá-lo em quatro planos fundamentais:

- A Paz no interior do Homem consigo mesmo;
- A Paz na relação entre indivíduos;
- A Paz entre os vários grupos sociais;
- A Paz entre os Povos do Mundo.

Teremos o primeiro ângulo da complexidade do tema.

Consideremos que do mistério da Vida sempre se insere uma marca dialéctica nos conceitos humanos.

O fenómeno existencial tende a oscilar no quadrante cujos extremos limites são a Paz digna e a luta injusta. Aqui reside um segundo ângulo da complexidade da Paz.

Finalmente verifiquemos que Paz pode parecer um bem absoluto; mas que diríamos da Paz interior dos homens marginais? Que diremos da Paz das relações explorador-explorado e da Paz social dos povos oprimidos por extremismos totalitários?

Nestas dúvidas assenta o fulcro maior da complexidade real do conceito da Paz.

Como corolário haveremos de concluir:

— A Paz é aspiração, é vocação imanente no Homem, quer no plano individual da consciência, quer no plano sociológico das relações intergrupais, quer ainda no plano global das relações entre os Povos.

— A Paz, no entanto, não é um dom natural como o ar que respiramos; a Paz defende-se e constrói-se com trabalho, compreensão, paciência, amor, tolerância, coragem, sacrifício e uma atitude crítica de vigilância permanente para o nosso Mundo interior e para o Mundo exterior onde devemos ser causa e consequência de uma Paz autêntica.

— A Paz exige o esforço anónimo e permanente de cada um de nós e terá que se subordinar aos conceitos superiores do Bem e da Justiça ao serviço do Homem e dos Povos.

Se as minhas palavras, a vossa atenção e os nossos propósitos contribuírem um átomo para a manutenção e sublimação da Paz em Portugal teremos celebrado bem este Dia Mundial da Paz.

O dia de hoje é também a primeira página que se volta sobre o ano de 1974, onde a Revolução de 25 de Abril foi acontecimento grande nas Histórias de Portugal e do Mundo.

O balanço imediato de 1974 é um risco ingrato, mas teremos que o fazer para traçar o rumo de 1975.

Os jovens oficiais a quem devemos o 25 de Abril ofereceram ao País um programa suficientemente genérico para dar ao Povo ampla liberdade de escolha quanto ao esquema político a preparar.

Esta redacção genérica era indispensável, constituiu uma solução inteligente e sensata.

Como tudo na vida teve os seus inconvenientes. Foi um testamento interpretado consoante os credos dos vários herdeiros da Liberdade que oferecia.

Tem sido a própria dinâmica da Revolução, o jogo das forças políticas, a formação acelerada de uma opinião pública politizada, a pressão de classes e grupos à procura

da sua dimensão válida, que vem clarificando a situação política transitória.

À medida que o testamento do M. F. A. se foi e vai clarificando surgem os herdeiros descontentes, porque lhes não agrada a liberdade e a esperança da maioria dos seus irmãos.

Encerrou-se em 1974 uma primeira fase de aprendizagem político-social em que o Povo Português demonstrou alto civismo e revela capacidade para reconstruir uma sociedade, pela via democrática autêntica e livre.

Terminou o ano com alguns homens e correntes de pensamento, oportunistas da liberdade, vendendo mitos e explorando as turbulências e desvios que provocam.

Como saldo entendo afirmar categoricamente que em oito meses se fizeram experiências políticas e sociais muito válidas conduzidas por homens saídos do Povo e ao serviço do Povo.

O fenómeno de descolonizar em que nos empenhámos progrediu em bom ritmo; nem sempre se aproximou da rota idealista que sonharíamos, mas a inspiração e o talento político realista têm sabido imprimir-lhe um curso original, mais fecundo, mais humano e mais eficaz do que muitas experiências anteriores conduzidas com meios muito mais amplos.

Angola constitui neste momento o problema mais complexo, o que nos exige carinhosa preocupação; tem dificuldades compreensíveis pela circunstância da sua vastidão ter originado várias correntes emancipalistas.

Com a paciência, inspiração e boa-vontade de todos os responsáveis poderemos rapidamente atingir uma situação de equilibrado entendimento, uma plataforma firme para que o Mundo possa ver instituir-se um grande país sem graves sacrifícios do Povo que o vivifica.

Na democratização de Portugal a quantidade e a essência da legislação saída é considerada pequena e tímida por uns, excessiva e arriscada por outros; quererá isto dizer que se tenha conseguido um compromisso aceitável entre rapidez e ponderação, entre necessidades de fundo e limitações de um Governo Provisório. Cremos que sim.

Criaram-se novos conceitos na vivência do mundo do trabalho, embora trabalhadores e empregadores, sindicatos e associações patronais, tenham muito que cooperar e melhorar na definição de relações mútuas mais dignas e mais fraternas, mais justas e mais iguais.

A informação pública subitamente livre é um festival capitoso, uma fonte poderosa de força popular. Muito de autenticamente bom e livre irrompe da ganga do conformismo e oportunismo.

Homens de letras, dos sons e das imagens, leitores, ouvintes e espectadores, todos temos ainda muito a aprender e progredir no sentido da autenticidade, da liberdade e do respeito mútuos necessários a uma informação ainda mais digna.

A democratização do ensino timidamente afluída no regime anterior, necessita de tantos meios materiais e humanos que irão levar anos a reunir, se não nos unirmos todos em esforço conjunto de recuperação.

As medidas legislativas tomadas actuarão no campo da gestão, dos programas e da avaliação de conhecimentos mas serão apenas uma primeira experiência-piloto no aspecto qualitativo de toda uma obra gigantesca a alargar a todos os jovens de Portugal do futuro, sem distinção das classes ou recursos económicos das respectivas origens.

Ministério, organismos, professores, empregados e alunos quanto tereis a realizar para obter e aplicar os meios, a organização, a metodologia e programação adequados ao verdadeiro Portugal? Quanta generosidade e paciência, diálogo e esclarecimento, para banir relações e comportamentos radicalizados pelo ambiente estéril do passado?

Não poderei esquecer outro sector fundamental, o económico-financeiro.

A alteração súbita das relações capital-trabalho, em busca do equilíbrio justo ainda não alcançado, minaram a confiança dos investidores menos corajosos.

A tendência altista das matérias-primas, dos novos níveis salariais, a falta de organização e de técnica, a impreparação dos gestores, os negócios de rentabilidade

marginal ou radicados na distorção do mercado, tudo se conjugará para liquidar alguma centenas de empresas inviáveis num Portugal actualizado, e levará seu tempo a criar alguns milhares de outras, mais úteis e necessárias.

A recessão do turismo, a diminuição das remessas dos emigrantes menos esclarecidos, a correria aos bancos a levantar dinheiro que se entesoura inutilmente, tudo contribui para diminuir os meios de investimento e a criação de novos postos de trabalho.

Esperam-nos meses difíceis. O plano económico a publicar dentro de dias, algumas medidas de emergência, a coragem dos empresários e sobretudo a vontade dos trabalhadores para trabalhar mais e produzir melhor, são indispensáveis para suprir uma crise que se agudizou desde Novembro de 1973.

Com o aumento dos níveis salariais mais baixos que permitirá a entrada de mais pessoas nos circuitos económicos, e com a redução contínua das despesas militares que permitirá investimentos estatais mais reprodutivos, não é preciso ser profeta para prever que se vão criar condições para, dentro de dois anos, termos uma evolução económica-financeira nitidamente favorável, desde que saibamos criar um clima de confiança nas relações dos factores de produção.

Tenho fé e esperança. Faremos um Portugal mais próspero com uma riqueza mais justamente distribuída.

A fechar o «balanço-1974», referirei o sector da política externa onde o saldo positivo da Revolução é francamente alto, talvez espectacular. De um Povo envergonhado, folheando pergaminhos heróicos do passado, renasceu um Povo orgulhoso do seu presente, que a sociedade internacional olha com simpática expectativa. Éramos um País mal tolerado mesmo no Ocidente que dizíamos defender, somos agora um País ao qual, sucessivamente, se vão abrindo as portas de todos os quadrantes do Mundo.

Saberemos ser dignos de nós próprios, exigiremos os nossos legítimos direitos na sociedade internacional em

relação à qual cumpriremos os deveres a que livremente nos vincularmos.

Vou terminar com um sentido apelo a todas as mulheres e homens do Povo a que pertenço.

Vamos entrar num período económico difícil; sejamos sensatos e comedidos nos nossos anseios e exigências; sejamos eficientes e desmedidos nos trabalhos e esforços que nos couberem.

Vamos entrar num trimestre eleitoral com o ansioso nervosismo de participar nas primeiras eleições autênticas; sejamos serenos nas atitudes emocionais; procuremos desintoxicar-nos da propaganda autocrática do antigo regime, mas evitemos deslumbrar-nos com correntes de pensamento demagógicas do presente; votemos esclarecidamente em partidos autênticos que nos provem a sua vocação de contribuir para uma democracia pluralista e livre.

Vamos todos às urnas com sinceridade e recta intenção, determinados a exigir sinceridade e recta intenção àqueles em quem votarmos.

Para o nosso país vão os meus desejos de toda a felicidade e prosperidade possíveis em 1975.»

O 11 DE MARÇO

INTRODUÇÃO — 10

A data em que este livro se prepara, o 11 de Março está ainda por esclarecer nas suas linhas de força principais. É certo que o relatório preliminar se encontra publicado já (e faz parte deste volume) mas, como se sabe, ele é preliminar e algumas pistas têm sido lançadas no sentido de nos fazer crer que o 11 de Março vai mais além do que aquilo que a letra do relatório propõe.

Que o 11 de Março era previsível deixámo-lo antevisto na nota do último capítulo. Uma concordância da reacção de direita, uma actividade contra-revolucionária de Spínola, uma querela entre partidos, um notório desvio para a direita de certos partidos, temerosos do hipotético poder das forças de esquerda, e, em geral, uma cruel política anticomunista fazia prever, a par das outras razões apresentadas, o rebentamento dessa intentona. Mas tudo isso, que se vinha há muito reflectindo no Movimento das Forças Armadas, agravou-se. A luta de forças no seio dos militares era escaldante. Continuavam a fazer parte do núcleo da Assembleia das Forças Armadas, oficiais (apenas) nitidamente ligados às correntes reaccionárias. Era óbvio que a disputa entre os progressistas e os conservadores militares haveria de estourar. Todos sabemos que a esse facto se deve a não definição peremptória de um caminho socialista. As forças políticas (a um nível partidário e militar) estavam em confronto aberto. E das duas uma: ou essas forças, jogando o jogo democrático decidiam a luta, ou teria de existir um golpe de força.

Pese às dificuldades dentro da Assembleia das F. A. a linha vencedora era a progressista. Restava à facção conservadora o golpe de força.

Na luta partidária a situação era idêntica. Vários agrupamentos pretendiam um acelerar do processo, outros contrariavam-no em nome de pseudo-liberdades. Restava, portanto, a todas estas facções antiprogressistas o golpe de força.

E o golpe de força veio para manchar sanguinolentamente a Revolução de 25 de Abril. O 11 de Março é, pois, a primeira tentativa conseguida de fazer derramar sangue para que a Revo-

lução voltasse atrás. Inábil e estupidamente ou não, a verdade é que a reacção atacou. No RAL 1. Sabem-se as origens e as consequências. Spínola e as suas forças de direita foram completamente desmascaradas e a prova está em que tiveram de fugir para se salvarem das consequências. Mas Spínola não tivera apenas o apoio das forças de direita — tivera também embora tácito, o apoio de algumas forças ditas progressistas. Essas não foram atingidas nas suas consequências e conseguiram manter o instável equilíbrio. O processo da sua interferência nesta manobra que, como o Relatório afirma é mais vasta que o próprio Relatório e está ainda por definitivamente esclarecer, ficará para mais tarde.

Na série de documentos publicados ressalta obviamente o Relatório preliminar. Dentro do possível ele é suficientemente esclarecedor.

Vasco Gonçalves e Costa Gomes souberam, mais uma vez, estar com o Povo. Spínola fugiu. Outros oficiais implicados, quiseram ficar para assumir as suas responsabilidades, o que o ex-presidente não quis fazer.

De novo, o MFA e o Povo responderam prontamente ao ataque das forças capitalistas e reaccionárias.

Poderá afirmar-se que o golpe foi inábil (como, de resto, um outro general — Galvão de Melo — viria a declarar alguns dias depois, lançando a pista de um futuro golpe reaccionário). Poderá dizer-se, como afirmou certa imprensa estrangeira, que a direita portuguesa é a mais estúpida do mundo.

Quiçá seja verdade.

Mas também é verdade que a Revolução Progressista tem inimigos de muitos diversos matizes. Se o problema fundamental da Revolução se centralizar na resolução da contradição filosófico-política entre exploradores e explorados, não há dúvida que, mesmo após o 11 de Março, muitas chances ficaram para o reacção voltar a jogar.

Perdera ela o golpe palaciano (Palma Carlos), perdera também a intentona publicitária (28 de Setembro), perdera a intentona armada com recurso ao sangue e à morte, com recurso ao uso de forças militares contra forças militares (11 de Março). Restam-lhe ainda muitas armas. Uma delas, a arma eleitoralista que, entretanto, entrava definitivamente na liça.

Mas o 11 de Março serviu para muito: em primeiro lugar, para afastar do processo revolucionário aqueles que eram descaradamente contra, em segundo lugar, para lançar mais para a frente os progressistas do Poder e, em terceiro lugar, para fazer com que certas forças políticas estacassem as suas investidas e aguardassem as eleições.

A Revolução de 25 de Abril dava outro passo em frente com a institucionalização imediata do MFA (que passou sobre as negociações entravantes com os partidos nesse sentido) e com a criação do Conselho da Revolução.

De novo, a direita empurrava a Revolução para esquerda.

A PRIMEIRA INFORMAÇÃO

À 13.30 horas, o capitão Duran Clemente, do Movimento das Forças Armadas, falando aos microfones da Emissora Nacional, afirmou:

«Vamos dar uma notícia concreta: dois aviões e dois helicópteros atacaram o Regimento de Artilharia 1, unidade afectada e fundamental do Movimento das Forças Armadas. Este ataque foi feito cerca das 13 horas. Portanto, são elementos pára-quedaistas e outros elementos das Forças Armadas que se sublevaram contra a ordem democrática instaurada desde 25 de Abril. Mais uma vez, o M. F. A. e o povo devem e têm que estar unidos, alerta e vigilantes contra estas manobras que não podem vingar de maneira nenhuma. Acreditamos e estamos confiantes e pedimos vigilância popular em união com os órgãos representativos do Movimento das Forças Armadas, nomeadamente a sua Comissão Coordenadora, 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e comandante-adjunto do COPCON, brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho.»

O PRIMEIRO-MINISTRO

«Esclarece-se a população terem-se verificado hoje de manhã, incidentes envolvendo forças militares reac-

cionárias em tentativa desesperada de travar o processo revolucionário iniciado em 25 de Abril. Tais incidentes consistiram numa ocupação do Regimento de Artilharia Antiaérea, envolvendo meios aéreos e terrestres. A situação encontra-se sob controlo pelo que se apela para a população se manter calma, sem abrandar contudo a sua vigilância.

A aliança do Povo e as Forças Armadas demonstrará, agora como sempre, que a revolução é irreversível.»

OTELO SARAIVA DE CARVALHO

«Neste momento, o que se pode dizer é que cerca das 12 horas o RAL 1 foi sobrevoado por dois aviões «T-6» e quatro helicópteros que inopinadamente bombardearam as instalações do quartel. Houve alguns feridos. Esta operação foi seguida de um desembarque de pára-quedistas. As forças de pára-quedistas mal tinham a noção do que estavam a fazer; podem ter sido ludibriadas pelos responsáveis que lhes teriam dito que o RAL 1 estava ocupado por tropas inimigas do 25 de Abril e que estaria dominado pelos comunistas, como sempre dizem nestas circunstâncias. Prova é que os pára-quedistas entraram hoje em ligação fácil com os populares que tinham ali ocorrido.

Todas as forças do Exército se portaram muito bem. Tenho ainda neste momento forças de reserva que não necessitei utilizar.

A situação está dominada excepto no quartel do Comando da G. N. R., no Carmo, que alguns oficiais tomaram de assalto, prendendo o comandante Pinto Ferreira.

A situação está perfeitamente calma. Foi um exercício de fogos reais. Quanto aos responsáveis do sucedido, eles serão exemplarmente castigados. As forças do Exército, no País, estão totalmente serenas e com o M. F. A. O COPCON vive um curto clima de agitação mas também de tranquilidade.

As massas populares devem manter-se vigilantes, mas calmas, não aderindo a movimentos de extremistas. Em qualquer momento que as Forças Armadas não controlem a situação não hesitarei em lançar mão do auxílio precioso das massas populares. A democracia é ainda muito jovem e é preciso lutar de dentes cerrados contra todos estes ataques.

Que as massas populares não tomem medidas extremistas e desnecessárias.»

DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

«Aqui, Movimento das Forças Armadas. Anunciamos um comunicado à população:

O Presidente da República e Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, general Costa Gomes, através da 5.ª Divisão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, dirige-se e informa a população de que a aventura contra-revolucionária que levou uma unidade das tropas pára-quedaistas a atacar o Regimento de Artilharia Ligeira n.º 1, na Encarnação, foi conduzida por traição de alguns quadros, enganando e arrastando consigo os soldados e outros subordinados com afirmações falsas e provocatórias que os levaram a disparar contra os camaradas do RAL 1. Dado que a situação se está a esclarecer e a tender para a normalidade, alerta o Presidente da República, general Costa Gomes, contra manobras de agentes provocadores que poderão aliciar e levar a população a perder a calma e serenidade, levando-a a uma luta fratricida que só servirá os intentos das forças reaccionárias apostadas em destruir a democracia portuguesa. Que desta lamentável aventura saia mais uma vez reforçada a unidade Povo-M. F. A. e que a população portuguesa dê mais um exemplo ao mundo da sua maturidade cívica.»

VASCO GONÇALVES

«Uma minoria de criminosos lançou homens das Forças Armadas contra homens das Forças Armadas, que é o maior crime que hoje se pode perpetrar em Portugal. Beneficiando da grande benevolência que os generosos obreiros do 25 de Abril têm tido para com os seus inimigos, tentaram dividir o País ao serviço de forças reacţionárias para que tantas vezes tem sido chamada a atenção. Eu espero que isto seja uma verdadeira lição para todos os portugueses, para os partidos políticos, para os sindicatos, para as Forças Armadas, para todos os patriotas. Os nossos verdadeiros inimigos são de facto a reacção e os fascistas.

E a reacção traduz-se na prática por aqueles que se opõem ao desenvolvimento e ao processo da nossa Pátria dentro do Programa das Forças Armadas e no sentido que o M. F. A. lhe tem procurado imprimir. São todos aqueles que quotidianamente travem esse processo revolucionário, quer ao nível de repartições públicas, quer ao nível das cúpulas, a todos os níveis. Essa luta quotidiana que todos os democratas travam contra o seus inimigos, é que significa a luta que o Povo Português trava contra a reacção.

Eu daqui exorto as massas trabalhadoras para que não se deixem desunir nos seus sindicatos, para que se unam, para que vejam bem onde estão os seus inimigos e os seus amigos. A unidade das massas trabalhadoras é indispensável à consolidação da revolução democrática portuguesa.

No momento em que estávamos a ser atacados estava-se preparando uma greve nos T. A. P. É preciso que os trabalhadores dos T. A. P., por exemplo, entre outros, que tomem bem consciência dos perigos que correm ao dividir-se do Movimento das Forças Armadas. E que estejam alerta para quem os divide. Os trabalhadores devem tirar todas as conclusões desta tentativa reacţionária de lançar Forças Armadas contra Forças Armadas, lançar camaradas de armas, servindo-se das maiores mentiras, ignomínias, lançando homens honrados em aven-

turas condenadas antecipadamente ao fracasso, porque o Movimento das Forças Armadas tem conseguido a esmagadora maioria das massas trabalhadoras e dos partidos portugueses.

Também exorto os partidos a reflectir nas reacções da situação que acabámos de viver. Em lugar de se lançarem em lutas uns contra os outros, em lugar de se dividirem se unam, unam-se em volta da bandeira da nossa Pátria, das ideias revolucionárias que traz o Programa das Forças Armadas. Os partidos políticos têm obrigação de tirar bem a ilacção destes acontecimentos.

Por outro lado, as forças progressistas desses mesmos patidos políticos apoiaram-nos neste momento. Devemos reconhecê-lo e mais uma vez afirmar que a revolução portuguesa só pode marchar em frente em estreita aliança do Movimento das Forças Armadas com os partidos progressistas e patrióticos que verdadeiramente estão interessados na mudança de rumo da vida política, económica e social portuguesa.

A todos os portugueses, a todos os patriotas, quer os trabalhadores, quer a pequena-burguesia, quer os pequenos comerciantes, os quadros, os médios comerciantes que vejam bem as aventuras para que os nossos inimigos nos podem lançar e que tenham confiança no M. F. A. que está atento e em ligação estreita com o Povo Português não permitirá que a reacção volte a dominar este País.

Viva Portugal!».

COSTA GOMES, AO PAÍS

«Dirijo-me a todos os portugueses na hora em que mais uma aventura reaccionária foi posta em marcha.

É do conhecimento geral um ambiente alarmista, onde a indisciplina social vem sendo incrementada e explorada por agitadores profissionais e pseudo-revolucionários ao serviço das forças da reacção, tudo servindo para criar um clima favorável a críticas conducentes ao desprestígio do M. F. A. e do Governo Provisório.

Segundo se encontra já apurado, a manobra reaccionária teve as seguintes linhas mestras:

1.º — Criação de um clima geral de intranquilidade política e social em todo o País, como por exemplo, a agudização de problemas de trabalho, greves nos estabelecimentos de ensino, boicote das leis do Governo Provisório, sabotagem económica, criação de conflitos entre partidos políticos, boatos difamantes das principais personalidades do M. F. A. e do Governo Provisório.

2.º — Acção militar divisionista entre Forças Armadas e militarizadas, lançando-as numa guerra civil.

3.º — Agregação a este plano de elementos civis.

A situação está sob total controlo do M. F. A.

Entre os responsáveis, menciono desde já os seguintes: general na reserva António de Spínola; general da Força Aérea na reserva Rui Tavares Monteiro; general do Exército Freire Damião; capitão-tenente na situação de licença ilimitada Guilherme Alpoim Calvão; coronel na reserva da Força Aérea Moura Serrano de Almeida; capitão-de-mar-e-guerra na reserva Paulo Belmarço da Costa Santos; capitão pára-quedista António Ramos; major da Força Aérea Neto Portugal; major da Força Aérea Arantes de Oliveira; tenente-coronel de Cavalaria Xavier de Brito; major de Cavalaria Rosa Garoupa; major de Artilharia Carlos Pinto Simas; coronel da Força Aérea Moura dos Santos; coronel pára-quedista Rafael Durão; coronel de Infantaria na reserva Espadinha Milreu; capitão de Infantaria QC Valério da Silva; capitão de Cavalaria QC Lopes Mateus; capitão de Infantaria QC Almeida Coelho; tenente de Infantaria QC Carlos Alves; tenente de Cavalaria QC Antero Rebelo; tenente de Cavalaria QC Oliveira Santos; major de Cavalaria na reserva Simões Pereira; major de Cavalaria Ferreira Fernandes; major de Infantaria Teotónio Pereira; tenente QC Canavarro e tenente QC Bardos.

Parte destes oficiais já se encontram detidos e todos os responsáveis serão rapidamente julgados e punidos.

Agradeço ao povo português, a adesão espontânea de todos quantos colaboraram com recta intenção na defesa da nossa revolução.

As Forças Armadas determino que redobrem a sua vigilância e se mantenham atentas.

Termino com um apelo nacional à colaboração de que necessitamos: calma, ordem, tranquilidade e trabalho para a construção da nossa Democracia.

Assim venceremos.»

COSTA GOMES ESCLARECE

«Cumpro mais uma vez o dever de informar os meus concidadãos, apesar de nos encontrarmos numa época em que o trabalho de todos é tão necessário que não devemos perder muito tempo com palavras.

Vejamos os esclarecimentos que desejaria transmitir:

Com propósitos reaccionários bem evidentes há quem procure cultivar a ideia de que a aventura da manhã de 11 de Março teve a sua génese num ramo das Forças Armadas, indigitando-se como réu a Força Aérea.

Não podemos deixar camuflar as causas profundas de um golpe traiçoeiro, que derramou sangue de portugueses bons.

A acção armada foi da responsabilidade de poucos oficiais dos três ramos das Forças Armadas, e os três ramos, em operação coordenada, incluindo a maioria do pessoal das duas unidades da Força Aérea envolvidas, contribuíram para a neutralizar.

Registaremos que o Pessoal da Força Aérea está solidário com o seu chefe, que as poucas forças intervenientes foram pequenas parcelas das Base Aérea 3 e do Regimento de Caçadores Pára-Quedistas.

E mesmo essas pequenas parcelas foram, na sua quase totalidade, empenhadas falsamente, supondo que saíam a cumprir ordens do seu comandante e chefe do Estado-Maior.

Não iremos pois cair em logros divisionistas. Os três ramos das Forças Armadas estão unidos entre si e determinados a manter estreita aliança com o Povo a que pertencem e querem servir.

Tudo o que referi diz respeito a aspectos da acção armada, mas, voltando às causas profundas, convém não esquecer que esta acção foi apenas um afloramento espectacular no inimigo do Povo e do M. F. A.

Foi vencido o afloramento mas o núcleo das forças adversárias, esse, ainda existe: são alguns sectores capitalistas privilegiados sem capacidade de adaptação às novas condições político-sociais e são, ainda, aquelas forças políticas de cores opostas cujas ideologias são incompatíveis com a felicidade do Povo e com o Programa do M. F. A.

Muitas pessoas parecem mais prontas e eficientes a criticar quem trabalha do que a colaborar com um trabalho redobrado de que o País tanto carece.

É assim que já me vão chegando vozes impacientes por conhecer o resultado do inquérito já em curso.

Pois trabalha-se nele noite e dia. Será rápido mas não superficial, porque as raízes do mal são profundas e encobertas; necessitamos secá-las à luz crua da verdade.

Creemos que estas averiguações virão iluminar aspectos menos evidentes da anterior tentativa, do 28 de Setembro.

Ficam todos com a nossa promessa de que se cumprirá a lei e que a dureza da justiça se fará sentir sobre os responsáveis, sem distinguir nomes, entidades, classes privilegiadas ou interesses poderosos.

Provaremos que a lei é igual para todos os Portugueses.»

RELATÓRIO PRELIMINAR DO 11 DE MARÇO DE 1975

1. RAZÕES DESTES RELATÓRIO

A Comissão de Inquérito, nomeada pelo Conselho de Revolução, consciente da grave responsabilidade que assumiu perante o Povo Português, decidiu, depois de ponderadas todas as vantagens e inconvenientes, que para satisfação da opinião pública nacional e

internacional se torna imperioso dar uma explicação prévia ao País e apresentar também os resultados da sua actuação.

As averiguações levadas a efeito até esta data permitem desde já enviar ao Tribunal Militar Revolucionário os processos sumários de muitos dos implicados. É óbvio que competindo ao Tribunal o julgamento, esta Comissão limitar-se-á a apresentar factos objectivos, concretos e comprovados até ao momento, sem prejuízo do prosseguimento da missão que lhe foi cometida.

Esta missão consiste, em síntese, na procura de todas as raízes, de todas as cumplicidades, sem discriminações de qualquer natureza nem limitações de qualquer espécie, pois que o processo revolucionário em curso exige que a justiça seja igual para todos os cidadãos qualquer que seja a sua posição social.

Missão difícil e complexa que exigirá grande determinação, firmeza, serenidade e persistência dos membros da Comissão e uma colaboração decidida de todos os que querem contribuir para a construção dum Portugal autêntico e amplamente democrático.

2. PREPARAÇÃO DO GOLPE

2.1. Generalidades

Os acontecimentos contra-revolucionários de 11 de Março representam o culminar da mais gigantesca campanha que as forças do capital internacional e nacional, grande-burguesia financeira e industrial e seus aliados montaram contra a jovem e nascente democracia portuguesa. Nessa campanha foram empenhados grandes recursos políticos, económicos e militares adaptados às circunstâncias específicas do nosso País mas inspirando-se em modelos já ensaiados em tantos países onde governos progressistas foram derubados.

Com efeito, a revolta militar desencadeada pelo M. F. A. em 25 de Abril pode considerar-se a consequência da longa e árdua luta do Povo Português contra a ditadura fascista e da luta dos povos das colónias pela sua libertação. No entanto o grande capital internacional e nacional aceitou sem grandes sobressaltos ou inquietações o derrube de Tomás e Caetano por se julgar com o poder de manobra suficiente para continuar a sua exploração desenfreada ainda que utilizando meios mais sofisticados de repressão das classes exploradas.

É nesta óptica que se devem analisar e compreender as várias tentativas de assalto do poder económico ao poder político e numa sequência e escalada cada vez mais violenta.

A crise do primeiro Governo Provisório conduzida por Spínola com a cumplicidade de Palma Carlos, o 28 de Setembro e o 11 de Março são pois as balizas que limitam os períodos bem determinados da actuação das forças interessadas em inverter o processo iniciado em 25 de Abril de 1974.

2.2. Preparação da opinião pública

Pode considerar-se que o início da campanha preparatória do golpe contra-revolucionário se pode situar em 30 de Setembro de 1974 com o discurso de renúncia do ex-general Spínola, como consequência da crise de 28 de Setembro.

A partir dessa data começam as forças reacçãoárias mobilizando todos os seus esforços para a retomada do poder político. Para atingir este objectivo que implicaria simultaneamente: o estabelecimento do «estado de sítio», o desmantelamento do M. F. A. e a restauração da «ordem» por meios repressivos, a estratégia utilizada foi fundamentalmente a «destabilização» da situação político-social.

Na estratégia referida podem apontar-se várias táticas de actuação de que destacamos:

— Uma gigantesca campanha tendente ao isolamento do M. F. A. procurando dar a imagem de ser exclusivamente apoiado e controlado pelo P. C. P., desprestigiando-o e tentando retirar-lhe o apoio popular;

— Uma intensificação da campanha anticomunista fazendo despertar ou alimentando receios injustificados, resultantes do obscurantismo político em que se viveu quase meio século, e identificando outros partidos e organizações como órgãos do P. C. P.;

— Uma obstrução contínua às leis do Governo e ao saneamento da administração pública;

— Uma sabotagem sistemática aos comícios dos partidos da direita, mobilizando grupos de agitadores tendente a criar uma atmosfera de violência e de agudização das tensões sociais procurando ainda identificar como responsáveis os partidos da esquerda e comprometer o Governo Provisório e M.F.A. pela sua branda actuação;

— Uma polarização da opinião pública nacional através de determinados órgãos de informação, de modo a explorar linhas de orientação política diversas, auscultadas a nível governamental e as diversas correntes de opinião manifestadas nas Assembleias e no Conselho dos Vinte;

— Uma polarização negativa da opinião pública internacional para o processo de democratização em curso no País, por forma a incrementarem as pressões externas tendentes a entravar a evolução política e a levar a uma retracção de capitais.

— Uma actuação sistemática e consciente na agudização dos conflitos estudantis com o fim de criar uma atmosfera de indisciplina e violência;

— Uma intensificação das sabotagens económicas e financeiras fomentando o desemprego e exacerbando os conflitos de trabalho;

— Uma campanha caluniosa no estrangeiro junto dos núcleos de emigrantes com o fim de evitar o envio das suas remessas habituais e que têm um peso significativo na economia nacional;

— Uma actuação tendente a cavar ainda mais profundamente o abismo existente entre o Povo e as Forças Militarizadas (P. S. P.-G. N. R.) o que conduziu a um aumento de violência nas ruas;

— Uma campanha alarmista na qual se pode inserir a previsão de guerra civil noticiada pela imprensa estrangeira por personalidades políticas responsáveis;

— Uma actuação sistemática nas unidades militares de modo a aumentar a indisciplina e a sua inoperatividade permitindo a criação de um estado psicológico que levasse a uma tomada de posição pelos mais conservadores;

— Uma tentativa de apresentar o ex-general Spínola como um possível salvador da situação nacional aglutinador de forças políticas importantes. A entrevista de Spínola ao *Expresso* em 4 de Janeiro de 1975 é significativa: pensa regressar à vida política e a fórmula usada tinha a vantagem de cobrir as posições de determinados partidos.

As tácticas utilizadas iam resultando plenamente, verificando-se nos dois últimos meses um clima de instabilidade, agitação e confrontação, fruto das contradições da nossa sociedade e da indefinição do processo português.

Todas estas campanhas foram levadas para dentro do M. F. A. no intuito de dividir para reinar. Esta cegueira tocou as raias do absurdo e pode ser analisada e interpretada pelo que veio a lume em diversos órgãos de informação.

2.3. Preparação específica

Um dos objectivos das forças contra-revolucionárias nacionais e internacionais consistia em fazer um levantamento spinolista que conduzisse o ex-general ao poder. Em consequência da preparação já anteriormente referida inicia-se claramente a conspiração contra-revolucionária.

A partir de Janeiro, em Massamá, Quartel-General dos conspiradores processam-se frequentes contactos dos elementos spinolistas com o ex-general. Não obstante a quinta dispor de um aperfeiçoado sistema de segurança baseado em medidas passivas (armadilhas) e activas (forças da G. N. R.) alguns «oficiais de confiança» oferecem-se voluntariamente para reforçar a segurança pessoal de Spínola.

Alguns destes oficiais têm ligações estreitas com personalidades civis e militares de diversas embaixadas, com alguns partidos políticos e com alguns elementos da alta finança.

Também em Janeiro, se não antes, é elaborado o discurso de Spínola onde se pode verificar a linha política antidemocrática que pretendia impor ao País quando assumisse o Poder por meios violentos.

Paralelamente os oficiais spinolistas desencadearam nas Unidades e outros estabelecimentos militares, a exploração e preparação psicológica, inicialmente referida, baseando-se fundamentalmente nos problemas levantados com a unicidade sindical, a institucionalização do M. F. A. e a inoperância do Governo. Esta campanha

visava a aderência dos oficiais menos esclarecidos politicamente, conservadores ou mesmo reaccionários.

Em Fevereiro é decidida a institucionalização do M.F.A. tendo, na Assembleia dos 200, sido definidos sete pontos que deviam constar na Plataforma de Acordo com os partidos políticos. Entre esses destacava-se o de o Presidente da República ser da confiança do M.F.A. Os spinolistas contestaram veementemente este ponto por verem nele a impossibilidade do ex-general Spínola vir a conquistar o Poder Político por via eleitoralista. Assim, consideram que a única hipótese que lhes resta para a conquistas do Poder Político é a insurreição armada.

Elementos conspiradores fazem um mal elaborado estudo de situação.

Como consequência lógica deste estudo de situação são estabelecidos uma série de contactos a fim de avaliar as prováveis forças aderentes. Paralelamente grupos de oficiais da linha progressista do M. F. A., pressentindo a possibilidade e iminência do golpe spinolista, fazem discretamente a avaliação de forças que permitisse uma resposta pronta e eficaz.

Os elementos spinolistas sentem-se vigiados e as suas actividades conspiratórias começam a ser do conhecimento da opinião pública nacional e internacional.

Em 8 de Março o Conselho dos Vinte decide efectuar a institucionalização do M. F. A. no dia 25 de Abril.

Esta decisão, conjuntamente com a fuga de informações já referida e a chegada também neste dia aos Serviços de Informação Militares duma notícia de que a contra-revolução estava em Tancos obriga os conspiradores a desencadear o golpe antes que os Serviços de Informação tivessem a possibilidade de confirmar a notícia.

Para aliciar os indecisos ou os bem-intencionados e pouco esclarecidos politicamente é referida a existência duma operação a ser desencadeada pela L. U. A. R. a partir do R. A. L. 1 (com colaboração dos «Tupamaros») designada por «MATANÇA DA PÁSCOA» e que consistia na eliminação de 500 militares e 1000 civis.

Esta notícia é trazida de Espanha no dia 10, pelo tenente Rolo que refere ter-lhe sido comunicada pela D. G. S. espanhola, tendo Spínola posteriormente declarado que essa informação estava de acordo com a que lhe tinha sido transmitida pelos Serviços Secretos Franceses.

Note-se que de há muito vinham a ser estabelecidos frequentes contactos em Espanha, onde se encontram numerosos ex-agentes da P. I. D. E.-D. G. S. Admite-se como muito provável que o primeiro-tenente Nuno Barbieri, filho do inspector Barbieri da ex-P. I. D. E.-D. G. S., não seja estranho a estes contactos tanto mais que toma parte com um grupo de civis no ataque ao Porto-Alto e mantinha muito frequentes contactos com o primeiro-tenente Rolo.

Salienta-se ainda o que se transcreve dum depoimento referente aos detidos da P. I. D. E. em Caxias.

«... o ambiente nas vésperas do golpe contra-revolucionário de 11 de Março de 1975 era de euforia e que se faziam projectos de eliminação de algumas individualidades, entre as quais o Primeiro-Ministro, Brigadeiro Otelo e inclusivamente o Senhor Presidente da República.

Que na lista dos indivíduos a eliminar, constava também Mário Soares e Salgado Zenha e que dos comunistas não escapava nenhum, uma vez que se apoderariam das listas de legalização de partidos. Que o próprio Spínola serviria apenas para agora mas que mais tarde seria igualmente «arrumado.»

São contactados grupos de civis (participantes na operação de neutralização da estação do Rádio Clube em Porto Alto) e militares com a indicação de que se deveriam reunir na B. A. 3 em Tancos, na madrugada de 11 de Março.

Nesta madrugada é gizado apressadamente um Plano de Operações. Como argumento, para provocar adesões de última hora dos militares pouco esclarecidos, afirma-se que o Presidente da República, os Chefes de Estado-Maior da Força Aérea e do Exército e alguns membros do Conselho dos Vinte estavam ao corrente da operação que ia ser desencadeada.

3. EXECUÇÃO DO GOLPE CONTRA-REVOLUCIONÁRIO

3.1. Descrição geral dos acontecimentos

MARÇO, DIA 8

17.00 — Praça das Flores — Através de contactos efectuados principalmente por Miguel Champalimaud e tenente Nuno Barbieri reúnem-se vários indivíduos, entre outros o coronel Durval de Almeida, José Vilar Gomes, João Alarcão Carvalho Branco, José Carlos Champalimaud, tenente Nuno Barbieri e Miguel Champalimaud tendo estes dois últimos dito aos restantes que estava planeada uma operação de grupos de extrema-esquerda, denominada «Matança da Páscoa», na qual seriam mortos cerca de 1500 civis e militares entre os quais o ex-general Spínola.

Seria necessário assim desencadear uma acção para neutralizar essa operação e que seria necessário também acompanhar o ex-general para Tancos donde se desencadearia toda a acção.

MARÇO, DIA 9

22.00 — Praça das Flores — Reúnem novamente alguns dos indivíduos mencionados anteriormente, com outros aguardando neste local instruções para seguirem para Tancos.

Rua Jau — Alcântara — Ao mesmo tempo desenrola-se uma reunião de militares, entre os quais o general Tavares Monteiro, coronel Durval de Almeida, tenente-coronel Xavier de Brito, ex-tenente-coronel Quintanilha de Araújo, ex-major Silva Marques,

tenente Nuno Barbieri e ex-tenente Carlos Rolo onde este confirma a «Matança da Páscoa» por notícias colhidas em Espanha, nos Serviços de Seguridad Espanhola, donde chegara naquele momento. Estes elementos decidem dar conhecimento e alertar o ex-general Spínola, dirigindo-se para Massamá.

MARÇO, DIA 10

00.00 — Rua Jau — Alcântara — Entretanto, por ordem do tenente Nuno Barbieri, o alferes Jorge de Oliveira dirige-se à Praça das Flores onde indica aos presentes que se devem dirigir para a Rua Jau onde se encontram com outros indivíduos, já contactados: José Vilar Gomes, Miguel Champalimaud, António Simões de Almeida, João Alarcão Carvalho Branco, José Carlos Champalimaud, António Ribeiro da Cunha, Gonçalo Bettencourt Ávila e Eurico Vilar Gomes que permanecem neste local até lhes serem indicadas missões concretas.

02.15 — Massamá — Chegam à residência do ex-general Spínola o general Tavares Monteiro, coronel Durval de Almeida, tenente-coronel Quintanilha onde falam com o ex-general Spínola, a quem comunicam o que sabem. É-lhes, por este, respondido já ter conhecimento desses factos através dos Serviços Secretos Franceses. Entretanto o tenente Nuno Barbieri, ex-tenente Carlos Rolo, e ex-major Silva Marques planeiam o ataque ao emissor do Rádio Clube Português em Porto Alto.

Depois destes contactos o general Tavares Monteiro e coronel Durval de Almeida dirigem-se para as traseiras da Igreja de S. João de Deus onde se encontram com o tenente Nuno Barbieri que entretanto fora à Rua Jau trazendo consigo António Ribeiro da Cunha, José Vilar Gomes e Miguel Champalimaud que passam a fazer escolta armada àqueles três oficiais nos diversos contactos que fazem em seguida.

10.30 — Lumiar — General Tavares Monteiro, coronel Durval de Almeida, tenente Nuno Barbieri e os indivíduos que compõem a sua escolta dirigem-se para casa do major Sá Nogueira, no Lumiar, onde almoçam e donde fazem contactos nomeadamente com o ex-comandante Alpoim Calvão e ex-comandante Rebordão de Brito.

15.00 — Aeroporto — Dirigem-se ao Aeroporto o general Tavares Monteiro, coronel Durval de Almeida e José Vilar Gomes onde se encontram com o tenente-coronel Xavier de Brito e ex-tenente-coronel Quintanilha que vinham de fazer vários contactos com Unidades. Daqui seguem novamente para o Lumiar onde vão chegando mais indivíduos como o ex-comandante Calvão, ex-major Silva Marques, ex-tenente Anaia e ex-tenente Carlos Rolo.

Nesta reunião é feito ponto da situação avaliando-se as forças que estão do lado dos revoltosos e meios disponíveis. Definidas as missões de cada um, os presentes vão abandonando o local ficando combinado o encontro de todos eles e do grupo de civis que se encontravam ainda na Rua Jau, na portagem da A. E. de Vila

Franca de Xira, onde esperariam pela chegada do ex-general Spínola, seguindo daí para Tancos.

21.30 — Massamá — Fazendo-se transportar num «Mercedes» alugado, o ex-general Spínola dirige-se para a portagem da A. E. de Vila Franca de Xira disfarçado com barbas postiças, acompanhado de uma escolta composta por civis armados.

22.00 — Portagem da A. E. — O ex-general Spínola, e seus acompanhantes, partem com destino a Tancos donde será desencadeado o golpe contra-revolucionário de 11 de Março.

22.30 — O brigadeiro Moraes, comandante da Região Militar de Tomar, desloca-se a Santarém e procura o coronel Alves Morgado, comandante da E. P. C., tentando aliciá-lo. Não conseguindo a adesão pretendida, insiste, através de um contacto telefónico, cerca de 3 quartos de hora mais tarde. O novo encontro tem lugar junto do Café Central. Esta tentativa logrou melhor êxito, mas o coronel Morgado não denuncia as intenções dos contra-revolucionários.

Terceira insistência é tentada na manhã seguinte, através de um enviado do brigadeiro Moraes — o capitão Veloso e Matos.

23.00 — No Restaurante da «Fateixa», em Carcavelos, o tenente-coronel Xavier de Brito encontra-se com o tenente-coronel Almeida Bruno que, para o efeito, convocou o major Monge e capitão Luz Varela. O objectivo deste encontro foi tentar aliciar o tenente-coronel Bruno e o major Monge.

MARÇO, DIA 11

00.00 — Tancos — Começam a chegar à B. A. 3 os elementos conspiradores que se reúnem em casa do major Martins Rodrigues.

01.40 — É montado um sistema de segurança da Unidade e é regulada a entrada de elementos vários que entretanto chegavam e cujas viaturas não eram revistadas.

02.00 — Com a presença dos principais responsáveis pelo golpe, é feito o ponto da situação e o planeamento das operações a desencadear durante a manhã.

09.00 — São feitos «briefings» ao pessoal. O ex-general Spínola faz uma alocução aos pilotos dos helicópteros e do T-6, em que se afirma estar a assitir-se à substituição das Forças Armadas e ser necessário intervir para manter a «continuidade» e a «pureza» do processo desencadeado no 25 de Abril.

Os meios aéreos destinados a atacar o R. A. L. 1, aviões T-6 helicópteros e helicanhões, começam a ser municidados.

10.45 — Descolam os primeiros meios aéreos destinados a atacar o R. A. L. 1. Estes meios eras constituídos por 2 T-6, 8 helitransportadores, com 40 pára-quedistas e 2 helicanhões. Quase simultaneamente, descolam 3 Nordatlas com 120 pára-quedistas destinados a cercar o R. A. L. 1. Mais tarde outra parelha de T-6 descolou com o fim de sobrevoar Lisboa a baixa altitude em acção de intimidação.

11.30 — Todas as Unidades da Força Aérea estão de prevenção rigorosa.

11.45 — Cerca das 11.45 horas deslocam-se à B. A. 3, de helicóptero, o brigadeiro Lemos Ferreira e o tenente-coronel Sacramento Marques, como delegados do C. E. M. F. A. e C. E. M. E., para procurarem esclarecer a situação.

11.50 — R. A. L. 1 — Esta Unidade é atacada pelos contra-revolucionários que na sua missão vêm a atingir as casernas dos soldados e os principais edifícios do aquartelamento, resultando um morto e 14 feridos. Neste ataque são consumidas 220 munições de metralhadora do T-6, calibre 7,7, 318 munições de MG-151 dos helicânhões, 20 mm e 99 foguetões Sneb, 37 mm, antipessoal.

12.00 — Aeroporto — É encerrado o tráfego civil.

Quartel do Carmo — Oficiais da G. N. R. no activo e outros já afastados do serviço, comandados pelo general Damião, prendem o comandante-geral e outros oficiais.

12.20 — Tancos — Deslocam dois helitransportadores e um helicânhão com destino ao emissor do Rádio Clube Português no Porto Alto.

12.50 — Lisboa — A 5.^a Divisão do E. M. G. F. A. emite a seguinte mensagem a todas as Unidades do Exército, Armada, Força Aérea, G. N. R., P. S. P. e G. F.:

«O COPCON, a Comissão Coordenadora do M. F. A. e a 5.^a Divisão do E. M. G. F. A. alertam todas as unidade para se colocarem em estado de mobilização para destruir forças rebeldes contra-revolucionárias que neste momento atacam unidades do M. F. A.»

Este Rádio foi seguido de outro semelhante enviado para comandos militares das Ilhas Adjacentes e África.

13.00 — Porto Alto — Um grupo de civis armados e comandados por 2 militares atacam o emissor do Rádio Clube Português, interrompendo a emissão desta estação em onda média.

Os assaltantes faziam-se transportar em 2 helicópteros seguindo num o ex-major Silva Marques, António Simões de Almeida, João Alarcão Carvalho Branco e José Carlos Champalimaud e no outro o primeiro-tenente Nuno Barbieri, José Vilar Gomes, Eurico Vilar Gomes, António Ribeiro da Cunha e Miguel Champalimaud.

Deste ataque resultou a paralisação da emissão e destruição de material de elevada monta.

O ex-general Spínola tenta aliciar, pelo telefone, o major Jaime Neves, comandante do Batalhão de Comandos n.º 11, que lhe responde só obedecer à hierarquia a que está sujeito: o COPCON, com quem aliás já tinha estado em contacto. Spínola procura, ainda, falar com o tenente-coronel Almeida Bruno que está presente, mas que se esquia.

Pouco antes ou depois desta diligência o ex-general estabelece contacto com o tenente-coronel Ricardo Durão tentando obter por via deste e do capitão Salgueiro Maia, a adesão da E. P. C. O capitão Maia não atende este telefonema.

13.10 — Lisboa — A Emissora Nacional interrompe a sua programação normal e passa a transmitir directamente do Centro de Esclarecimento e de Informação Pública da 5.^a Divisão do E. M. G. F. A., aconselhando a população de Lisboa a manter-se calma e vigilante em união com o M. F. A. e seus órgãos representativos.

13.20 — O major Rosa Garoupa telefona para o major Casanova Ferreira, comandante da P. S. P. de Lisboa, a pedir-lhe a ocupação do Rádio Renascença e que pusesse «no ar» esta Emissora (na altura em greve) com o fim de transmitir comunicados dos contra-revolucionários, acções que se não concretizaram.

13.30 — Lisboa — É transmitido pela E. N. o primeiro comunicado da 5.^a Divisão nos seguintes termos: «Vamos dar uma notícia concreta: 2 aviões e 2 hélis atacaram o R. A. L. 1, unidade afecta e fundamental do M. F. A. Este ataque foi cerca das 12 horas. Portanto, são elementos pára-quedistas e outros elementos das Forças Armadas que se sublevaram contra a ordem democrática instaurada desde o 25 de Abril. Mais uma vez o M. F. A. e o POVO devem e têm de estar unidos, alerta e vigilantes contra estas manobras que não podem vingar de maneira nenhuma. Acreditamos e estamos confiantes e pedimos a vigilância popular em união com os órgãos representativos do M. F. A., nomeadamente a sua Comissão Coordenadora, 5.^a Divisão do E. M. G. F. A., e Comandante-Adjunto do COPCON, Brigadeiro Otel Saraiva de Carvalho». Os diversos comunicados da 5.^a Divisão do E. M. G. F. A. tiveram papel importante no esclarecimento de militares que nas unidades desconheciam o que se passava.

13.30 — Uma força da G. N. R. constituída por 5 moto-blindados aparece nas imediações do G. D. A. C. I., tentando ocupar e desligar a antena da R. T. P. em Monsanto.

Foram interpelados e intimados a retirar por forças do COPCON o que fizeram imediatamente.

14.45 — É transmitido o primeiro comunicado emanado do Gabinete do Primeiro-Ministro do seguinte teor:

«Esclarece-se a população terem-se verificado hoje, de manhã, incidentes envolvendo forças militares reaccionárias em tentativa desesperada de travar o processo revolucionário iniciado a 25 de Abril. Tais incidentes consistiram numa tentativa de ocupação do R. A. L. 1, envolvendo meios aéreos e terrestres. A situação encontra-se sob controlo, pelo que se apela para que a população se mantenha calma, sem abrandar contudo a sua vigilância. A aliança entre o Povo e as Forças Armadas demonstrará agora como sempre, que a revolução é irreversível.»

15.00 — Soldados e sargentos do B. A. 3 amotinam-se contra os conspiradores e arrombam as viaturas civis utilizadas pelos elementos estranhos donde retiram armamento.

Dá-se início à fuga de Spínola e acompanhantes que se fazem transportar num héli para o R. C. P.

15.15 — R. A. L. 1 — A grande maioria dos pára-quedistas que atacaram o R. A. L. 1 depõem as armas e juntam-se aos camaradas desta Unidade.

— Lisboa — O Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho dá conta ao País da normalização da situação.

«Neste momento, o que se pode dizer é que cerca das 12 horas o R. A. L. 1 foi sobrevoado por dois aviões T-6 e quatro helicópteros que inopinadamente bombardearam as instalações do quartel. Houve alguns feridos. Esta operação foi seguida dum desembarque de pára-quedistas. As forças de pára-quedistas mal tinham a noção do que estavam a fazer; podem ter sido ludibriadas pelos responsáveis que lhes teriam dito que o R. A. L. 1 estava ocupado por tropas inimigas do 25 de Abril e que estaria dominado pelos comunistas, como sempre dizem nestas circunstâncias. Prova é que os pára-quedistas entraram hoje em ligação fácil com os populares que tinham ali ocorrido.

Todas as forças do Exército se portaram muito bem. Tenho ainda neste momento forças de reserva que não necessitei utilizar.

A situação está dominada excepto no quartel do Comando da G. N. R., no Carmo, que alguns oficiais tomaram de assalto, prendendo o comandante Pinto Ferreira.»

E a terminar, Otelo Saraiva de Carvalho, sereno, com ar confiante, afirmou:

«A situação está perfeitamente calma.

(...)

Quanto aos responsáveis do sucedido, eles serão exemplarmente castigados.

As forças do Exército no país estão totalmente serenas e com o M. F. A. O COPCON vive um curto clima de agitação mas também de tranquilidade.»

E terminou, apelando para a população:

«As massas populares devem manter-se vigilantes, mas calmas, não aderindo a movimentos de extremistas. Em qualquer momento que as Forças Armadas não controlem a situação, não hesitarei em lançar mão do auxílio precioso das massas populares. A democracia é ainda muito jovem e é preciso lutar de dentes cerrados contra todos os ataques.

Que as massas populares não tomem medidas extremistas e desnecessárias.»

17.15 — O primeiro-ministro, brigadeiro Vasco Gonçalves, dirige, pela TV e Rádio, uma alocução ao povo português. (*Ver pág. 266*).

17.30 — O Presidente da República, através da E. N. emite um comunicado. (*Ver pág. ??*).

É transmitido novo comunicado da 5.^a Divisão do E.M.G.F.A. em que se fazia o ponto da situação militar no País:

«As 17.15 horas a situação encontra-se quase normalizada.

Em Tancos a situação está dominada e encontra-se preso o comandante do Regimento de Pára-quedistas, coronel Rafael Durão.

Entretanto fugiram de carro, certamente em direcção à fronteira, os generais Spínola e Galvão de Melo e os comandantes Alpoim Calvão e Rebordão de Brito e o primeiro-tenente Benjamim.

Apela-se para a população que, em colaboração com as Forças Armadas se mantenha vigilante nas fronteiras.

Na G. N. R., Quartel do Carmo, a situação encontra-se também normalizada, tendo conseguido evadir-se o general Damião que, ilegalmente, assumiu o comando.

Reassumiram as suas funções o general Pinto Ferreira e os coronéis Vicente da Silva e Stone.

Nas restantes Regiões Militares do País a situação mantém-se normal.

Até ao momento, só se tem conhecimento de alguns feridos na acção contra o R. A. L. 1.»

19.00 — ESPANHA — Spínola, acompanhado de sua mulher e alguns militares, chega à base aérea de Talavera la Real, a 16 km de Badajoz.

2.35 — LISBOA — O Presidente da República, general Costa Gomes, dirige uma mensagem ao País. (*Ver pág. 267*).

3.2. Actuação das unidades

BASE AÉREA N.º 3

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

A actuação da B. A. 3 no golpe contra-revolucionário sintetiza-se nas seguintes acções:

1 — Cerca das 23.30 horas de 10 de Março, chega à unidade o ex-general Spínola, acompanhado do ex-tenente-coronel Quintanilha, ex-major Zuquete, e ex-tenente Rolo que se dirigem a casa (Bairro Militar) do major Martins Rodrigues. Após alguns momentos, chegam ao mesmo local o ex-brigadeiro Morais, general Monteiro, ex-coronel Amaral, ex-comandante Calvão, coronel Durão, coronel Durval, coronel Moura dos Santos, general Damião, tenente-coronel Xavier de Brito, ex-major Simas, major Garoupa e outros.

2 — Cerca das 02.30 horas do dia 11 o comandante da Base, coronel Moura dos Santos, e o coronel Amaral contactam telefonicamente o coronel Proença no Comando da 1.ª Região Aérea, tendo lugar em seguida e ainda em casa do major Martins Rodrigues uma reunião na qual se ultimam os pormenores do golpe a desencadear.

3 — Cerca das 9 horas o coronel Moura dos Santos reúne alguns oficiais e sargentos da unidade, aos quais dá conhecimento do que se vai desenrolar. Simultaneamente o mesmo é feito por alguns oficiais, comandantes de esquadra, ex-major Mira Godinho, major Neto Portugal, e capitão Brogueira em relação aos pilotos das suas esquadras, atribuindo-lhes em seguida as missões respectivas.

4 — Cerca das 9.30 horas, e com a presença do coronel Moura dos Santos, ex-major Zuquete, major Mesquita, ex-major Godinho, major Neto Portugal e outros, é formulada pelo ex-general Spínola

uma exortação à acção no golpe contra-revolucionário aos pilotos das esquadras de aviões T-6 e de helicópteros.

5 — Cerca das 10.45 horas, descolam 2 aviões T-6, armados com metralhadoras e ninhos de foguetes antipessoal, pilotados pelo major Neto Portugal e segundo-sargento Moreira, tendo como missão o bombardeamento das instalações do R. A. L. 1, antenas do R. T. P. e Forte do Alto do Duque.

6 — Cerca das 11.00 horas descolam 10 Allouettes III, transportando um grupo de 40 pára-quedistas. Dois dos helicópteros estão armados com canhão e têm como missão o bombardeamento do R. A. L. 1. São pilotados pelo ex-major Zuquete e o ex-major Godinho, tendo aos canhões os alferes Oliveira e primeiro-cabo Carapeta, respectivamente.

Nesta operação insere-se também o lançamento sobre Lisboa de panfletos, missão que é executada por dois helitransportadores, pilotados pelos capitão Oliveira e tenente Jacinto. Os restantes helitransportadores são pilotados pelos alferes Chinita, alferes Afonso, alferes Mendonça, segundo-sargento Ladeira, segundo-sargento Souto e furriel Emanuz.

7 — À mesma hora, descolam 3 aviões Nord-Atlas, transportando uma companhia de pára-quedistas (120 homens) para cerco ao R. A. L. 1.

8 — Cerca das 11.20 horas, descola, com destino a Monte Real — B. A. 5, um avião Aviocar pilotado pelo major Mesquita levando a bordo o ex-coronel Amaral e ex-tenente-coronel Quintanilha em missão de aliciamento. Regressa com estes o major Cóias da B. A. 5.

9 — À mesma hora, descolam para Lisboa 2 aviões T-5, desarmados, com a missão de intimidação. São pilotados pelos capitão Faria e alferes Melo, ambos da B. A. 7 e em diligência na B. A. 3.

10 — Cerca das 12.30 horas, descolam 3 Alouettes, transportando 12 elementos para uma acção armada contra as antenas do R.C.P., em Porto Alto. Um dos helicópteros está armado com canhão e é pilotado pelo segundo-sargento Leitão, tendo ao canhão o segundo-sargento Holstein. Os outros dois hélis são pilotados pelos alferes Llorent e segundo-sargento Serra.

11 — Cerca das 13.00 horas, descolam 2 aviões T-6 pilotados pelo segundo-sargento Gomes da Silva e furriel Falcão. Estão armados com metralhadoras e ninhos de foguetes antipessoal e têm como missão o ataque ao R. A. L. 1.

12 — À mesma hora descola um Allouette, armado com um canhão, pilotado pelo alferes Jofre, com o alferes Figueiredo ao canhão, tendo como missão o ataque ao R. A. L. 1 e outros possíveis objectivos.

13 — Cerca das 13.30 horas, descola um helicóptero Allouette III a fim de transportar o ex-brigadeiro Morais, de Tomar para a E. P. C. e no regresso transporta, além deste, o tenente-coronel Ricardo Durão e capitão Salgueiro Maia. Aterram 5 helicópteros Oll III vindos da B. A. 6.

15 — Cerca das 13.50 horas, descola um helicóptero Allouette II, pilotado pelo tenente-coronel Quintanilha o qual se desloca com o major Cóias à B. A. 5.

15 — Cerca das 14.30 horas, descolam para Lisboa 2 aviões T-6 armados com metralhadoras e ninhos de foguetes antipessoal, pilotados pelos segundo-sargento Jordão e segundo-sargento Carvalho, tendo a missão de ataque a objectivos não apurados e intimidação da população.

16 — À mesma hora, descolam 2 aviões Nord-Atlas, transportando uma companhia de tropas pára-quedistas (75 homens) para Lisboa, para reforço da companhia anterior.

17 — Ainda à mesma hora, descolam 2 aviões Aviocar, transportando 25 homens (pára-quedistas) para Monte Real — B. A. 5.

18 — Cerca das 15.00 horas, descola um Allouette III, armado com canhão, tendo como missão o ataque às antenas da Emissora Nacional. É pilotado pelo segundo-sargento S. e Silva e leva ao canhão o capitão Jordão.

19 — À mesma hora, descolam 2 aviões T-6, desarmados, pilotados pelo alferes Melo e alferes Correia, com a missão de intimidação.

20 — Cerca das 15.30 horas, descola um Allouette III a fim de transportar o capitão Ramos à E. P. C., Batalhão de Comandos e COPCON, não executando estas duas últimas missões.

21 — À mesma hora, descolam 2 aviões T-6, armados com metralhadoras e ninhos de foguetes antipessoal, para ataque a objectivos ainda não identificados e intimidação da população. São pilotados pelo segundo-sargento Brandão e pelo furriel Bragança.

22 — Ainda à mesma hora, descolam 2 Allouettes III, um transportando para o Regimento de Caçadores de Pára-quedistas o ex-general Spínola e alguns elementos e outro armado com canhão para protecção daquele ex-oficial durante a sua permanência naquela unidade. São pilotados pelos ex-major Zuquete e ex-major Godinho, respectivamente.

23 — Cerca da 16.20 horas, descolam 4 Allouettes III, um equipado com canhão, que faz a protecção dos restantes, nos quais efectuam a fuga os elementos já conhecidos.

REGIMENTO DE CAÇADORES DE PÁRA-QUEDISTAS

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

A actuação do Regimento de Caçadores Pára-Quedistas no golpe contra-revolucionário sintetiza-se nas seguintes acções:

1 — Cerca das 8.30 horas, o comandante-coronel Rafael Durão depois de determinar a entrada da Unidade na situação de prevenção rigorosa, reúne os oficiais e sargentos, diligência que volta a efectuar com oficiais apenas cerca das 9.00 horas, informando-os sobre a operação que vai desenrolar-se e das forças que iriam ser empenhadas.

2 — Cerca das 10.30 horas, sai da Unidade um grupo de combate de 40 homens, comandados pelo capitão Sebastião Martins, que da Base Aérea n.º 3 é helitransportado para Lisboa, tendo como missão efectuar um heliassalto às instalações do R. A. L. 1, com desembarque a «varrer» no interior desta Unidade e após o bombardeamento da mesma por aviões T-6 e helicahões. O desembarque deste grupo vem a verificar-se nas imediações da referida Unidade, desenvolvendo-se o ataque a partir daí.

3 — Cerca das 11.00 horas, sai uma companhia com 120 homens, comandados pelo capitão Augusto Martins o qual é acompanhado do comandante das forças empenhadas major Mensurado, que da B. A. 3 é transportada em aviões Nord-Atlas para Lisboa — A. B. 1. Têm como missão efectuar o cerco ao R. A. L. 1, imediatamente após o assalto (desembarque no interior deste do grupo helitransportado).

4 — Cerca das 13.30 horas, sai outra companhia com 100 homens, comandada pelos capitão Bação da Costa Lemos, que da B. A. 3 é transportada em aviões Nord-Atlas e Aviocar, para Lisboa — A. B. 1 (75 homens) e Monte Real — B. A. 5 (25 homens). Têm como missão, em Lisboa reforçar a companhia anterior e em Monte Real assegurar a defesa da B. A. 5

5 — Entretanto e cerca das 9.30, o coronel Rafael Durão estabelece contacto telefónico, através do qual ordena que:

a. A companhia de pára-quedistas destacada em Lisboa no D. G. A. F. A., e comandada pelo capitão Silva Pinto, seja deslocada para o Aeroporto onde lhe compete assegurar a defesa das instalações e pistas;

b. A companhia de pára-quedistas destacada na B. A. 6 (Montijo), assegura a defesa desta Unidade, na qual iriam aterrar e abastecer as aeronaves empenhadas no golpe com excepção dos aviões Nord-Atlas.

6 — Cerca das 15.00 horas, aterra na unidade um helicóptero pilotado pelo ex-major piloto Zuquete, transportando o ex-general Spínola, ex-comandante Calvão, ex-brigadeiro Morais e outros, os quais se reúnem com o coronel Durão, vindo mais tarde a juntar-se-lhes o tenente-coronel Ricardo Durão e capitão Salgueiro Maia.

7 — Cerca das 15.15 horas e por pedido do comandante da B. A. 3, é destacada para aquela Unidade, uma companhia comandada pelos capitães Albuquerque Pinto e Valente dos Santos, tendo como missão, neutralizar o movimento das praças e sargentos que se haviam sublevado e assegurar a defesa das aeronaves.

8 — Ao longo do dia, verificam-se na Unidade, e por parte de alguns oficiais, diligências várias integradas nas operações em curso, tais como:

- Corte de comunicações para o exterior;
- Transporte de munições para a B. A. 3;
- Aliciamento de pessoal para operações tipo «golpe de mão»;
- Convencimento do pessoal para o interesse do golpe em curso; etc.

REGIMENTO DE ARTILHARIA LIGEIRA N.º 1

(EXTRACTOS DO RELATÓRIO DO R.A.L. 1, ELABORADO PELO SENHOR MAJOR DE ARTILHARIA DINIS DE ALMEIDA).

Cerca das 11.55 horas o R. A. L. 1 é violentamente atacado de surpresa por uma força constituída por dois T-6 e um número de helicópteros (2 a 4) que não posso precisar com exactidão.

Foram usados «rockets» e granadas de helicanhão de 20 mm, além de metralha diversa de calibre inferior.

Ficaram feridos diversos militares (15), com intensidade e lesões de gravidade variável. Faleceu devido à gravidade dos ferimentos recebidos, cerca das 16.00 horas de 11 de Março de 1975, o soldado Joaquim Carvalho Luís.

O ataque ao R. A. L. 1 era esperado. Contudo não sabíamos com exactidão qual a forma, o dia, a hora, e muito menos o processamento das operações em curso... Os avisos eram repetidos, com grandes variações e extremamente desgastantes pela tensão psicológica a que éramos submetidos. Foram estudadas as posições mínimas de defesa, Carecíamos de antiaéreas e de pessoal enquadrado para as ocupar... Também assumiu particular insistência um boato de que seríamos atacados por meios aéreos pseudo-provocados por uma antiaérea colocada no exterior do quartel, manejada obviamente pelos atacantes.

A reacção ao ataque foi boa a despeito da sua intensidade. Debaixo de fogo, a companhia operacional (B. O. 88) conseguiu ocupar os três prédios fronteiriços, cuja altura (10 andares) lhes dá uma dominância total táctica sobre os arredores. Saiu ainda uma secção blindada que furou com facilidade o cerco montado pelas forças sitiadas (para-quedistas), e se dirigiu ao Depósito Geral de Material de Guerra, colocando-o à nossa disposição.

Foram distribuídas armas à população civil ... mediante entrega ou registo da respectiva identificação...

... Das conversações efectuadas com o major Mensurado e capitão Sebastião Martins, não me ficaram quaisquer dúvidas do conhecimento de causa com que participavam no assalto. A sua desistência no ataque deve-se apenas a dois factores importantes:

1.º A resistência encontrada, e o reconhecer que as posições mais estratégicas, designadamente os três torreões de 10 andares, se encontravam já nas nossas mãos;

2.º A quebra psicológica verificada nas suas bases (sargentos e praças), ao reconhecerem que estavam a lutar contra os interesses da população.

Durante o ataque verificou-se a fuga do major Isaiás Póvoas Guiné, que abandonou o seu quartel nas horas mais graves, situação que motivou a sua expulsão do R. A. L. 1.

... O auxílio da população civil foi factor decisivo durante o ataque. A importância deste factor sugeriu-me a criação de Com-

panhias Operacionais Permanentes, profissionais, capazes de enquadrar reservistas (milícias) em alturas críticas...

... O C. I. A. C. funcionou com uma prontidão extraordinária...

BASE AÉREA N.º 5

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

O comandante da Base Aérea n.º 5 (Monte Real), coronel Naia Velhinho, na sequência de uma indicação que lhe é transmitida de Lisboa por via normal, coloca essa base em estado de prevenção rigorosa cerca das 11.00 horas do dia 11 de Março de 1975. Dessa situação decorreu a manutenção em alerta dos aviões a jacto F-86, armados com metralhadoras.

Pouco depois de aterrar na Base um avião Aviocar vindo de Tancos (B. A. 3), o qual transporta o ex-tenente-coronel Quintanilha, então adjunto do Chefe da 2.ª Repartição do E. M. F. A., e o ex-coronel Amaral, na situação de reserva. Estes vão à presença do comandante do B. A. 5 a quem, na presença dos maiores pilotos aviadores Simões e Ayala, anunciam a existência de uma operação comandada superiormente pelo ex-general Spínola e, pelo C. E. M. F. A. no caso da Força Aérea, a qual pretende «repor a pureza do espírito do 25 de Abril». O ex-tenente-coronel Quintanilha revela que a operação já se terá iniciado com um ataque aéreo ao R. A. L. 1 e pede então ao coronel Velhinho que envie aviões F-86 para fazer passagens baixas de intimidação sobre o R. A. L. 1, Avenida da Liberdade e COPCON.

O comandante da base hesita, telefona para os seus superiores em Lisboa — donde não obtém esclarecimento — e, finalmente ordena a partida da primeira parelha de aviões a jacto F-86, cerca das 13.22 horas, comandada pelo major Ayala, a qual cumpre a missão que fora pedida ao coronel Velhinho, sendo alvejada no COPCON.

Entretanto o major Simões faz uma sessão de esclarecimento aos pilotos da esquadra dos jactos F-86, explicando-lhes por sua vez aquilo que ouvira no gabinete do comandante da base. Nessa sessão alguns oficiais manifestam-se abertamente desconfiados e descrentes do que lhes é dito, opondo-se a colaborar naquilo que consideram um golpe das direitas.

Não obstante, o comandante manda descolar a segunda parelha de F-86, comandada pelo capitão piloto aviador Calhau, o qual acabará por sobrevoar os mesmos pontos de Lisboa e ainda a estrada Santarém-Lisboa. A ambas as parelhas foi dada ordem de não abrir fogo.

Cerca das 14.35 o ex-tenente-coronel Quintanilha volta à base de Monte Real de helicóptero, seguido por dois aviões Aviocar transportando pára-quedistas; aí tenta garantir a neutralidade dessa base, ameaçando, inclusivamente, que os pára-quedistas a ocupariam.

Em seguida, quando alguns sargentos, alertados por camaradas de Lisboa, tentam prender o ex-tenente-coronel Quintanilha, este foge no helicóptero acompanhado pelos Aviocar com pára-quedistas que, entretanto, se tinham mantido sobrevoando a base de Monte Real. As três aeronaves regressam então a Tancos.

BASE AÉREA N.º 6

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

1 — Cerca das 9.40 horas por ordem do comandante, coronel piloto aviador Moura de Carvalho são postos de alerta todos os meios aéreos, os aviões Fiat-G91, helicópteros AL III, enquanto se tomam medidas para defesa imediata da Unidade, utilizando a companhia n.º 122 de pára-quedistas comandada pelo capitão Terras Marques, que se encontrava estacionada na B. A. 6.

2 — Às 11.15 horas a Unidade entra de prevenção rigorosa.

3 — Cerca das 11.50 horas aproximam-se dois helicópteros AL-III, estando um armado. O héli desarmado aterra numa das ruas de acesso à placa, tendo deixado um pára-quedista ferido e cujo piloto também ferido vem a ser recuperado pelo helicanhão uns metros mais à frente.

4 — Pelas 12.00 horas é convocada pelo comandante uma reunião de oficiais.

5 — Às 12.20 horas descolam 5 helicópteros com destino a Tancos (B. A. 3) tendo um deles transportado o pára-quedista ferido ao Hospital da Força Aérea no Lumiar juntando-se aos outros na Chamusca.

6 — Estes helicópteros uma vez aterrados na Base Aérea n.º 3 não têm qualquer envolvimento na acção contra-revolucionária, tendo apenas o ex-major piloto aviador Zuquete da Fonseca utilizado um deles na fuga para Espanha.

ACTUAÇÃO DO GRUPO DE ATAQUE AO EMISSOR DO RÁDIO CLUBE PORTUGUÊS EM PORTO ALTO

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

A actuação do grupo que atacou a antena do Rádio Clube Português no Porto Alto, no golpe contra-revolucionário, sintetiza-se nas seguintes acções:

1 — A partir de 8 de Março de 1975 houve várias reuniões com a presença dos seguintes elementos civis:

— Miguel Champalimaud.

— José Carlos Champalimaud.

— António Infante Ribeiro da Cunha.

— José Maria da Costa Vilar Gomes.

— Eurico José da Costa Vilar Gomes.

— João Diogo Alarcão de Carvalho Branco.

— Gonçalo Bettencourt Ávila.

— António Simões de Almeida.

e dos seguintes militares:

— Coronel Durval Serrano de Almeida.

— Ex-major Vítor Manuel Silva Marques.

— Primeiro-tenente Nuno Barbieri.

— Alferes miliciano piloto-aviador Jorge Costa de Oliveira.

O primeiro-tenente Nuno Barbieri pede aos civis a sua colaboração para a protecção ao ex-general Spínola e ao general Tavares Monteiro.

2 — São constituídos dois grupos:

1.º Grupo:

— Miguel Champalimaud.

— António Infante Ribeiro da Cunha,

— José Maria Vilar Gomes.

que fazem protecção ao general Tavares Monteiro quando este faz vários contactos em Lisboa, na noite de 9 para 10 e no dia 10. Este grupo na noite de 10/11 acompanha o ex-general Spínola para Tancos.

2.º Grupo:

— José Carlos Champalimaud.

— João Diogo de Alarcão Carvalho Branco.

— Gonçalo Bettencourt Ávila.

— António Simões de Almeida.

— Alferes Jorge de Oliveira.

que fazem protecção ao general Tavares Monteiro na noite de 10/11 quando se desloca para Tancos. São acompanhados de Lisboa para Tancos pelo primeiro-tenente Nuno Barbieri, ex-major Silva Marques e coronel Durval.

3 — Em Tancos são divididos por duas equipas para, em helicópteros, assaltarem e silenciarem o Rádio Clube Português no Porto Alto.

4 — Fardam-se de camuflados e armados dirigem-se ao Porto Alto. Entram nas instalações o primeiro-tenente Nuno Barbieri, ex-major Silva Marques, Miguel Champalimaud, António Ribeiro da Cunha e José Maria Vilar Gomes. Os restantes elementos do grupo montam a segurança à volta das instalações, enquanto estas são sobrevoadas por um helicóptero. O ex-major Silva Marques dispara rajadas sobre os geradores e é retirada uma peça do transmissor.

5 — Voltam no hélicóptero para a B. A. 3 e montam a segurança à pista enquanto descolam os helicópteros em que fogem o ex-general Spínola e acompanhantes.

6 — São postos no exterior da B. A. 3 por hélicóptero, pelo alferes Jorge Oliveira, pondo-se em fuga. Interceptaram uma viatura para atingirem a fronteira.

7 — São detidos à saída de Portalegre.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DESCRIÇÃO DA ACTUAÇÃO

— Às 12.30 horas é preso o comandante-geral e outros oficiais, no Quartel do Carmo.

— Às 14.15 horas, um pelotão de motoblindados «Shortland» sai do quartel do Regimento de Cavalaria da G. N. R., no Cabeço de Bola, a fazer escolta ao general Damião daquele quartel para o do Carmo. Regressa cerca das 16.00 horas ao Cabeço de Bola quando o general abandona o Comando-Geral.

— Às 14.25 horas sai do mesmo quartel outro pelotão de motoblindados com a missão de ocupar e desligar a antena da R.T.P. em Monsanto. Tendo encontrado o local ocupado por forças do COPCON que lhe impediram a entrada, o pelotão da G. N. R. regressou ao quartel onde cerca das 15.45 horas o comandante deste pelotão levava uma mensagem destinada a ser transmitida pelo comando da 1.ª Região Aérea, em Monsanto, para Tancos, em que se pedia uma acção aérea na zona da antena. Esta mensagem não chegou a ser entregue pois o pessoal daquele Comando não permitiu a entrada a nenhum dos elementos da Guarda, tendo, por isso, sido enviada posteriormente para Tancos através de um estafeta da Brigada de Trânsito, que só ali chegou quando o golpe já estava totalmente dominado.

— Cerca das 14.45 horas saem dois pelotões de infantaria do Batalhão n.º 1 com a missão de controlarem, respectivamente, as O. G. F. E. em Santa Clara e os Serviços de Intendência da G. N. R., na Graça. Regressam aos quartéis, também sem terem cumprido as missões, dado que os responsáveis pela segurança das referidas instalações a isso se opuseram.

— Cerca da 17.00 horas rendem-se os revoltosos e o general-comandante reassume as suas funções, tendo momentos antes fugido o general Damião, tenente-coronel Xavier de Brito, major Garoupa e tenente Barros, refugiando-se na Embaixada da Alemanha Federal.

Tanto quanto, até agora, foi possível averiguar resulta que o aliciamento da G. N. R. terá partido do tenente-coronel Xavier de Brito, de resto uma das pessoas que, com maior antecedência, surge envolvido em reuniões com outros conspiradores.

Este oficial que até pouco depois do 28 de Setembro, prestou serviço na G. N. R., como comandante do respectivo Regimento de Cavalaria, foi quem, na manhã de 11 de Março se apoderou do comando da unidade, perante a passividade do seu comandante legítimo, major Simões Pereira. Mantinha frequentes contactos com o ex-general e foi ele, quando comandante daquele Regimento, que nomeou o tenente Gouveia de Barros para montar a segurança da residência em Massamá. O tenente Barros parece também ter tido influência determinante nos acontecimentos. O tenente-coronel contacta e leva à presença do ex-general Spínola, na manhã de 10, o major Rosa Garoupa que adere, e que por sua

vez, aborda o general Damião (com larga folha de serviços prestados na G. N. R. e até há pouco seu comandante-geral) que se prontificou a «assumir» o comando da corporação. O capitão Lopes Mateus que, com a colaboração de outros oficiais e perante a passividade ainda de outros, prende o seu legítimo comandante-geral, teria sido para isso aliciado pelo tenente-coronel Xavier de Brito, com mais de uma dezena de dias de antecedência.

4. CONCLUSÕES

4.1. Generalidades

Como já foi acentuado, um dos objectivos das forças contra-revolucionárias, nacionais e internacionais, era a tomada do poder político através do golpe spinolista.

A conspiração falhou porque na prova decisiva, a da força, o Povo e o M. F. A. venceram. Numa análise superficial e à distância poderá parecer que demasiado facilmente. Mas não tenhamos ilusões, se o R. A. L. 1 tivesse caído (e no Plano de Operações dos conspiradores não se contava só com 6 T-6, 8 hélis, 6 hélis-canhões e 200 pára-quedaistas) o que de um ponto de vista militar «teórico» não é impossível de conceber, pode pôr-se a questão se o restante aparelho militar da conjura, mencionado em diversos processos, não teria sido desencadeado. É que se tropas pára-quedaistas e alguns pilotos puderam ser enganados «a frio» será lógico pensar que outros militares e unidades poderiam com maior facilidade ter sido enganados ou aliciados numa situação real de guerra aberta e inicialmente vitoriosa.

4.2. Razões do fracasso do golpe

As razões essenciais, quanto a nós, assentaram nos seguintes erros de análise:

— Os sectores da população que efectivamente desejam o retorno ao passado são minoritários;

— Foi subestimada a capacidade militar do R. A. L. 1;

— Foi sobrevalorizada a capacidade de mobilização das unidades militares baseando-se apenas na hierarquia formal e tradicionalista;

— Foi subestimada a capacidade política e militar do M. F. A., a capacidade de mobilização de massas e o poder da aliança POVO-M. F. A.

De todos os erros de cálculo cometidos pelas forças reaccionárias estamos porém convictos de que o erro fundamental foi o esquecerem-se que o Povo está de novo a ser sujeito activo da sua própria história, participando em massa nos grandes momentos decisivos da vida nacional, o que se comprovou pela sua pronta, decidida e muito importante actuação na defesa do processo revolucionário.

4.3. Consequências

A principal consequência do golpe contra-revolucionário foi a clarificação da situação política, desbloqueando estruturas que entravavam o Processo Revolucionário. Isto porque foram desfeitas algumas convicções sobre a possibilidade dos sectores reaccionários serem capazes de acompanhar pacificamente um caminhar para o socialismo cuja aparente lentidão foi tomada de fraqueza. Das medidas que se tomaram seguidamente podem destacar-se como mais importantes, a institucionalização do Movimento e a criação do Conselho da Revolução, as nacionalizações da Banca e dos Seguros e de outros sectores básicos da economia nacional e por último a Plataforma de Acordo com os partidos políticos.

Será contudo errado pensar-se que o processo social vai estabilizar-se como que por magia. Os inimigos da actual situação política vão aproveitar todos os seus defeitos, todos os erros que se cometerem na via política e social em curso, para influenciar os vacilantes.

Será de prever que a boicotagem do aparelho produtivo se intensifique por parte da reacção, dos sectores afectos ao capitalismo internacional e de todos os anti POVO-M.F.A. Será de prever também que sectores esquerdistas pseudo-revolucionários, procurem anarquizar as estruturas empresariais, avancem reivindicações absurdas ou provoquem desordens. Enfim, será difícil distinguir uns dos outros de tal modo os objectivos são semelhantes: voltar a criar as condições propícias ao desencadeamento de novo golpe contra-revolucionário.

4.4. Recomendações

De forma a tomarem-se medidas que correspondam ao avanço do processo revolucionário e dificultem ao máximo futuras acções contra-revolucionárias, esta Comissão recomenda:

— Continuação de tomadas de medidas firmes e decisivas que conduzam de forma irreversível e sem tibiezas a uma sociedade socialista.

— Fomentar e apoiar iniciativas de organização das massas populares que imponham uma disciplina adequada, ordem democrática em todos os locais de trabalho e um efectivo controlo do aparelho de produção.

— Saneamento das estruturas do aparelho de Estado de forma a permitir o rigoroso cumprimento das decisões do Governo.

— As forças militarizadas deverão ser enquadradas na estrutura das F. A. de forma a garantir a ordem democrática, actuando ao serviço do Povo Português.

— Promovem o saneamento e democratização das F. A., e incrementar a todos os níveis a informação e esclarecimento político.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

... Conselho da Revolução, ...
 ... de 17 de Maio ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...
 ... Conselho da Revolução ...

INTRODUÇÃO — 11

O Conselho da Revolução, eleito na Assembleia Revolucionária na noite de 11 de Março, constitui, sem sombra de objecção, o grande acto revolucionário depois do 25 de Abril. Uma Assembleia, da qual fizeram parte sargentos e praças das Forças Armadas (acabara a hegemonia dos oficiais) escolhera um órgão que se tornaria eficaz e definitivo no processo.

A discussão, que se arrastava, para a institucionalização do MFA foi arramada nessa Assembleia. Os partidos não tiveram a menor influência nessa decisão. Durante uma noite, as Forças Armadas compreenderam que era preciso caminhar em força para a frente. O MFA, a sua Assembleia, o seu Conselho de Revolução surgiam, sem que fossem mais ouvidas as forças partidárias.

O primeiro comunicado do Conselho, o discurso de posse deste órgão feito pelo Presidente da República, salientam as características do novo rosto da Revolução. Tudo se adivinhava desde logo. Um grupo de oficiais, sargentos e praças tomava a direcção firme da Revolução.

Quantas resistências tinham sido vencidas!

As primeiras decisões do Conselho — nacionalização da Banca e dos Seguros — davam o tom ao rumo da Revolução. Pela primeira vez o capital monopolista sofria um golpe quase definitivo. As forças trabalhadoras imediatamente se puseram ao lado do Conselho. Era o primeiro sintoma de que a contradição, de que temos vindo a falar, se ia resolver no sentido favorável às classes exploradas.

Os partidos progressistas e os seus militantes e simpatizantes rejubilaram. Os partidos do capital emudeceram. E os que estavam a meio-termo tecerem loas modestas.

A realidade era uma: o poder económico que ainda estava nas mãos da reacção passava para o Estado, que o mesmo é dizer, para as massas.

A reacção dos partidos sociais-democratas foi, como é óbvio, de expectativa, do tipo de não perderem o comboio. Mas não

rejubilaram, antes pelo contrário, e decidiram explorar as armas que lhes restavam e eram, na altura, as eleições.

As eleições, adiadas para 25 de Abril iam surgir como mais uma chocante e magnífica realidade de Portugal.

O poder político absorvia o poder económico, pelo menos em grande parte. As classes trabalhadoras conscientes sabiam que este era o grande passo em frente. Um pouco mais e a Revolução criaria o seu estatuto definitivo.

Mas iam surgir as eleições e elas poderiam ser um tremendo erro na evolução do processo.

INTRODUÇÃO — II

O Conselho da Revolução, eleito na Assembleia Revolucionária, veio ao mundo no dia 25 de Abril, com uma grande vitória. Uma grande vitória revolucionária depois de 25 de Abril. Uma vitória, de que fizemos parte, mas que não foi a vitória que esperávamos. (A vitória a esperarmos era a vitória que nos dá o direito de tomar o poder e estabelecer o processo.)

A vitória, que se realizou, não foi a vitória que esperávamos. A vitória foi a vitória que nos dá o direito de tomar o poder e estabelecer o processo. Durante este tempo, as forças revolucionárias não foram capazes de estabelecer um governo revolucionário, mas foram capazes de estabelecer um governo revolucionário.

O primeiro momento do Conselho, o primeiro momento do Conselho, foi o primeiro momento do Conselho. O primeiro momento do Conselho, foi o primeiro momento do Conselho.

Os primeiros momentos do Conselho, os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho. Os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho.

Os primeiros momentos do Conselho, os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho. Os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho.

Os primeiros momentos do Conselho, os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho. Os primeiros momentos do Conselho, foram os primeiros momentos do Conselho.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DO M. F. A.

LEI N.º 5/75, de 14 de Março

Considerando que os acontecimentos ocorridos em 11 de Março de 1975 impõem uma tomada de atitudes muito firmes por parte do Movimento das Forças Armadas:

Considerando a determinação do Movimento das Forças Armadas em serem atingidos o mais rapidamente possível os objectivos constantes do seu Programa:

Considerando a necessidade de garantir ao povo português a segurança, a confiança e a tranquilidade que lhe permitam continuar com determinação a obra de reconstrução nacional;

Considerando que o Movimento das Forças Armadas decidiu institucionalizar-se, mediante a criação desde já de um Conselho da Revolução e de uma Assembleia do Movimento das Forças Armadas;

Visto o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Conselho de Estado decreta e eu promulgo, para valer como lei institucional, o seguinte:

ARTIGO 1.º

São extintos a Junta de Salvação Nacional e o Conselho de Estado.

ARTIGO 2.º

1. É instituído o Conselho da Revolução, sob a presidência do Presidente da República e constituído por:

- a) Presidente da República;
- b) Chefe e Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
- c) Chefes dos Estados-Maiores dos três ramos das forças armadas;
- d) Comandante-adjunto do COPCON;
- e) Comissão Coordenadora do Programa do Movimento das Forças Armadas, constituída por três elementos do Exército, dois da Armada e dois da Força Aérea;
- f) Oito elementos a designar pelo Movimento das Forças Armadas, sendo quatro do Exército, dois da Armada e dois da Força Aérea.

2. Do Conselho de Revolução fazem também parte todos os membros da Junta de Salvação Nacional extinta pelo artigo 1.º do presente diploma.

3. O Primeiro-Ministro, se militar, será igualmente membro do Conselho da Revolução.

ARTIGO 3.º

É instituída a Assembleia do Movimento das Forças Armadas, constituída por representantes dos três ramos das forças armadas, competindo ao Conselho da Revolução definir a sua composição.

ARTIGO 4.º

O Conselho da Revolução faz parte da Assembleia do Movimento das Forças Armadas, à qual presidirá através do seu próprio presidente ou de quem as suas vezes fizer.

ARTIGO 5.º

O Conselho da Revolução funcionará em plenário ou por secções, conforme vier a ser definido por diploma regulamentar.

ARTIGO 6.º

1.º Ao Conselho da Revolução são conferidas desde já as atribuições que pertenciam aos órgãos a que se refere o artigo 1.º e ainda os poderes legislativos actualmente atribuídos ao Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores.

2. Os poderes constituintes, até agora pertencentes ao Conselho de Estado e transferidos para o Conselho da Revolução, manter-se-ão até à promulgação da nova Constituição, a elaborar pela Assembleia Constituinte.

ARTIGO 7.º

Os actos legislativos emanados do Conselho da Revolução não carecem de referenda e são promulgados e feitos publicar pelo Presidente da República.

ARTIGO 8.º

As referências à Junta de Salvação Nacional e ao Conselho de Estado, contidas, nas leis em vigor, consideram-se feitas ao Conselho da Revolução.

ARTIGO 9.º

Esta lei entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Conselho de Estado.

Promulgada em 14 de Março de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, *Francisco da Costa Gomes*.

COMUNICADO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

O Conselho de Revolução, apreciando as circunstâncias e as possíveis causas determinantes ou propiciatórias da tentativa do golpe revolucionário de 11 de Março e a situação política e social consequente, considera con-

veniente esclarecer a opinião pública sobre os seguintes pontos:

1 — É determinação do MFA e do Governo Português manter inalteráveis as linhas de política externas enunciadas no Programa do MFA, nomeadamente o respeito pelos compromissos assumidos e o cumprimento das obrigações decorrentes de acordos e tratados internacionais celebrados.

2 — O MFA e o Governo reafirmam a garantia de protecção das pessoas e bens de todos os estrangeiros em Portugal. Em completo respeito às convenções internacionais a que aderiu.

3 — O MFA garantirá as liberdades democráticas e a realização das eleições para a Assembleia Constituinte.

4 — Entende o MFA que as alterações da ordem pública e outras acções atentórias da autoridade democrática, verificadas no período que antecedeu a tentativa contra-revolucionária, constituíram um dos factores de que a reacção se serviu para criar uma clima favorável às suas actividades, quando não foram por ela mesmo provocadas.

Consideram-se, assim, contra-revolucionários e, como tal, passíveis de severa repressão, os actos de violência, roubo ou outras quaisquer formas de desrespeito pela ordem democrática.

Nestas condições, o Conselho da Revolução apela para a consciência democrática do Povo Português e para os partidos políticos seus lídimos representantes no sentido de que a proclamada adesão ao Programa do MFA se traduza no integral e pronto cumprimento das normas e medidas executórias dele emergentes.

COMUNICADO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

NACIONALIZAÇÃO DA BANCA

DECRETO-LEI N.º 132-A/75, de 14 de Março

Considerando a necessidade de concretizar uma política económica antimonopolista que sirva as classes trabalhadoras e as camadas mais desfavorecidas da população portuguesa, no cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas;

Considerando que o sistema bancário, na sua função privada, se tem caracterizado como um elemento ao serviço dos grandes grupos monopolistas, em detrimento da mobilização da poupança e da canalização do investimento em direcção à satisfação das reais necessidades da população portuguesa e ao apoio às pequenas e médias empresas;

Considerando que o sistema bancário constitui a alavanca fundamental de comando da economia, e que é por meio dela que se pode dinamizar a actividade económica, em especial a criação de novos postos de trabalho;

Considerando que os recentes acontecimentos de 11 de Março vieram pôr em evidência os perigos que para os superiores interesses da Revolução existem se não forem tomadas medidas imediatas no campo de *contrôle* efectivo do poder económico.

Considerando a necessidade de tais medidas terem em atenção a realidade nacional e a capacidade demonstrada pelos trabalhadores da banca na fiscalização e *contrôle* do respectivo sector de actividade;

Considerando, finalmente, a necessidade de salvaguardar os interesses legítimos dos depositantes;

Nestes termos:

Usando os poderes conferidos pelo artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São nacionalizadas todas as instituições de crédito com sede no continente e ilhas adjacentes, com excepção:

a) Do Crédit Franco-Portugais e dos departamentos portugueses do Bank of London & South America e do Banco do Brasil;

b) Das caixas económicas e das caixas de crédito agrícola mútuo, que serão objecto de legislação especial a publicar dentro de noventa dias.

2. As condições de reembolso dos accionistas das instituições nacionalizadas nos termos do n.º 1 do presente artigo e a orgânica de gestão e fiscalização dessas instituições serão estabelecidas em legislação a publicar pelo Governo dentro de noventa dias.

Art. 2.º São dissolvidos os actuais órgãos sociais das instituições de crédito nacionalizadas nos termos do artigo anterior.

Art. 3.º O Primeiro-Ministro, ouvidos o Ministro das Finanças e os sindicatos dos bancários, nomeará por despacho uma comissão administrativa para cada uma das instituições nacionalizadas nos termos do presente diploma, composta por três a cinco elementos de reconhecida competência em problemas bancários.

Art. 4.º As comissões administrativas nomeadas nos termos do artigo anterior exercerão funções até à entrada em funcionamento dos órgãos de gestão que venham a ser constituídos nos termos previstos no n.º 2 do artigo 1.º.

Art. 5.º Os administradores das instituições nacionalizadas nos termos do presente diploma que tenham sido nomeados pelo Conselho de Ministros mantêm-se em funções, integrados nas respectivas comissões administrativas.

Art. 6.º — 1. As comissões administrativas terão todos os poderes que, pela lei ou pelos estatutos das respectivas instituições de crédito, pertenciam aos conselhos de administração ou de gerência, com excepção:

a) Da faculdade de admissão, promoção, transferência, demissão ou alteração de remunerações ou quaisquer outras regalias dos trabalhadores;

b) Da capacidade para a prática de actos que não estejam estritamente relacionados com as necessidades de gestão corrente das respectivas instituições de crédito.

2. A prática dos actos mencionados nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior dependerá, em cada caso, de despacho de autorização do Ministro das Finanças.

Art. 7.º As remunerações dos membros das comissões administrativas a atribuir enquanto esses membros exercerem tais funções serão fixadas por despacho do Ministro das Finanças, observados os limites estabelecidos no Decreto-Lei n.º 446/74, de 13 de Setembro, constituindo encargo das respectivas instituições de crédito.

Art. 8.º A responsabilidade perante terceiros decorrente dos actos de gestão praticados pelos membros das comissões administrativas será directa e exclusivamente assumida pelo Estado, perante o qual tais membros responderão pelos referidos actos.

Art. 9.º As comissões administrativas elaborarão, após o termo do seu mandato, relatório circunstanciado sobre a sua actividade e prestarão contas da mesma para apreciação pelo Ministério das Finanças.

Art. 10.º Os membros dos conselhos de administração, de gerência ou fiscal, dissolvidos nos termos do presente diploma ficam obrigados a prestar às comissões administrativas as informações e esclarecimentos que se tornarem necessários para o normal exercício das suas funções, sob pena de incorrerem no crime de desobediência qualificada.

Art. 11.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

Promulgado em 14 de Março de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, *Francisco da Costa Gomes*.

NACIONALIZAÇÃO DOS SEGUROS

DECRETO-LEI N.º 135-A/75, de 15 de Março

(excerto)

Considerando o elevado volume de poupança privada retido pelas sociedades de seguros e que tem sido aplicado não em benefício das classes trabalhadoras mas com fins especulativos e em manifesto proveito dos grandes grupos económicos;

Considerando a proliferação de sociedades de seguros constituídas, que têm conduzido a uma concorrência desleal com perigo até para a própria solvabilidade dessas empresas;

Considerando a necessidade de proporcionar maior segurança aos capitais confiados às sociedades de seguros através dos prémios arrecadados, garantindo, assim, o integral pagamento dos capitais seguros;

Considerando que as elevadas somas de capital em poder das sociedades de seguros devem ser aplicadas em investimentos com interesse nacional e, portanto, em benefício das camadas da população mais desfavorecidas, no cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas;

Considerando a necessidade de tais medidas terem em atenção a realidade nacional e a capacidade demonstrada pelos trabalhadores de seguros na apreciação de situações irregulares no domínio da gestão que já haviam imposto até a intervenção do Estado;

Considerando, ainda, que interessa deixar inalteradas as relações com companhias de seguros estrangeiras que detêm participações significativas no capital de companhias de seguros nacionais;

Considerando finalmente a necessidade de salvaguardar os interesses legítimos dos segurados;

Nestes termos:

Usando dos poderes conferidos pelo artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da

Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São nacionalizadas todas as companhias de seguros com sede no continente e ilhas adjacentes, com excepção:

a) Das Companhias de Seguros Europeia, Metrópole, Portugal, Portugal Previdente, A Social, Sociedade Portuguesa de Seguros e O Trabalho, dada a significativa participação de companhias de seguros estrangeiras no seu capital;

b) Das agências das companhias de seguros estrangeiras autorizadas para o exercício da actividade de seguros em Portugal;

c) Das mútuas de seguros.

COSTA GOMES, EM 17 DE MARÇO

Consumidos já alguns dias e algumas noites de trabalho decisivo, aproveitaremos uma ligeira pausa para esta cerimónia simples, da posse do Conselho de Revolução.

Mais uma vez prestarei contas ao País, agora para explicitar as razões profundas que tornaram imediatamente indispensável a institucionalização do M. F. A., especialmente no que respeita a este órgão cimeiro de que vão depender os destinos de Portugal.

Como é público, estes actos políticos estavam previstos mas, em relação a eles, os acontecimentos de 11 de Março foram o catalizador que veio acelerar um processo indispensável.

Tem havido órgãos de decisão em excesso e o Conselho da Revolução vem substituir três, designadamente: a Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Conselho dos Vinte.

Também a dinâmica de decisão dos órgãos centrais evidenciou um ritmo inferior às necessidades de um processo revolucionário; inclusivamente muitos diplomas legais surgiram dolorosamente ultrapassados.

Este Conselho da Revolução, em poucos dias, já demonstrou capacidade legislativa revolucionária e nin-

guém o acusará de limitado quanto a horário de trabalho ou quanto à coragem das suas decisões.

Temos ainda verificado que muitas pessoas não distinguem entre ser livre e ser libertado, confundindo democracia com a ausência de autoridade e de legalidade.

Sem intenção de se fixar em legalismos conservadores, o Conselho da Revolução irá impor-se pela sua determinação em fazer respeitar a autoridade democrática e pela coragem de coagir extremismos ao respeito pelo espírito do Programa do M. F. A.

Entre outras razões citaremos ainda o facto do Povo Português não estar suficientemente esclarecido politicamente para rejeitar partidos elitistas, ou pseudo-revolucionários.

É pois necessário um polo de poder decidido e determinado a sanear, se necessário, um excessivo leque partidário.

Nós, Conselho da Revolução, sentimos o apelo destas razões profundas e serviremos o Povo sem esquecer a sua vontade autenticamente expressa.

Iremos criar uma Assembleia Geral do M. F. A. que represente, em termos progressistas, o sentimento autêntico de todas as Forças Armadas, do general ao soldado.

Conduziremos umas eleições livres e delas obteremos uma Assembleia Constituinte, que será uma fonte de inspiração quanto à genuína vontade do Povo.

Resumindo o preâmbulo da Lei 5/75, que cria este Conselho, diremos que estamos agora em condições de cumprir os deveres, de tomar atitudes mais firmes, atingir mais rapidamente os objectivos programáticos do M. F. A. e de criar o ambiente de segurança, confiança e tranquilidade necessários à reconstrução nacional.

Como membro do Conselho da Revolução, a nossa missão tem algo de grandioso, mas será esmagadora em sacrifícios e responsabilidades históricas.

Não olharemos às exigências do corpo fatigado mas seremos subordinados à consciência de quem não quer impor a sua vontade e convicção ao País, mas pretende

interpretar, servir e aceitar uma vontade colectiva livremente expressa.

Assim o País e as forças autenticamente democráticas nos aceitarão como o «motor da Revolução» que, por caminhos de sacrifício, conduzirá Portugal ao desenvolvimento, à paz e à justiça social.

Assim mereceremos o crédito e a colaboração de um Governo de transição coligado, e a confiança dos partidos autênticos, amanhã dispostos a servir a felicidade e a vontade do Povo que os vivifica.

Que a História nos venha a julgar dignos do Povo a que pertencemos.

INTRODUÇÃO — 12

Conscientes de que as eleições, perante uma possível falta de esclarecimento do Povo, fossem um passo atrás, difícil de vencer, as Forças Armadas pretenderam obviar esse inconveniente exigindo que os partidos assinassem uma plataforma de acordo em que se estabeleciam certas regras que, fosse qual fosse o resultado das eleições, deveriam ser mantidas.

Com excepção de alguns partidos minoritários, todos a assinaram. Assim se estabelecia que as eleições iriam ser apenas um proforma para cumprimento do Programa do MFA e, independentemente do seu resultado, a opção portuguesa tinha de seguir as linhas determinadas pelo Conselho de Revolução e que eram, indubitavelmente, socializantes. Para além disso as eleições significariam apenas uma gigantesca consulta à opinião pública. O caminho traçado pelo MFA, agora liberto das forças internas que perturbavam o seu prosseguimento numa linha progressista, era a via socialista.

Essa via viria a ser consagrada em comunicado do Conselho da Revolução a 7 de Abril.

E, mais tarde, a 11 do mesmo mês o Conselho havia de lançar um dos mais importantes documentos da Revolução portuguesa, aquele (que se publica neste livro) em que se afirma: «é necessário que os trabalhadores sintam que a economia já não lhes é estranha ou seja que a construção socialista da economia é tarefa deles e para eles». Estava aberto o caminho definitivo do socialismo, estava aberta a via de transição para o socialismo. As eleições dariam pistas apenas e não rumos — e os partidos haviam de se submeter às condicionantes da plataforma e das decisões do Conselho. O que todos fizeram, com as tais excepções mencionadas.

A mensagem de Costa Gomes antes das eleições é também sintomática desde ambiente que parecia pacífico antes das eleições, em que pese a dura batalha eleicoeira a que certos partidos, mais interessados nos votos que na Revolução, se entregaram.

PLATAFORMA DE ACORDO CONSTITUCIONAL

Os partidos Comunista, Socialista, Popular Democrático, Movimento Democrático Português, Centro Democrático Social e Frente Socialista Popular assinaram com o M. F. A. a seguinte Plataforma do Acordo Constitucional:

A — INTRODUÇÃO

1. O movimento revolucionário iniciado pelas Forças Armadas a 25 de Abril de 1974 adquiriu uma dinâmica cada vez mais acentuada em resposta, aliás, quer às justas aspirações do povo português quer às agressões sucessivas e sempre violentas da reacção.

2. Os graves acontecimentos contra-revolucionários de 11 de Março impuseram e tornaram inadiável a institucionalização do Movimento das Forças Armadas. É assim que a Lei Constitucional n.º 5/75 criou o Conselho da Revolução que ficou com as competências antes atribuídas à Junta de Salvação Nacional, ao Conselho de Estado e ao Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas.

A Lei n.º 5/75 de forma alguma visa substituir ou marginalizar os partidos políticos autenticamente democráticos e empenhados sinceramente no cumprimento

do programa do MFA, antes visa a dinamização e a vigilância do processo revolucionário que se levará a cabo sempre em mais estreita aliança com o povo português e com os partidos políticos que defendam os seus mais legítimos interesses.

4. O MFA representado pelo Conselho da Revolução, estabelece uma plataforma política pública com os partidos que estejam empenhados no cumprimento dos princípios do programa do MFA e na consolidação e alargamento das conquistas democráticas já alcançadas.

5. Para a elaboração da presente plataforma foram levados em consideração os resultados das conversações mantidas com os diferentes partidos e tomada em conta a situação resultante do esmagamento do golpe contra-revolucionário de 11 de Março.

B — OBJECTIVOS DA PLATAFORMA

1. Pretende-se estabelecer uma plataforma política comum que, possibilite a continuação da revolução política, económica e social iniciada em 25 de Abril de 1974, dentro do pluralismo político e da via socializante que permita levar a cabo, em liberdade, mas sem lutas partidárias estéreis e desagregadoras, um projecto comum de reconstrução nacional.

2. Os termos da presente plataforma deverão integrar a futura constituição política a elaborar e aprovar pela Assembleia Constituinte.

3. A presente plataforma será válida por um período designado por período de transição, com duração que será fixada na nova constituição entre 3 a 5 anos, e que terminará com uma revisão constitucional.

C — ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA CONSTITUINTE, SEU FUNCIONAMENTO, ELABORAÇÃO E PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA

1. O Conselho da Revolução reafirma a sua determinação em fazer cumprir o que se encontra estabelecido

quanto à realização de eleições verdadeiramente livres e responsáveis para a formação da Assembleia Constituinte.

2. Durante os trabalhos da futura Constituição política, será constituída uma comissão do MFA, que, em colaboração com os partidos que assinam o presente acordo, acompanhará os trabalhos da Constituinte de forma a facilitar a cooperação entre os partidos e a impulsionar o andamento dos trabalhos, dentro do espírito do programa do MFA e da presente plataforma.

3. Elaborada e aprovada pela Assembleia Constituinte a nova Constituição, deverá a mesma ser promulgada pelo Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução.

4. Até à entrada em funcionamento dos novos órgãos de soberania definidos na nova constituição política, manter-se-ão com as suas actuais funções o Conselho da Revolução, a Assembleia do MFA e o Governo Provisório.

5. Tendo em conta que as próximas eleições se destinam unicamente à designação de uma Assembleia Constituinte, cuja missão exclusiva será elaborar e aprovar a Constituição, as eventuais alterações à composição do Governo Provisório, até à eleição da Assembleia Legislativa e à consequente formação do Governo, competirão somente à iniciativa do Presidente da República, ouvido o Primeiro-Ministro e o Conselho de Revolução.

6. Os partidos signatários desta plataforma comprometem-se a não pôr em causa a institucionalização do MFA, nos termos a seguir expostos, e a fazê-la incluir na nova Constituição juntamente com os restantes pontos acordados neste documento.

D — ESTRUTURA FUTURA DOS ÓRGÃOS DE PODER E AS SUAS ATRIBUIÇÕES

1. Órgãos de Soberania.

Os Órgãos de Soberania da República Portuguesa durante o período de transição, serão os seguintes:

- a) Presidente da República;
- b) Conselho da Revolução;
- c) Assembleia do MFA;
- d) Governo;
- e) Assembleia Legislativa;
- f) Tribunais.

2. PRESIDENTE DE REPÚBLICA

2.1 O Presidente da República será por inerência o Presidente do Conselho da Revolução e o Comandante Supremo das Forças Armadas.

2.2 O Presidente da República terá os poderes e funções que lhe forem atribuídas pela Constituição, entre os quais se incluirão os seguintes:

- a) Presidir ao Conselho da Revolução;
- b) Exercer o cargo de Comandante Supremo das Forças Armadas;
- c) Escolher o Primeiro-Ministro, ouvido o Conselho da Revolução;
- d) Nomear e exonerar os membros do Governo, de acordo com a proposta do Primeiro-Ministro;
- e) Dissolver a Assembleia Legislativa, sob deliberação do Conselho de Revolução, marcando a data para novas eleições, a realizar no prazo de 90 dias.
- f) Promulgar e fazer publicar as Leis do Conselho da Revolução e da Assembleia Legislativa, bem como os decretos-leis do Governo.

2.3 O Presidente da República será eleito por colégio eleitoral para o efeito constituído pela Assembleia do MFA e Assembleia Legislativa.

2.3.1 As candidaturas deverão ser subscritas por um mínimo de 80 eleitores do colégio.

2.3.2 A eleição será feita por maioria absoluta à primeira volta ou por maioria simples à segunda, sendo a esta admitidos apenas os candidatos que tiverem obtido mais de 20 por cento dos votos no primeiro escrutínio.

2.4 Em caso de morte ou impedimento permanente do Presidente da República, assumirá as suas funções quem o Conselho da Revolução designar, devendo proceder-se a nova eleição no prazo de 60 dias.

3. CONSELHO DA REVOLUÇÃO

3.1 A constituição do Conselho da Revolução será a que se encontra definida na Lei Constitucional n.º 5/75 de 14 de Março.

3.1.1 Qualquer alteração à composição do Conselho da Revolução só poderá ser feita por legislação do próprio Conselho, de acordo com deliberação da assembleia do MFA.

3.2. O Conselho da Revolução terá por funções:

a) Definir, dentro do espírito da Constituição, as necessárias orientações programáticas da política interna e externa, e velar pelo seu cumprimento.

b) Decidir, com força obrigatória geral, sobre a constitucionalidade das leis e outros diplomas legislativos, sem prejuízo da competência dos tribunais para apreciar a sua inconstitucionalidade formal.

c) Apreciar e sancionar os diplomas legislativos emanados de Assembleia ou do Governo quando respeitem às matérias seguintes:

1 — Linhas gerais da política económica, social e financeira;

2 — Relações externas, em especial com os novos países de expressão portuguesa e com os territórios ultramarinos em que ainda se mantenha a administração portuguesa;

3 — Exercício de liberdades e direitos fundamentais;

4 — Organização da defesa nacional e definição dos deveres desta decorrentes;

5 — Regulamentação de actividade política, em especial, a relativa a actos eleitorais.

d) Exercer a competência legislativa sobre matérias de interesse nacional de resolução urgente, quando a Assembleia Legislativa ou o Governo o não puderem fazer.

e) Vigiante pelo cumprimento das leis ordinárias a apreciar os actos do Governo ou da Administração.

g) Exercer a competência legislativa em matéria militar, devendo os respectivos diplomas, se envolverem au-

mento de despesas não comportáveis pelo orçamento aprovado, serem referenciados pelo Primeiro-Ministro.

h) Autorizar o Presidente da República a fazer a guerra, em caso de agressão efectiva ou iminente, e a fazer a paz.

i) Pronunciar-se junto do Presidente da República sobre a escolha do Primeiro-Ministro e dos Ministros que devam ser da confiança do MFA.

j) Deliberar sobre a dissolução da Assembleia Legislativa quando o considere necessário à resolução de situações de impasse político.

k) Autorizar o Presidente da República a declarar o Estado de Sítio e pronunciar-se sobre todas as emergências graves para a vida da Nação.

l) Pronunciar-se sobre a impossibilidade física, temporária ou permanente do Presidente da República.

m) Designar em caso de morte ou impedimento do Presidente da República, quem desempenhará interinamente as suas funções.

3.3 O Conselho da Revolução funcionará em regime de permanência, segundo regimento próprio que elaborará.

4. GOVERNO

4.1 O Primeiro-Ministro será escolhido pelo Presidente de República, ouvido o Conselho da Revolução e forças políticas e partidos que entender por convenientes.

4.2 O Governo será escolhido pelo Primeiro-Ministro, tendo em atenção a representatividade dos partidos na Assembleia Legislativa e as possíveis coligações, e emposado pelo Presidente da República.

4.3 Nos casos de formação inicial ou de recomposição ministerial, que abranja pelo menos um terço dos ministros, o Governo deverá ser submetido a voto de confiança da Assembleia Legislativa na sua primeira sessão.

4.4 O Primeiro-Ministro é politicamente responsável perante o Presidente da República e perante a Assembleia Legislativa.

4.5 A Assembleia Legislativa pode votar moções de desconfiança ao Governo. A aprovação de duas moções de desconfiança feitas com pelo menos 30 dias de intervalo, obrigará a recomposição ministerial.

4.6 O Governo terá competência para legislar por decretos-leis sobre matérias não reservadas ao Conselho da Revolução ou à Assembleia Legislativa.

Poderá ainda apresentar por sua iniciativa propostas de lei à Assembleia Legislativa.

4.7 Serão obrigatoriamente da confiança do MFA os Ministros da Defesa, Administração Interna e Planeamento Económico, pelo que a sua nomeação não deverá ser feita antes de ouvido o Conselho da Revolução.

5. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5.1 A Assembleia Legislativa será eleita por sufrágio universal directo e secreto e terá um máximo de 250 deputados.

5.2 Os poderes legislativos da Assembleia serão apenas limitados pela sanção necessária do Conselho da Revolução nas matérias discriminadas em 3.2 c) ficando-lhe vedada a legislação em matéria exclusiva do âmbito militar.

5.3 Em caso de declaração de Estado de Sítio, este não poderá prolongar-se para além de 30 dias, sem ser ratificado pela Assembleia Legislativa.

5.4 A Assembleia Legislativa faz parte com a totalidade dos seus membros eleitos do colégio eleitoral para eleição do Presidente da República.

5.5 A Assembleia Legislativa poderá ser investida pelo Conselho da Revolução de poderes constituintes, quando por iniciativa deste lhe sejam propostas alterações à Constituição.

5.6 Os diplomas legislativos emanados da Assembleia que não tenham obtido a sanção do Conselho da Revolução, poderão ser promulgados na sua forma inicial se em segunda votação obtiverem aprovação por maioria de dois terços no número total de deputados.

6. ASSEMBLEIA DO MFA

6.1 A Assembleia do MFA será constituída por 240 representantes das Forças Armadas, sendo 120 do Exército, 60 da Armada e 60 da Força Aérea, sendo a sua composição determinada por Lei do Conselho da Revolução.

6.2 A Assembleia do MFA, da qual faz parte integrante o Conselho de Revolução, será presidida por este, através do seu próprio Presidente ou de quem as suas vezes fizer.

6.3 A Assembleia do MFA faz parte, com a totalidade dos seus membros, do colégio eleitoral para a eleição do Presidente da República.

6.4 A Assembleia do MFA funcionará em regime de permanência e segundo regulamentação própria, que será da competência legislativa do Conselho da Revolução.

E — DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. Constituição, vigência e revisão.

1.1 A futura Constituição a elaborar pela Assembleia Constituinte terá um período de vigência igual ao do período de transição, e que deverá ser fixado entre 3 e 5 anos.

1.2 No fim do período de transição a Assembleia Legislativa será dissolvida e eleita nova Assembleia que iniciará o seu mandato com poderes constituintes, procedendo então à revisão da Constituição.

Só quando esta Constituição revista entrar em vigor, se considerará terminado o período de transição.

2. Pontos programáticos a incluir na Constituição.

Além das disposições que constituem a base deste acordo, a Constituição deverá consagrar os princípios do Movimento das Forças Armadas, as conquistas legitimamente obtidas ao longo do processo, bem como os desenvolvimentos ao programa imposto pela dinâmica revolu-

cionária que, aberta e irreversivelmente empenhou o País na via original para um socialismo português.

3. Forças Armadas.

3.1 Durante todo o período de transição, o poder militar manter-se-á independente do poder civil.

3.2 O Comandante-Chefe das Forças Armadas será o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que depende directamente do Presidente da República.

3.3 O CEMGFA poderá ser assistido por um vice-chefe do EMGFA, que o substituirá nos seus impedimentos.

3.4 Cada um dos ramos das Forças Armadas será chefiado por um Chefe do Estado-Maior.

3.5 O CEMGFA, o vice-CEMGFA e os CEMES dos três ramos das Forças Armadas terão competência ministerial.

3.6 As Forças Armadas serão o garante e motor do processo revolucionário, conducente à construção de uma verdadeira democracia política, económica e social.

3.7 Além da sua missão específica de defesa da integridade e independência nacionais, as Forças Armadas participarão no desenvolvimento económico, social, cultural e político do País no âmbito do seu Movimento.

COSTA GOMES,

NA ASSINATURA DA PLATAFORMA

Nenhum acto grande da História dos Povos esteve acima de toda a contestação. A plataforma de acordo constitucional «Partidos - M. F. A.» agora subscrita estará também sujeita a opiniões divergentes.

Cumpre-nos clarificar mais uma vez as razões profundas deste acordo, cujo conteúdo já é do conhecimento público.

Ninguém imaginaria, ao contemplar o 1.º de Maio de 1974, o maior festival da Liberdade na História de

Portugal, que, enquanto a maioria dos homens bons se irmanavam em explosões de espontânea alegria, havia cérebros reaccionários que começavam já a traçar as grandes linhas de ataque à Democracia.

Nem o Povo nem o seu M. F. A. calculariam nessa data que saudosistas autocráticos, sectores do grande capital e grupúsculos vendedores de ilusões e de violência iriam atentar por várias formas contra a liberdade e os interesses maiores do Povo Português.

Lamentamos, assim, alguma turbulência e dificuldades surgidas no campo da economia e da estabilidade político-social.

Tivemos um ano de experiências duras que bastariam para que o M. F. A., responsável histórico do 25 de Abril, se visse na necessidade de garantir constitucionalmente a sua presença dinâmica, mas estabilizadora, por um período mais dilatado.

Convirá lembrar algo sobre experiências revolucionárias de outros povos para se verificar que o prazo de 3 a 5 anos previsto não peca por excesso.

Existem largos estratos do nosso Povo que não sentiram ainda a força criadora que emana do uso das liberdades democráticas.

Inversamente, há minorias restritas que se embriagaram com a liberdade e dela abusam em manifestações de anarquia, inoperância e oportunismos verbalistas.

É, pois, importante que o M. F. A. e os partidos políticos que o acompanham garantam o controlo da situação no período mínimo em que muitos de nós necessitamos descobrir o uso legítimo da Liberdade e alguns outros necessitam refrear o abuso ilegítimo que dela vêm fazendo.

Havemos de convir que herdámos do regime anterior uma ignorância política que permitiu a aceitação de alguns partidos reaccionários com vocação autocrática, violenta ou ditatorial, disfarçados sob verbalismos pseudo-revolucionários.

Parece, pois, conveniente garantir-se desde já a exis-

tência do tempo e do controlo necessários para que o Povo, mais e mais esclarecido os saiba rejeitar.

Finalmente havemos de convir que os partidos autênticos não dispuseram ainda de tempo para a disseminação suficiente das suas ideologias; muitos eleitores vão, incorrectamente, transferir para os outros a sua decisão no voto, enquanto outros continuam hesitantes numa escolha definitiva.

O impacto valorimétrico e didáctico destas eleições é incalculável. No entanto, o M. F. A tem direito ao reconhecimento da sua boa-fé ao assegurar a integração constitucional de cláusulas que garantam a defesa das classes menos favorecidas.

Tranquilize-se o Mundo, o Povo e os partidos que não nos faltarão outras oportunidades eleitorais de afinar Leis e Governos pela vontade autêntica de um Povo que realiza aceleradamente o seu esclarecimento político.

Considerando a expressão dos partidos aqui presentes, estamos seguros de que os parâmetros da plataforma do acordo hoje assinado seriam sempre ratificados pela esmagadora maioria do Povo Português; muitos destes parâmetros viriam por certo a surgir espontaneamente na Assembleia eleita.

Mesmo considerados como limitações desta primeira Assembleia com poderes constitucionais, haveremos de lhes reconhecer larga contrapartida na segurança, enquadramento e dinamismo que garantem a uma Revolução projectada em noites de insónia clandestina a pensar nos mais pobres, nos mais fracos e desprotegidos.

Dirijo uma saudação ao Povo Português quando, sereno, tolerante e fraterno, sabe sobrepor o civismo à agitação participativa, compreensível na campanha eleitoral das suas primeiras eleições livres.

Apelaria aqui para os condutores de minorias turbulentas, que agem por convicção ideológica, por interesses materiais ou por ambição do poder, para que se concedam algumas horas de reflexão séria sobre os interesses autênticos dos humildes de Portugal, que desejam o avanço da revolução com paz no trabalho e tranquilidade, no repouso merecido.

A todos os portugueses prometo, em nome dos soldados, marinheiros, guardas, sargentos e oficiais, das Forças Armadas e Militarizadas, os nossos propósitos de mais firme serenidade na salvaguarda da ordem eleitoral e no desenvolvimento do programa do M. F. A.

Terminemos convidando os partidos que não firmaram este acordo a aproveitarem a oportunidade de o requererem em qualquer momento e saudando todos os partidos autênticos, com referência especial aos que hoje aqui ratificaram a sua valiosa aliança ao binário Povo-M. F. A.

OPÇÃO SOCIALISTA, PELA ASSEMBLEIA DO M. F. A. (excerto) (7/4/75)

Depois de, inicialmente, ter sido ouvida uma síntese feita por Sua Excelência o Presidente da República sobre a situação nacional e sobre o ambiente internacional que tem envolvido o processo revolucionário português, na Assembleia do M. F. A., reunida hoje com 240 militares — oficiais, sargentos e praças dos quadros permanentes e de comprimento, foram focados os seguintes pontos:

- 1 — Esclarecimentos do Conselho da Revolução sobre aspectos da sua actuação;
- 2 — Institucionalização do M.F.A. Análise e discussão da legislação já em vigor;
- 3 — Informação sobre o andamento do inquérito relativo ao golpe contra-revolucionário de 11 de Março, com a pormenorização de alguns dados concretos que levam desde já a concluir a extrema gravidade e o vasto âmbito de implicações.

Afirmado o propósito de apresentar publicamente um relatório preliminar, se possível ainda antes do dia 25 de Abril, dia das eleições. Simultaneamente, prosseguir e activar as medidas de saneamento e as alterações nos comandos operacionais, imposta pela situação;

4 — Aprovação da criação de um tribunal militar revolucionário para o julgamento dos implicados no golpe reaccionário. Apresentação e discussão dos princípios básicos que vão regular o seu funcionamento;

5 — A posição da directiva geral que enuncia as linhas ideológicas e perspectivas de actuação de dinamização e acção cívica das Forças Armadas, reconhecendo e consagrando a opção socialista da revolução portuguesa iniciada em 25 de Abril de 1974. Metodologia a aplicar na prática dessa directiva e medidas concretas a promover...

COMUNICADO

DO CONSELHO DE REVOLUÇÃO

(11/4/75)

O Conselho da Revolução apreciou a situação da economia na actual fase do processo revolucionário português, verificando, designadamente, a deficiente utilização da capacidade produtiva do País em recursos humanos e materiais, acompanhada da redução do nível de investimento, o crescente desequilíbrio da balança de pagamentos e a persistência da pressão inflacionista, embora em atenuação nos últimos meses.

Tal situação é consequência natural do desenvolvimento dum processo revolucionário que tem vindo a desmantelar o poder do capital monopolista, agravada pela reacção dos seus detentores, que a todo o custo, têm tentado impedir a perda dos seus privilégios.

Vivemos assim uma crise largamente resultante não só da herança das estruturas económicas do fascismo e do colonialismo, como da desagregação do sistema capitalista em Portugal. É agora necessário e imperioso reconstruir a economia por uma via de transição para o socialismo. Está em causa consolidar os primeiros passos da nossa revolução socialista e realizar novos avanços nessa direcção, atendendo a dois objectivos primordiais:

A) Garantir a independência nacional no arranque para um socialismo verdadeiramente português, evitando

situações extremas de crise económica, que nos coloquem em reforçadas e delicadas dependências externas;

B) Identificar a dinâmica da classe trabalhadora com um projecto de construção do socialismo.

O Conselho da Revolução analisou os trabalhos em curso, no âmbito do Conselho Económico, relativos à preparação dos programas de medidas económicas de emergência, tendo definido as seguintes orientações gerais:

A) É necessário que os trabalhadores sintam que a economia já não lhes é estranha, ou seja, que a construção socialista da economia é tarefa deles e para eles. Isto implica a afirmação clara do princípio do controlo organizado da produção pelos trabalhadores, para objectivos de produção e eficiência coordenados pelos órgãos centrais de planeamento, segundo esquema a definir com brevidade.

B) É indispensável estabelecer uma limitação dos consumos a partir de um princípio de máximo nacional de rendimento disponível, extensível aos titulares de todos os rendimentos e não apenas ao trabalho por conta doutrem.

C) Igualmente se torna indispensável garantir a contenção dos preços de bens essenciais, sobretudo alimentares.

D) Deverão ser completados os passos já dados no sentido da nacionalização dos sectores básicos de actividade económica (indústria, transportes e comunicações).

E) Deverá ser aplicado um programa progressivo de reforma agrária, integrado num todo coerente de medidas de política económica.

F) Verificadas as condições anteriores será legítimo fazer apelo à mobilização dos trabalhadores para o emprego produtivo, mobilização necessária à construção da sociedade desejada pelo Povo Português.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Algumas horas antes do acto eleitoral, o Presidente da República, general Costa Gomes, proferiu a seguinte mensagem, difundida por todos os órgãos de Informação;

No eterno devir da História, poucas horas caíram sobre o encerramento da primeira campanha eleitoral do Portugal novo, mais independente e mais livre.

Entrámos no período que a lei e o bom-senso destinam à meditação dos eleitores na antecâmara de uma transcendente decisão. Vamos escolher e votar no partido que a consciência nos indique como o mais apto a intervir no futuro do povo que somos.

Procurarei integrar-me bem nos objectivos do M.F.A. ao cumprir a minha missão de dirigir uma palavra amiga ao povo a que orgulhosamente pertença.

Desempenharemos todos amanhã o acto decisivo do esquema eleitoral, a colocação nas urnas do nosso boletim de voto.

Sobre o valor deste acto da vontade, temos ouvido opiniões variáveis, desde um extremismo de o considerar supérfluo e nefasto, ao outro extremismo de o considerar como essência de todo o pensamento e teorização da ciência política.

No estádio actual da civilização humana a vontade popular é a verdadeira fonte do poder político.

A determinação desta vontade colectiva, quando feita por um esquema eleitoral, como toda a obra humana, incorpora alguns defeitos, a par de muitas virtudes e certezas.

Hipertrofiando uns ou outras, é possível, construir raciocínios que condenem ou sacralizem a aplicação dum sistema eleitoral.

Seja como for, dentro dos actuais conceitos da ciência política, as soluções eleitorais são aquelas que melhor garantem a definição da vontade popular e, quando pluralistas, têm a altíssima vantagem de garantirem permanentes ratificações ou correcções.

Acreditamos sinceramente que, ao escolher esta via de análise, democrata e pluralista, o M. F. A. ofereceu a melhor das soluções possíveis ao seu representado e aliado, o Povo de Portugal.

Considerada indiscutível esta solução, façamos todos o balanço da importante fase já concluída, a campanha eleitoral, onde o povo e os partidos desempenharam os papéis fundamentais.

Não nos alargaremos com certos desvios a que gente simples e boa se deixou conduzir por agitadores pseudo-revolucionários e reaccionários de extremismos opostos. Em termos gerais, com saldo altamente positivo, o Povo demonstrou elevado civismo e suficiente politização para desarmar intelectuais paternalistas, observadores pessimistas e os arautos das convulsões sociais.

O Povo mereceu um voto de confiança no futuro.

Quanto aos partidos não generalizemos culpabilidades esquemáticas. Haveremos de colocar fora da análise utopista, os cultivadores do ódio e da violência, manipuladores do substracto inferior do inconsciente colectivo.

Considerando apenas os partidos autênticos, ressalvemos as poucas atitudes discutíveis para sublinhar o amplo contributo democrático que souberam realizar.

Mereceram um voto de esperança na democracia pluralista do socialismo português em gestação.

Fechemos aqui o balanço do passado próximo e reportemo-nos ao futuro imediato, o exercício do voto no dia memorável de 25 de Abril de 1975.

Votar é um dever de consciência, votar conscientemente é um dever nacional.

Procuraremos todos com afinco estudar a decisão final, se ainda não a tivermos feito, com a certeza de que o essencial é exactamente esse esforço de procura, essa decisão como acto último da vontade política de um povo que quer ser livre.

Nas grandes crises políticas da Nação, o Povo Português sempre decidiu com uma consciência intuitiva, que ultrapassou em validade a consciência racionalista de «élites» amolecidas.

Eu acredito no progressismo empírico do Povo que somos. Escolheremos entre os partidos autênticos que não barram a via socialista e que nos prometeram pluralismo ao exercício da liberdade.

Ao terminar, considerada indiscutível a necessidade de votar, desejo sublinhar também a extraordinária importância de que este 25 de Abril seja um dia onde imperem a ordem e a serenidade características do Povo Português.

No plano nacional, o clima tranquilo, que todos esperamos, afastará fantasmas ideológicos; muitos privilegiados do antigo regime temem menos os prejuízos materiais do que os indefinidos terrores políticos que a ditadura inculcou no seu inconsciente colectivo.

No plano externo, o civismo calmo que todos esperamos recordará ao Mundo que meio século de ditadura não destruiu os valores sociais de oito séculos de História ímpar.

INTRODUÇÃO — 13

Conhecidos os resultados das eleições, numa interpretação literal dir-se-ia que o socialismo fora consagrado pelo Povo nessa jornada de 25 de Abril de 1975 onde o civismo e a consciência da população deram uma espectacular lição a todo o mundo.

Com larga percentagem de um partido dito marxista (o Partido Socialista) e o terceiro lugar obtido pelo Partido Comunista supor-se-ia que o MFA não teria problemas no prosseguimento do rumo que já anteriormente traçara. Óbvio era que PS e PC formassem uma coligação dominante na Assembleia Constituinte. Mas essa união, em que poucos acreditariam já antes das eleições dada a política social-democrata das cúpulas socialistas, tornou-se extremamente difícil logo a seguir. O Partido Socialista, fazendo tábua rasa do acordo firmado, pretendia fazer prevalecer a sua posição de vencedor das eleições no que era, naturalmente, apoiado pelo Partido Popular Democrático. A aliança entre estes dois partidos tornava-se bem mais real que entre o PS e o PC e isso será, a qualquer nível mundial, uma tremenda surpresa. Deste modo e perante as sucessivas exigências do PS, o MFA viu surgir novos problemas. Os acontecimentos divisionistas do 1.º de Maio e outros que se seguiram, criaram um impasse na evolução da Revolução do 25 de Abril que, à data da factura deste livro, se agravava com a posição da cúpula do PS no caso do República e da sua interrupção na presença no Conselho de Ministros.

Entretanto, no dia 1 de Maio, Costa Gomes e Vasco Gonçalves proferiam importantíssimos discursos. No do primeiro-ministro apontava-se a necessidade de um aumento de produção — a batalha da produção — tema de que ele voltaria a falar aquando da sua visita à Sorefame.

Na verdade, agora que a via socialista era um facto torna-se urgente um aumento da produção de molde a ganhar-se a batalha económica. Os partidos realmente progressistas incitam todos os seus militantes e simpatizantes a colaborarem nessa batalha enquanto os demais procuram encontrar travões a essa independência económica fazendo apelo para lutas metafísicas que

RECONHECIMENTO DA INTERSINDICAL

DECRETO-LEI N.º 215-A/75, de 30 de Abril

1. Considerando a necessidade de legalizar as organizações sindicais de âmbito nacional ou regional com representatividade comprovada, e cuja constituição o fascismo persistentemente tentou impedir;

2. Considerando que as recentes nacionalizações da banca, seguros, sectores básicos da indústria, transportes e comunicações, a reforma agrária e as medidas que a nível político e económico têm sido tomadas no último mês permitem dizer que em Portugal se deram passos decisivos na consolidação da democracia e na abertura do caminho para a construção do socialismo;

3. Considerando que, em seguimento das medidas de reforma de estrutura económica do País só a mobilização e ampla participação das massas populares para defesa da economia nacional e melhoria da produção poderá garantir a consolidação das conquistas já feitas e abrir caminho a novos e mais profundos passos;

4. Considerando que é condição indispensável para vencer as grandes batalhas a travar na caminhada para o socialismo, que os trabalhadores portugueses reforcem a sua unidade e coesão em torno das suas organizações sindicais;

Nestes termos:

Usando dos poderes conferidos pelo artigo 6.º da Lei Constitucional n.º 5/75, de 14 de Março, o Conselho da Revolução decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Para todos os efeitos legais, nomeadamente aquisição de personalidade jurídica, é reconhecida a Intersindical Nacional como a confederação geral dos sindicatos portugueses, bem como toda a sua estrutura de âmbito regional, distrital e local, tendo como órgão deliberativo máximo o plenário ou congresso dos sindicatos nela filiados e como órgão executivo central o Secretariado Nacional.

Art. 2.º Os estatutos provisórios da Intersindical Nacional serão publicados no *Boletim do Ministério do Trabalho* e vigorarão até à publicação dos estatutos definitivos, a elaborar nos termos e condições que a lei sindical determinar.

Art. 3.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor. Visto e aprovado em Conselho da Revolução.

Promulgado em 30 de Abril de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, *Francisco da Costa Gomes*.

VASCO GONÇALVES,

1.º DE MAIO DE 1975

«Estamos comemorando o 1.º de Maio. É um dia de unidade, de alegria pelas vitórias alcançadas. Mas é também um dia de análise dos nossos problemas, das nossas inquietações, um dia de tomada de consciência das nossas responsabilidades para vencer os obstáculos que se nos deparam.

Digo das nossas responsabilidades, pois os trabalhadores, através do seu esforço, da sua luta, têm desempenhado um papel fundamental na Revolução iniciada em 25 de Abril para libertação de todo o povo português.

Se, até agora, tem sido fundamental, a sua acção será, a partir de agora, decisiva para o avanço do processo.

Repito: a acção dos trabalhadores é decisiva para a libertação do povo português.

E para que tomemos plena consciência, façamos uma análise clara do que se passou desde que, há um ano, comemorando o início da nossa libertação, o povo deu a sua adesão total ao 25 de Abril, mostrando claramente estar ao lado do M. F. A. Foi esse 1.º de Maio, sem dúvida, o dia em que se iniciou verdadeiramente a aliança povo-M. F. A. A aliança que tem permitido vencer as grandes dificuldades que já passámos.

Salientemos:

A crise Palma Carlos, em que também estava envolvido o ex-general Spínola e alguns dirigentes políticos então proeminentes. Derrota das forças que queriam reduzir o 25 de Abril a simples golpe de Estado.

O 28 de Setembro, primeiro ataque em forma da reacção, em que, a pretexto de uma manifestação da chamada «maioria silenciosa» de apoio ao ex-general Spínola, os sectores mais reaccionários do capital monopolista e latifundista pretendiam criar condições para a tomada do poder e fazer regressar a nossa Pátria ao fascismo.

Na altura, o ex-general Spínola, no acto de renúncia ao cargo de presidente da República, pronunciou um discurso em que, criminoso e traiçoeiramente, tentou lançar portugueses contra portugueses.

O 11 de Março, em que os reaccionários, que há muito conspiravam, lançaram camaradas de armas contra camaradas de armas, o que, neste momento, é a maior traição que se pode cometer contra a nossa Pátria.

Uma campanha de boatos, tentando fazer acreditar que o M. F. A. faltaria ao seu programa, não realizando as eleições. A ordem e o civismo com que tudo decorreu mostram bem como, mais uma vez, a reacção não passou.

Estes obstáculos que vencemos ensinam-nos muita coisa. Principalmente, que cada dificuldade que se nos depara, depois de vencida, é um passo em frente que damos: nós avançamos combatendo os nossos inimigos.

Foi o vencer-se a crise Palma Carlos que criou condições para o reconhecimento do direito dos povos à

autodeterminação e à independência, facto que trouxe de imediato ao povo português e aos povos das antigas colónias o fim da guerra.

Foi o vencer-se o 28 de Setembro que estreitou a aliança Povo-M. F. A., criando condições para uma maior clarificação do processo revolucionário e, como consequência mais notável, a subida à Presidência da República do general de maior prestígio das nossas Forças Armadas, o homem que o Movimento tinha escolhido, ainda na fase clandestina, para seu presidente: o nosso general Costa Gomes.

O vencer-se o 28 de Setembro criou também condições para o início da Dinamização Cultural, saída aberta do M. F. A. ao encontro do povo, que tem tido influência decisiva no estreitamento da aliança Povo-M. F. A. e esclarecimento e politização das Forças Armadas e do povo português.

Foi o vencer-se o 11 de Março que deu novo impulso à Revolução, levando a nova assembleia do M. F. A., reunida nessa mesma noite, com a presença de oficiais, sargentos e praças, a abrir caminho para as grandes medidas que se seguiram. Institucionalização do M. F. A., criação do Conselho de Revolução, decisão da nacionalização da banca, dos seguros e sectores básicos da nossa economia, início da reforma agrária e definição da opção socialista para a revolução portuguesa.

Além disso, o 11 de Março permitiu o afastamento do sector spinolista, responsável por todas as tentativas de divisão dentro das Forças Armadas, a prisão de representantes dos sectores reaccionários do capital monopolista e latifundista, a fuga de outros grandes responsáveis pelo boicote económico e desvio de capitais para o estrangeiro.

O 11 de Março criou também condições mais favoráveis ao povo português no campo político e económico, condições para que, como diz o Conselho da Revolução, «os trabalhadores sintam que a economia já não lhes é estranha, ou seja, que a construção socialista da economia é tarefa deles e para eles. Isto implica a afirmação clara de princípio de controlo organizado da produção pelos

trabalhadores para objectivos de produção e eficiência, coordenados pelos órgãos centrais de planeamento, segundo esquemas a definir com brevidade.

A campanha de boatos alarmistas, que faziam correr de não se realizarem as eleições, teve como consequência unicamente salientar a política de honra e verdade em que o M. F. A. está empenhado, através do cumprimento fiel ao seu programa, salientar, devido à grande afluência às urnas, que o povo está com o M. F. A.; salientar que as análises que o M. F. A. fez sobre a realidade portuguesa são correctas e que as palavras de ordem do M.F.A. são justas e se adaptam às condições do nosso povo, salientar a opção do povo português pelas liberdades democráticas, pela aliança com o M. F. A., pela democracia, pelo socialismo.

Salientar a consagração pelo povo português do pacto estabelecido entre o M. F. A. e os partidos da coligação, em que todos estamos empenhados e que enuncia com clareza e sem ambiguidades os caminhos futuros da nossa Pátria.

Estamos caldeados pela luta, como acabamos de ver, e não são as dificuldades que nos metem medo, pois, vencidas que sejam, andamos para a frente.

Temos é que ter sempre presente quem é o inimigo principal, quais são as dificuldades mais importantes a vencer, para lhes darmos combate.

A opção socialista é difícil de trilhar, pois há muitas vezes que conciliar o que parece inconciliável, desfazer contradições que parecem irredutíveis, arranjar unidade onde parece haver desunião.

Temos de observar a nossa realidade, descobrir soluções originais. Na história, não há factos repetidos, e o nosso caso é único. A realidade que temos perante nós é a que vemos e vivemos com as contradições e dificuldades que sentimos, e mais nada.

Quem é nosso inimigo principal? O nosso inimigo principal é o fascismo e a reacção.

Mas, no fundo, temos de discernir, neste momento, quais as brechas, por onde eles podem penetrar. Está em causa, fundamentalmente, a nossa estrutura econó-

mica. Ela está doente, doença que já vem do tempo do fascismo. É uma herança que temos, mas cujo estado se agravou, devido à sabotagem económica, à crise do capitalismo e também ao próprio desenvolvimento do processo revolucionário.

A nossa crise económica é, neste momento, o obstáculo fundamental a vencer. É a nossa grande dificuldade. E o tempo que temos para a vencer é limitado.

Ou recuperamos, por nós próprios, com o nosso esforço ou comprometeremos gravemente a marcha do nosso processo revolucionário, o futuro da nossa Pátria. Estariam à vista o regresso do fascismo, a dependência económica, a perda das liberdades.

A nossa luta é decisiva. Apelo, aqui a todos os trabalhadores, a todos os patriotas, para que se lancem na batalha da produção, de cuja vitória depende o futuro da Revolução.

A batalha da produção é uma etapa necessária para vencer a crise económica e criar condições para o futuro desenvolvimento da economia, numa via para o socialismo.»

(O primeiro-ministro disse depois que a batalha da produção deverá, através do aumento de quantidade bruta dos produtos, quer agrícolas quer industriais, do aproveitamento máximo do nosso equipamento e da exploração racional dos nossos recursos, do incremento da eficiência, com a consequente diminuição do seu custo social, pelo aumento das exportações e diminuição das importações, etc., permitir a formação profissional dos trabalhadores, que considera necessário aos investimentos produtivos, correctores das distorções da nossa economia, que conduzam a uma diminuição de dependência externa, aumento de postos de trabalho, geradores de nova riqueza, e possibilitando a criação dos equipamentos sociais indispensáveis à melhoria de vida das classes mais desfavorecidas.)

«O desencadeamento da batalha da produção é, portanto, uma necessidade imediata e imperiosa nas actuais condições.

O papel principal nesta batalha da produção pertence a vós, trabalhadores que, hoje, dadas as medidas já tomadas contra o capital monopolista e latifundiário, no sentido do domínio pelo Estado de sectores básicos da produção e do arranque da reforma agrária, têm a garantia que o seu trabalho e a sua opção reverterão em benefício da colectividade e não em benefício das classes privilegiadas.

Que pede, então, o M. F. A. aos trabalhadores?

Coesão e unidade em torno de objectivos verdadeiramente nacionais, objectivos estes em cuja determinação participarão; subalternização das lutas políticas partidárias, no seio das organizações sindicais; lucidez em face da realidade nacional; realismo reivindicativo; análise e discussão ideológica da proposta esquerdista e anarquizante e dos perigos a que pode conduzir a sua falta de capacidade real para a solução dos problemas correntes; combate aturado aos divisionistas e provocadores; trabalho militante e exemplarmente revolucionário; encarar a valorização profissional como uma opção verdadeiramente revolucionária; compreensão de que, sem a reconstituição do aparelho económico e do aparelho do Estado, sem o desenvolvimento económico, não é possível, nem ao Governo Provisório nem ao M. F. A. corrigir as graves distorções salariais herdadas do fascismo.

No domínio das nossas possibilidades actuais, cabe apenas tentar diminuir as desigualdades mais gritantes e não permitir o agravamento dessas mesmas distorções salariais. Mas as distorções não devem ser motivo para lançar os trabalhadores uns contra os outros, quer sejam do sector público, quer sejam do sector privado. Os trabalhadores devem estar constantemente vigilantes contra as divisões que os inimigos da revolução procuram introduzir no seu seio a pretexto das distorções salariais.

Uma visão do saneamento que incida mais nas estruturas que nas pessoas, pois nós necessitamos de estruturas capazes e eficientes, as quais, por si próprias possibilitarão a colocação das pessoas de harmonia com as suas capacidades.

Isto não obsta a que sejam saneados aqueles que se opõem ao desenvolvimento do nosso processo revolucionário, quer pela obstrução política, quer pela incompetência, falta de idoneidade ou comprometimento com o fascismo.

Uma verdadeira justiça revolucionária exige que o saneamento se não faça com base em ódios recalçados, ambições de promoção, razões de carácter pessoal.

É preciso saber distinguir as atitudes passíveis de processo disciplinar das passíveis do processo de saneamento.

Nesta batalha da produção os trabalhadores devem, mais do que ninguém, pois é sobre eles que, em aliança com o M. F. A., cabe a maior parte da tarefa da reconstrução da nossa Pátria, ter a lucidez suficiente e a maturidade política necessária para, a cada momento, sabermos definir rigorosamente quem são os seus aliados.

Consciência de que os pequenos e certos médios empresários, na actual fase de desenvolvimento do processo revolucionário, têm objectivos que são comuns aos trabalhadores.

A batalha de produção exige, de todos nós, mais trabalho, mais imaginação criadora, procura de soluções mais económicas para os problemas e mobilização revolucionária no trabalho. O povo deve procurar em si toda a capacidade criativa que possui. O M. F. A. e o Governo Provisório estimularão a criatividade popular, certos de que ela é indispensável na construção do novo Portugal. Neste campo continuarão a desempenhar papel fundamental as Campanhas de Dinamização Cultural e Cívica, desenvolvidas pelas Forças Armadas. É necessário promover uma autêntica revolução cultural no seio do nosso povo, abrir o nosso povo a ideias novas.

É necessário que as empresas de ponta dêem exemplos revolucionários de trabalho. Estas empresas devem constituir a vanguarda da batalha da produção. Os trabalhadores das empresas nacionalizadas e das empresas públicas devem fazer delas modelos de rentabilidade.

Constitui dever de honra e prova de fervor revolucionário por parte dos trabalhadores de empresas como

os C. T. T., os T. L. P., a C. P., o Metropolitano, os Serviços Municipalizados, a Carris, etc., a sua transformação de empresas altamente deficitárias, em empresas rentáveis que, em lugar de serem pesadas à economia portuguesa, passem a ser fontes de receitas da colectividade.

É necessário que os trabalhadores das empresas nacionalizadas saibam que as mais-valias por eles criadas pertencem à colectividade, ao conjunto de que fazem parte e que é o povo português. Essas mais-valias devem ser aplicadas no desenvolvimento económico, que se traduz na criação de novos postos de trabalho.

A par desta atitude, também é necessário não esquecer que a construção de uma nova sociedade leva tempo.

Há que ver as coisas com calma, lucidez. Há que estar disposto a sacrificar-se pela revolução. É necessário que os trabalhadores e o povo português se consciencializem que nós seremos a geração do sacrifício da Revolução Portuguesa.

A batalha da produção passa também pelo aumento da produção agrícola, o qual passa pela reforma agrária. Na sua execução não esquecemos as características do nosso País, nem a diferente divisão da propriedade. No Norte, tratar-se-á mais de uma reconversão agrária, com o apoio dos movimentos associativos e cooperativistas que surjam; no Sul, haverá expropriação de terrenos, nos termos já anunciados pelo sr. Ministro da Agricultura.

Podem os camponeses, os pequenos e médios agricultores, estar certos de que M. F. A e o Governo Provisório os apoiam e tudo farão para ajudar a transformação do sector onde os efeitos perniciosos do anterior regime se fazem sentir.

Da parte dos camponeses esperamos a adesão total ao espírito do 25 de Abril, ou seja, a tarefa de reconstrução da nossa Pátria. Nesse sentido, os camponeses devem abrir-se às ideias novas do associativismo e ao cooperativismo e devem lutar por abandonar o peso de um passado em que os governantes tudo fizeram para os manter na ignorância e na miséria.

O M. F. A. está disposto a empenhar todas as suas forças na batalha da produção. Chegou a altura de perguntar:

Estão ou não estão os trabalhadores interessados nesta batalha que levará à reconstrução da nossa Pátria?

(Aqui um clamoroso «sim» e entusiásticos aplausos fizeram-se ouvir em todo o estádio).

Espero ter sido claro.

O principal obstáculo consiste em vencermos todo o conjunto de problemas que enunciei e que resolvidos, abrem caminho para a vitória.

Eles são decisivos, porque a batalha é decisiva.

A vitória está nas nossas mãos.

Se a ganharmos, avançaremos decisivamente no caminho do socialismo.

Está, pois, mais uma vez, nas nossas mãos, dependente de nós, a liberdade do nosso povo.

A aliança Povo-M. F. A. vencerá este novo desafio.

Trabalhadores de Portugal, verdadeiros e sinceros camaradas do M. F. A., desejo-vos os maiores êxitos no vosso trabalho criador. Vivam os trabalhadores de todo o Mundo. Vivam os trabalhadores estrangeiros que se fizeram representar e colaboraram na nossa festa. Viva a Intersindical Nacional. Vivam os trabalhadores portugueses. Viva o M. F. A. Viva a inquebrantável aliança do Povo-M. F. A. Viva a Nossa Pátria.

COSTA GOMES,

1.º DE MAIO DE 1975

Mulheres e homens de Portugal: a liberdade é a pedra angular da dignidade humana, a liberdade é o bem precioso que homens sem sono nem medo ofereceram ao povo de Portugal.

É, pois, uma grande alegria, digna dos trabalhadores de Portugal, alegria de, pela segunda vez, festejarmos o 1.º de Maio com plena liberdade de pensar, de sentir a nossa Pátria, e de traçar os nossos destinos.

Trabalhadores somos muitos, somos todos aqueles que, em troca de uma remuneração, oferecem a força generosa dos seus braços ou a honesta capacidade dos seus cérebros ao serviço de uma sociedade nova.

Pensamento e acção são duas realidades fecundas quando coexistem. Qualquer delas, quando isolada, é um sonho que fenece estéril.

Trabalhador sem horário, sinto-me entre camaradas de trabalho, quando, mais uma vez, presto ao povo português o tributo de uma palavra amiga e fraterna.

Não poderia resistir ao impulso de me referir às eleições, sobretudo porque iludiria um dever e uma esperança generalizada.

Nas eleições, os grandes vencedores foram o povo e a sua aliança com o M. F. A., o Portugal renovado em transição para o socialismo.

Podem os intelectuais puristas discutir se o povo votou exactamente no que queria, mas nem os puristas podem negar que o povo declarou vigorosamente o que não queria. O Portugal de hoje não aceita extremismos, sejam eles das direitas sejam eles esquerdistas.

É uma tentação referir aqui, que, na comunicação que fiz antes das eleições, sublinhei que o povo português sempre decidira com uma consciência intuitiva mais válida do que a de «élites» amolecidas, e frisei bem quanto acredito no progressismo empírico do povo que somos.

Nestas eleições, em civismo classificá-lo-ia de óptimo e, em intuição, de excelente.

Como o nível de exigência é diferente não daria a mesma classificação a todos os que se consideram entidades políticas em Portugal.

Estas eleições, na opinião pública mundial que subscrevo, são a maior vitória da Revolução, o selo de ouro que garantiu a proclamada aliança Povo-M. F. A., confirmou a política de descolonização e sancionou o rumo do socialismo para o Portugal novo.

Perdoai a imagem de militar que sempre serei:

Quem ganha uma batalha passa à exploração do sucesso sem se preocupar em minimizar a vitória só porque entenda diminuta a instrução das suas tropas.

Mesmo que a informação pública mantenha a tónica de tecer extrapolações a partir de casos individuais de ignorância total da ciência política, manterei firme a minha fé na intuição magnífica do povo que votou no progressismo autêntico e livre dos seus filhos fardados — no progressismo do M. F. A.

Não considero esgotado o assunto eleições sem uma outra referência justa.

Recordemos a genética, quando, em leis, define que, nas espécies vivem, existem percentagens menores de indivíduos que se afastam dos caracteres dominantes e constituem franjas limites na curva da distribuição.

Também nas sociedades humanas haveremos de reconhecer formações políticas limites nos dois extremos da distribuição, correntes que haveremos de respeitar enquanto, reciprocamente, saibam respeitar a sociedade a que pertencem.

Nestas eleições, quem pode negar que haja sido digno o comportamento dos bilaterais extremismos políticos portugueses, no momento em que, acima de todas as ideologias, colocaram a ordem e a tranquilidade do povo a que pertencem?

Feliz é a sociedade que tem franjas, mas não formações políticas violentas e aberrativas.

Já vai longe a dissertação sobre eleições; vejamos agora os problemas maiores que a Revolução terá de enfrentar: educação e economia.

Em educação colocam-se dois problemas distintos:

— A necessidade de realizar uma revolução cultural que, em todas as classes actuais, crie uma vocação voluntarista sem classes, sem ricos nem pobres, sem privilegiados nem explorados, para o socialismo português.

— A necessidade de mentalizar os nossos jovens para o facto de que já estamos nos caminhos que conduzem à sociedade nova.

Tempos houve em que foi prioritária a sua luta política e se justificou o abandono dos livros, das aulas, dos estudos. Tudo mudou já. Agora estudarão os mais aptos, os mais voluntariosos e dedicados, os futuros trabalhadores do pensamento. Os outros devem passar à acção,

contribuindo com a força do seu trabalho no desafio grande de produzir riqueza directa, socialmente útil.

Apesar da explanação que o sr. primeiro-ministro fez, não deixarei, em todo o caso, de abordar o essencial da batalha da economia.

Da total transformação dos princípios e rotinas capitalistas no rumo de uma distribuição justa da riqueza produzida para benefício das classes sem privilégios, salientam-se algumas consequências:

— Turbulência instável nas relações empregador-empregado;

— Vazios angustiantes na legislação e princípios que regem a autoridade democrática de um sistema de produção;

— Inevitáveis alucinações de alguns homens sequiosos dos seus direitos, tanto trabalhadores como capitalistas.

Deste e doutros fenómenos resultou carência de meios e de confiança para investir, enquanto vivemos perigosamente acima dos nossos rendimentos, numa economia estagnada.

A vitória da batalha económica vai exigir-nos mais sacrifícios, mais esforços, mais produtividade, mais disciplina e mais autoridade democrática no trabalho.

Vou terminar.

Neste segundo ano da Revolução Nacional, festejemos o 1.º de Maio, na grande festa do trabalho e das Forças Armadas.

Saúdo os trabalhadores de todas as actividades, saúdo os militantes de todos os ramos.

Bem-hajam os trabalhadores estrangeiros que, por simpatia ou dever de função, se deslocaram a Portugal, para viver connosco esta festa grande.

Bem-hajam os emigrantes, as mulheres e os jovens aqui presentes na festa nacional do trabalhador português.

Viva a aliança Povo-M. F. A. Viva o trabalho e os trabalhadores. Viva Portugal.

VASCO GONÇALVES, NOS TRINTA ANOS DA QUEDA DO FASCISMO

Representantes dos resistentes antifascistas que vieram até nós, resistentes antifascistas portugueses, camaradas do Conselho da Revolução e do M. F. A., membros do Governo, representantes diplomáticos, Conselho Português para a Paz e Cooperação, minhas senhoras e meus senhores.

Ao comemorar a derrota do fascismo na Europa, não quero deixar de exprimir um sentimento de alegria reconfortante pela presença dos resistentes que vieram até nós e que quiseram trazer ao M. F. A. e a Portugal o seu apoio e a sua experiência. Uma referência muito particular quero também fazer a Maria Lamas, fidelíssima combatente antifascista e símbolo da luta da mulher portuguesa pela sua libertação total.

Há trinta anos a Europa respirava, aliviada do pesadelo fascista, renascia a esperança do homem no futuro. Esse renascimento cimentava-se na luta e no sacrifício de milhões de pessoas originárias de todos os continentes. Tal devia bastar para que a humanidade rejeitasse de uma vez por todas aquela aberração. Sítios houve, porém, onde a derrota de 1945 foi por longo tempo inconsequente. A Portugal as liberdades conquistadas pelos povos livres europeus só chegaram na madrugada de 25 de Abril de 1974. O Povo Português tem em relação à Europa um crédito de trinta anos de liberdade a lançar na conta do fascismo. A neutralidade na guerra de 1939-1945, para além dos benefícios imediatos, custou ao Povo Português um preço demasiado caro. A não participação no tremendo conflito foi ignobilmente explorada pelo Governo fascista, no sentido de criar, num povo mantido em estado de atraso material e intelectual deplorável, a ideia do guia esclarecido e incontestável na defesa dos interesses da Pátria. A partir daqui, todas as conquistas dos povos na sua marcha para a liberdade foram classificadas e apresentadas como passos na degradação de valores tradicionais, como maquinações diabó-

licas de inimigos, fomentando-se o individualismo pessoal e o isolamento nacional como últimos baluartes da dignidade humana.

A sombra desta enorme mistificação incentivou-se e desenvolveu-se o capitalismo mais retrógrado, num protecționismo feroz à exploração desenfreada das massas trabalhadoras, e no comprometimento da independência nacional. O fascismo português atingiu tal grau de contradições que, criado pelo capitalismo para seu serviço, acabou por se tornar um obstáculo ao desenvolvimento desse mesmo capitalismo, ao ponto de originar uma boa aceitação do 25 de Abril pelos seus sectores mais avançados.

Nesta perspectiva, há que estar atento à realidade de que se o fascismo foi derrubado em Portugal, as forças capitalistas não desistiram nem desistirão facilmente de tentar recuperar as suas condições de expansão. Perdidas as esperanças do 25 de Abril como factor de readaptação a novos condicionamentos, o ataque desencadeou-se, como o provam as diversas crises atravessadas até ao 11 de Março, e continuará a desenvolver-se utilizando formas mais subtis e menos detectáveis ao nível do povo português. É preciso que as classes trabalhadoras estejam conscientes de novos perigos, que olhem a realidade de frente para além dos programas aliciantes e das propostas brilhantemente demagógicas. Os amigos, bem como os inimigos, revelam-se na prática diária e não através de verbalismos estéreis. A marcha dura de um processo político difere substancialmente do deslizar dos sonhos. A nossa luta desenvolve-se em torno do que é e não do que gostaríamos que fosse. Os povos só se libertam pela luta intensa, incansável, e de todos os dias, contra a opressão. Quando se cansam, perdem. Para que a luta triunfe é necessário que o povo tenha consciência da sua exploração e também de quem o explora e como o explora. Só assim são aceitáveis os sacrifícios que a revolução pede, só assim aparece claramente projectado o inimigo do povo.

Sob pena de que a revolução se perca, o povo português tem de saber distinguir as suas verdadeiras opções.

E estas são revolução ou reacção. Não se põem neste momento, tal como desde o início, questões de pormenor. Não estamos perante problemas que dizem respeito à roupagem da via para o socialismo. Tais questões podem levantar-se para camuflar o problema de fundo, para criar cisões entre os trabalhadores, para confundir as mentes. Mas o problema é, ainda, socialismo ou capitalismo. O M. F. A. não faz revoluções contra o povo. Nunca na história se fizeram revoluções contra a vontade do povo. O que por vezes aconteceu foi classificar-se de revoluções as readaptações das classes dominantes. Mas é preciso que a vontade do povo coincida com os interesses do povo, sem o que essa vontade pode tornar-se objectiva e inconscientemente contra-revolucionária.

Os trabalhadores portugueses foram desde 25 de Abril de 1974 os grandes geradores da energia da revolução, sem a qual nunca se teria materializado a união M. F. A.-Povo. Seria trágico que esses mesmos trabalhadores comprometessem todo o processo, admitindo no seu seio o divisionismo, deixando galopar o oportunismo político, lutando entre si por questões de pormenor, ampliadas artificialmente para servir interesses que não são os interesses do Povo Português.

Uma revolução, por mais pura que seja a linha teórica, não sobrevive à completa degradação económica e, particularmente, a economia portuguesa não comporta mais encontrões. Quem são as vítimas principais e quem recolhe os benefícios da desintegração económica do País é suficientemente claro, e os trabalhadores devem analisá-lo com a cabeça fria. A consciência revolucionária do povo, demonstrada em 28 de Setembro e em 11 de Março, não deve permitir que se deixe espartilhar a revolução por baías, imediata e exclusivamente, utilitárias. Uma revolução no sentido do socialismo como a nossa implica o «contrôle» progressivo dos meios de produção pelos trabalhadores, bem como a garantia de que as mais-valias criadas se aplicam em benefício da colectividade. Implica também a existência de uma democracia real aberta a todas as liberdades, excepto à liberdade de explorar. Nenhuma via socialista pode assentar em bene-

fícios salariais imediatos, nenhum povo revolucionariamente consciente pode centrar a sua luta sobre o empolamento reivindicativo de tais benefícios. Temos uma necessidade premente de construir um aparelho produtivo sólido. O M. F. A. tem dado sobejas provas de que esse aparelho não será posto ao serviço de classes privilegiadas, mas sim ao serviço da colectividade. A conjugação da vontade do M. F. A. com a iniciativa criadora dos trabalhadores permitirá caminhar seguramente, e eliminar à partida qualquer equívoco sobre o processo. Para além disso, reivindicar o que a economia nacional não tem capacidade para conceder — e a economia nacional é fundamentalmente o somatório das economias das empresas —, conduzirá à contra-revolução, em detrimento dos trabalhadores. E a contra-revolução, perante uma economia deteriorada, não pode deixar de desembocar no totalitarismo fascista. Esse mesmo fascismo que a Europa varreu em 1945, e que não queremos de regresso à nossa Pátria.

Vivam os resistentes portugueses antifascistas! Vivam os resistentes dos países amigos que vieram até nós! Vivam a paz e amizade entre os povos de todo o mundo!

VASCO GONÇALVES, NO CONGRESSO DOS ESCRITORES

É um grande prazer estar aqui. Vim para falar convosco e, em primeiro lugar, saudar a Associação Portuguesa de Escritores como uma associação antifascista.

Penso que este congresso é muito importante, porque terá permitido trocar impressões sobre a missão dos intelectuais na nossa Revolução. Os escritores também nos ajudaram muito, contribuindo para o amadurecimento das ideias que fizeram a revolução portuguesa. Não obstante o embrutecimento imposto pelo fascismo, não nos devemos esquecer que o pensamento humano não pára.

A nossa Revolução precisa dos escritores, dos intelectuais, que devem estar muito ligados ao nosso povo.

Foi preciso ter uma grande t mpera para suportar o car cter absoluto da censura. As pr prias condi es em que os escritores viviam, obrigavam-nos a dar mais  nfase   forma do que ao conte do. A express o da linguagem tinha que ser sofisticada para poder ser publicada e, assim, era percebida s  pelos camaradas, que a compreendiam quase como sinais ou hier glifos. Nessas condi es n o era poss vel chegar ao povo. Tivemos na nossa gera o o neo-realismo, traduzindo a maior generosidade, que constituiu um grande vector no sentido de uma cultura nacional, popular e antiburguesa.

A quest o de chegar ao povo ou de trazer o povo at  n s est  errada. A miss o fundamental do escritor   tornar letrado o nosso povo, n o s  o povo analfabeto, nas muitas outras classes, tornando-as conhecedoras e conscientes da import ncia social da nossa Revolu o. As pessoas t m que dar uma grande import ncia   actividade espiritual revolucion ria do homem, e v s podeis contribuir muito para isto. Temos   nossa frente uma tarefa comum, vossa e nossa, e   preciso encontrar as formas adequadas de a realizar. Venham para junto de n s contribuir para a Revolu o do povo portugu s.   premente levar a Revolu o ao povo. N o nos devemos esquecer que teve 300 anos de inquisi o e 50 anos de fascismo.

O nosso povo acredita em muitos mitos. N o se trata de substituir religi es, trata-se de fazer um esclarecimento do trabalho quotidiano e galgar, assim, anos de atraso cultural. N o interessam as quest es de forma, ou saber se vamos ao povo ou se   o povo que vem at  n s. Interessa   pensar que o conte do   o mesmo para todas as classes. N o pode haver um conte do para uns, e um diferente para outros, tornando-se necess rio, sim, descobrir as formas adequadas e simples de levar a cultura ao p blico. A simplicidade n o   f cil de alcan ar, Isto n o significa o abastardamento das formas, pois sabemos como   simples e acess vel o E a de Queir s, e o trabalho que ele tinha para chegar a essa perfei o e simplicidade de forma. H , de facto, entre n s, uma cultura burguesa. Temos   de separar o principal do acess rio,

tornando letrado o nosso povo, esclarecendo-o na sua vida quotidiana, neste momento. Isto também não significa que o escritor vá falar e escrever apenas sobre problemas económicos e políticos.

Interessa esclarecer as relações entre os homens e as mulheres. As mulheres ainda não estão completamente libertadas, e elas sofrem quotidianamente pressões, mesmo dos homens mais democratas. É vasta a matéria, o que não significa, no entanto, que não haja pontos essenciais e secundários. Importa, sim, separar o essencial do acessório.

Não somos dirigistas. Já provámos à sociedade que não desejamos implantar uma ditadura em Portugal. Nós vivemos um período revolucionário. Não enterrámos ainda o capitalismo, e nem sabemos quando o conseguiremos. Há muita gente interessada em travar o processo revolucionário. É neste contexto que aparece o papão do dirigismo, que só serve para criar divisões. Vós não vos deveis deixar dividir, assim como não se devem dividir os trabalhadores nos sindicatos e no campo. O que é fundamental é estar unidos no essencial. Não pretendemos impor uma cultura. A verdadeira cultura vem da diversidade, mas não do ecletismo.

Pensamos que o dirigismo depende mais de vós, escritores. Sois vós que tendes de fazer a cultura, que tem de ser elaborada com o nosso povo, mas não de uma forma paternalista. É necessário mergulhar nas raízes do povo para o compreender e, depois, elaborar a cultura, de maneira a que o mesmo povo a compreenda.

Todos nós nos temos democratizado mais em contacto com o nosso povo. Os militares que andam nas campanhas de dinamização cultural são os primeiros a dizer que muito têm aprendido com o povo.

Uma revolução cultural não é uma lavagem de cérebro. Não podemos meter as ideias à força na cabeça das pessoas. Devemos é esclarecê-las, com grande firmeza, com muita consciência, paciência, perseverança e aturado trabalho. Quando no tempo do fascismo se dizia: «Cada povo tem o que merece», isto não era correcto.

Temos de ter muita paciência e não nos devemos esquecer que o povo vibra profundamente com a cultura; o que é preciso é que a compreenda. Torna-se necessário levar a cultura às Casas do Povo e aos sindicatos. Era isto que eu vinha pedir aqui, a este congresso: que os escritores venham para junto das Forças Armadas levar a cultura ao povo. As questões de fundo são as primordiais. Não devemos querer estabelecer o dirigismo porque é errado, não dá resultados positivos e os nossos tempos têm dado disso provas sobejas. A cultura popular, hoje, é o que nos caracteriza, tendo em conta o interesse das classes mais desprotegidas. Interessa é que a cultura possua um conteúdo honesto e uma forma adequada, tendo sempre presente que a simplicidade é muito difícil de se conseguir.

Sabemos que a cultura tem um grande papel nas transformações sociais, ela deve andar sempre à frente e, por isso, o vosso papel é o de pioneiros, de autêntica vanguarda. A Revolução Portuguesa não se pode fazer sem a vossa colaboração.

Importa que haja uma maior atenção para com a nossa História, explicando-lhe o que significou a nossa independência, a crise de 1380-1385, a perda da nossa independência em 1580 e, depois, a restauração de 1640, a inquisição e o movimento de 1820, que também se perdeu, explicando-lhe as causas desses movimentos e porque se viram frustradas as esperanças das massas populares. E tudo isso, para que a nossa Revolução de 1974 não seja frustrada. Isto é um dever patriótico de todos nós: conseguir que não se perca a nossa Revolução.

O Povo é, também, poesia. O Povo é poeta e canta no seu trabalho. Ele sabe que existem os cancioneiros, mas é necessário que os compreendam, e sois vós que sabeis explicar toda a poesia que existe no povo, trazendo ao nível da consciência o inconsciente. A liberdade está intimamente ligada ao conhecimento.

Foi aqui desmonstrado o vosso desejo de colaborar com as Forças Armadas na dinamização cultural. Pois eu digo-vos que queremos essa participação, e o que eu

lhes estou a dizer é caucionado pela voz dos meus camaradas do Conselho da Revolução.

Unam-se a nós e descubram formas de participação continuada, activa, permanente, eminentemente pedagógica. Precisamos de uma participação continuada, científica, persistente, perseverante, com objectivos finais a atingir. Vós sereis uma força motora na Revolução. É preciso descobrir, em conjunto, formas adequadas de participação. Não é o Governo que dirá o que tendes de fazer. Sois vós, com o vosso trabalho criador, a vossa experiência, o vosso saber, que deveis indicar o caminho para a libertação da nossa Pátria. Viva a nossa Pátria!

VASCO GONÇALVES, NA SOREFAME

Viemos aqui aprender convosco. Isto não são frases literárias, mas é, de facto, a voz da nossa consciência e do nosso coração. Vós tendes na mão, vós e outros trabalhadores, e aqueles que estão de facto interessados em construir um Portugal democrático, um Portugal que aponte para o socialismo, vós tendes na mão o futuro da nossa Pátria. O futuro da nossa Pátria, que sois vós. A Pátria não é uma entidade mítica, mas é uma entidade concreta, constituída por todo um povo de carne e osso que vive dia a dia os seus problemas, que sofre e que tem alegrias, que constrói dia a dia, na medida das suas possibilidades. Essa é que é a Pátria. A Pátria são os Portugueses de carne e osso, sois vós, são todos os Portugueses bem ligados aos seus problemas nacionais, às raízes históricas, bem ligados àquilo que de positivo a nossa tradição nos traz e apontados para o futuro. Esse é que é o verdadeiro conteúdo da Pátria, que não é nada de abstracto, que se aprende nos livros, mas é uma coisa que se aprende no dia a dia. Vocês, quando estão a construir esses baloiços para os filhos dos trabalhadores, quando estão a construir as carruagens, quando estão a construir os equipamentos para as centrais eléctricas, vós estais a

construir a nossa própria Pátria. Esse é que é o conteúdo da palavra pátria. E peço licença para dizer aqui umas modestas palavras ao pé dessas palavras tão belas que aqui foram proferidas pelos vossos camaradas, e ao pé dos caminhos que foram apontados pelo ministro da Indústria. Os trabalhadores da Sorefame têm uma longa tradição de luta, mesmo no tempo do fascismo, e, apesar das tremendas dificuldades, conseguiram provar que a luta é sempre possível, se existir uma forte consciência política. O reconhecimento do 1.º de Maio como feriado na Sorefame e a greve de Janeiro de 74 demonstraram essa realidade.

O triunfo da Revolução portuguesa depende decisivamente dos triunfos no campo económico, do relançamento, em moldes socialistas, de uma economia empobrecida pelas distorções do fascismo, pela dependência do capitalismo internacional em crise aguda, pelos obstáculos semeados constantemente no caminho que até agora percorremos.

Há que reafirmar: o triunfo da Revolução exige uma batalha travada a todos os níveis, sem descanso, nem hesitações. São as massas trabalhadoras em união estreita com o M. F. A. que determinarão o futuro da nossa Pátria, porque é da adesão dessas massas aos grandes objectivos nacionais que dependem os resultados da nossa batalha.

Os grandes objectivos nacionais são: a independência da nossa Pátria e a construção de uma sociedade em transição para o socialismo, que aponta para o socialismo. Mas nós temos que ter bem a consciência disto, não construímos o socialismo de um dia para o outro, nem por milagre, será com o trabalho de todos os portugueses que ele será construído e isso leva tempo. Passa pela revolução das consciências, pela revolução do trabalho. Nós não dizemos que, amanhã, vamos ter o socialismo, mas o que dizemos é que estamos construindo uma sociedade que aponta para o socialismo.

Não temos um caminho fácil à nossa frente, a libertação do homem não é fácil, mas eu pergunto, quando os objectivos são a liberdade e a justiça o que é que pode

travar a vontade e a capacidade de luta das massas trabalhadoras?

É essa vontade aliada à consciência política que permitirá superar dificuldades que se nos deparam, como sejam, entre outras, aquelas que eu queria salientar hoje aqui: factores divisionistas dos trabalhadores, o exagero das lutas partidárias e reivindicações salariais irrealistas.

Eu penso que vós deveis defender a vossa unidade como aquilo que mais precioso tem neste momento a nossa Revolução. Vós tendes o direito, e o dever, de ter ideias políticas, diferentes uns dos outros. Mas, acima das nossas divergências políticas, temos os grandes objectivos nacionais a atingir. Aliás essas divergências políticas têm, no fundo, muito de comum a todos os trabalhadores, que é a construção de uma sociedade mais justa. E os trabalhadores devem, sobretudo, ver o que é essencial na sua luta, ver o que é o principal e não se deixarem enredar por questões e por lutas de pormenor e lutas de carácter secundário. A vossa unidade é aquilo que de mais precioso deveis defender. A vossa unidade forja-se no contacto quotidiano, nas discussões, entre vós, dos grandes problemas nacionais, das tarefas que tendes a resolver.

A vossa unidade resolve-se na crítica aberta, construtiva, desassombrada, frente a frente, com lealdade, com coragem, com franqueza, no desmascaramento do oportunismo e do divisionismo, e tendo sempre bem presente os grandes objectivos nacionais a atingir, porque, hoje os governantes, o MFA, podem afirmar que os grandes objectivos nacionais a atingir são os objectivos das classes trabalhadoras e de todos os que estão interessados na Revolução que aponta para o socialismo.

Ninguém de boa fé pode negar a necessidade, a urgência desta unidade. Ninguém se pode opor a essa unidade, porque essa unidade é a condição fundamental de vencermos a nossa Revolução. É uma condição fundamental de sobrevivência da nossa Pátria. A unidade é, hoje um dever de honra de todos os Portugueses. Ela é uma condição da construção da nova sociedade que todos nós ambicionamos e a construção dessa nova sociedade necessita da subor-

dinação das lutas partidárias, sempre mas sempre, ao interesse nacional.

Necessitamos de realismo económico. Os trabalhadores da Sorefame têm compreendido estas necessidades e o seu nível de consciência política permite-lhes superar as dificuldades apontadas. É preciso que o seu exemplo tal como outros exemplos existentes, alastre a todo o País. Que este exemplo vosso frutifique, que seja um exemplo criador. É essa vontade que permitirá fortalecer uma verdadeira consciência de classe, impermeável às manobras do capital e às utopias do esquerdismo anarquizante. Deveis ter uma forte consciência de classe. Os interesses das classes trabalhadoras estão identificados com os interesses nacionais. É ainda essa vontade que permitirá, em coordenação com os órgãos centrais de planeamento e decisão política, desenvolver todo o potencial criador das massas trabalhadoras, levando-as a estudar e a criar formas adequadas de participar no processo revolucionário e, particularmente, no controlo da produção, através das organizações que vão criando, conselhos de profissão ou outras formas conjugadas com os órgãos sindicais.

Deverão os trabalhadores participar no estabelecimento dos planos anuais das empresas, no estabelecimento dos preços dos produtos, na solução dos problemas salariais, na organização técnica da produção, na aplicação dos capitais, no estudo da distribuição e da colocação dos produtos. Aquilo que vos apontou o sr. ministro da Indústria necessita da vossa participação indispensável porque esta revolução é uma revolução de todos nós. Não há, hoje, não deve haver uma divisão entre governantes e governados, esta revolução é a nossa revolução. Nós estamos aqui, mas estamos prontos a ir para aí para o vosso lugar e vós virdes para aqui. Isto é uma revolução de nós todos.

Devemos afastar também das nossas mentalidades os vícios da sociedade de consumo, criando ideias correctas sobre a que são e não são as verdadeiras necessidades humanas deformadas ao longo do tempo por uma máquina de propaganda posta ao serviço dos interesses do capital. É um dever de honra das classes trabalhadoras e

dos homens progressistas dos nossos aliados das pequenas e mesmo das médias empresas, nós temos de construir uma nova ideia do que é o papel do homem na sociedade, nós temos que ter atenção a todos esses falsos valores da sociedade de consumo com que nos bombardearam constantemente, ao serviço precisamente daqueles que dominavam o trabalho e que exploravam o trabalho.

Nós temos de forjar, temos de ter uma nova moral revolucionária, uma dignidade própria dos trabalhadores, uma dignidade que deve traduzir a consciência do papel que vós desempenhais hoje, na construção da nova sociedade.

Já tem sido várias vezes afirmado que nós seremos a geração dos sacrifícios. Seremos isso e com muita honra. Vós estais trabalhando para os vossos filhos. Alguns de vós, provavelmente, já não verão, em toda a plenitude, a sociedade que estais criando mas serão os vossos filhos, os vossos netos, e vós mesmos, que sois muito novos, que a vereis, essa sociedade, ser criada com o vosso esforço e com o vosso trabalho.

Não há nenhuma revolução digna desse nome que não exija o sacrifício de gerações. Devemos estar preparados para esse sacrifício e isso também é uma matéria de discussão quotidiana, quer a nível dos locais de trabalho, quer ao nível familiar, em casa, com as nossas mulheres e os nossos filhos. É preciso ter paciência para fazer compreender aos outros que alguém tem que se sacrificar pelo futuro de Portugal. E esse alguém somos todos, isto não anda só com o sacrifício de meia dúzia, isso tem que andar com o sacrifício de todos. Mas é um sacrifício que deve ser alegremente consentido, porque sabemos que isso é para o futuro da nossa Pátria, para o futuro dos nossos filhos, que nós próprios ainda beneficiaremos desse sacrifício.

Estas liberdades que nós temos, a liberdade que hoje gozais, essa liberdade também é um produto do sacrifício vosso, porque nós sabemos que esta revolução tem produzido tensões agudas no seio familiar, nas discussões entre amigos e com a família.

Nós hoje não podemos ir dormir sem pensarmos o que vamos fazer amanhã pela nossa Pátria, pelos nossos camaradas compatriotas, pelos nossos companheiros compatriotas. É um dever que todos nós temos, temos de nos consciencializar disso e para dias mais difíceis que virão, porque, à maneira que nós formos dando passos num sentido inequívoco, irreversível, por um lado consolidamos a revolução mas, por outro, temos que nos defender dos nossos inimigos, temos de empenhar muito trabalho na consolidação dessa revolução, porque é o trabalho que é verdadeiramente criador, seja de que ordem for. É o trabalho que faz tudo na terra. Há alguma coisa que tenha sido feita na terra sem trabalho? É o trabalho que caracteriza o homem e o diferencia dos animais. É o trabalho, quer dizer, é essa actividade que é vital para o homem, que nos caracteriza como pessoas.

Pois bem, esse trabalho, na situação revolucionária, é um trabalho que, se por um lado é mais alegre e nos reconforta moralmente, é também mais penoso. Vós tendes também um grande papel a desenvolver nesse trabalho, no desenvolvimento da produtividade.

Vós deveis sobretudo com a vossa inteligência, com o vosso raciocínio (porque vós sois tão inteligentes como os outros, como os senhores doutores e como os que só eles dantes tiravam cursos), vós deveis ter confiança, ter humildade, mas confiança nos vossos próprios recursos. Vós tendes uma cabeça capaz de revolucionar uma pátria, tendes uma cabeça à altura das outras cabeças, e é sobretudo por um esforço de consciencialização sobre as actividades laborais que vós podereis melhorar as condições de trabalho, a produtividade, a quantidade de trabalho. Tende confiança em vós, tende confiança nas vossas possibilidades, vós hoje tendes uma liberdade que vos permite expandir, atirar cá para fora todo o mundo cerebral, por um esforço de que andava aí ressequido, todo o mundo que andava oprimido e que só vos deixava falar em futebol. Não tenhais medo de errar, mesmo quando fazeis uma experiência, quando propuserdes uma nova ideia não tenhais medo de errar. O que não podemos é cometer erros irreparáveis, nem a nossa economia pode

estar sujeita a brincadeiras, a trambolhões, etc. Mas não tendes medo de expandir as vossas ideias em relação aos vossos camaradas e amigos.

A todos os níveis há ideias criadoras e é preciso que tenhamos consciência disto. Vocês já viram o que são estes milhares de pessoas com ideias criadoras a multiplicarem-se e a multiplicar as ideias de meia dúzia de sábios que estão em certos pedestais e que estão a deitar cá para fora palavras como pérolas. Já viram o que são as vossas ideias criadoras, já viram em que medida isto tudo depende de vós? Já viram a lição que tendes estado a dar-nos? Como nós vamos daqui mais enriquecidos com aquilo que ouvimos, por estarmos a ver-vos à nossa frente? Isto é que faz a força da Revolução.

É preciso que as massas trabalhadoras compreendam, sem margem para dúvidas quem são os seus aliados na batalha da produção e na superação das dificuldades. Isso é muito preciso e, mesmo hoje, põe-se esse problema. Sem dúvida nenhuma, só há duas alternativas: ou se está com a revolução ou se está com a reacção. Não há terceiras vias, nem há neutros aqui. Não pode haver neutros.

Eu queria agora falar dos quadros. Penso que os trabalhadores tal como os quadros devem estar conscientes da sua aliança natural no processo revolucionário. É claro que os quadros, a certos níveis, se a gente raciocinar profundamente, também eram, e ainda são, assalariados do capital e, nesse aspecto, estão ao nível dos outros trabalhadores assalariados.

Mas eles, quer pela sua origem social, quer pelos seus hábitos de vida, quer pelos vencimentos que auferem, quer porque até ficam com uma parte, ou ficaram com uma parte, da mais-valia criada pelos trabalhadores, têm tendência natural para não estar directamente ligados aos trabalhadores. Mas, por outro lado, esta situação revolucionária depois do 25 de Abril, o processo histórico, e revolucionário, devem levar os quadros à compreensão de que o seu lugar é ao pé do trabalhador e levar os trabalhadores à compreensão de que necessitam dos quadros. Deve haver uma identidade muito firme entre os quadros e os trabalhadores propriamente ditos, e eu verifiquei

isso, aqui, na Sorefame, ao ver o carinho, a amizade, e as palmas que vós destes ao vosso presidente do conselho de administração.

Isso é típico do trabalho revolucionário, pois nós estamos todos metidos no mesmo barco. Uns trabalham de uma maneira, outros trabalham de outra, mas não podemos separar os quadros dos trabalhadores e necessitamos dessa profunda unidade entre quadros e trabalhadores.

Nós também precisamos de aliados nesta revolução, precisamos de pequenos empresários, médios empresários, que compreendam esta revolução, que caminhem ao lado de nós. Nós precisamos também de alianças, porque isto é uma tarefa muito grande.

Mas, evidentemente, que a revolução só comporta duas situações: ou se está por nós ou se está contra nós. Não há tipos que possam dizer: eu sou neutral, não me interessa nada de política. Não, hoje não se pode dizer isso; só há duas posições: ou estamos na revolução ou estamos contra a revolução. Os quadros, portanto, também têm que fazer a sua opção, senão a fizeram já. Os quadros ou estão com a revolução ou estão com a reacção. Não há meio caminho nesta tarefa em que nos metemos e que põe a nossa própria vida, o nosso futuro, em jogo. Não há meio caminho, nem meias-tintas, há só um caminho, ou há a rejeição desse caminho. E nós estamos apostados em seguir nesse caminho, em seguir para a frente, para os destinos gloriosos, para os destinos radiosos, de uma pátria que seja de todos os portugueses.

ÍNDICE

	Págs.
INTRODUÇÃO — 1	7
Antes do dia	
Introdução — 2	13
Primeiro Manifesto dos Capitães (Março 1974)	15
Segundo Manifesto dos Capitães (Março 1974)	20
Confirmação do início das operações (Abril de 1974)	23
O dia	
Introdução — 3	27
A sequência inesquecível (25 Abril 1974)	29
Proclamação ao País por Spínola (26 Abril 1974)	35
Programa do MFA	
Introdução — 4	39
Programa	41
As leis dos primeiros dias	
Introdução — 5	49
As primeiras leis	51
Lei Constitucional	56
Programa do Governo Provisório	67
O Governo e as crises	
Introdução — 6	77
Posse de Spínola como P. da República (15 Maio 1974)	81

	Págs.
Spínola na posse do I Governo (16 Maio 1974) . . .	87
Palma Carlos na posse do I Governo (16 Maio 1974)	92
Spínola na posse do II Governo (18 Julho 1974) . .	94
Vasco Gonçalves na posse do II Governo (18 Julho 1974)	100
Spínola sobre a descolonização (27 Julho 1974) . .	106
Comunicação ao País de Vasco Gonçalves (18 Agosto 1974)	111

O 28 de Setembro

Introdução — 7	123
Discurso de Spínola (19 Setembro 1974)	125
Seqüência dos comunicados	133
Otelo Saraiva de Carvalho ao País	136
Vítor Alves	138
Vasco Gonçalves	138
O desenlace: Spínola demite-se	144
A solução: substituição imediata	148
Comunicado da J. S. N.	148
Costa Gomes à Nação	149
O Relatório de 28 de Setembro	152

A Descolonização

Introdução — 8	203
Guiné	205
Moçambique (Acordo de Lusaka)	207
S. Tomé e Príncipe	212
Angola (Alvor)	218

Entre duas datas

Introdução — 9	223
Costa Gomes (5 Outubro 1974)	225
Vasco Gonçalves (5 Outubro 1974)	227
Costa Gomes na ONU (18 Outubro 1974)	236
Conferência de Imprensa da Comissão Coordenadora do MFA (31 Dezembro 1974)	241
Costa Gomes, no Ano Novo	253

O 11 de Março

Introdução — 10	261
A primeira informação	263
O primeiro-ministro	263
Otelo Saraiva de Carvalho	264
Da Presidência da República	265
Vasco Gonçalves	266
Costa Gomes ao País	267
Costa Gomes esclarece	269
Relatório Preliminar	270

Conselho da Revolução

Introdução — 11	295
Institucionalização do MFA	297
Comunicado do Conselho da Revolução	299
Nacionalização da Banca	301
Nacionalização dos Seguros	304
Costa Gomes, em 17 de Março	305

As eleições

Introdução — 12	311
Plataforma de Acordo Constitucional	313
Costa Gomes, na assinatura da Plataforma	321
Opção Socialista	324
Comunicado do Conselho da Revolução	325
Mensagem do Presidente da República	327

Após as eleições

Introdução — 13	333
Reconhecimento da Intersindical	335
Vasco Gonçalves, no 1.º de Maio 1975	336
Costa Gomes, no 1.º de Maio 1975	344
Vasco Gonçalves, nos 30 anos da queda do fascismo	348
Vasco Gonçalves, no Congresso dos Escritores	351
Vasco Gonçalves, na Sorefame	355

COLEÇÃO «TEORIA E PRÁTICA»

VOLUMES PUBLICADOS

- 1 — **INTRODUÇÃO A POLÍTICA (2.ª edição)**
Fernando Luso Soares
- 2 — **MFA E REVOLUÇÃO SOCIALISTA (2.ª edição)**
César Oliveira
- 3 — **EM LUTA — A GUERRA CIVIL DE ESPANHA**
Dolores Ibarruri, «La Pasionaria»
- 4 — **TEXTOS HISTÓRICOS DA REVOLUÇÃO**
Coordenação de Orlando Neves

A PUBLICAR:

- 5 — **MFA — O MOTOR DA REVOLUÇÃO PORTUGUESA**
Coordenação de Serafim Ferreira
- 6 — **HIPÓTESES DE ABRIL**
Eduardo Prado Coelho
- 7 — **AS FILOSOFIAS DA HISTÓRIA**
Hélène Védrine
- 8 — **O MARXISMO E A REVOLUÇÃO PORTUGUESA**
César Oliveira